



2015

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO

GRUPO IP

Este relatório refere-se ao Grupo **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**

Os dados de carácter económico e social aqui apresentados resultam da atividade do Grupo durante o ano de 2015

Todos os relatórios do Grupo INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL encontram-se disponíveis em www.infraestruturadeportugal.pt

**Infraestruturas de Portugal, SA**

Campus do Pragal · Praça da Portagem
2809-013 ALMADA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 000
e-mail ip@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 3 495 375 000,00 €
NIF 503 933 813

www.infraestruturasdeportugal.pt

IP Engenharia, SA

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 217 511 700
Fax +(351) 217 540 600
e-mail info@ipengenharia.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131

www.ipengenharia.pt

IP Património, SA

Campus do Pragal
Praça da Portagem
2809-013 ALMADA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 656
e-mail geral@ippatrimonio.pt
Capital Social 15 000 000,00 €
NIF 502 613 092

www.ippatrimonio.pt

IP Telecom, SA

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 LISBOA · Portugal

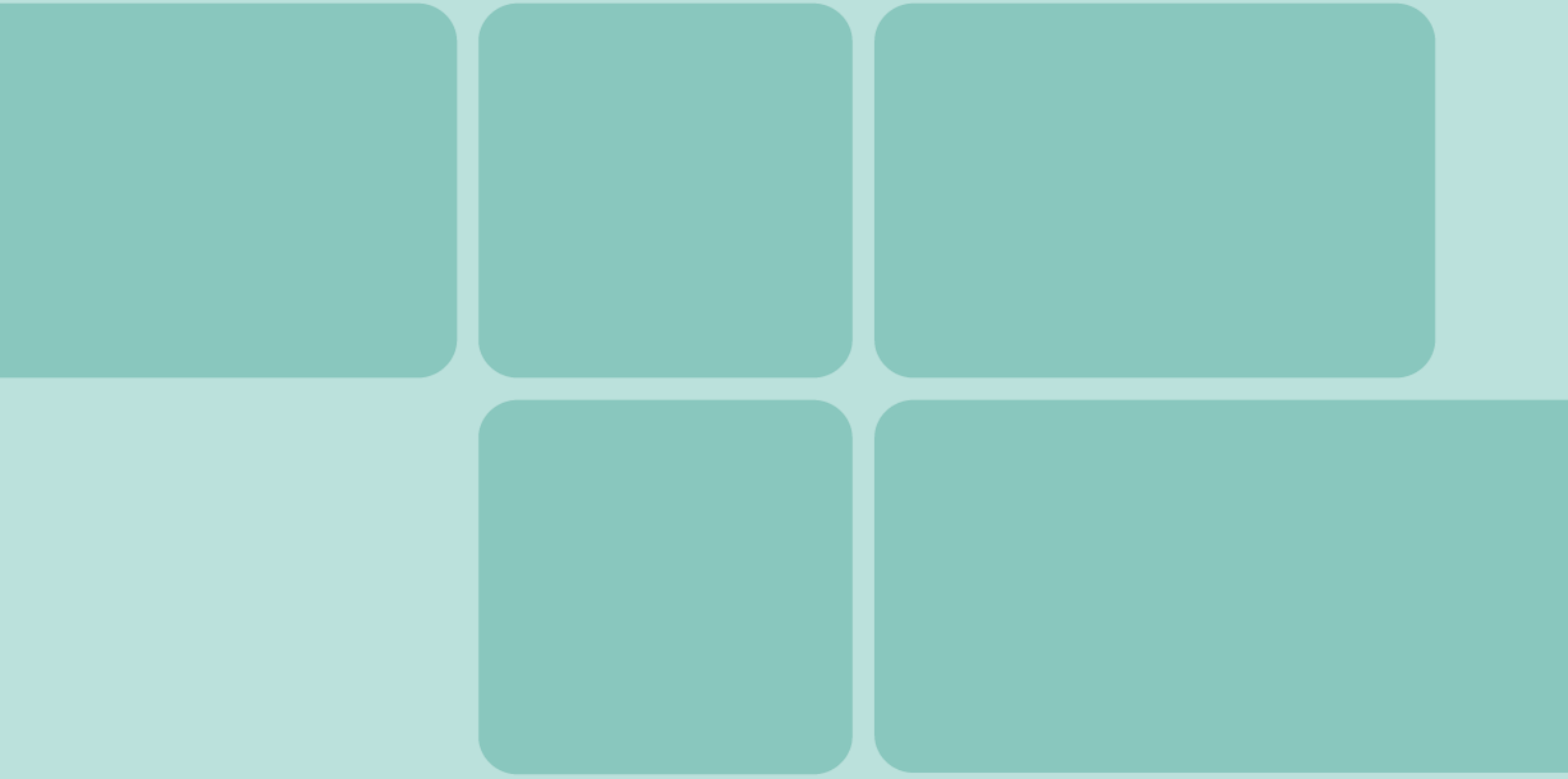
Tel. +(351) 211 024 000
e-mail info@iptelecom.pt
Capital Social 10 000 000,00 €
NIF 505 065 630

www.iptelecom.pt

GIL Gare Intermodal de Lisboa, SA

Palácio Coimbra · Rua de Santa Apolónia, 53
1100-468 LISBOA

Tel. +(351) 212 879 000
e-mail gil@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 1 952 160,00 €
NIF 503 299 120



PARTE I

RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	6
2. O GRUPO	9
2.1. A IP: Empresa-mãe	9
2.2. O Grupo IP	13
2.3. Processo e Fases da Fusão	17
2.4. Missão, Visão e os Valores	20
2.5. Estrutura do Grupo IP: Modelo Organizacional	20
2.6. A Marca IP	22
3. PERFORMANCE DO ANO 2015	25
4. O ANO EM REVISTA	30
4.1 Destaques 2015	30
4.2 Enquadramento Macroeconómico	39
4.3 Estratégia e Objetivos de gestão	41
5. SEGMENTOS DE NEGÓCIO	47
6. SEGURANÇA RODOFERROVIÁRIA	78
7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	88
8. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO	92
8.1 Rendimentos Operacionais	92
8.2 Gastos Operacionais	97
8.3 Estrutura Patrimonial	103
9. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA	105
9.1 Gestão Financeira	105
9.1 Estrutura da Dívida Financeira do Grupo IP	106
9.3 Assembleia de Obrigacionistas	112
10. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E GESTÃO DO RISCO	115
11. PERSPETIVAS FUTURAS	122
12. EVENTOS SUBSEQUENTES	124
13. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS	127

01

INTRODUÇÃO



1. INTRODUÇÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2015 ficou marcado pelo nascimento do Grupo Infraestruturas de Portugal (Grupo IP), por fusão da Estradas de Portugal com o Grupo REFER. Iniciou-se assim um ambicioso caminho visando três objetivos centrais:

Primeiro, garantir pelas sinergias a obter, pela capacidade negocial instalada e pela eficiência da gestão, uma redução de custos que contribua para a sustentabilidade da empresa.

Segundo, e talvez mais importante, assegurar uma visão integrada das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias de forma a potenciar a intermodalidade e comodidade, racionalizando os investimentos e focando na mobilidade eficiente e racional da empresa.

Terceiro, construindo um modelo de negócios sustentável, que permita aproveitar todas as oportunidades de financiamento existente, potenciando o valor intrínseco à gestão da empresa de maior ativo nacional.

É neste contexto que surge a primeira demonstração de resultados consolidada do Grupo IP, que apresenta um Resultado Líquido Positivo de 16,9 milhões de euros (uma melhoria de cerca de 53 milhões de euros) e um crescimento de 22% do EBITDA, que passa de 540 milhões de euros, em 2014, para 660 milhões de euros, em 2015.

Os primeiros resultados do Grupo IP estão assim em linha com aquilo que acreditamos: a gestão conjunta das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias permite aportar valor, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista operacional.

Estão criadas as condições para preservar a qualidade e maturidade da Rede Nacional de Estradas que mais uma vez foi reconhecida pelo *World Economic Forum*, como uma das melhores da Europa (2.^a) e do mundo (4.^a).

Mas também estão criadas as condições para, após os estudos desenvolvidos durante o ano, iniciar um Plano de Investimentos Ferroviário que foi já apresentado a 12 de fevereiro de 2016, o qual constitui uma oportunidade de modernização e de expansão da infraestrutura ferroviária no quadro dos apoios 2014-2020.

Este ano fica também marcado pela celebração dos novos contratos das Concessões Rodoviárias do Estado, ao que se seguirá previsivelmente, no primeiro semestre de 2016, o encerramento do processo negocial das setes subconcessões rodoviárias.

Relativamente à rede rodoviária, destaque para a construção em 2015 do Túnel do Marão, investimento de elevada importância para o desenvolvimento económico e coesão territorial do País.

No que respeita à infraestrutura ferroviária o foco foi a manutenção dos níveis de conservação global da rede, salientando-se no entanto a redução de 52% do número de acidentes significativos por MCK.

Finalmente, é importante sublinhar, a capacidade demonstrada pela empresa, na conjugação do esforço excecional que uma fusão sempre implica, com a gestão da sua atividade corrente ao serviço da mobilidade rodoferroviária.

Esta capacidade demonstrada, exige uma nota especial de elogio aos colaboradores do Grupo Infraestruturas de Portugal que mostraram o seu profissionalismo, a sua competência e o seu envolvimento com este projeto.

Um agradecimento aos órgãos sociais da empresa que asseguraram uma colaboração tão inestimável como exigente e, naturalmente, um agradecimento ao acionista e concedente pela colaboração e confiança sempre demonstrada.

Finalmente um compromisso com os nossos clientes, os utilizadores das nossas infraestruturas rodoferroviárias, no sentido da preservação e melhoria permanente da qualidade do serviço que oferecemos.

A todos... Bem hajam

02

O GRUPO



2. O GRUPO

2.1. A IP: EMPRESA-MÃE

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é uma empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER, incorpora, por fusão, a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do [Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio](#).

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo o comando e controlo da circulação ferroviária.

Para esse efeito, a IP é responsável pela gestão de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado, e de outras infraestruturas sob sua administração.

Estão igualmente incluídos no objeto da empresa as atividades de exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado, e do seu património autónomo, designadamente a exploração de áreas de serviço, de parques de estacionamento, bem como dos sistemas de informação e gestão de tráfego, dos sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, do canal técnico e das redes de comunicações entre infraestruturas.

Contrato de Concessão

O Estado celebrou com a EP, S.A. (agora integrada na IP) um contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Uma das alterações mais importantes foi a introdução do conceito de disponibilidade, que consiste na aferição da qualidade do serviço prestado aos utentes e na aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária e dos níveis de externalidades por elas geradas, traduzidos nos indicadores de desempenho.

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é feito, para além das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, pelo produto da contribuição do serviço rodoviário (CSR), criado através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto.

A IP elaborou uma proposta de contrato único entre o Estado e a IP relativo à concessão geral das redes rodo e ferroviária, que visou consolidar a fusão das empresas e dos subsectores (tutelas, reguladores e gestores da infraestrutura), favorecendo a gestão integrada e a obtenção de sinergias, fornecendo simplicidade e transparência para os diferentes *stakeholders*.

O modelo proposto foi verificado face ao quadro legal nacional e europeu, merecendo realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade abrangendo elementos como prestações dos comboios (velocidade, fiabilidade da linha e satisfação dos clientes), capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente.

A minuta foi enviada no final de 2015 ao Estado, na perspetiva da sua negociação e consequente assinatura em 2016.

Entretanto, o Estado Português decidiu avançar com a celebração de um contrato programa para regular a prestação pela IP das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), assinado em 11 de março de 2016 com efeitos a 1 de janeiro de 2016.

Poderes do Acionista, de Supervisão e de Controlo

As ações representativas da totalidade do capital social da empresa pertencem ao Estado, e são detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças. O capital social em 31 de dezembro de 2015 era de € 3.095.375.000, representado por 619.075 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada.

A IP está sujeita à tutela do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e, nos termos do regime jurídico do setor público empresarial, está submetida à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, bem como ao controlo da Inspeção Geral de Finanças, nos termos da lei.

Modelo de Governação: Órgãos Sociais

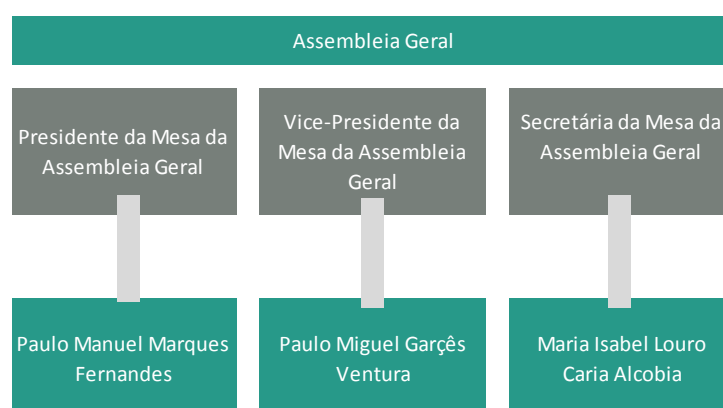
A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

Quanto ao modelo de governo societário, a IP adota o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, e pelo Revisor Oficial de Contas.

Assembleia Geral

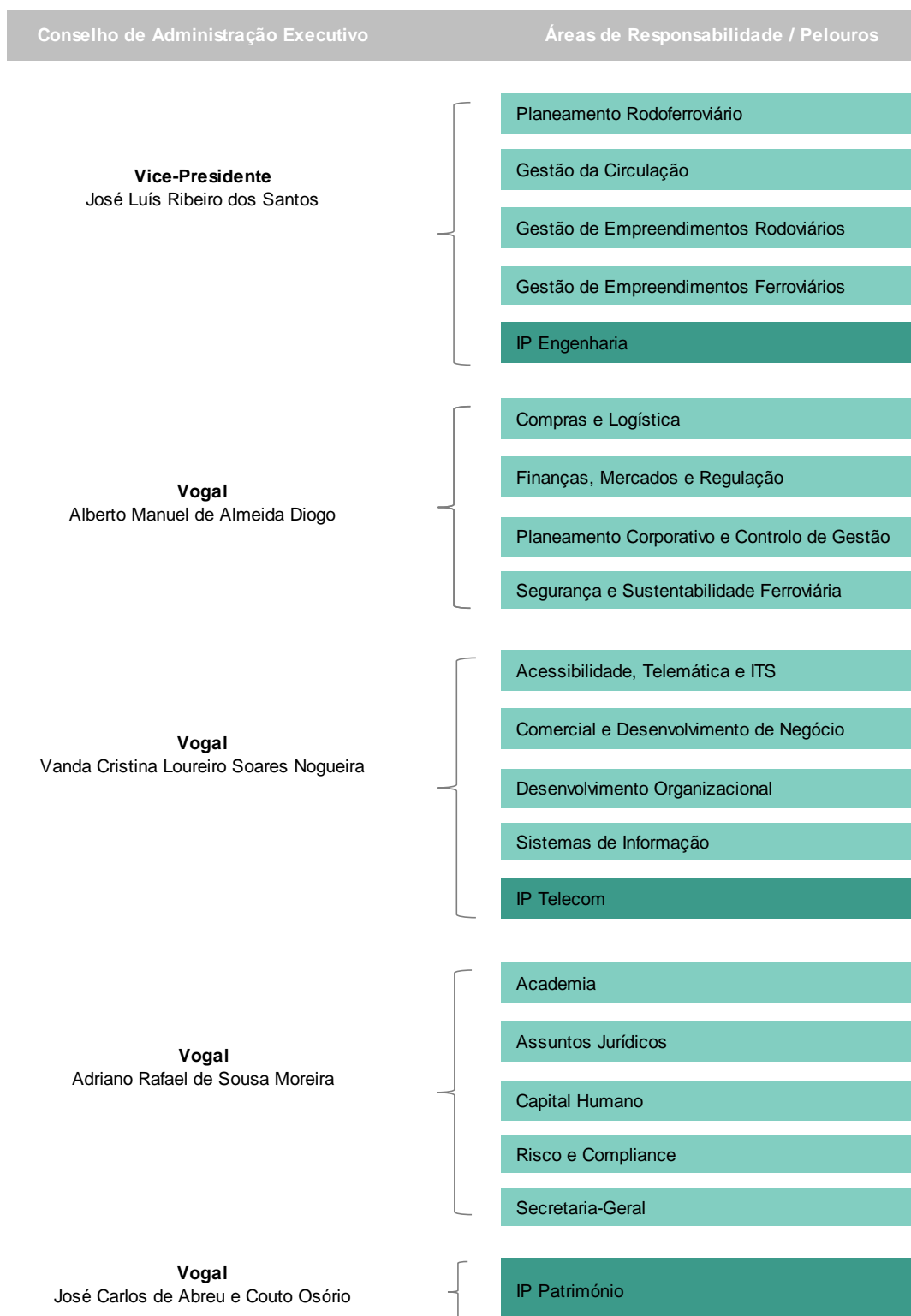
É composta pelos acionistas, sendo a Mesa da Assembleia Geral constituída por presidente, vice-presidente e secretário.



Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo é constituído por sete membros, dos quais um é o presidente e dois são vice-presidentes. Apresenta-se na figura seguinte a sua constituição e a respetiva distribuição de pelouros.

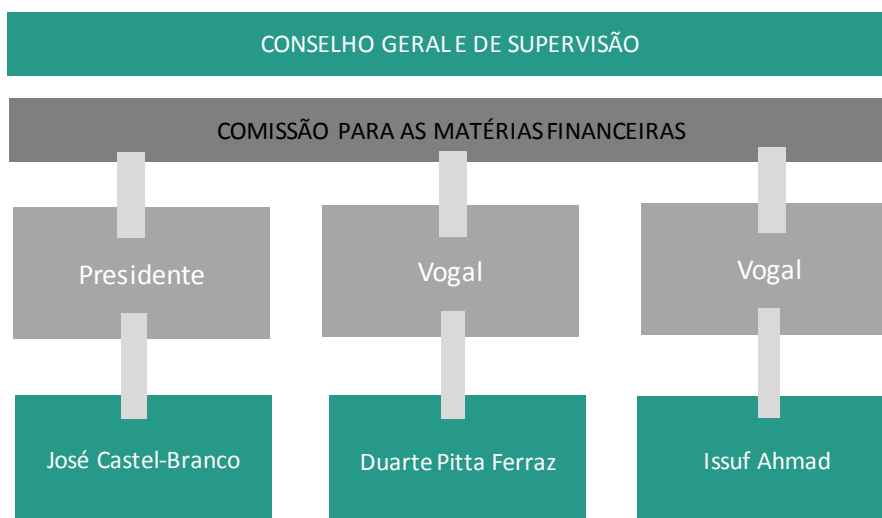




Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão é constituído por seis a nove membros, designados em assembleia geral, que designa também quem, de entre eles, exerce as funções de presidente.

Estão atualmente designados para o Conselho Geral e de Supervisão três membros, os quais constituem também a Comissão para as Matérias Financeiras, cujo presidente é o Dr. José Castel-Branco:



Revisor Oficial de Contas

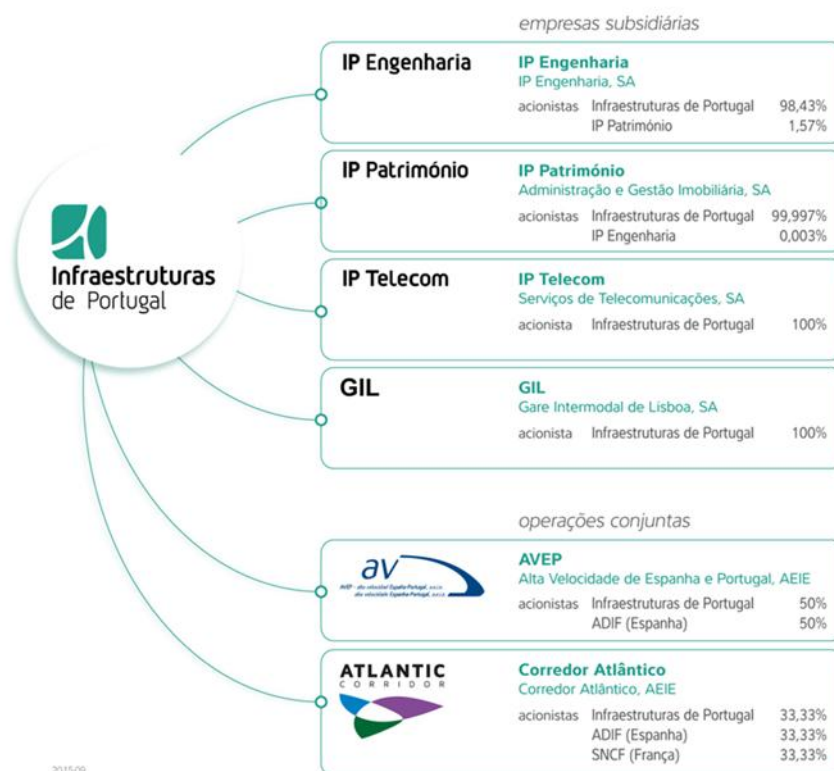
As funções de Revisor Oficial de Contas (ROC) estão atualmente a ser asseguradas pela P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda..

2.2. O GRUPO IP

Para o desenvolvimento da sua atividade, a IP pode constituir ou participar no capital social de qualquer sociedade, independentemente do seu objeto.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A constituição do capital social de cada uma dessas empresas é a que se apresenta na figura seguinte:



Os Conselhos de Administração das empresas participadas são constituídos por dois elementos do Conselho de Administração Executivo da IP, em que um preside, e por um terceiro elemento com funções executivas de "Administrador Delegado".

As áreas corporativas e de serviços partilhados da IP suportam e enquadram as Participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de know-how.

 **IP Telecom**

A IP Telecom, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 10.000.000 €, integralmente subscrito e realizado pelo acionista único IP, S.A. e representado por 200 000 ações com o valor nominal de 50,00 € cada.

A IP TELECOM tem como objeto o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, a prestação de serviços de telecomunicações bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A sua missão consiste em assegurar a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações concessionada pelo Acionista, garantindo-lhe a excelência no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

A IP Telecom está licenciada pela Autoridade Nacional de Telecomunicações (ANACOM) como Prestador de Serviço Fixo Telefónico como Operador de Redes Públicas no Território Nacional e registada enquanto Prestador de Serviços de Transmissão de Dados e Serviços Internet. Em 2009 a IP Telecom passou também a ser Operador de serviços de voz através da Internet (VoIP) de uso nómada e Operador autorizado a operar o Sistema GSM-R nas faixas de frequências de 876 – 880 MHz e 921 – 925 MHz.

 **IP Património**

A IP Património, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 15.000.000 €. Os seus acionistas são:

- IP, S.A., a qual detém 2 999 910 ações com o valor nominal de 5,00 € cada, correspondente a uma participação nominal de 99,997% do total do capital;
- IP Engenharia, S.A., a qual detém 90 ações com o valor nominal de 5,00 € cada, correspondente a uma participação de 0,003% do total do capital.

A IP PATRIMÓNIO tem como missão atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

É uma empresa do Grupo IP direcionada para a área do imobiliário, tendo como competências:

- Gerir e proceder à exploração de património e empreendimentos imobiliários, próprios ou alheios;
- Proceder à aquisição, atualização cadastral e alienação de bens imóveis e constituição de direitos sobre os mesmos, bem como rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo;
- Assegurar a gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva exploração comercial;
- Gestão dos espaços destinados aos serviços administrativos do Grupo IP, incluindo estacionamento.



A IP Engenharia, S.A é uma sociedade anónima com o capital social de 1.500.000 €. Os seus acionistas são:

- IP, S.A., a qual detém 295.286 ações com o valor nominal de 5,00 € cada, correspondente a uma participação de 98,43% do total do capital, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 1.476.430,00€;
- IP Património, S.A., a qual detém 4.714 ações com o valor nominal de 5,00 € cada, correspondente a uma participação de 1,57% do total do capital, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 23.570,00€.

A IP ENGENHARIA tem como missão prestar serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional.

Tem como principais atribuições a prestação de serviços ao Grupo IP e ao mercado, no âmbito das seguintes competências gerais e específicas:

- Elaborar estudos de engenharia de transportes e desenvolver estudos preliminares de suporte à decisão;
- Elaborar estudos e projetos de engenharia de especialidade rodoviária e ferroviária;
- Prestar assessoria técnica no âmbito da gestão de ativos;
- Gerir e coordenar empreendimentos rodoferroviários, desde a fase de estudos até à fase de obra e colocação em serviço;
- Assessorar no fecho de processos de empreitadas e resposta a reclamações de entidades externas e confinantes;
- Fiscalizar empreitadas e prestar assessoria em processos de reclamação de empreiteiros;
- Estabelecer a ligação técnica com empresas, instituições e entidades nacionais e internacionais, associado ao meio científico, normativo, tecnológico ou industrial do Setor Rodoviário e Ferroviário ligados à Engenharia;
- Coordenar e implementar a estratégia internacional da IP, gerir a articulação com a AICEP e coordenar parcerias com empresas portuguesas que operam no setor dos Transportes;
- Preparar notas técnicas, informações e projetos, destinados à resposta a processos internos e externos;
- Preparar documentos para processos de concursos e analisar propostas de concorrentes;
- Elaborar pareceres técnicos e revisão de projetos de entidades externas;
- Elaborar pareceres, especificações, notas, relatórios, normas, regulamentos, instruções e outros documentos técnicos;
- Elaborar estudos e desenvolvimento de novas soluções técnicas das especialidades rodoferroviárias;
- Disponibilizar formadores no âmbito das especialidades rodoviárias e ferroviárias e preparar a respetiva documentação de suporte;
- Verificar a conformidade e validar sistemas, equipamentos e materiais.



ESTAÇÃO DO ORIENTE®

O capital social da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A., no montante de 1.952.160 €, é representado por 392 000 ações ao valor nominal de 4,98 €, integralmente subscrito e realizado pelo acionista único IP, S.A..

A GIL tem a missão de proceder à exploração/gestão do Complexo Intermodal designado por Estação do Oriente, através da prossecução dos seguintes objetivos:

- Prestar serviços de qualidade aos diversos utilizadores da Estação, assegurando a sua segurança, as condições de salubridade das infraestruturas e a disponibilidade das instalações e dos equipamentos em boas condições de utilização;
- Assegurar e fomentar a intermodalidade dos diversos meios de transporte que operam na Estação do Oriente;
- Rentabilizar os espaços comerciais, o parque de estacionamento e as zonas públicas da Estação do Oriente;

A IP detém ainda as seguintes participações minoritárias:

Metro Mondego, S.A., o seu capital social no montante de 1.075.000 €, e a participação da IP é de 2,5%.

A IP é ainda participante, como operador, em dois agrupamentos de interesse económico:

AVEP – Alta Velocidad Espanha - Portugal (AEIE) - foi constituído em janeiro de 2001 pela Administradora de Infraestructuras Ferroviárias (ADIF) e pela extinta RAVE, cada uma com 50 partes. A participação da RAVE foi cedida à REFER (agora denominada IP) no âmbito da liquidação daquela. Tem por objeto a realização de estudos preliminares dos corredores ferroviários Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

Corredor Ferroviário de Mercadorias (CMF4) - foi constituído em novembro de 2013 pelos gestores de infraestruturas ferroviárias de Portugal, Espanha e França e cujo objeto consiste no desenvolvimento do mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias através da criação de corredores dedicados.

2.3. Processo e Fases da Fusão

No âmbito do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), o Governo consagrou, entre outras matérias, a fusão entre a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E. (REFER, E. P. E.) e a EP — Estradas de Portugal, S. A. (EP, S. A.), com o objetivo de criar uma única empresa de gestão de infraestruturas de transportes em Portugal, numa visão integrada das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias.

A fusão da REFER e da EP visa o alcance de vários objetivos, destacando-se pela sua importância estratégica:

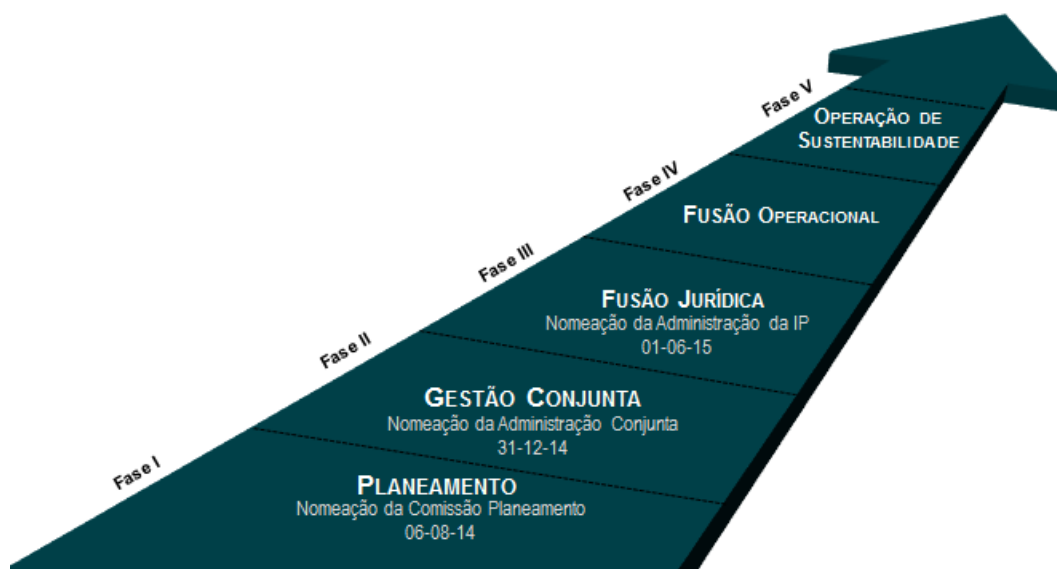
- (i) a gestão integrada das redes ferroviária e rodoviária, potenciando a intermodalidade e a complementaridade entre modos,

- (ii) o aproveitamento das sinergias e do *know-how* de ambas as empresas, reduzindo encargos de funcionamento ao nível operacional e
- (iii) a existência de um modelo de negócio financeiramente sustentável, tendo por base linhas de orientação estratégica sólidas, num quadro de modelo de financiamento da infraestrutura rodoferroviária que desonere os contribuintes.

Para a prossecução do processo de fusão foi nomeada, em 6 de agosto de 2014, uma Comissão de Planeamento, a qual identificou nove eixos de atuação prioritários:

- | | |
|--------------------------------------|--|
| I – <i>Governance</i> ; | VI – Estratégia de Sistemas de Informação; |
| II - Estatutos; | VII – Comunicação e Imagem; |
| III – Plano Estratégico; | VIII – Instalações |
| IV – Estratégia de Sustentabilidade; | IX – Plano de <i>Quick wins</i> . |
| V – Organização e Pessoas; | |

Tendo presentes os diferentes modelos de governação pelos quais o processo de fusão iria necessariamente passar, a Comissão de Planeamento estruturou o programa de fusão em cinco fases distintas, cujo âmbito e atualização se apresentam de seguida:



Fase 1 – Planeamento: A Comissão de Planeamento desenvolveu o plano do processo de fusão. Foram igualmente realizados estudos de *Due Diligence* contratual, financeiro e fiscal de forma a minimizar o risco da operação de fusão.

Estado: concluída em 2014.

Fase 2 – Gestão Conjunta: Iniciou-se em 31 de dezembro de 2014, com a nomeação da administração conjunta da REFER e EP. Nesta fase foram concretizadas as seguintes atividades:

- i) Definição da modalidade jurídica da fusão bem como a natureza e os estatutos da nova empresa;
- ii) Elaboração do Plano Estratégico e respetivo Plano de Negócios;
- iii) Definição do modelo organizacional e seleção de dirigentes baseada no “assessment” aos quadros das duas empresas;
- iv) Definição da estratégia de SI em resultado do diagnóstico efetuado;
- v) Definição do plano de comunicação e o lançamento da marca Infraestruturas de Portugal;
- vi) Definição de estratégia de gestão do património imóvel face ao potencial de rentabilização e de concentração de recursos;
- vii) Apresentação de um orçamento consolidado para 2015.

Estado: concluída em 1 de junho de 2015, com a fusão jurídica.

Fase 3 – Fusão Jurídica: A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015 pelo Decreto-Lei nº 91/2015 de 29 de maio, o qual, no seu artigo 20.º, reconduz os membros dos conselhos de administração da EP e da REFER que passam a integrar o conselho de administração executivo da IP, S.A..

Estado: concluída a 1 de junho de 2015.

Fase 4 – Fusão Operacional: iniciou-se em simultâneo com a fase 2, em 31 de dezembro de 2014, e pretende-se concluída no primeiro semestre de 2016.

Tendo a fusão dos serviços corporativos e dos serviços partilhados sido alcançada por via da implementação da estrutura organizacional do Grupo IP, ocorrida em 1 de junho de 2015, a unificação e harmonização das práticas e procedimentos continua a ser desenvolvida, com previsão de conclusão até ao final do 1º semestre de 2016, não obstante a otimização sequente dos processos numa ótica de melhoria contínua.

Concomitantemente, foi já assegurada, e concluída no 1.º trimestre de 2016, a integração dos sistemas (infraestrutura e aplicações) que suportam as atividades da IP. Esta integração teve por objeto os sistemas financeiros, logísticos, recursos humanos e gestão documental. A este processo de integração seguir-se-ão as evoluções e desenvolvimentos necessários.

A fusão operacional concretizar-se-á igualmente por via da otimização das instalações e a gestão integrada das equipas, que se encontra em curso, adequando a localização do posto de trabalho, dos colaboradores e das equipas à nova estrutura organizacional, em função de critérios de racionalidade económica e funcional (centralizar equipas, ganhar produtividade e reduzir custos de ocupação).

Fase 5 – Sustentabilidade: iniciou-se após a fusão jurídica, em 1 de junho de 2015 e visa alcançar, através de um conjunto de medidas de autonomia e valorização, os seguintes objetivos:

- i) A mitigação dos elevados níveis de dívida;
- ii) A redução da dependência do Orçamento Geral do Estado de forma a assegurar uma progressiva autossustentabilidade financeira;
- iii) A valorização económica da empresa;

Estão integrados nesta fase a aprovação do Plano Estratégico do Grupo IP pelo Acionista, assim como a celebração de um novo contrato de concessão para a gestão da infraestrutura rodoferroviária.

O desenvolvimento de cada um dos eixos de atuação previstos no projeto de fusão apresentava, no final de 2015, um grau de concretização global de 89%.

2.4. Missão, Visão e os Valores

Missão

A IP, S.A., tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.

Visão

Posicionar a Infraestruturas de Portugal como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o *asset management*, as sinergias e as novas receitas para garantir a prestação de um serviço sustentável, seguro e eficiente.

Valores

Refletem o nosso compromisso com a sociedade e a vontade de melhoria contínua: Rigor, Transparência e Eficiência.

2.5. Estrutura do Grupo IP: Modelo Organizacional

Com a criação da IP entrou imediatamente em vigor um novo modelo organizativo concebido tendo por *drivers* os objetivos da Fusão e estratégicos da nova empresa.

Genericamente, a organização divide-se em duas grandes áreas, uma composta pelas direções que prestam serviços de suporte (partilhados e corporativos), de valor acrescentado interno, e outra do negócio, de onde saem os produtos e serviços para o exterior e se concretiza o serviço prestado pelo Grupo IP.

No organograma incluem-se cinco grupos de Unidades Orgânicas: 3 grupos de áreas *core* e 2 grupos de áreas de apoio:

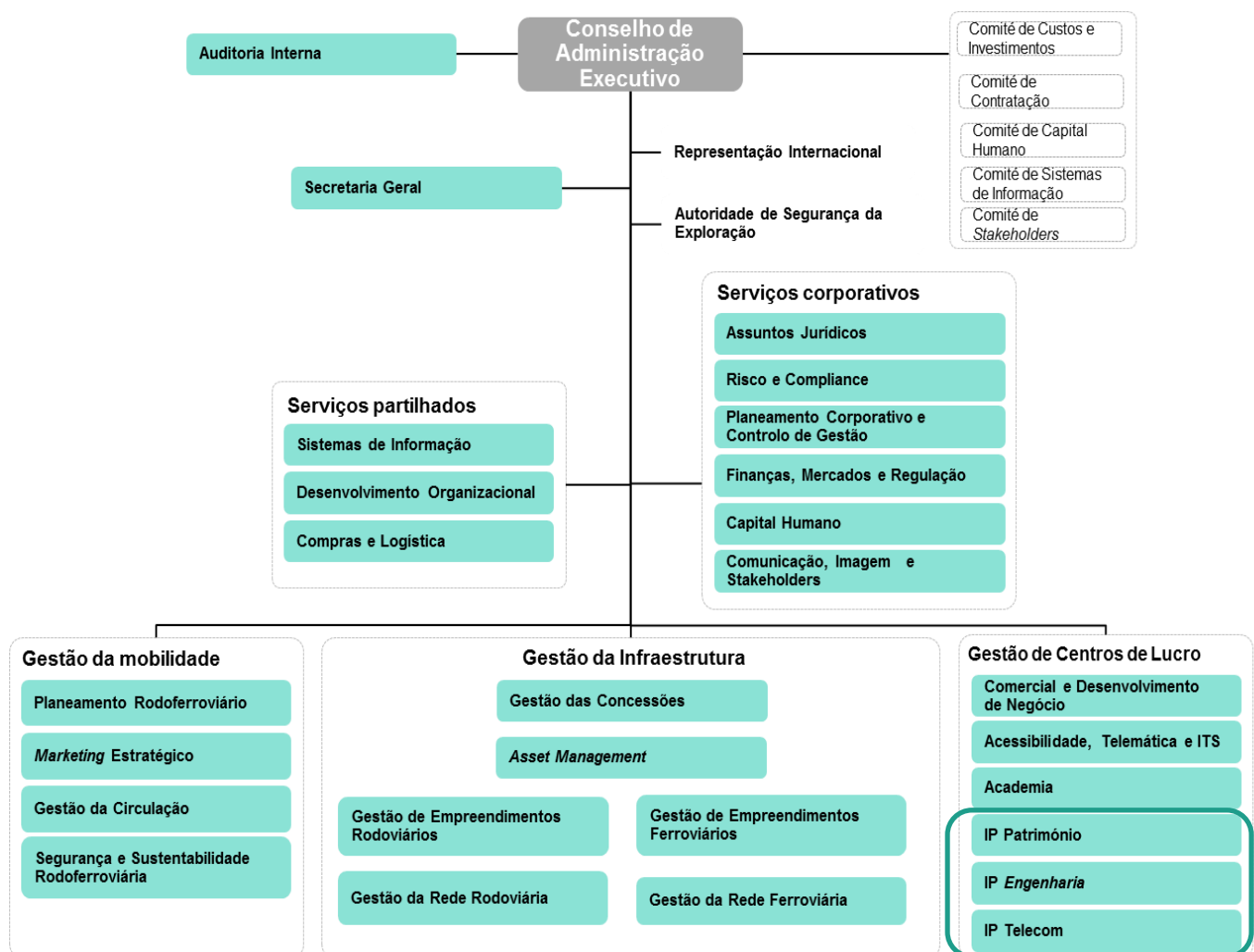
Áreas core:

- unidades dedicadas à **gestão da mobilidade** as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rodoferroviária, de acordo com princípios de segurança e de sustentabilidade;
- unidades dedicadas à **gestão da infraestrutura** antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de *asset management*, e
- unidades correspondentes a **centros de lucro**, orientadas para o aumento das receitas não core.
- **Áreas de apoio:** nas quais se inserem os **serviços partilhados** e os **serviços corporativos**, ambos com atribuições relacionadas com as atividades de suporte a toda a estrutura.

Complementarmente, enquanto mecanismo de gestão de interfaces e de partilha da decisão, fazem parte do modelo orgânico cinco **Comités** associados a processos críticos da empresa.

As missões de cada unidade orgânica bem como os dirigentes associados à macro e microestrutura foram igualmente definidos, designados e conhecidos por toda a organização e entraram em vigor no dia 1 de junho de 2015.

Complementarmente, na mesma data, foi aprovado através da Deliberação CAE nº 03/IP/2015, o Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes da IP.



Após um período de reconhecimento e acomodação da estrutura, deu-se início à definição das principais atribuições de todos os níveis da estrutura, dando origem ao Manual da Organização do grupo IP, aprovado em novembro de 2015.

2.6. A MARCA IP

Entre os trabalhos a desenvolver, foi identificada a necessidade da criação de uma identidade visual da empresa Infraestruturas de Portugal, tendo por objetivo comunicar o seu momento empresarial e a sua visão estratégica de futuro.

Por essa razão o principal desafio foi construir uma marca que assumisse em termos identitários a ideia de que, se separados fizemos uma história com mérito, juntos poderemos fazer melhor.

Esteve na linha das nossas preocupações transmitir uma mudança do modelo organizativo, assim como aquilo que se pretende que a empresa venha a ser – uma empresa sólida e sustentável, uma marca que integre elementos identificadores e agregadores dos novos serviços de mobilidade, conceito ampliado pela junção da ferrovia e rodovia, com criação de valor para o cliente.

O processo criativo da marca, desenvolvido com recursos internos, teve o seu início com a formulação de um caderno de encargos onde se apresentaram as diretrizes base, nomeadamente a identificação dos valores, a personalidade e o posicionamento que a marca deveria representar. A estratégia de consulta interna foi implementada através da reflexão pedida a várias equipas pertencentes à área do *design*, tendo a decisão de escolha, das propostas daí resultantes, sido efetuada no seio de *focus group*, num processo de dentro para fora, como forma de compreensão e apropriação da marca pelos próprios colaboradores.

A proposta vencedora apresentou uma memória descritiva consistente do seu processo criativo baseando o seu estudo no conceito: Um Território. Duas Redes. Uma Cor.

Estas premissas conduziram à forma quadrangular do símbolo, representativa do território; das duas redes - rodoviária e ferroviária, que se unem complementando-se; numa forma imitativa, o “i” de Infraestruturas de Portugal. A cor corporativa – verde - provem do azul e do amarelo, respetivamente da empresa REFER e da empresa Estradas de Portugal.

Criou-se a assinatura “**Ligamos Destinos**”, que materializa o compromisso da empresa com os Colaboradores e com o Cliente, o de sermos seu cúmplice no tempo e no espaço, nas suas necessidades diárias.

Desenvolveu-se o Manual da Marca, a sua representação visual e a de todos os elementos gráficos e comunicacionais associados.

O plano de comunicação da nova imagem e do posicionamento da empresa junto dos *stakeholders* externos e do público em geral, assenta em três grandes eixos de atuação: o *rebranding* da sede da empresa e estruturas centralizadas e principais estações ferroviárias, o lançamento de uma campanha de divulgação da marca suportada na utilização da rede de *Mupis* das estações ferroviárias com a assinatura “**Viva a mobilidade**”, e a colocação de painéis de informação na rede de alta prestação da Grande Lisboa e do Porto.

Considerou-se fundamental que os colaboradores - o nosso principal ativo - compreendam o processo de construção da marca, o que representa de “fusão”, a sua assinatura, para que possam apropriar-se dela e a divulguem.

Assim, desde logo, o Grupo optou por lançar a sua nova imagem na primeira reunião da empresa com os seus colaboradores, que se realizou no Entroncamento, e para o qual todos foram convidados. Foram os primeiros a conhecer o nosso símbolo de identidade, para que cada um se possa vir a sentir um verdadeiro embaixador da marca.

Também trabalhamos ativamente para que as expressões, materialidade e as práticas da nossa empresa estivessem, o quanto antes, imbuídos dos valores da marca.

Dada a dimensão da empresa e a sua abrangência territorial, o digital é a ferramenta mais eficiente, nesta fase em que a sintonia na comunicação é crucial, para a transmissão e partilha de informação e de valores entre todos os *stakeholders* internos, foi promovido um portal interno de acordo com a nova imagem da empresa e lançada uma Newsletter Interna – **NosIP** - cuja designação foi encontrada no seio da comunidade IP, com o objetivo de partilha de experiências e de histórias da vida da nossa empresa.

A dimensão emocional e afetiva da marca não foi esquecida internamente. Sabemos que vivemos histórias com mérito em duas organizações muito relevantes para a engenharia nacional e para o desenvolvimento do país. Logo, não há razão para duvidarmos de que numa única empresa faremos mais e melhor e, em consonância, o nosso *statement* interno é o de que “**O Futuro é um Bom Lugar**”.

O racional que presidiu à criação e à ativação da marca, do interior para o exterior, exprime uma abordagem de “*high commitment, low cost*” que assenta, basicamente na prioridade dada aos colaboradores para apropriação da marca, valorizando desde o início a componente de *employer branding*. Esta opção de gestão não dispensou uma campanha orientada para o exterior, mas de cariz modesto e sem recurso à publicação de anúncios nos meios de comunicação social, veículo de promoção bastante oneroso e demasiado tradicional para uma comunicação que se pretende amigável e relativamente informal.

O nosso compromisso é o de continuar a trabalhar o processo comunicacional assente na ideia de “**Criar empresa, criar cultura, criar Marca**”.

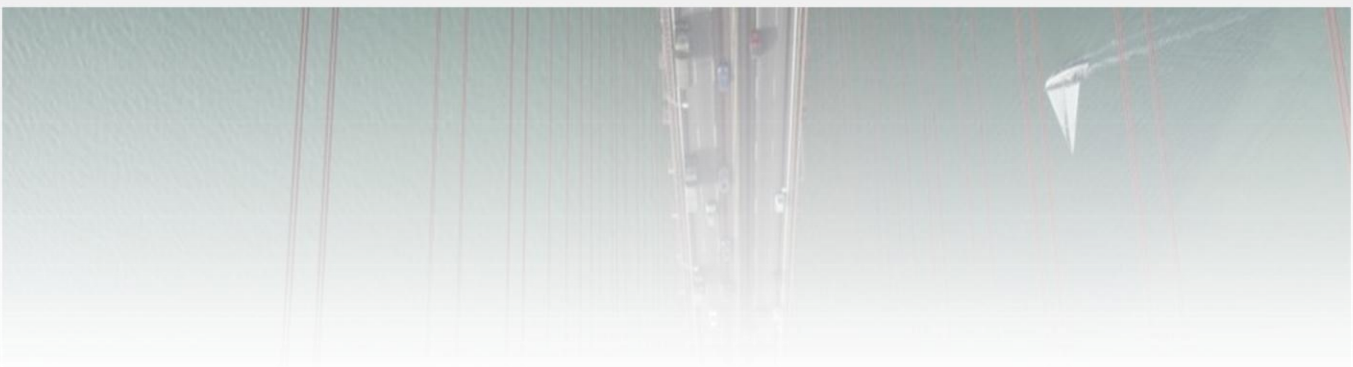
As empresas participadas do Grupo IP – IP Telecom, IP Engenharia, IP Património – respondem pela mesma forma, símbolo da marca IP, seguida da respetiva denominação da empresa. As linhas criadas além de representarem a *wordmark* de cada empresa, transmitem a coesão entre elas.

As logomarcas das empresas participadas estão criadas para conviverem no mesmo plano, reforçando a identidade visual da marca IP. Agora, **o Grupo é global**.



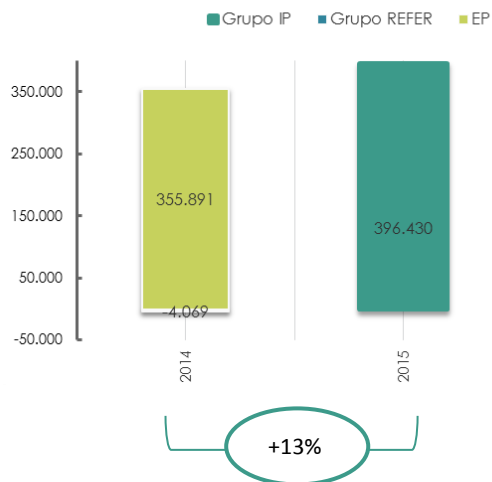
03

PERFORMANCE DO ANO 2015

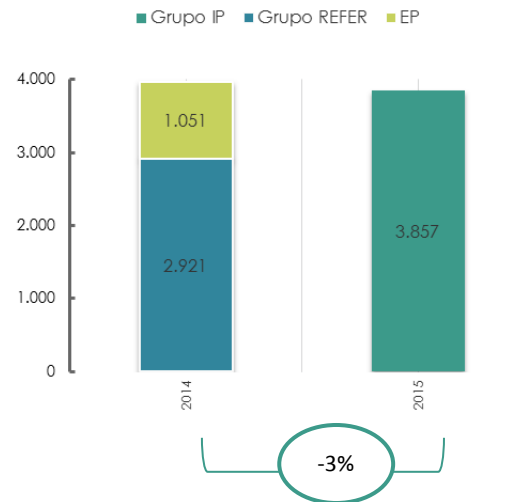


3. PERFORMANCE DO ANO 2015

Resultados Operacionais [milhares de euros]



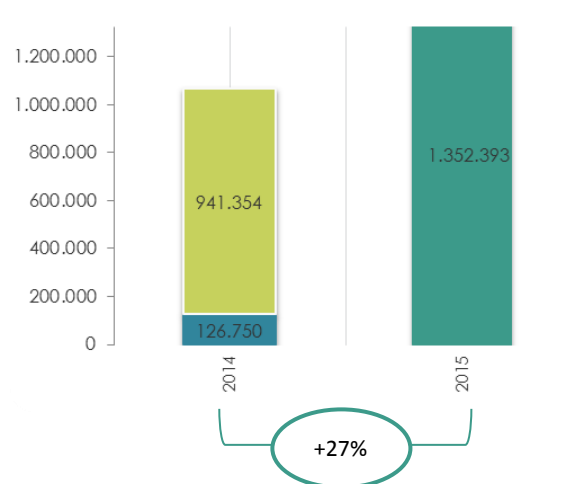
Efetivo Médio



EBITDA [milhares de euros]

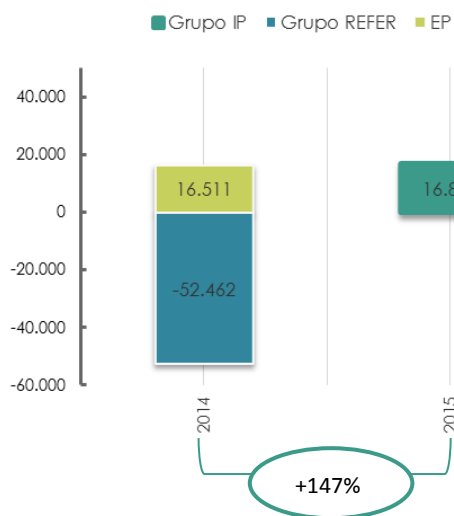


Volume de Negócios [milhares de euros]



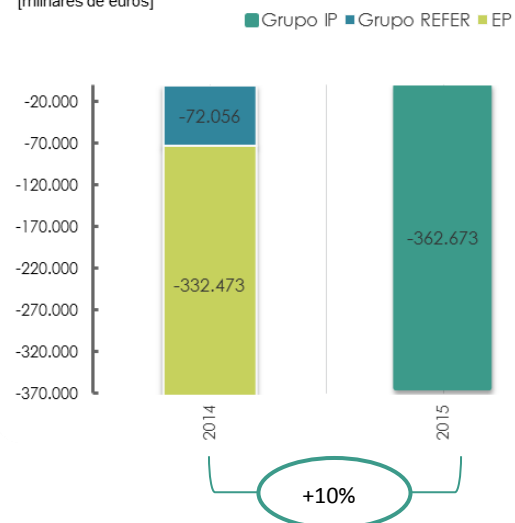
Resultado Líquido

[milhares de euros]



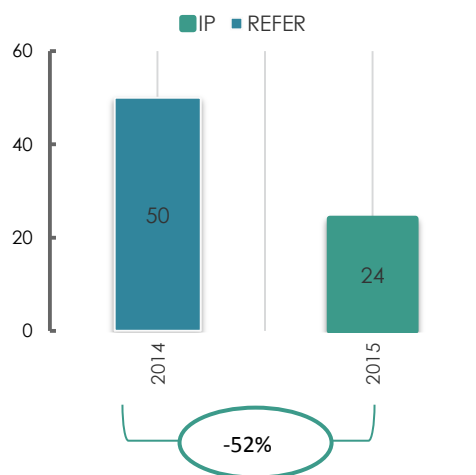
Resultado Financeiro

[milhares de euros]



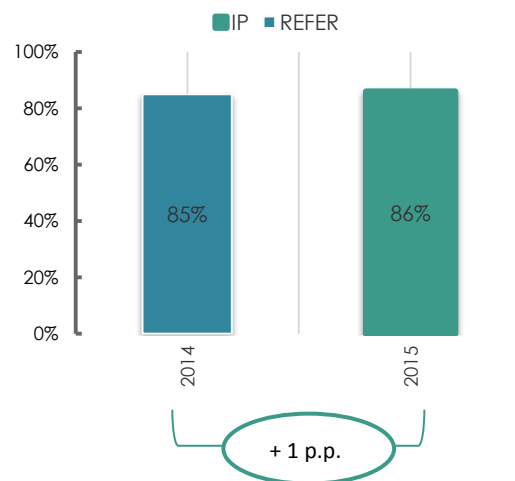
Acidentes Significativos

[n.º]



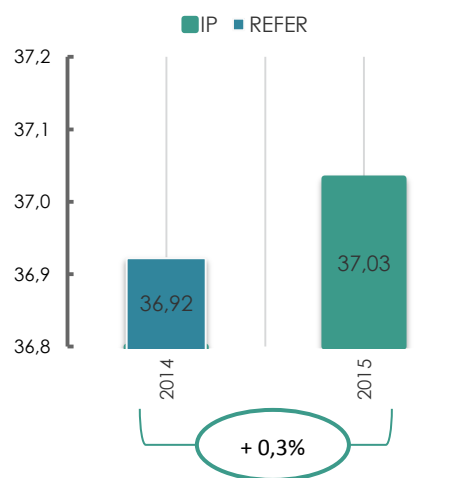
Índice de Pontualidade

[%]



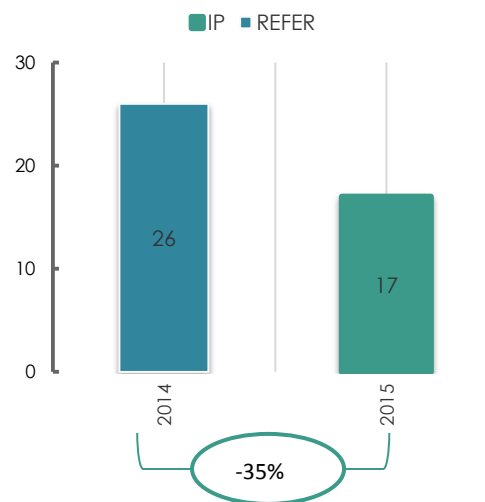
Comboio Km

[milhões]



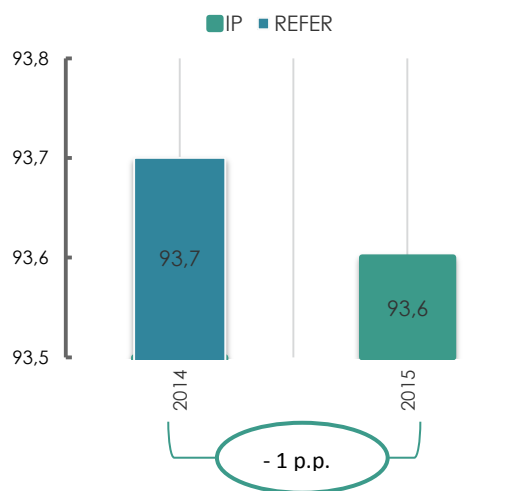
Acidentes em PN

[n.º]



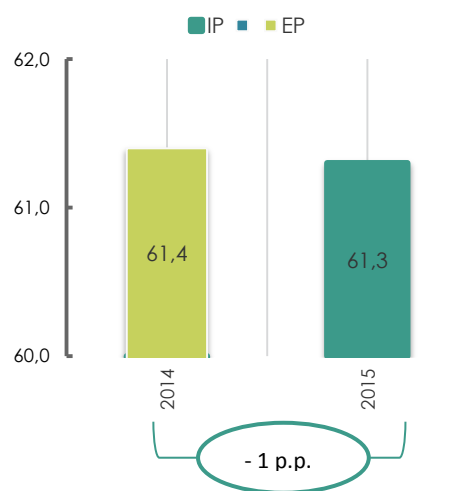
Qualidade da Rede Ferroviária

[%]



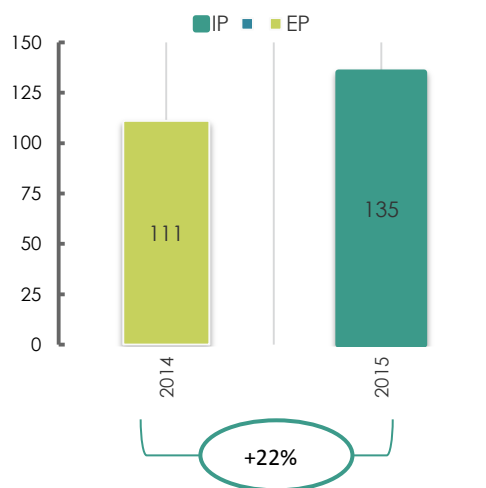
Qualidade da Rede Rodoviária

[%]



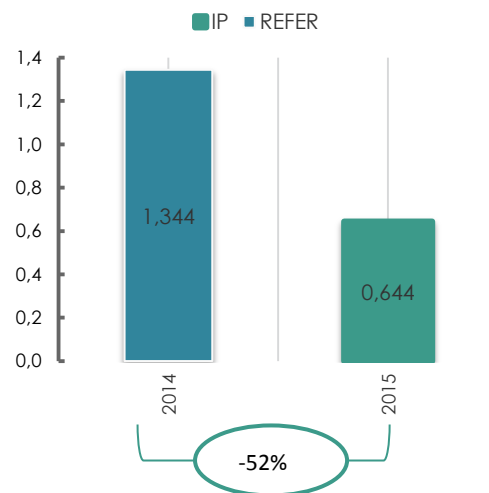
Nível de segurança rodoviária

[PN (Pontos negros) / IG (Indicador de gravidade) / VM (Vítimas mortais)]



Nível de segurança ferroviária

[Acidentes significativos por MCK]



04

O ANO EM REVISTA



4. O ANO EM REVISTA

4.1 Destaques 2015



1 de janeiro de 2015 - Nomeada Administração conjunta EP/REFER presidida por António Ramalho

A 1 de janeiro entra em funções o Conselho de Administração conjunto da EP e da REFER, um novo e decisivo passo para a concretização da fusão. Tendo como presidente António Ramalho, integram o Conselho de Administração conjunto, José Serrano Gordo, nomeado vice-presidente da Estradas de Portugal e José Ribeiro dos Santos, vice-presidente da REFER. Como vogais são designados Vanda Nogueira, Alberto Diogo, José Carlos Osório e Adriano Moreira.

Conclusão da empreitada de construção de Estação Técnica na Linha do Sul

A REFER concluiu a empreitada de construção de Estação Técnica de cruzamento de comboios, ao km 118,500, da Linha do Sul, entre a Estação de Canal Caveira e o Apeadeiro de Azinheira dos Barros (concelho de Grândola).

A construção deste empreendimento, com um investimento global associado de cerca de 4M€, tem como objetivo o aumento da capacidade do itinerário Sines – Ermidas – Grândola e reforço das condições de exploração de comboios de mercadorias com origem e destino no Porto de Sines.



Administração conjunta da EP/REFER aprova nova organização da empresa

O Conselho de Administração conjunto da EP e da REFER divulgou a macroestrutura organizacional da futura empresa Infraestruturas de Portugal e nomeou a alta direção que sofre uma redução de 20% relativamente à anterior estrutura. O novo modelo organizativo, orientado para a fusão das duas empresas, veio permitir à empresa responder de forma clara e eficaz aos novos desafios da gestão integrada da rede de infraestruturas de transporte rodoferroviário nacional.

Fusão EP/REFER | Road-show “Uma Agenda de Mudança Positiva”

Na sequência do processo de fusão e de forma a garantir que os colaboradores de ambas as empresas tivessem um conhecimento adequado e similar do projeto de fusão - conceito, racional e programa de execução, realizou-se no dia 11 de fevereiro, a primeira sessão, no auditório **Gustave Eiffel do Complexo Ferroviário do Entroncamento**. Este programa de sessões foi promovido até estarem abrangidos todos os colaboradores-alvo, de acordo com critérios atempadamente transmitidos aos gestores de topo para esclarecimento das suas equipas.

EP e REFER partilham Estação da Guarda

Inaugurada, numa cerimónia realizada na cidade da Guarda, as primeiras instalações a nível nacional a agregar num único edifício os serviços regionais das duas empresas.

Uma nova sede única localizada na Estação Ferroviária da cidade, que era até então sede dos serviços da REFER naquela cidade.

Modernização do troço Covilhã–Guarda - Nova Ponte do Corge

A REFER lançou o concurso público para a construção da nova Ponte do Corge da Linha da Beira Baixa.

Com o lançamento deste concurso reinicia-se o processo de modernização do troço Covilhã-Guarda que se encontra encerrado à exploração ferroviária desde 2009 e vem reforçar a aposta da REFER na otimização do desempenho e fiabilidade da sua infraestrutura. O preço base do concurso é de 2,5M€, e o prazo de execução da empreitada de 360 dias de calendário a partir da data de consignação, estimando-se que a obra tenha início no final de 2015.



EP apresenta plano de proximidade rodoviário de médio prazo 2015-2019.

Investimento de 520M€ até 2019

O plano estipula as intervenções a médio prazo a realizar nos próximos cinco anos, nas áreas de Conservação Corrente, Grandes Reparações, Segurança Rodoviária, Obras de Arte e Construção.

Candidatura a fundos comunitários de mais de 2 mil milhões de euros

Em conferência de imprensa com a presença do SEOPTC, foram apresentados os Projetos Prioritários integrados no Corredor Atlântico das Redes Ferroviárias, Rodoviárias e Marítimo-Portuárias integradas na Rede Transeuropeia de Transportes. Nesta apresentação foram explicadas as opções no investimento nas ligações Norte-Sul da Linha do Minho e da Linha do Norte e nas ligações transfronteiriças a Espanha na zona Norte, Aveiro-Vilar Formoso, e a Sul a linha Sines/Setúbal/Lisboa-Elvas.



EP e REFER, por Resolução de Conselho de Ministros

A nova empresa, que resulta da fusão da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da

REFER, Rede Ferroviária Nacional, E.P.E., passou a ser responsável pela gestão integrada das infraestruturas rodoferroviárias nacionais.

REFER anuncia plano de proximidade ferroviário de médio prazo 2015-2019

Execução de 802 intervenções até 2019

Plano estruturado de investimentos de médio prazo, em linha com o existente para a rodovia, que visa o reforço das condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes.

3.º Congresso Mundial de Formação Ferroviária da UIC

Realizou-se, entre 15 e 17 de abril, no Instituto Superior Técnico, em Lisboa, o 3º Congresso Mundial de Formação Ferroviária da UIC- International Union of Railways.

Este Congresso foi coorganizado pela UIC, Refer, CP, Fertagus e IST e contou com cerca de 230 congressistas em representação de 40 países dos 5 continentes. Teve como principal objetivo a partilha de boas práticas no âmbito da formação e gestão do conhecimento no setor ferroviário.

REFER e APSS assinam protocolo para Estudo de Modernização

No âmbito do projeto de melhoria da ligação ferroviária à zona central do Porto de Setúbal, que faz parte da lista do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI+3), a REFER, assinou no dia 8 de abril, um Protocolo com a APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra.

Estação de Santarém – Conclusão de empreitadas

Foram concluídos os trabalhos de alteamento das plataformas da Estação de Santarém, tendo entrado ao serviço a nova passagem superior pedonal que liga a estação ao parque de estacionamento público municipal. A gestão, coordenação e fiscalização dos trabalhos das empreitadas, com um investimento associado superior a 300 mil euros, foram asseguradas por meios internos da REFER.

REFER Engineering vence dois novos projetos na Argélia

A REFER Engineering reforçou a sua presença na República Popular da Argélia com a adjudicação de mais dois novos projetos ferroviários, no valor global de cerca de 2,2M€, obtidos em dois concursos internacionais.



Consignação de empreitada no troço Sernada do Vouga-Águeda

A REFER consignou no dia 28 de maio os trabalhos da empreitada de beneficiação da superestrutura de via, entre as estações de Sernada do Vouga e Águeda, na Linha do Vouga.

A empreitada, com um prazo de execução de 120 dias, foi adjudicada à empresa FERGRUPO – Construções e Técnicas Ferroviárias, SA pelo valor de 1.968.750,32 euros, montante ao qual acrescem os materiais de via a aplicar com um custo estimado de 1,4M€.

Publicação em Diário da República do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio que aprova a fusão EP/REFER e é transformada em sociedade anónima, denominada Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.).

Fusão REFER e EP concluída. Conselho de Ministros aprovou a criação da Infraestruturas de Portugal, com vista à gestão integrada das redes ferroviária e rodoviária.

Feira Internacional de Argel – Primeira Apresentação Conjunta

A presença da EP na FIA, acompanhando a REFER Engineering, correspondeu à primeira apresentação conjunta EP/REFER no exterior e constituiu uma ocasião para dar a conhecer às instituições, empresas argelinas e potenciais clientes, a realidade empresarial, as valências e a vertente transnacional das empresas.



1 de junho de 2015 - Criação da Infraestruturas de Portugal S.A. (IP, S.A.) e aprovação por Deliberação do CAE da organização do Grupo IP.

O diploma que cria a empresa, correspondeu à terceira fase de um processo que teve início em agosto de 2014, com a nomeação da Comissão de Planeamento da fusão, liderada por António Ramalho.

Apresentação da marca IP aos colaboradores

No dia 5 de junho realizou-se, no Museu Nacional Ferroviário no Entroncamento, a reunião de apresentação da Marca IP aos seus colaboradores.

IP investe 5,1M€ no reforço e manutenção da marcação horizontal em cerca de 3.200 quilómetros da Rede Rodoviária Nacional a seu cargo

IP Telecom recebe prémio de 1.º cliente certificado pela APCER no referencial ISO 27001

No âmbito da 27.ª Assembleia Geral da rede IQNet, a APCER organizou o fórum “Avaliação da Conformidade: tendências e desafios”, que se realizou no dia 17 de junho, no Estoril, onde foram premiados os primeiros clientes certificados pela APCER.



IP obtém resultados de 193,9M€ de receitas com utilizadores (portagens + serviços ferroviários) nos primeiros seis meses do ano

Um valor que representa um crescimento de 5%, mais 9,3M€ face ao período homólogo de 2014.

1 de julho - Abertura ao tráfego da EN 125 - Variante a Lagos

Modernização da Linha do Algarve

Foi consignada, no dia 31 de julho, a empreitada de substituição de travessas de madeira por betão, nas estações de Alcantarilha, Silves, Estômbar e Mexilhoeira Grande.

A intervenção foi adjudicada à empresa OPWAY pelo valor de 549.436,25 euros.

Delegação do Ministério das Obras Públicas do Governo da Argélia visita IP

No dia 28 de julho, a IP recebeu na sua sede, a visita de uma delegação do Ministério das Obras Públicas do Governo da Argélia.

Participação na FILDA – primeira apresentação IP em Angola

A presença da IP na FILDA - Feira Internacional de Luanda 2015, que constitui o maior evento comercial de dimensão internacional em Angola, enquadrou-se nas iniciativas de promoção institucional e comercial internacional do Grupo Infraestruturas de Portugal e marcou a primeira apresentação no exterior.

A ocasião serviu para dar a conhecer às instituições, empresas angolanas e potenciais clientes, as principais competências e o conjunto alargado de serviços que o Grupo disponibiliza, em especial na área da engenharia rododiferroviária.



IP assinala o 49.º aniversário da Ponte 25 de Abril com a exposição - A Ponte que nos liga

Primeiro-Ministro inaugura a nova Ponte sobre a Foz do rio Dão

Decorreu em 7 de agosto, em Mortágua, a apresentação da proposta da IP para o corredor rodoviário do Centro, denominado de Via dos Duques, e da nova ponte sobre a foz do rio Dão no IP3.

Abertura da nova Variante a Faro

Abriu ao tráfego, no dia 17 de agosto, a Variante a Faro, um troço importante da Subconcessão do Algarve Litoral, cuja renegociação já ocorreu no corrente ano de 2015.

O orçamento de construção da obra ascendeu aos 14M€.

Linha da Beira Baixa - Obras de reabilitação da Ponte do Zêzere

IP procedeu à consignação da empreitada de Reforço e Reabilitação das Infraestruturas da Ponte do Zêzere.

A empreitada foi adjudicada à empresa Teixeira Duarte, S.A. pelo valor de

849.331,91 euros.

Linha da Beira Alta - Reabilitação das Pontes de Várzeas, Meligioso e Trezói

Foi concluída a intervenção de reabilitação da infraestrutura de via nas pontes de Várzeas, de Meligioso e do Trezói, no troço Luso - Mortágua, na Linha da Beira Alta.

A intervenção teve com um investimento associado de 765 mil euros.



Apresentação de contas do 1.º semestre

Em conferência de imprensa realizada na sede da empresa, António Ramalho apresenta publicamente os resultados referentes ao primeiro semestre de 2015. Em termos de receitas, verificou-se um aumento das receitas de portagem face ao período homólogo (+9%) atingindo 127,2M€. No que diz respeito à CSR, registou-se um aumento de 28% que atingiu o valor de 324,5 M€.

Neste período a empresa conseguiu reduzir o endividamento líquido em 650M€ e realizou aumentos de capital de cerca de 1.168M€.

Balanço dos primeiros 100 dias da empresa

Em peça publicada no Jornal de Negócios a IP apresenta balanço de atividade realizada nos primeiros 100 dias da empresa.

Gestão da Qualidade da IP Engenharia com certificação de toda a atividade

Foi concluída com sucesso, dia 24 de setembro, a renovação da certificação da IP Engenharia de acordo com a norma NP EN ISO 9001 - Sistemas de Gestão da Qualidade - com extensão de âmbito de atividade.



Varamento da galeria sul - Detonação final une galerias do Túnel do Marão

No dia 8 de outubro assistiu-se ao varamento da galeria sul do Túnel do Marão. Numa cerimónia com os jornalistas dia 8 de outubro é assinalada a conclusão dos trabalhos de perfuração da galeria sul do Túnel do Marão que veio permitir pela primeira vez a travessia da Serra do Marão.

Termo das renegociações dos contratos das PPP rodoviárias

Novo contrato da Concessão Costa de Prata constitui o primeiro contrato alterado no âmbito das renegociações das PPP rodoviárias a entrar em vigor. Ao qual se seguiram as renegociações contratuais das concessões Norte, Grande Lisboa, Grande Porto, Interior Norte, Beira Litoral e Alta, Beira Interior, Norte Litoral e Algarve.

Cofinanciamento europeu atribuído às obras do Túnel do Marão e AE Transmontana

A Autoestrada Transmontana recebeu 164,4M€ do Fundo de Coesão da União Europeia, atribuído no âmbito do Quadro Comunitário QREN 2007-2013. Tratou-se do primeiro cofinanciamento a um projeto em regime de PPP, possível dado elevado interesse público que a concretização desta infraestrutura compreende contribuindo para a coesão do território e desenvolvimento regional. Também o projeto do Túnel do Marão, viu aprovado em agosto passado a atribuição de 89M€ no âmbito dos Fundos de Coesão da União Europeia.

Conferência sobre o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional

No âmbito da conferência sobre o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, no dia 6 de outubro, a IP lançou em julho sessões preliminares de apresentação do tema, seguindo-se no 4.º trimestre um programa mais vasto e aprofundado de ações de formação para discutir as implicações do novo quadro legal na atividade da empresa.

Linha do Vouga – Concluída a beneficiação e retomada a circulação no troço Sernada do Vouga-Águeda

IP concluiu os trabalhos de beneficiação da superestrutura de via entre Sernada do Vouga e Águeda. A empreitada, com um investimento de cerca de 2,5M€, esteve a cargo da empresa FERGRUPO – Construções e Técnicas Ferroviárias, S.A.

Ligação ferroviária Évora-Caia já com concursos lançados

IP iniciou os procedimentos para a Elaboração do Projeto de Execução da Nova Ligação Ferroviária entre Évora Norte e Elvas/Caia (fronteira com Espanha).

A ligação entre Évora e Caia representa um investimento de cerca de 500M€ e o Corredor internacional Sines/Setúbal/Lisboa-Caia (fronteira) tem um investimento previsto de cerca de 700M€.

Portugal com a 4.ª melhor rede de estradas do mundo

No relatório elaborado anualmente pelo Fórum Económico Mundial (WEF), que mede a competitividade entre as economias mundiais, a qualidade da Infraestrutura Rodoviária Nacional é classificada como a quarta melhor do Mundo.

A IP, sendo a maior gestora de rede rodoviária nacional, tem neste relatório o reconhecimento internacional, feito por uma entidade de elevado prestígio como o FEM, do trabalho diário da empresa na manutenção e requalificação de uma rede de rodoviária considerada de grande cobertura e nível de eficiência das acessibilidades.



Escavação do Túnel do Marão concluída

Na noite de 2 de novembro foi realizada a última carga explosiva que permitiu a abertura da segunda galeria, a galeria norte do Túnel do Marão. No dia 3 de novembro às 10H00 em cerimónia para a qual foram também convocados os jornalistas, foi passada esta galeria pela primeira vez de Amarante para Vila Real. Três semanas após a abertura da galeria Sul, foram assim concluídos os trabalhos de perfuração daquele que será o maior túnel rodoviário da Península Ibérica com 5.665 metros, permitindo a travessia da Serra do Marão.

IP avança com principais projetos de modernização da rede ferroviária nacional inscritos no PETI e classificados como projetos prioritários pelo Grupo de Trabalho para as Infra-estruturas de Elevado Valor Acrescentado (GTIEVA)

IP publicou recentemente em Diário da República o lançamento do procedimento pré-contractual para a modernização da linhas do Alentejo, da Beira Alta, para a concordância entre a linha da Beira Alta e a linha do Norte, assim como para a aquisição de equipamentos diversos, no valor conjunto de cerca de 10M€.

Concluídas empreitadas de tratamento anticorrosivo em pontes metálicas

IP concluiu os trabalhos de proteção anticorrosiva em 19 pontes metálicas ferroviárias localizadas nas linhas do Oeste, Cintura, Cascais e Concordância de Xabregas. A realização destas intervenções representou um investimento global na ordem dos 780 mil euros.

IP deu início aos trabalhos de construção da nova ponte sobre a ribeira de Freiria, localizada na EN114-2 no concelho de Rio Maior

Esta obra tem como objetivo a substituição da atual Ponte e a construção dos respetivos acessos marginais à nova travessia, adequando o traçado da EN114-2 numa extensão de cerca de 300 metros.

IP Telecom participou no “CIBER PERSEU”

IP Telecom participou na última edição do “CIBER PERSEU 2015”, exercício organizado pelo Exército Português, que se realizou no mês de novembro. O “CIBER PERSEU 2015” é um exercício de Ciberdefesa que teve como objetivo exercitar e avaliar a capacidade de resposta do Exército face à ocorrência de ciberataques, de âmbito nacional ou internacional que, afetando as Comunicações e Sistemas de Informação que suportam o Comando e Controlo do Exército, possam colocar em causa a obtenção da superioridade de informação das Forças Terrestres.



IP adjudica obra de requalificação do troço EN17 entre o Nó de Tábua e o limite do distrito de Coimbra, na freguesia de Lagos da Beira e Lajeosa, concelho de Oliveira do Hospital

A intervenção visa a beneficiação geral de um total de mais de 17 quilómetros, com vista à melhoria das condições conforto e segurança rodoviária na circulação desta via no distrito de Coimbra, com forte tráfego nomeadamente de pesados.

Intervenção na Ponte sobre o rio Trancão em Sacavém

Substituída a atual ponte sobre o rio Trancão em Sacavém, construída em 1940. A obra foi adjudicada à Ferrovia Agroman, pelo valor contratual de cerca de 2 milhões e 500 mil euros por um prazo de 1 ano.

IP disponibiliza o Diretório da Rede 2017

O Diretório da Rede visa fornecer às empresas de transporte ferroviário a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional, gerida pela IP e aberta ao transporte ferroviário.

IP integra Innovation Hub do Grupo Thales

IP e Grupo Thales assinaram um acordo de parceria para o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica no âmbito do Innovation Hub para a área dos transportes.

IP Engenharia participa no 2º Fórum da EU-CPLP

IP Engenharia participa no 2.º Fórum da União de Exportadores da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (UE-CPLP), realizado em Braga, em dezembro de 2015.

4.2 Enquadramento Macroeconómico

Contexto Internacional

As atuais projeções da Comissão Europeia (CE) apontam para um ligeiro abrandamento do crescimento da economia mundial em 2015, (3,1%, que compara com 3,4% em 2014), e para uma melhoria em 2016 (3,5%), em linha com o comércio mundial de bens e serviços.

Face às previsões do outono de 2015, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) mundial para 2015 e 2016 foi revisto em baixa, devido, sobretudo, à deterioração das perspetivas das economias emergentes como o Brasil e a Rússia, ao ajustamento na China e aos efeitos da instabilidade geopolítica das regiões do Médio Oriente e do Norte de África.

Na sequência da crise financeira internacional e da crise das dívidas soberanas, o ritmo de recuperação na área do euro tem sido relativamente lento e gradual. Num contexto de elevado endividamento público e privado, que prevalece em alguns países da zona euro, o investimento privado não apresenta um crescimento robusto, pelo que a melhoria no mercado de trabalho é apenas gradual. No conjunto dos 3 primeiros trimestres de 2015, o emprego na área do euro aumentou, em média, 1,0% em termos homólogos (0,6% no ano de 2014) e o valor médio da taxa de desemprego na área do euro manteve-se acima de 10% no final de 2015 (11,6%, em média, em 2014).

Em 2015, de acordo com as previsões do FMI, a taxa de inflação deverá ter-se mantido baixa para a generalidade das economias avançadas, assumindo um valor próximo de zero (1,4% em 2014), o que contrasta com uma aceleração para 5,5% prevista para o conjunto dos países emergentes e em desenvolvimento (5,1% em 2014).

Em 2015, o preço do petróleo Brent apresentou uma forte quebra, tendo diminuído para 54 USD/bbl (48€/bbl), o que compara com 100 USD/bbl (75€/bbl) registados no conjunto de 2014, ano em que atingiu o nível mais baixo desde 2005 (-46%). A evolução do preço do petróleo reflete a existência de uma oferta excedentária associada ao abrandamento do comércio mundial e económico de alguns países emergentes.

Com pressões inflacionistas contidas e uma taxa de utilização da capacidade produtiva baixa na generalidade das economias avançadas, a política monetária caracterizou-se por uma orientação acomodatória em 2015, especialmente para a área do euro. As taxas de juro de curto prazo na área do euro desceram ao longo de 2015, renovando níveis historicamente baixos, com a Euribor a 3 meses a situar-se, em média, num valor nulo no conjunto do ano de 2015 (0,21% no ano de 2014).

A Economia Portuguesa

Em 2015 assistiu-se a uma recuperação gradual da atividade, a par de uma melhoria do mercado de trabalho e do ajustamento das contas externas.

Os dados divulgados pelo INE a 29 de fevereiro deste ano, indicam que em 2015 o Produto Interno Bruto (PIB) aumentou 1,5% em volume, mais 0,6 pontos percentuais (p.p.) que o verificado no ano anterior. O contributo da procura interna para a variação anual do PIB aumentou, situando-se em 2,5 p.p. em 2015 (2,2 p.p. em 2014), devido ao crescimento mais intenso das despesas de consumo final, uma vez que o Investimento desacelerou.

Em 2015, a procura interna registou um aumento de 2,4% em termos reais (2,2% no ano anterior).

O consumo privado, em termos reais, acelerou para uma variação de 2,6% em 2015 (2,2% no ano anterior), devido ao crescimento mais intenso da componente de bens não duradouros e serviços, com um aumento de 1,9% em 2015 (taxa de 1,3% no ano precedente).

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) acelerou em 2015, registando um aumento de 3,7% em volume (2,8% em 2014). Este resultado deveu-se principalmente à recuperação da FBCF em Construção, que passou de uma taxa de variação de -3,2% em 2014 para um crescimento de 4,1%.

As Exportações de Bens e Serviços em volume passaram de um crescimento de 3,9% em 2014 para 5,1% em 2015, refletindo a aceleração da componente de bens. As exportações de bens passaram de um aumento de 3,6% em 2014 para 5,8% em 2015, enquanto as exportações de serviços registaram um crescimento menos acentuado, passando de uma variação de 5,0% para 3,1%. Refira-se que a desaceleração das exportações de serviços em 2015 resultou sobretudo da componente de outros serviços, continuando a verificar-se um crescimento significativo da componente de turismo.

As Importações de Bens e Serviços registaram um crescimento ligeiramente mais intenso (taxas de 7,2% e 7,3% em 2014 e 2015, respetivamente), em resultado da aceleração da componente de bens. As importações de bens passaram de uma variação de 6,7% em 2014 para 7,8%, enquanto as importações de serviços registaram uma acentuada desaceleração, com taxas de 10,3% e 4,3% em 2014 e 2015, respetivamente.

O emprego para o conjunto dos ramos de atividade registou uma variação de 1,4% em 2015, taxa idêntica à observada no ano anterior. Por sua vez, o emprego remunerado manteve um crescimento de 1,8% em 2015.

Principais Indicadores	2014	2015 (p)	2016 (p)
1. Despesas e PIB (taxa variação anual, %)			
Produto Interno Bruto	0,9	1,5	1,8
Consumo Privado	2,2	2,6	2,4
Consumo Público	-0,5	-0,7	0,2
Investimento (FBCF)	2,8	4,3	4,9
Procura Interna	2,2	2,2	2,2
Exportações	2,9	5,1	4,3
Importações	7,2	6,9	5,5
2. Preços (taxas de variação em %)			
Deflator do PIB	1	1,9	2
IHPC/IPC	-0,3	0,5	1,2
3. Emprego e Desemprego			
Emprego Total (variação em %)	1,4	1,1	0,8
Taxa de Desemprego (% pop. Ativa)	13,9	12,3	11,3

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico de dezembro de 2015; INE, Contas Nacionais Trimestrais, 3º trimestre de 2015 e Ministério das Finanças, OE 2016

(p) previsão

4.3 Estratégia e Objetivos de gestão

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base os grandes objetivos da fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, pelo incremento das receitas (*core* e *não core*) e pela captura de sinergias internas e externas (*escala* e *know how*), sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

Neste enquadramento o Plano Estratégico traça o caminho para posicionar a IP como uma empresa gestora de mobilidade multimodal potenciando o *asset management*, as sinergias e as novas receitas para garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente.

Para o efeito foram definidos cinco eixos estratégicos que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:



Para o desenvolvimento de cada um destes eixos foram definidos programas de ação, cujos objetivos se sintetizam de seguida.

Mobilidade Sustentável

- Promoção de um modelo remuneratório sustentável, adequado aos serviços de mobilidade prestados pela empresa e que permita consolidar o plano de investimentos rodoferroviários;
- Planeamento integrado e racional da rede;
- Desenvolvimento da gestão de mobilidade multimodal.

Eficiência *TOTEX* das Infraestruturas / *Asset Management*

- Otimização do custo do ciclo de vida dos ativos;
- Otimização da execução do PETI3+.

Sinergias de Estrutura / Integração

- Estabilização da nova organização e do capital humano;
- Evolução do modelo de *procurement* e *smart sourcing*;
- Integração dos sistemas de gestão, processos e sistemas de informação.

Lucros Complementares / Centros de Lucro

- Reforço do enfoque comercial;
- Potenciação de serviços de Acessibilidade, Telemática e ITS;
- Monetização dos ativos e serviços de fibra ótica, canal técnico rodoviário e data centers;
- Valorização e exploração comercial de ativos imobiliários.

Autonomia Financeira

- Capacidade de financiamento, capitalização e valorização.

Em simultâneo com o desenvolvimento do Plano Estratégico foi elaborado o respetivo Plano de Negócios, para o período 2015/2082 (termo do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional), no qual são efetuadas as projeções económico-financeiras relativas às atividades de exploração, investimento e financiamento do Grupo IP.

Objetivos de Gestão para 2015

Devidamente enquadrados no processo de planeamento e controlo de gestão referido no ponto anterior, os objetivos de gestão definidos para o ano de 2015 foram estabelecidos em consonância com os cinco eixos estratégicos do grupo IP, estando as respetivas metas em linha com o previsto nos Planos de Atividades e Orçamentos das empresas que deram origem ao Grupo IP.

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de 36 indicadores corporativos que, no seu conjunto, abarcam transversalmente a atividade do Grupo e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão implementado no Grupo IP, a performance da empresa.

Seis destes indicadores são denominados “Indicadores do Acionista” e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é absolutamente fundamental para o atingimento dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Complementarmente aos 36 indicadores corporativos foram ainda estabelecidos entre quatro a sete indicadores por Direção ou Empresa Participada, através dos quais se assegura o alinhamento da organização e seus colaboradores com os objetivos estratégicos do Grupo.

Apresentam-se de seguida os resultados alcançados nos seis indicadores de Acionista no ano de 2015 com um breve enquadramento dos mesmos.

Iva incluído, quando aplicável

Eixo Estratégico	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta	Resultado
			2015	2015
Mobilidade Sustentável	Receitas core (M€) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: \sum Serviços Ferroviários (Diretório de Rede) + \sum Portagens + \sum IC + \sum CSR + \sum Outros Core (concessões)	1.185 M€	1.102 M€
	Grau de cumprimento dos níveis de serviço rodoviários	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Qualidade da Infraestrutura) face à meta prevista.	100%	n.d.
	Grau de cumprimento dos níveis de serviço ferroviários	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Qualidade da Infraestrutura + Fiabilidade da Infraestrutura + Nível de Utilização) face à meta prevista.	100%	112%
Sinergias de Estrutura	Cost to Income (%)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: \sum Pagamentos operacionais (não inclui IRC) / \sum recebimentos operacionais	44%	31%
Lucros Complementares	Receitas não core (M€) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: Grupo IP Inclui: \sum receitas não core IP + \sum receitas das participada (extra-grupo)	54,2 M€	47,4 M€
Autonomia Financeira	Cash Flow Total (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: Grupo IP Inclui: \sum Receitas - \sum Despesas - \sum Passivos financeiros	-1.043 M€	-813,8 M€

Receitas Core (M€)

O total de receitas core em 2015 atingiu 1.102 M€, ou seja, menos 83 M€ do que o objetivo estabelecido de 1.185 M€, o que se deveu sobretudo à não concretização das novas concessões previstas em orçamento (A23, Terminais Ferroviários e Linha de Cascais), com um valor total estimado de 100 M€.

Importa referir, neste ponto, que um destes processos (concessão da A23) foi desenvolvido integralmente, apenas não tendo sido lançado o respetivo concurso público pelo facto de não se ter verificado a necessária autorização do Estado,

Realce para o bom comportamento das receitas de portagens no ano de 2015, com uma receita total de 318,9 M€, mais 9% (26 M€) do que a meta estabelecida. Mesmo excluindo a receita da A23 (não prevista em orçamento) a execução de 2015 ficou 4% acima do valor previsto em orçamento.

Na comparação direta com 2014 verifica-se um crescimento de 2,7 M€ (+1%). Excluindo desta comparação a concessão da Beira Interior, cujas receitas em 2015 passaram para a concessionária, o aumento global verificado em 2015 face a 2014 foi de 9%.

Refere-se por último que a receita total com os serviços prestados no âmbito do Diretório de Rede foi de 98,9 M€ e que o valor recebido do Estado relativo às indemnizações compensatórias foi de 35,4 M€ (IVA incluído).

Grau de cumprimento dos níveis de serviço rodoviários

O grau de cumprimentos dos níveis de serviço rodoviários é determinado em função dos indicadores “Índice de Segurança Rodoviária (ISR)” e “Qualidade da Infraestrutura Rodoviária (QIR)”.

Na presente data não é possível apresentar o resultado deste indicador para o ano de 2015 visto a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária ainda não ter publicado os valores finais de 2015 relativos à segurança rodoviária.

Não obstante o referido apresenta-se a evolução de dois dos três indicadores que compõem o ISR, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de outubro, e apresenta-se o resultado final da QIR.

Índice de Segurança Rodoviária (ISR)

O n.º de vítimas mortais entre 1 de janeiro e 31 de outubro foi de 151, o que representa uma diminuição de 8% face ao período homólogo de 2014. Relativamente ao Índice de gravidade dentro das localidades, o valor apurado em outubro foi de 15.283, o que neste caso representa uma melhoria de 14% comparativamente com o período homólogo de 2014;

Qualidade de Infraestrutura Rodoviária (QIR)

A QIR é composta por dois parâmetros técnicos, o Estado de Conservação das Obras de Arte e Índice de Conservação dos Pavimentos.

O Estado de Conservação das Obras de Arte, a 31 de dezembro de 2015, foi de 1,70, o que representa uma ligeira melhoria face ao resultado de 2014 (1,72).

Em sentido contrário verifica-se uma pequena redução do Índice de Qualidade dos Pavimentos (resultado de 2,83 em 2015 e resultado de 2,86 em 2014).

Em síntese, pode-se afirmar que a Qualidade da Infraestrutura Rodoviária se manteve estabilizada em 2015 face a 2014.

Grau de cumprimento dos níveis de serviço Ferroviários

No ano de 2015 o Grau de Cumprimento dos Níveis de Serviço Ferroviários foi determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para os seguintes indicadores: Índice de Segurança Ferroviária (ISF), Qualidade da Infraestrutura Ferroviária (QIF), Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária (FIF) e Nível de Utilização da Rede Ferroviária (NUR).

O resultado deste indicador em 2015 foi de 112%, o que denota que as mestas estabelecidas foram, de um ponto de vista global, alcançadas, salientando-se o comportamento muito positivo verificado no Índice de Segurança Ferroviária.

Índice de Segurança Ferroviária

Comportamento muito positivo deste indicador, com um resultado de 0,644 Acidentes Significativos por Milhão de Comboios Km), o que representa uma significativa melhoria face à meta definida (1,344 AS/Mck), resultado da redução do n.º de acidentes significativos em 2015 (24 acidentes significativos verificados em 2015 e 50 ocorridos no ano de 2014).

Qualidade da Infraestrutura Ferroviária

O resultado deste indicador em 2015 foi de 93,6%, o que representa uma ligeira melhoria face à meta estabelecida que era de 93,3%.

Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária

O indicador atingiu em 2015 um valor global de 91%, suportado nos resultados parciais de 93% para passageiros e 81% para mercadorias, o que representa 1 p.p. acima da meta estabelecida – 90%)

Nível da Utilização Ferroviária:

A utilização da infraestrutura ferroviária aumentou 109.951 ck (+ 0,3 % face a 2014), tendo sido atingido o objetivo de +0,03%.

Cost to Income (%)

O objetivo estabelecido para 2015 (44%), em função do orçamento definido para a ex-EP e ex-REFER, foi largamente atingido com o resultado alcançado de 31%, o que se deveu essencialmente ao decréscimo de cerca de 30% dos pagamentos operacionais (-147,1 M€) face ao previsto em orçamento.

O comportamento das várias componentes dos Custos Operacionais em 2015 foi o seguinte:

- - 26% de gastos em conservação periódica;
- - 15% de gastos conservação corrente e segurança rodoviária;
- - 33% de gastos na exploração ferroviária;
- - 60% nos custos de cobrança de portagens
(devido ao encontro de contas efetuado em 2015, relativo ao período 2013/2015, previsto no processo de renegociação dos contratos de prestação de serviços de cobrança de portagens)
- - 1% em gastos com pessoal;

As receitas operacionais (excluindo as receitas com as novas concessões) ficaram em linha com o valor previsto (+1%).

Receitas Não Core (M€)

A receita não core do grupo IP somou 47,4 M€, ou seja, o resultado de 2015 ficou 6,8 M€ abaixo da meta estabelecida.

Este desvio é justificado sobretudo pelos resultados do negócio internacional, quer no âmbito da IP Engenharia (-3,4 M€), quer no âmbito da IP Telecom (-1,0 M€).

Na rentabilização dos ativos imobiliários, incluindo alienações, verificaram-se recebimentos totais de 18,5 M€, o que representa um desvio de -0,5 M€ face ao valor previsto em orçamento.

Os recebimentos relativos ao Canal Técnico Rodoviário e aos Licenciamentos foram, respetivamente, de 2,3 M€ e de 2,2 M€, ficando também abaixo dos valores previstos em orçamento para o ano de 2015, e que em ambos os casos era de 2,6 M€.

Referência por último para as áreas de serviço e o ressarcimento de danos ao património, cujos resultados ficaram em linha com o previsto, e que foram respetivamente de 2,2 M€ e de 3,0 M€.

Cash Flow Total (M€):

O *cash flow* total em 2015 do Grupo IP foi de -814 M€, o que representa um desvio positivo de 229 M€ face à meta estabelecida de -1.043 M€, pelo que o objetivo foi alcançado.

Para o resultado positivo deste indicador tiveram forte influência os seguintes fatores:

- Redução dos pagamentos de exploração (conservação rodoviária e conservação ferroviária) em 126 M€;
- Redução dos pagamentos de Investimento (PETI3+ e PP) em 89 M€;
- Redução dos pagamentos das PPP's em 35 M€;
- Redução dos encargos financeiros em 119 M€, devido ao não pagamento de juros de empréstimos do Estado que iam ser liquidados por Dotação de capital (conversão de créditos);
- No sentido inverso, e do lado da receita, verificou-se uma diminuição da receita total (extra-grupo) em 100 M€ face à meta definida, o que se deve à não concretização das concessões da A23, Terminais e Linha de Cascais.

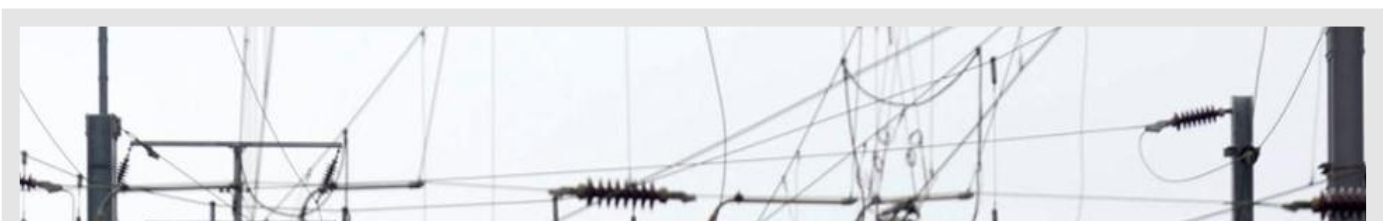
Importa referir que no cálculo deste indicador não se considerou o recebimento de 156 M€ de Fundos Comunitários da Autoestrada Transmontana.

Em síntese, e tendo em consideração os resultados obtidos, pode-se concluir, numa análise global aos seis Indicadores de Acionista, que o desvio verificado do lado das receitas, motivado essencialmente pela não concretização de três novas concessões previstas em orçamento, com um valor estimado de 100 M€, foi amplamente compensado pela significativa redução dos pagamentos de exploração e de investimento, o que permitiu que os indicadores *Cash Flow* total e *Cost to Income* fossem claramente superados.

Acresce ao referido a superação da meta definida para os Níveis de Serviço Ferroviários, com um particular enfoque na redução muito significativa dos acidentes significativos, sendo que o estado global de qualidade da rede rodoviária se mantém em linha com o previsto e com os resultados de 2014.

05

SEGMENTOS DE NEGÓCIO



5. SEGMENTOS DE NEGÓCIO

Conforme atrás referido, determina o artigo 6.º do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio, que a IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais.

Estão ainda incluídos no objeto da IP, as atividades de exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado, e do seu património autónomo, designadamente a exploração de áreas de serviço, de parques de estacionamento, bem como dos sistemas de informação e gestão de tráfego, dos sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, do canal técnico e das redes de comunicações entre infraestruturas ou entre estas e os veículos, as estações, os terminais e outras instalações ferroviárias.

A IP, pode exercer também quaisquer atividades complementares ou subsidiárias do seu objeto principal, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

No âmbito destas atividades resultou toda a transformação do Grupo IP, que, para o efeito, durante o exercício de 2015, focou a sua atividade no desenvolvimento das seguintes áreas de intervenção ou segmentos de negócio:

A. Alta Prestação

Este segmento corresponde à totalidade da atividade da IP referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pela IP.

A Rede de Alta Prestação da IP está dividida em 6 regiões: Região Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Sul, Grande Lisboa e Grande Porto.

Decorrente das obrigações contratuais, a IP assegura a gestão e operação desta Rede de Autoestradas, a qual consiste num conjunto de ações que visam a proximidade com o cliente, garantindo a vigilância das condições de circulação, no que respeita à sua fiscalização e à prevenção de acidentes e a assistência ao cliente no que concerne ao auxílio sanitário e mecânico, quer por acionamento de meios externos de socorro e assistência. Esta rede de Autoestradas privilegia a acessibilidade e a mobilidade entre os grandes centros urbanos dos quais se destacam as Áreas Metropolitanas da Grande Lisboa e do Grande Porto.

Parcerias Público Privadas (PPP)

Renegociação dos Contratos de Concessão e Subconcessão

No quadro do Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica, o Governo Português obrigou-se, no Orçamento do Estado para 2013, a realizar todas as diligências necessárias à renegociação dos contratos de PPP do sector rodoviário que se afigurem demasiado onerosos e desequilibrados para o parceiro público.

Foi ainda assumido expressamente pelo Governo Português, no referido Memorando de Entendimento, na sua versão de 15 de março de 2013, o compromisso de executar o Plano Estratégico dos Transportes, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro, donde resulta claro o dever de *“diminuir o endividamento previsto da Estradas de Portugal através da redução do âmbito dos contratos de PPP que se encontrem ainda na fase de construção, revisão do regime de portagens das autoestradas SCUT.”*

Neste contexto, em 3 de dezembro de 2012, foi determinado, pela Secretaria de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o relançamento formal do processo de renegociação dos contratos referentes às seguintes PPP do setor rodoviário:

- i) Concessões ex-SCUT do Norte Litoral, do Grande Porto, do Interior Norte, da Costa de Prata, das Beiras Litoral e Alta, da Beira Interior e do Algarve;
- ii) Concessões Norte e da Grande Lisboa;
- iii) Subconcessões do Baixo Tejo, da Autoestrada Transmontana, do Baixo Alentejo, do Litoral Oeste, do Pinhal Interior e do Algarve Litoral.

Nos termos do referido despacho, a renegociação destes contratos de PPP visa como objetivo último a reestruturação do setor rodoviário nacional e a sustentabilidade económica e financeira da EP, tendo em vista a redução do impacto das PPP rodoviárias nas contas públicas e a satisfação dos superiores interesses públicos em presença.

Para o efeito foi criada, pelo despacho n.º 16198-F/2012 do coordenador da UTAP, a designada Comissão de Negociação.

No decorrer do ano de 2015 foi concluído o processo negocial, entre o Estado e as concessionárias Ascendi, Norscut, Euroscut e Scutvias, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral. Foi desta forma concluído o processo negocial relativo à totalidade dos contratos de concessão do Estado.

Estes nove contratos foram remetidos para apreciação por parte do Tribunal de Contas, tendo sido devolvidos com a indicação de que os mesmos não se encontram sujeitos a fiscalização prévia, pelo que já se encontram em plena produção de efeitos.

A celebração destes nove contratos representa uma poupança bruta, para a IP e o Estado Português, de 2.875 milhões de euros, a preços correntes e com IVA incluído, o que representa uma redução de 18% nos encargos brutos assumidos pelo Estado com estes contratos.

A poupança alcançada é resultado, essencialmente, dos seguintes fatores:

- Redução da taxa interna de rentabilidade acionista (TIR) prevista em caso base para níveis compatíveis com o grau e a tipologia de riscos assumidos pelos acionistas dos parceiros privados;
- Diminuição dos custos operacionais das concessionárias, em sintonia com a adequação dos níveis de serviço exigíveis de acordo com os *standards* e práticas europeias e com o nível atual de tráfego e perspectivas de evolução futura; e,
- Redefinição de responsabilidades relativamente às grandes reparações de pavimentos, uma vez que as mesmas passam a ser pagas à concessionária apenas quando efetivamente é necessária e realizada a intervenção.

Relativamente às subconcessões o ponto de situação do desenvolvimento do processo negocial é o seguinte:

- Nas Subconcessões Baixo Alentejo e Algarve as renegociações estão terminadas, decorrendo agora as fases de aprovação do processo negocial, ou seja a aprovação do relatório junto do Governo e o envio do processo para análise do Tribunal de Contas.
- Nas Subconcessões Baixo Tejo, Pinhal Interior e Litoral Oeste, depois dos Memorandos de Entendimento iniciais já houve acordos entre a Comissão de Negociação e as Subconcessionárias

quanto aos Modelos Financeiros, prosseguindo agora a ultimação das alterações dos Contrato de Subconcessão, para fecho dos processos negociais.

- Quanto às Subconcessões Autoestrada Transmontana e Douro Interior, esta última não incluída no processo negocial inicial, estão em estágios mais atrasados, uma vez que não estão ainda acordados com a Subconcessionárias os termos dos novos Modelos Financeiros, nem a revisão das minutas de alteração dos Contratos de Subconcessão respetivos.

Perspetiva-se a conclusão do processo negocial da totalidade dos contratos de subconcessão durante o 1.º semestre de 2016.

Execução Orçamental 2015

Os pagamentos efetuados em 2015 relativos a concessões e subconcessões rodoviárias foi de 1.303 M€ (IVA incluído), menos 5 M€ (-0,4%) que o orçamento disponível¹.

¹ O orçamento disponível inclui reforço do orçamento inicial no valor de 28,4M€, por utilização do saldo de gerência da ex-EP, tendo em vista o pagamento da indemnização da Concessão do Estado Litoral Centro.

Valores com IVA em milhares de euros

	Orçamento	Execução	Desvio
Concessões (Disponibilidade)	154.587	139.339	-15.248
Norte	120.307	107.663	-12.644
Grande Lisboa	34.281	31.676	-2.605
Ex-SCUTS (Disponibilidade)	593.494	575.875	-17.619
Beira Interior	114.168	110.322	-3.846
Algarve	44.180	36.127	-8.053
Interior Norte	129.698	127.066	-2.633
Norte Litoral	57.195	45.316	-11.879
Costa da Prata	52.103	57.413	5.310
Beiras Litoral e Alta	108.820	108.243	-577
Grande Porto	87.330	91.389	4.059
Subconcessões (Disp. + Serviço)	449.452	509.445	59.993
Transmontana	67.659	62.974	-4.685
Baixo Tejo	59.635	83.384	23.748
Baixo Alentejo	0	0	0
Litoral Oeste	133.722	158.276	24.553
Algarve Litoral	0	0	0
Douro Interior	100.717	100.981	264
Pinhal Interior	87.718	103.831	16.113
SUB-TOTAL	1.197.534	1.224.659	27.126
Pagamentos Disponibilidade B	22.077	14.482	-7.595
Custos de Cobrança de Portagens	17.220	5.376	-11.843
Reequilíbrios e Compensações	30.198	39.287	9.089
Grandes Reparações	18.113	19.447	1.334
Investimento Fecho da Rede	23.381	0	-23.381
TOTAL	1.308.522	1.303.251	-5.271

Apresentam-se de seguida os fatores que foram mais relevantes na execução orçamental de 2015:

- Conclusão do processo de renegociação das nove concessões do Estado, com os consequentes acertos de contas relativos ao período 2013/2015, com impacto na redução dos pagamentos por disponibilidade das concessões Norte, Norte Litoral, Algarve e Beira Interior (neste último caso também com impacto na redução dos custos de cobrança de portagens e pagamentos disponibilidade B);
- Celebração de novos contratos relativos às prestações de serviço de cobrança de portagens (disponibilidade B e custos de cobrança), igualmente com acertos de contas a favor da IP no ano de 2015;
- Acerto de contas relativo aos anos de 2014 e 2015 com as subconcessionárias do Litoral Oeste e Baixo Tejo, neste caso a favor das subconcessionárias, nos termos previstos nos respetivos Memorandos de Entendimento de renegociação dos contratos;

- Efetivação dos primeiros pagamentos de grandes reparações de Concessões do Estado, no valor de 19,4 M€, cujo financiamento passou a ser responsabilidade da IP no âmbito dos novos contratos renegociados;
- Pagamento da indemnização da Concessão do Estado Litoral Centro, por determinação de Tribunal Arbitral ocorrida em abril de 2015, no valor de 36,1 M€. Para possibilitar a concretização deste pagamento, não previsto em orçamento, foi autorizado pelo Ministério das Finanças um reforço orçamental de 28,4 M€;
- Não concretização do investimento previsto no novo modelo de cobrança de portagens, no valor de 23,4 M€;

Redução Global de Encargos 2013/2015

Não obstante os novos contratos das concessões rodoviárias do Estado apenas terem produzidos efeitos em outubro e novembro de 2015, após a pronúncia do Tribunal de Contas, e de idêntico processo das subconcessões rodoviárias apenas dever ficar concluído no 1.º semestre de 2016, tem-se verificado desde 2013 uma efetiva redução de encargos públicos com as PPP rodoviárias, dando-se assim pleno cumprimento aos objetivos fixados no Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica.

Para apuramento da redução de encargos com as PPP rodoviárias, que é feito pela comparação entre os pagamentos reais efetuados e as projeções anuais existentes no momento anterior ao desenvolvimento do processo negocial, considerou-se como cenário de referência o mesmo que foi considerado pela Comissão de Renegociação nomeada pelo Despacho n.º 16.198-F/2012, ou seja, as projeções constantes do Orçamento do Estado de 2012 para as Concessões do Estado e os modelos financeiros dos casos base reformados das Subconcessões. Estas previsões estão em linha com a auditoria realizada em 2012 pela Ernest & Young nos termos do Memorando de Entendimento assinado entre Portugal e a Troika.

Todos os valores apresentados são a preços correntes e incluem IVA à taxa de 23%.

Feito este breve enquadramento apresenta-se de seguida o balanço da redução de encargos com as PPP rodoviárias no período 2013/2015.

Concessões do Estado Redução Global de Encargos	Valores com IVA em milhares de euros			
	Período 2013/2015	2013	2014	2015
<i>Pagamentos por Disponibilidade</i>	303.515	88.856	72.515	142.144
<i>Grandes Reparações</i>	-19.447	0	0	-19.447
<i>Custos de Cobrança Portagens</i>	150.343	35.950	44.349	70.044
Total	434.410	124.806	116.864	192.741

Concluiu-se assim que a redução de encargos com as Concessões do Estado foi de 434 M€ no período 2013/2015, o que representa uma redução de 15% face às projeções existentes à data do início do processo negocial. Este valor incorpora já a perda de receitas da concessão Beira Interior, que passaram para a concessionária no âmbito do contrato renegociado, assim como o financiamento, pela IP das grandes reparações, no valor de 19,5 M€ neste triénio.

Importa também referir que esta redução de encargos, para além do efeito direto ou indireto do processo de renegociação dos contratos, também beneficia do efeito de redução de tráfego, que penalizando fortemente a receita, também reduz alguns custos variáveis.

À redução referida podemos ainda juntar de forma complementar o efeito financeiro decorrente da redução do endividamento que se verifica por redução dos pagamentos, dado que era pressuposto do modelo o financiamento integral das PPP no âmbito da empresa.

Assim, e considerando nesta análise a redução de encargos financeiros (utilizando para o efeito uma taxa média de financiamento de 3,5 %), resulta uma redução de encargos global de 455 M€, o que representa 16% dos encargos globais no período.

Concessões do Estado Redução Global de Encargos	Período 2013/2015	Valores com IVA em milhares de euros		
		2013	2014	2015
Concessões	434.410	124.806	116.864	192.741
<i>Pagamentos por Disponibilidade</i>	303.515	88.856	72.515	142.144
<i>Grandes Reparações</i>	-19.447	0	0	-19.447
<i>Custos de Cobrança Portagens</i>	150.343	35.950	44.349	70.044
Encargos Financeiros	20.809	2.184	6.490	12.135
Total	455.219	126.990	123.354	204.876

A redução de encargos com as Subconcessões, cujo pagamento se iniciou em 2014, apresenta um valor de 366.941 milhares de euros, baseado na redução de objeto autorizado por Resolução de Conselho de Ministros e nos Memorandos de Entendimento assinados, que apenas se tornarão efetivos após fecho das renegociações prevista para o ano de 2016.

Acresce ainda o benefício decorrente da alteração do modelo de construção e exploração do Túnel do Marão, que passou de um modelo de PPP para um modelo de gestão direta da IP, com apoio de Fundos Comunitários para a sua conclusão.

Empreendimento do Túnel do Marão

Em 2015 foi preponderante para o fecho da malha rodoviária integrante da RTE-T, a execução do Empreendimento do IP4 – Túnel do Marão, que integra o Corredor Internacional Norte do PETI 3+ e cuja realização se situou nos 131,3 milhões de euros.

O Túnel do Marão insere-se na denominada Estrada Europeia 82 - E82 que se inicia no Porto (Matosinhos) na A4/IP4 e estende-se até Amarante sobrepondo-se ao atual IP4. Em Vila Real o IP4 foi transformado em autoestrada prolongando a A4 até Bragança e Espanha.

Caraterísticas

Extensão total: 29,3 km;

Cinco nós de ligação, 12 obras de arte especiais, portajado em 25,4 km;

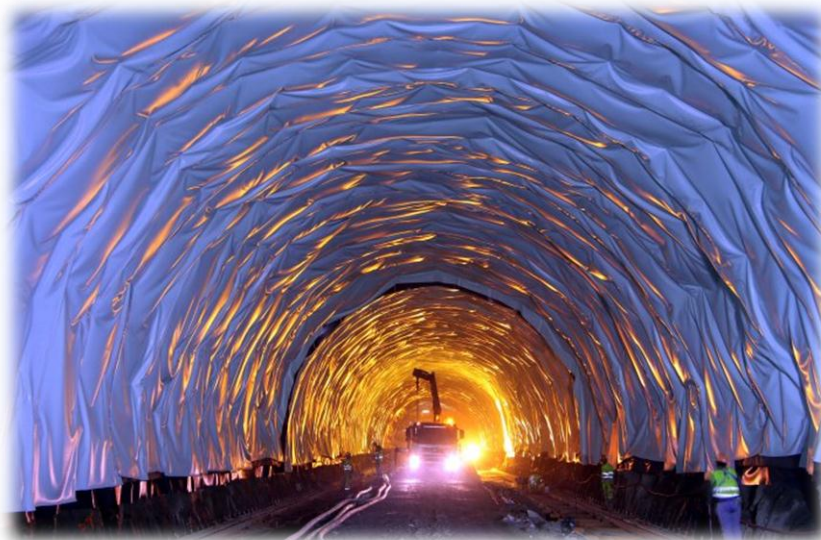
Túnel: 5,6 km, o maior da Península Ibérica.



O Empreendimento do Túnel do Marão é composto por três empreitadas principais: a construção do acesso poente, do acesso nascente e conceção/construção do Túnel.

Empreitada do Túnel do Marão

- Extensão: 5,6 km de túnel e respetivas ligações, numa extensão total de 6 km
- Prazo de execução: 518 dias
- Valor do contrato: 88,1 Milhões de Euros
- Adjudicatário: Teixeira Duarte, S.A. e EPOS, S.A



Ligação do Túnel do Marão a Parada de Cunhos

- Extensão: 10 km
- Prazo de execução: 450 dias
- Valor do contrato: 28,8 Milhões de Euros
- Adjudicatário: Consórcio Ferroviário Agroman, S.A. e Lena Engenharia e Construções, S.A.



Ligação da A4-Nó do IP4 ao Túnel do Marão

- Extensão: 10 km
- Prazo de execução: 450 dias
- Valor do contrato: 29,5 Milhões de Euros
- Adjudicatário: OPWAY Engenharia S.A.



Benefícios do projeto

- Atenuar as desigualdades inter-regionais através da melhoria da acessibilidade e competitividade do interior norte;
- Sinistralidade: redução de 26% da taxa de sinistralidade grave;
- Mobilidade;
- Ganhos de Tempo Médios nas deslocações entre Sedes de Concelho superiores a 10 minutos em cerca de 50% dos Concelhos na área de influência dos corredores nas novas AE's;
- Diminuição do Tempo Médio de Viagem em 19%, com destaque para as relações Bragança - Porto;
- Redução dos tempos de percurso entre Porto e Espanha (Quintanilha);
- Aumento da Velocidade Média na ordem dos 28%;
- Garantia de mobilidade em condições atmosféricas adversas (gelo e neve)
- Redução de emissões de poluentes e de emissões sonoras, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das populações circundantes.

Em dezembro, o empreendimento atingiu 93% de execução (conjunto das 4 empreitadas).

Ponte 25 de Abril

No âmbito da gestão da Ponte 25 de Abril, regulada por diploma legal específico, a IP desenvolve a sua atividade em estreita articulação com a LUSOPONTE, que tem competências de gestão relacionadas especificamente com a rodovia.

Na Ponte 25 de Abril é desenvolvido regularmente um conjunto de ações ao nível da inspeção, estudos e trabalhos de manutenção, conservação e beneficiação da Ponte, e na vertente da segurança da exploração, numa lógica de gestão integrada.

Em 2015, no âmbito do modelo de gestão adotado e dos objetivos traçados no Programa Anual de Segurança, remetido no início do ano ao membro do Governo responsável pela área das infraestruturas rodoviárias, destaca-se a realização das seguintes atividades:

- Manual da Qualidade, Desenvolvimento do modelo de repartição de encargos da estrutura;
- Inspeção e Manutenção da Infraestrutura, Gestão dos serviços integrados de inspeção, operação e manutenção das plataformas móveis e manutenção de elevadores;
- Substituição do disco MSM de um dos aparelhos de apoio do pilar P1, que se encontrava no fim de vida útil;
- Monitorização e Observação da Infraestrutura, Gestão dos serviços de monitorização estrutural, com observação do comportamento global da ponte, desenvolvimento do plano de instrumentação e aquisição de equipamentos;
- Projetos de Reparação e Conservação, Desenvolvimento do projeto de execução para a reparação de anomalias detetadas na ponte suspensa e no viaduto de acesso norte no âmbito das ações regulares de inspeção;
- Empreitadas de Reparação e Conservação; Realização de trabalhos de suprimento de defeitos de execução no âmbito da garantia da obra;
- Gestão Integrada da Segurança de Exploração; Realização de seis reuniões do Conselho de Segurança, duas de carácter ordinário e quatro de carácter extraordinário.
- Projetos Especiais e Inovação; Desenvolvimento do projeto “P50.Bridge Experience.50 Anos da Ponte 25 de Abril.Lisboa”, que promove a comunicação do conhecimento histórico, técnico e cultural da infraestrutura.

Complementarmente a todas estas atividades, desenvolvidas na sua maioria para cumprimento das disposições legais em vigor, outras são desenvolvidas pela IP na Ponte 25 de Abril, usualmente com carácter anual, em resultado de iniciativas promovidas por entidades externas públicas ou privadas às quais a IP se tem associado.

Nesta tipologia de atividades englobam-se as que contribuem direta ou indiretamente para a realização dos seguintes eventos:

- A “**EDP Meia Maratona de Lisboa e Mini Maratona Vodafone**”, prova desportiva de interesse público, que em 2015 assinalou a 25ª edição e, como habitualmente, teve a adesão de um número significativo de participantes;
- O projeto “**Ciência Viva – Engenharia no Verão**”, que proporcionou aos interessados visitas técnicas à Ponte 25 de Abril e o conhecimento do trabalho desenvolvido nesta ponte, que é única no país;
- A iniciativa “**Hora do Planeta 2015**”, desligando, por 60 minutos, as luzes da Ponte 25 de Abril, um ato simbólico de preocupação ambiental que ocorreu a 28 de Março e que foi celebrado em mais de 163 países e territórios em todos os continentes;
- A iniciativa “**Open House 2015**”, promovida pela Trienal de Arquitetura de Lisboa, que proporcionou aos interessados visitas técnicas à Ponte 25 de Abril e o conhecimento da infraestrutura;

Por último a menção ao novo ciclo de visitas técnicas à Ponte 25 de Abril, inseridas no programa “**Agora pode subir mais alto! Visita à Ponte 25 de Abril**”, iniciativa promovida internamente pela IP que permitiu aos colaboradores da empresa uma experiência única e conhecimento técnico, histórico e cultural sobre esta infraestrutura, eleita em 2014 pela organização *European Best Destinations*, sediada em Bruxelas, a mais bonita da Europa.

B. Atividade de Investimentos na Infraestrutura Ferroviária

Os Investimentos na infraestrutura ferroviária compreendem a construção, instalação e renovação da infraestrutura, atividade desenvolvida por conta do Estado (bens que integram o domínio público ferroviário) e considerados como Investimentos de Longa Duração (ILD).

Plano de Proximidade

Tendo em conta os objetivos estratégicos da empresa, integrando e priorizando investimentos em função de uma série pré-definida de critérios, foi estabilizado um conjunto de intervenções enumeradas no Plano de Proximidade Ferroviário.

Foram identificadas e calendarizadas 802 intervenções a desenvolver ao longo dos próximos cinco anos, que representam um investimento de cerca de 414 M€.

As intervenções na infraestrutura ferroviária visam o reforço das condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes. Pretende-se, igualmente, que estas intervenções contribuam para melhorar a integração da infraestrutura ferroviária no território envolvente, potenciando as externalidades positivas e mitigando as negativas e melhorar as condições de mobilidade, criando novas ligações ou reduzindo os tempos de percurso das existentes.

A seleção das intervenções procura responder a um dos seguintes critérios:

- ser essencial à manutenção da exploração ferroviária;
- assegurar a imperiosa necessidade da segurança de pessoas e bens;
- contribuir para aumentar a competitividade da economia e das exportações nacionais;
- apresentar um retorno financeiro positivo para a empresa ou para o país.

Em termos de número de intervenções, cerca de 26% (220) são de melhoria dos sistemas de telecomunicações, 20% (172) para a redução da sinistralidade e 16% (136) para reabilitação das vias. As restantes obras dividem-se entre intervenções de estabilização de taludes, reabilitação de obras de arte e reabilitação de edifícios.

Em termos de valores de investimento, a maior parte será aplicado na reabilitação das vias, com 208 milhões de euros.

O Plano insere-se na estratégia de programação otimizada das intervenções da Infraestruturas de Portugal (IP), que permite uma maior interligação entre a IP e as empresas fornecedoras deste setor. Espera-se que esta programação possa reduzir significativamente os custos do “*procurement*”.

Dos investimentos executados em 2015 destacam-se:

Beneficiação da superestrutura de Via do Troço Sernada/Águeda, da Linha do Vouga

Intervenção entre as estações de Sernada do Vouga e Águeda, de carácter imprescindível pela situação última de fadiga em que se encontravam todos os componentes da superestrutura de via, envolvendo a substituição integral do carril de 40 kg/m por carril 54 kg/m, das travessas de madeira e das fixações e aparelhos de mudança de via, e construção de uma caixa de balastro sob a base das travessas.

Valor da empreitada: 1.955.865,90 Euros.



Renovação integral de via (RIV) na estação do entroncamento, na Linha do Norte

No âmbito desta intervenção, desenvolvida entre os km 104,300 e 107,000, foram renovadas as diferentes componentes da superestrutura de via, nomeadamente, travessas, carril, balastro e aparelhos de mudança de via, viabilizando o aumento da velocidade máxima, no local, de 60km/h para 100km/h para comboios convencionais e pendulares com consequentes ganhos na margem de regularidade da Linha do Norte.

Valor da empreitada: 2.440.791,30 Euros.



Reabilitação integral de via entre o PK18,766 e 55,900, da Linha da Beira Baixa, com migração de travessas de madeira para travessas de betão bi-bloco

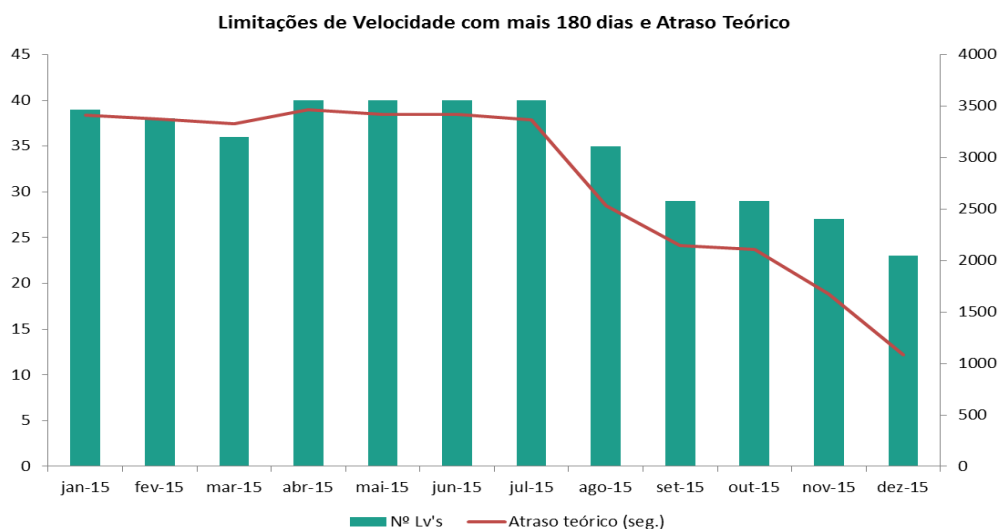
A ação consistiu genericamente na beneficiação da superestrutura e infraestrutura de via mediante a substituição das travessas de madeira por travessas de betão bibloco em plena via, substituição de travessas de madeira especiais em pontes, desguarnecimento mecânico com depuração de balastro, ataque mecânico pesado com regularização de balastro e estabilização dinâmica de via, substituição de carril e transformação de barra curta em barra longa soldada, rebaixamento de passeios e reparação do sistema de drenagem em inúmeros troços localizados entre as estações de Abrantes e Rodão,

Valor da empreitada: 1.375.554,10 Euros.



Resultados

Através das ações desenvolvidas no âmbito da manutenção e reabilitação foram alcançados ganhos globais ao nível da segurança – valor maior e intrínseco ao sistema ferroviário – fiabilidade e disponibilidade da infraestrutura. Neste domínio registou-se uma evolução particularmente positiva na eliminação de limitações de velocidade de longa duração (LV), conforme se evidencia no gráfico seguinte:



O valor total dos investimentos em ILD, integrados no Plano de Proximidade, situou-se nos 32,4 milhões de euros no decorrer de 2015.

PETI 3+

O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) estabelece um conjunto de projetos prioritários de transportes e infraestruturas, concretizando a implementação progressiva das Redes Transeuropeias de Transportes, com especial enfoque no sector ferroviário, críticos para o aumento da competitividade das exportações Portuguesas para a Europa e resto do mundo, mobilizando para o efeito fontes de financiamento públicas, comunitárias e privadas.

No âmbito do exigente e ambicioso pacote de intervenções neste domínio, a execução 2015 foi de 6,4 milhões de euros, dos quais se destaca a conclusão da Empreitada da “**Eletrificação do Ramal ferroviário de ligação ao Porto de Aveiro**”.

A empreitada consistiu na eletrificação do Ramal de ligação entre a Plataforma de Cacia e o Porto de Aveiro numa extensão aproximada de 9 quilómetros, bem como das linhas da plataforma de Cacia e do Porto de Aveiro.

O conjunto de trabalhos preconizado envolveu as seguintes intervenções:

- Eletrificação do Ramal de ligação entre a Plataforma de Cacia e o Porto de Aveiro;
- Implementação do projeto de Retorno de Corrente de Tração e Terras de Proteção;
- Levantamento e reposicionamento de uma diagonal existente no Porto de Aveiro;
- Rebaixamento da rasante de via ao PK 7+987 e ao PK 8+615, de forma a garantir o gabarit vertical necessário à eletrificação da via sob as passagens superiores rodoviárias existentes.

A obra foi executada pela empresa OPWAY - Engenharia, SA, tendo o projeto de execução e a gestão, coordenação e fiscalização da obra, atividades internalizadas pelo Grupo IP.



A eletrificação do ramal, que está em exploração desde 2010, visa aumentar a quota de mercado do transporte ferroviário de e para o Porto de Aveiro, e permitirá, com o recurso à tração elétrica, reduzir as emissões de gases de efeito de estufa, o nível de ruído e os custos de energia, com impacto direto nos custos da operação.



Realçar ainda que, no âmbito do desenvolvimento do processo para emissão da autorização pelo IMT para entrada ao serviço do troço eletrificado, sendo o Ramal em assunto considerado um troço interoperável no Subsistema Energia do Sistema Ferroviário da União Europeia, englobado na Interoperabilidade do Sistema Ferroviário da Comunidade - Rede Transeuropeia de Transportes, foi o processo de eletrificação do Ramal sujeito a uma verificação CE da conformidade referente ao Subsistema Energia e ao componente de interoperabilidade “Catenária”, naquela que foi a primeira situação do género na história da Rede Ferroviária Nacional.

Outras Intervenções PETI3+

De realçar ainda os investimentos realizados com a Eletrificação do Troço Nine/ Valença, incluindo Estações Técnicas e Túneis de Seixas e Gondorém (1,5 M€), o Projeto de Execução Évora / Évora Norte e os Estudos preparatórios da Fase de Anteprojecto da Nova ligação ferroviária entre Évora Norte e Elvas/Caia (1,1 M€) e a Eletrificação do Troço Caide / Marco – Execução e Fiscalização (0,8 M€).

Financiamento Comunitário

O Plano PETI 3+, tem um pacote financeiro associado e apresenta uma calendarização precisa e ambiciosa, com novos e exigentes desafios ao nível da planificação, elegibilidade de projetos e respetivos mecanismos de reembolso. Este pacote financeiro é composto por fundos comunitários do programa *Connecting Europe Facility* (CEF) quer na componente geral (30 a 50% de participação) quer na componente coesão (85% de participação) e do programa Portugal 2020 (85% de participação) a que se poderá acrescentar o Plano *Juncker* e o contributo das Infraestruturas de Portugal.

Durante o ano de 2015, no que diz respeito ao financiamento comunitário de projetos de investimento, os eventos mais relevantes que ocorreram foram os seguintes:

Período de programação 2007-2013

No âmbito do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) foi obtida a aprovação da Comissão Europeia para o financiamento através do Fundo de Coesão dos seguintes projetos:

- Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha) I: Variante de Alcácer (2.ª fase);
- Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha) III: Modernização do troço Bombel e Vidigal a Évora.
- Modernização do Eixo Lisboa/Caldas da Rainha: Linha de Sintra - Troço Barcarena-Cacém
- Linha do Minho – Modernização do troço Nine/Valença Fronteira (Fase 1)
- Linha do Norte – Modernização do troço Ovar/Gaia (Fase 1)
- Linha do Norte – Modernização do troço Alfarelos/Pampilhosa (Fase 1)
- AE Transmontana
- Túnel do Marão

Período de programação 2014-2020

Relativamente ao Mecanismo Interligar a Europa (MIE)/*Connecting Europe Facility* (CEF), a Comissão Europeia aprovou os projetos abaixo indicados:

- A implementar apenas pela IP:
 - Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia e Estação Técnica ao km 118 da Linha do Sul
 - Estudos da Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico
- A implementar em parceria:
 - Plataforma Logística Multimodal do Porto de Leixões (2.ª Fase)
 - Desenvolvimento do Corredor Ferroviário de Mercadorias Atlântico “Sines-Lisboa/Leixões — Madrid-Medina del Campo/ Bilbao/San Sebastian-Irun-Bordeaux-Paris/Le Havre/Metz-Strasbourg /Mannheim / Sines-Elvas/Algeciras”
 - Reordenamento da Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa como uma ferramenta chave para a integração no Corredor Multimodal Atlântico da Rede Principal, neste projeto estarão a cargo da IP os estudos das acessibilidades rodoviárias e ferroviárias ao Terminal de Contentores do Barreiro.

C. Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária

O segmento de ‘**Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária**’ engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede rodoviária nacional.

Caracterização da Rede Rodoviária Nacional

Neste período manteve-se estabilizada a Rede Rodoviária Nacional (RRN) regulada pelo Plano Rodoviário Nacional (D.L. n.º 222/ 98 de 17 de Julho, Lei n.º 98/99 de 26 de Julho e D.L 182/2003 de 16 de Agosto), e hierarquizada em três níveis: Itinerários Principais, Itinerários Complementares e Estradas Nacionais. Este plano classificou como Estradas Regionais um conjunto de troços para assegurar as ligações de interesse supramunicipal e complementar à rede rodoviária nacional.

Assim, salvo uma reduzida atividade de transferência de estradas desclassificadas para as autarquias, as características da rede sob jurisdição direta da IP ou subconcessionada, manteve-se estável com a tipologia seguinte:

REDE DIRETA								
Distrito	IP	IC	EDIP	EDIC	EN	ER	ED	Total Geral
AVERO		15		126	167	127	247	682
BEJA		58	106	106	254	438	237	1199
BRAGA					421	208	116	745
BRAGANÇA			35	10	268	241	394	948
CASTELO BRANCO	2			74	69	172	281	598
COIMBRA	30	52		57	151	135	178	603
ÉVORA	16		2	43	354	302	197	914
FARO	3	58		43	55	67	101	327
GUARDA	2		1	114	317	248	98	780
LEIRIA	18	3		69	154	89	243	576
LISBOA	11	58		45	403	102	239	858
PORTALEGRE	19	29	66	70	285	170	114	753
PORTO	16	29		33	244	186	301	809
SANTARÉM	36	29		182	334	112	274	967
SETÚBAL		33	6	27	239	259	212	776
VIANA DO CASTELO	5	14		42	213	114	205	593
VILA REAL				41	229	153	179	602
UISEU	53	22		91	309	160	155	790
Total Geral	211	400	216	1173	4466	3283	3771	13520

Legenda:

IP - Itinerário Principal; IC - Itinerário Complementar; EDIP - Estrada desclassificada a assegurar corredor de IP; EDIC - Estrada desclassificada a assegurar corredor de IC; EN - Estrada Nacional; ER - Estrada Regional; ED - Estrada Desclassificada

Rede Subconcessionada								
Distrito	IP	IC	EDIP	EDIC	EN	ER	ED	Total Geral
AVEIRO								0
BEJA	80							80
BRAGA								0
BRAGANÇA	148	116						264
CASTELO BRANCO		50		0	93	16		159
COIMBRA		28			106	17		151
ÉVORA	33							33
FARO		18		5	93	130		246
GUARDA	61				8	4		73
LEIRIA		151			30	14		195
LISBOA								0
PORTALEGRE								0
PORTO	16							16
SANTARÉM		66			21	15		102
SETÚBAL	28	148				16		192
VIANA DO CASTELO								0
VILA REAL	69	16						85
VISEU								0
Total Geral	435	593	0	5	351	212	0	1596

Legenda:

IP - Itinerário Principal; IC - Itinerário Complementar; EDIP - Estrada desclassificada a assegurar corredor de IP; EDIC - Estrada desclassificada a assegurar corredor de IC; EN - Estrada Nacional; ER - Estrada Regional; ED - Estrada Desclassificada

A IP é concessionária de 15116 km, dos quais 13520 km em gestão direta (incluindo 3771 km de estradas desclassificadas e ainda não municipalizadas) e 1596 km de rede subconcessionada (através de parcerias estratégicas com privados).

Os restantes 2658 km respeitam às Concessões do Estado (entre as quais, 924 km estão alocados às ex-SCUT).

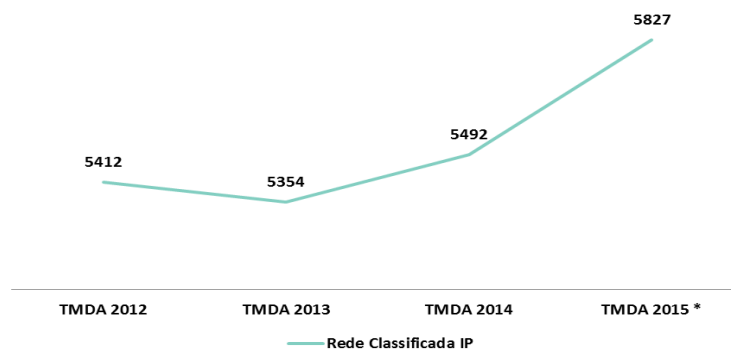
A Rede de Autoestradas de Portugal Continental estende-se por 3087 km (excluindo caminhos paralelos), dos quais 517 km encontra-se sob gestão direta ou indireta da IP.

A Rede de Alta Prestação sob gestão direta ou indireta da IP corresponde a 292 km e integra autoestradas bem como outras estradas com perfil de autoestrada.

Tráfego

Da análise e comparação dos dados de tráfego referentes aos anos de 2014 e 2015, regista-se um acréscimo de cerca de 6,1 %, para a rede de estradas da IP, estima-se um Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) 2015 de 5.827 veículos para a rede classificada.

No quadro seguinte, é apresentada a evolução esperada do tráfego na rede classificada da IP:



* Dados estimados

Considerando apenas a Rede Nacional de Autoestradas da jurisdição da IP, obtêm-se as seguintes variações homólogas para o Tráfego Médio Diário Anual (TMDA):

Rede Nacional de Autoestradas	Tráfego Médio Diário Anual (TMDA)		Variação 2014 / 2015
	2014	2015	
Rede Nacional de Autoestradas - Subconcessões	7926	8339	5,2%
Rede Nacional de Autoestradas - IP	9776	10485	7,3%
Total Ponderado	8259	8726	5,7%

Incorporando a restante rede classificada da IP, obtêm-se as seguintes variações homólogas para o ano de 2015:

Rede IP	Tráfego Médio Diário Anual (TMDA)		Variação 2014 / 2015
	2014	2015	
Rede Rodoviária Nacional (IP e Subconcessões)	5110	5278	3,3%
Rede Nacional de Autoestradas (IP e Subconcessões)	8259	8726	5,7%
Total Ponderado	5954	6202	4,2%

Fiscalização da Rede

A fiscalização da rede rodoviária é a atividade operacional onde, através da ação do patrulhamento, se permite garantir o cumprimento das obrigações legais e contratuais, determinadas pelo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional e Contrato de Concessão com o Estado Português, do dever de vigilância, através do exercício do poder de autoridade pública da Administração Rodoviária, da defesa do domínio público rodoviário do Estado, por ação de fiscalização, policiamento e licenciamento e no serviço de apoio eficaz aos clientes das nossas estradas e gestão da empresa.

A IP, concessionária de mais de 15.000 km de rede rodoviária, dos quais, 14.000 km, em gestão direta, desenvolve a atividade de Fiscalização da Rede, que se traduz na necessidade operacional de efetuar o patrulhamento das vias, de forma periódica, em função de uma estratificação da rede, avaliada por critérios, como Trafego Médio Diário Anual (TMDA), atividade comercial (Licenciamentos), recursos existentes e exigência de cumprimento de níveis de serviço da rede.

A operação resulta na patrulha da rede, pelas UMIA (Unidades Móveis de Inspeção e Apoio), utilizando roteiros onde se descrevem os itinerários, constituídos por secções da estrada a fiscalizar e outras como percursos de ligação, indicando a direção e situações a avaliar. As UMIA percorreram ao longo do país (18 distritos), mais de 1.700.000 km de estrada, correspondentes a cerca de 800.000 km de rede fiscalizada.

Grandes números

15.116 km de rede de estrada

81.851 Avistamentos

- **47.680** Inspeção do Estado da Via
- **13.391** Apoio aos utilizadores das nossas estradas
- **10.412** Ações de Policiamento
- **6.189** Outras Atividades de Proximidade da Rede
- **4.179** Ações de Licenciamento

1.708.485 km de rede de estrada percorrida

772.365 km de rede de estrada fiscalizada em patrulha

2.277 Processos de Danos provocados ao Património Rodoviário

6 Centros Operacionais, na gestão de 18 distritos

38 Viaturas caracterizadas – Unidades Móveis de Inspeção e Apoio (UMIA)

41 Operadores

9 Coordenadores

2.700 Solicitações do Sistema de Gestor Cliente

A principal função das Unidades Móveis de Inspeção e Apoio (UMIA), das 5 existentes, é proceder ao controlo, contínuo e sistemático, da rede de estradas, promovendo a recolha e registo de informação relativa a deficiências ou acontecimentos notáveis surgidos por factos inesperados, não resultantes do normal desgaste da via e das suas componentes, com necessidade de urgente intervenção ou sinalização por colocarem em perigo as condições de circulação e/ou a segurança imediata dos utilizadores.

A Operação na Infraestrutura Rodoviária Fiscalização da Rede



2015

Gestão da Conservação Corrente

A conservação corrente da rede de estradas nacionais sob administração direta da IP está ancorada, essencialmente, em 18 Contratos Distritais Plurianuais, intervindo na estrada e zona adjacente com o objetivo de manter as condições de conforto de circulação e segurança, evitando a degradação das infraestruturas e das condições de serviço.

A Gestão dos Contratos de Conservação Corrente compreende um conjunto de fases que culmina na intervenção na rede rodoviária. Assim cada trabalho executado passa pela identificação de necessidades, validação técnica, priorização, planeamento e por fim a Ordem de Execução. Em 2015 foram emanadas pelas equipas de gestão da Conservação Corrente cerca de 50 mil Ordens de Execução, cada uma com a definição inequívoca da tipologia de trabalhos a executar, respetiva quantidade e localização.

Durante o ano de 2015 foram executados **35,6 milhões de euros** em conservação corrente da RRN (+ 6% que no ano anterior).

Conservação Periódica

A conservação periódica de estradas corresponde aos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo Contrato de Concessão da IP. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte é apurado um gasto anualizado de 53 milhões de euros para a manutenção programada a desenvolver, que permita a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

As novas atividades resultam da avaliação das necessidades de reabilitação, de acordo com a estratégia de priorização suportada em fundamentos de urgência técnica, com base no Índice de Qualidade (IQ) das vias e nos níveis de tráfego verificados, em conformidade com o previsto no Plano de Proximidade 2015-2019.A

referida estratégia de gestão da conservação assenta assim numa lógica de custo/benefício do desempenho a médio/longo prazo de diferentes alternativas de intervenção, com base no modelo de previsão de comportamento dos pavimentos do SGPav, que permite a definição da alternativa mais adequada ao estado do pavimento, em função do momento e da tipologia de intervenção a executar.

Esta metodologia permite à IP efetuar o planeamento e a priorização das intervenções de reabilitação de estradas, a que acrescem as necessidades de intervenção no âmbito específico da geotecnia que resultam de uma avaliação e priorização através de vistorias após deteção de ocorrências pelas unidades de inspeção.

As intervenções em Obras de Arte decorrem da avaliação do seu Estado de Conservação (EC) no âmbito de Inspeções Principais, permitindo debelar as situações de EC4 e EC5, bem como dar resposta a situações de EC3 potencialmente evolutivas, permitindo deste modo promover a adequada resolução das situações passíveis de comprometer a segurança da infraestrutura rodoviária.

As ações de conservação periódica totalizaram em 2015 cerca de **20 milhões de euros**, das quais se destacam:

EN2 – Km 404,920 - Ponte Metálica de Abrantes sobre o Rio Tejo. Reabilitação da Obra de Arte

A reabilitação da ponte metálica de Abrantes sobre o rio Tejo compreende a execução dos trabalhos de substituição dos *goussets* e elementos metálicos danificados; reparação das chapas sobrejuntas; substituição dos parafusos existentes por rebites; selagem das folgas com mástique; substituição do pré-esforço exterior; aplicação de proteção anticorrosiva; reparação no betão armado e reparação do tabuleiro na zona dos passeios; lavagem e pintura da face inferior do tabuleiro; execução do sistema de drenagem do tabuleiro; colocação de guardas de segurança; substituição de juntas de dilatação e aparelhos de apoio; reparação / revisão do sistema elétrico; e execução das micro-estacas e reforço de fundações com a realização de colunas de *jet grouting*.

Valor de Adjudicação: **2.992.455,14 euros**



EN 15 – Penafiel (Km 31+600) e Amarante (Km 57+800) – Reabilitação

A intervenção acima designada tem uma extensão aproximada de 26,2km, iniciando-se no entroncamento da EN15 com a EN320, em Penafiel, e termo na interceção com a Variante à EN210, em Amarante. Nesta

empreitada destaca-se o reforço estrutural do pavimento, a melhoria das condições de drenagem à custa da limpeza, desobstrução e reconstrução dos órgãos instalados; e a substituição e colocação do equipamento de sinalização e segurança.

Valor de Adjudicação: 3.699.625,89 euros



D. Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária

A gestão da infraestrutura ferroviária nacional está atribuída à IP através da garantia da capacidade e disponibilidade da infraestrutura em condições de exploração fiáveis, com qualidade e segurança realizando, para o efeito, as ações de manutenção e a gestão dos respetivos sistemas de comando e controlo da circulação, incluindo sinalização, regulação e expedição, indispensáveis à prestação do serviço público ferroviário.

Caracterização da Rede Ferroviária Nacional

A rede ferroviária nacional (RFN) caracteriza-se da seguinte forma:

[km]

Caracterização da Rede Ferroviária Nacional	Com Tráfego Ferroviário					Sem Tráfego Ferroviário	Rede Ferroviária Nacional
	Electrificada			Não Electrificada	TOTAL		
	25.000V	1.500V	Sub-Total				
Via Larga	1 605	25	1 630	803	2 433	547	2 980
Via Única	1 020	0	1 020	803	1 823	547	2 370
Via Dupla	537	25	562	0	562	0	562
Via Múltipla	48	0	48	0	48	0	48
Via Estreita	0	0	0	113	113	528	641
Via Única	0	0	0	113	113	528	641
TOTAL	1 605	25	1 630	916	2 546	1 075	3 621

As linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas, incluindo troços concessionados) apresentam uma extensão total de 3 621 km.

Está em exploração 70% do total da rede, ou seja, a parte da rede que reúne as condições para a circulação de comboios representa uma extensão de 2 546 km. A extensão de rede que se encontra eletrificada (1 630 km) corresponde a 64% do total da rede em exploração.

O Convel é um sistema partilhado entre os Operadores e a IP que permite assegurar elevados níveis de segurança de circulação, garantindo o cumprimento da sinalização e da velocidade autorizada de circulação pelos comboios. Este sistema apoia a atividade de condução do maquinista, avisando-o das condições de circulação e atuando no sistema de frenagem (obrigando o comboio a parar) sempre que não for cumprido algum requisito de segurança. Este sistema está instalado em cerca de 1 695 km de rede (67% da rede em exploração).

O sistema Rádio Solo-Comboio (sistema partilhado entre os Operadores e a IP) destina-se a permitir a comunicação por voz e dados entre os maquinistas dos Operadores e os responsáveis da IP para regulação de tráfego. Deste modo, são permitidas comunicações entre o Posto de Comando e o maquinista, as estações e o maquinista e ainda, entre os maquinistas de dois comboios. Este sistema de segurança está implementado em 1 510 km de rede ferroviária (59% da rede em exploração).

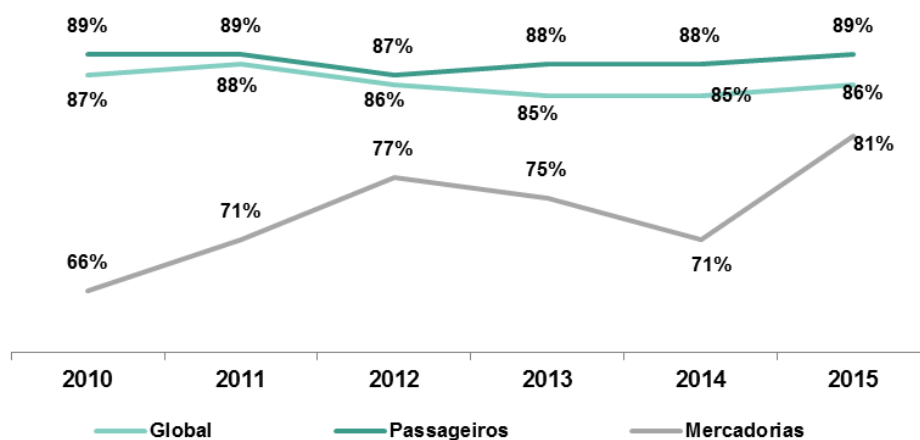
Nível de Serviço

A disponibilização ao cliente final de uma infraestrutura fiável e segura é também resultado da estratégia de manutenção seguida pela empresa. Assim a análise da informação decorrente da circulação dos comboios, permite não só monitorizar a performance direta da infraestrutura mas também a performance indireta da Gestão dos seus ativos. Para além da disponibilização de infraestrutura em condições de segurança, a IP tem também como objetivo assegurar elevados níveis de pontualidade (IP).

O índice de pontualidade traduz-se na relação entre o número de comboios, com atraso igual ou inferior a um determinado valor limite e o número total de comboios realizados.

Em 2015 o índice de pontualidade global situou-se nos 86%, registando uma melhoria de 1% face ao índice registado em 2014, destacando-se o índice de Pontualidade dos Comboios de Mercadorias com uma recuperação significativa face a 2014 (81% em 2015 face a 71% em 2014):

Evolução Índice de Pontualidade



Utilização da Rede (CK)

Em cumprimento das disposições do Decreto-Lei nº217/2015 e do Decreto-Lei nº270/2003, republicado pelo Decreto-Lei nº151/2014 (na parte mantida em vigor pelo Decreto-Lei nº217/2015), é publicado anualmente o Diretório da Rede, que visa fornecer às empresas de transporte ferroviário a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional.

O Diretório da Rede é um documento publicado anualmente, onde constam as características da rede ferroviária nacional (RFN), as condições gerais de acesso, e outros serviços conexos com a atividade ferroviária prestados pela IP aos operadores ferroviários. Neste documento são igualmente divulgados os princípios de tarifação e o tarifário, apresentando, quanto a este, a metodologia e as regras aplicadas.

Assim, o Diretório da Rede contém a relação das regras gerais, prazos, procedimentos e critérios relativos aos regimes de tarifação e de repartição da capacidade, incluindo também outras informações necessárias para viabilizar a candidatura à utilização da infraestrutura.

A IP disponibiliza aos operadores os seguintes serviços:

➤ **Serviços Essenciais**

Compreendem todas as prestações necessárias ao efetivo exercício do direito de acesso à infraestrutura.

➤ **Serviços Adicionais**

Serviços que podem ser prestados pela IP, nomeadamente: disponibilização de energia elétrica para tração nos termos previstos na legislação aplicável; Manobras; Estacionamento de material circulante e Contratos especiais relativos a transportes excecionais.

➤ **Serviços Auxiliares**

Serviços que a IP pode prestar nas instalações identificadas, nomeadamente: Fornecimento de informações de natureza comercial; disponibilização de instalações operacionais em estações; disponibilização de espaços para instalação de equipamentos em áreas comuns das estações; fornecimento de mão-de-obra para atividades operacionais dos Operadores (abastecimento de gasóleo e

outros); acesso à rede de telecomunicações (nos termos constantes de documento específico, que será facultado aos interessados mediante solicitação); instrução de processos de autorização de circulação na rede ferroviária nacional e realização de estudos de capacidade ou de viabilidade de cenários de oferta.

Durante o ano de 2015, os comboios quilómetro (CKs), realizados pelos operadores ferroviários CP, Fertagus, CP Carga e Takargo, aumentaram 109.891 CK, valor que corresponde a um incremento de 0,3 % em relação aos verificados em período homólogo.

unidade: milhões de CK

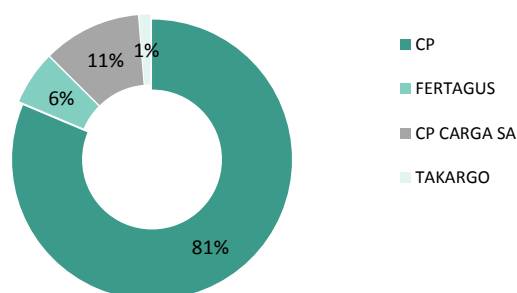
UTILIZAÇÃO da REDE	2014	2015	Desvio	Δ%
Passageiros	30,0	29,8	-0,2	-1%
Mercadorias	6,0	6,3	0,3	5%
Marchas	0,9	0,9	0,0	-1%
TOTAL	36,9	37,0	0,1	0,3%

Quanto aos valores acumulados realizaram-se na rede, exclusivamente por operadores ferroviários, um total de 37 milhões de CK, sendo 81% para o tráfego passageiros, 17% para o segmento de mercadorias e 2% para marchas, com a quebra no tráfego de passageiros a ser compensada pelo acréscimo no segmento de transporte de mercadorias.

Os operadores ferroviários a circular na RFN são, no transporte de passageiros, a CP e a FERTAGUS e, no transporte de mercadorias, a CP Carga (empresa do Grupo CP) e a TAKARGO.

A CP continua a ser o operador que mais impacto tem na atividade da IP, representando mais de 80% da quota de mercado.

Segmentação por operador



Conservação e Manutenção

A gestão da rede ferroviária, orientada pela otimização do ciclo de vida dos ativos e conduzida por critérios de **sustentabilidade**, tem permanentemente em vista uma infraestrutura com elevados níveis de **fiabilidade**, **disponibilidade** e **segurança**.

Para a prossecução desta estratégia, contribuem de forma preponderante as ações de inspeção e diagnóstico da infraestrutura, dispondo a IP de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que

permitem que a empresa detenha um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorize os seus investimentos de forma habilitada e sustente de forma capacitada as diferentes ações de manutenção e reabilitação imposta aos 2.546 km de rede em exploração sob sua gestão.

Os **Subcontratos de Manutenção**, assegurados pelo orçamento de exploração da IP através de contratos plurianuais nas diversas especialidades, compreendendo três componentes:

- Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), executada de acordo com um roteiro previamente definido;
- Manutenção Preventiva Condicionada (MPC), executada mediante pedido expresso da IP, em resultado da inspeção e diagnóstico da infraestrutura;
- Manutenção Corretiva (MC), para reparação de anomalias.

Em 2015 o montante associado a estas intervenções de Conservação, Reparação e Segurança na Rede Ferroviária situou-se nos **44,3 milhões de euros**, em termos consolidados.

E. Telecomunicações

No segmento das telecomunicações assume importância a IP Telecom como operador especializado em sistemas de Telecomunicações e de Sistemas de Informação, com uma oferta abrangente de soluções TIC e *Datacenters* de última geração.

O seu objeto consiste no desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de redes de telecomunicações e seu alojamento e de sistemas de informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

Com uma imagem de competência e neutralidade relativamente ao seu principal mercado de atuação, a IP Telecom faz uso de uma ampla base instalada de infraestruturas de fibra ótica em todo o país, em grande medida instalada ao longo da rede ferroviária nacional.

A Oferta de Serviços ao Mercado

A IP Telecom é um Operador de Telecomunicações especializado em redes de infraestruturas de telecomunicações, com soluções na área das tecnologias de informação e de Cloud Computing, licenciado pela ANACOM enquanto prestador de serviços de telecomunicações acessíveis ao público (redes públicas).

A missão da IP Telecom consiste em assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

O ano de 2015 caracterizou-se como um ano de expansão sustentada das redes de telecomunicações, bem como de realização de atualizações tecnológicas pontuais. Deste modo, procedeu-se a um aumento criterioso de capacidade de transmissão em articulação com o crescimento na rede de FO (Fibra Ótica) e a resposta a solicitações de novos clientes.

Além de serviços de telecomunicações públicos e privados, a IP Telecom tem uma oferta alargada de serviços na área das tecnologias e sistemas de informação, destacando-se o alojamento de equipamentos informáticos, serviços de Centro de Processamento de Dados (CPD), administração de sistemas, desenvolvimento de aplicações informáticas e continuidade de negócio.

Durante 2015, a IP Telecom desenvolveu novos serviços destinados essencialmente ao mercado empresarial e administração pública. O reforço da oferta incidiu em soluções inovadoras, tais como CiberSegurança (Proteção avançada de ataques informáticos), CiberDefesa (Proteção DDoS), ERPs, CRM e Gestão de Serviços em modo SaaS.

A IP Telecom manteve a atividade dirigida ao mercado empresarial, privilegiando as grandes empresas, administração pública, instituições e prestadores de serviços de comunicações eletrónicas. No caso particular destes últimos, a IP Telecom é uma referência no fornecimento de infraestrutura de Fibra Ótica (FO) e serviços conexos, mantendo-se competitiva num mercado em forte transformação e extremamente concorrencial.

F. Serviços de Engenharia

A IP Engenharia, S.A. (IPE) - anteriormente designada de REFER Engineering, S.A. - é a empresa do Grupo IP que, de acordo com o novo modelo organizacional, detém o conhecimento nas áreas da engenharia associadas à atividade Ferroviária e Rodoviária.

Refletindo a especificidade da sua missão de “Prestar serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional”, assumindo a função de engenharia do Grupo IP e potenciando a intervenção do mesmo no mercado internacional, a IP Engenharia (IPE) presta serviços abrangendo todo o ciclo de vida dos investimentos rodoferroviários, desde a coordenação e realização de estudos e projetos, a gestão e fiscalização de empreitadas e assessoria técnica de engenharia nas diversas especialidades rodoferroviárias.

O modelo organizacional da IP Engenharia reflete as especificidades da sua missão, na lógica da estratégia delineada para o Grupo, assumindo a função de Engenharia da IP e potenciando a atuação no mercado internacional. A materialização deste modelo apoia-se em duas unidades orgânicas:

- **Direção de Estudos e Projetos**
- **Direção de Coordenação e Fiscalização**

No plano comercial, a estratégia de intervenção no mercado internacional visa posicionar a IPE como consultor de engenharia de transportes em mercados selecionados e rentabilizar a capacidade e competências existentes, criando valor e contribuindo para a solidez financeira da empresa.

No prosseguimento da estratégia de internacionalização, a IPE reforçou a prospeção de oportunidades de negócio, nomeadamente nos países onde tem já projetos em curso e outros resultantes de contatos diretos de empresas portuguesas, com vista ao estabelecimento de parcerias para atuação em potenciais novos mercados. Para o efeito contribuiu a criação da unidade de Desenvolvimento do Negócio Internacional com a missão de apoiar na implementação da estratégia internacional do Grupo IP.

Na vertente da internacionalização, destacam-se os seguintes contratos:

Argélia:

- Nova ligação ferroviária Boughezoul – Djelfa (140 km) para a COSIDER/ANESRIF - transitou de 2014;
- Duplicação de via e aumento de velocidade para 160K/h da linha Beni Mansour - Bejaia (87 Km) para a COSIDER/ANESRIF – IPE contratada em fevereiro/2015;
- Nova ligação ferroviária Ksar el Boukari – Boughezoul (40 km) para a COSIDER/ANESRIF - IPE contratada em fevereiro/2015.

Moçambique:

- Modernização da Linha de Ressano Garcia para a CFM (Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique) – transitou de 2014;
- Diversas prestações para a VALE no Corredor de Nacala (Corredor de Desenvolvimento do Norte), dando sequência à atividade de 2014, sendo a IPE subcontratada da PROFICO/ECM;

África do Sul:

- Verificação e Simulação de Headways no Western Cape Re-signalling Project (WCRP) para a PRASA (Passenger Rail Authority of South Africa), sendo a IPE subcontratada da THALES – transitou de 2014;
- Validação da Aplicação Específica de Software Dados) no Western Cape Re-signalling Project (WCRP) para a PRASA (Passenger Rail Authority of South Africa), sendo a IPE subcontratada da THALES – aguarda arranque desta fase do projeto.

G. Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

Neste segmento de negócio destaca-se a IP Património nas áreas do cadastro e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional. Adicionalmente, salienta-se a função da GIL que assume a exploração/gestão do Complexo Intermodal de Lisboa designado por Estação do Oriente.

Comercial e Valorização

O processo de fusão permitiu à IP Património desenvolver uma vasta carteira de ativos e, dada a natureza da carteira de ativos sob gestão comercial, desenvolveram-se estratégias na rentabilização da mesma e na valorização das características que a destacam do restante mercado, de modo a dinamizar a sua comercialização e valorização através de projetos com relevância estratégica para o Grupo IP.

A estratégia comercial dá continuidade à revitalização das estações, reorientando as atividades, não só com a rede convencional de transportes, mas estendendo-a às redes de mobilidade suave com claro potencial para a dinamização da rede. Isso permitirá contribuir para uma solução global, geradora de fluxos em torno dos espaços, incrementando a procura e maior rentabilidade dessas áreas dentro e fora das estações.

Neste sentido, encontra-se em desenvolvimento o crescimento da carteira existente, melhoria do mix comercial, aumento da atração do produto IP, aumento das receitas e maior facilidade na recomercialização.

Esta missão inclui a implementação da estratégia de atuação sobre o edificado e do modelo de gestão das estações, bem como a sua monitorização e manutenção nas estações e empreendimentos, nomeadamente dos serviços de limpeza, segurança, água e energia. Neste contexto, tem-se vindo a registar um incremento significativo no nível de conhecimento do estado geral do edificado.

Foi iniciado um conjunto de procedimentos para a gestão operacional dos parques de estacionamento, promovendo o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas com os concessionários e o controlo de custos, em boa parte dependentes do bom desempenho do lado da receita, em consequência do incremento das taxas de ocupação e de outros fatores que este novo modelo de gestão veio otimizar.

Gestão de Ativos

Em 2015 deu-se o início ao desenvolvimento um Sistema de Gestão do Património (SGP) que pressupõe a definição não só do Plano de Vistorias (principais e de rotina) ao património edificado (periodicidade de acordo com importância), mas também do controlo do património não edificado, incluindo Parques de Estacionamento e Parcelas de terreno, bem como a definição dos níveis de serviço pretendidos (limpeza, instalações sanitárias, entre outros). O SGP incluirá ainda a tipificação da atuação preventiva/ medidas de correção em consonância com os resultados oriundos das vistorias efetuadas, de forma a salvaguardar uma efetiva gestão dos ativos.

Expropriações e Cadastro

A empresa dispõe na sua estrutura orgânica de uma Unidade de Expropriações, especialmente orientada e vocacionada para a expropriação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, dando integral resposta às solicitações da IP na disponibilização dos terrenos de acordo com a calendarização acordada, por forma a permitir a construção atempada das novas infraestruturas rodoviárias ou ferroviárias e a realização de obras de renovação, manutenção, conservação e consolidação das infraestruturas já existentes.

Foram concluídos no ano de 2015 um total de 330 processos, através da formalização de escrituras e autos de expropriação amigável.

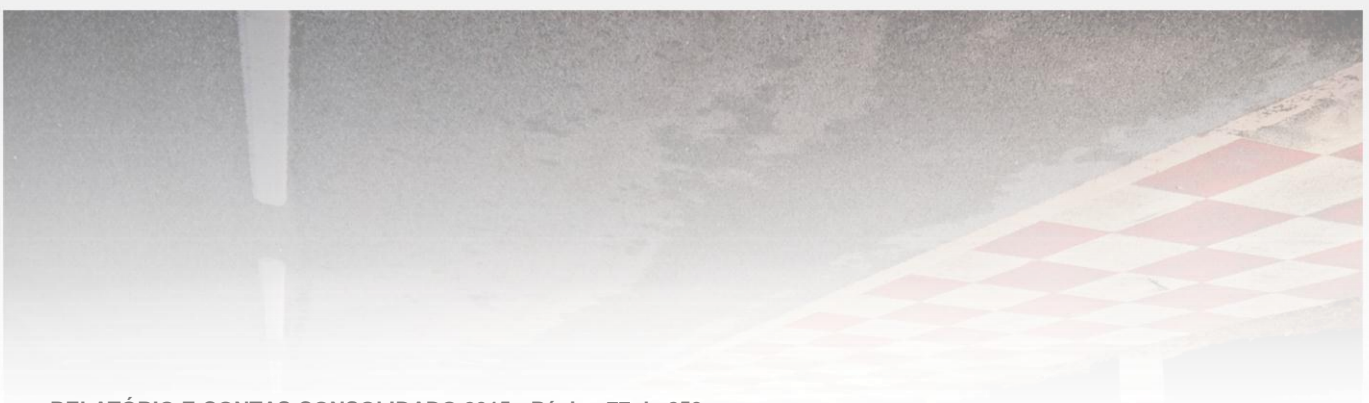
Foram publicadas em Diário da República 20 Declarações de Utilidade Pública.

Relativamente ao cadastro, foi dada continuidade ao carregamento de informação geográfica na base de dados, tendo sido iniciado o processo de convergência e uniformização dos dados (rodoviários e ferroviários).

Foram ainda regularizados, do ponto de vista matricial e predial, 331 imóveis em domínio público e 131 em domínio privado da IP.

06

SEGURANÇA RODOFERROVIÁRIA

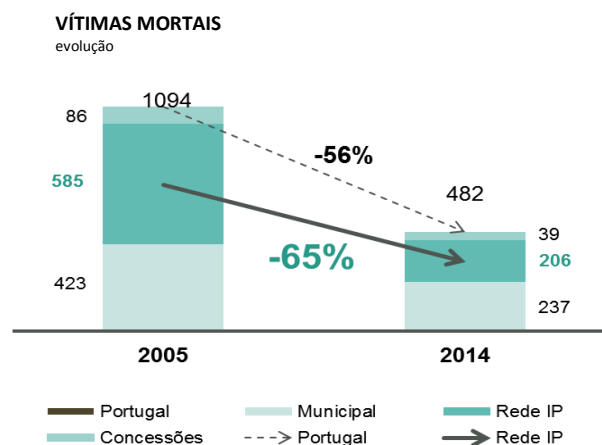
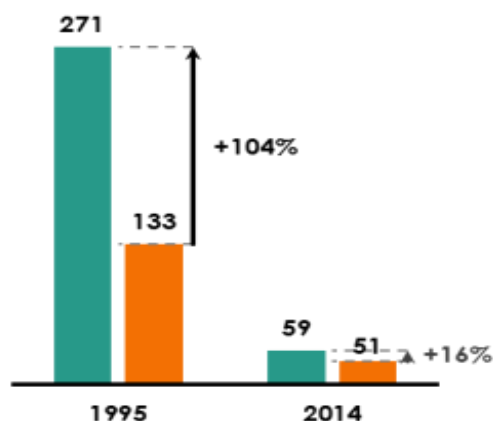


6. SEGURANÇA RODOFERROVIÁRIA

6.1 Enquadramento

Portugal foi dos países da união europeia que mais reduziu a sua sinistralidade, estando atualmente cerca de 16% acima da média UE.

Em 1995 Portugal tinha mais do dobro de vítimas mortais por milhão de habitantes que a Europa, tendo reduzido em 78% esse valor, para os atuais 59 vítimas mortais por milhão de habitantes.



6.2 Plano de Segurança Rodoviária

A segurança rodoviária é uma das áreas prioritárias da empresa, tendo um plano e um orçamento próprio e individualizado - Plano de Segurança Rodoviária (PSR) - que a par de outras intervenções na rede no âmbito da construção, requalificação e conservação da rede rodoviária, tem vindo a contribuir para bom desempenho que Portugal, e nomeadamente a rede sob gestão da IP, tem tido em matéria de redução de sinistralidade rodoviária.

Entre outros, o Plano Rodoviário Nacional (PRN) determina a elaboração anual do Plano de Segurança Rodoviária (PSR), dando especial destaque à correção das zonas de acumulação de acidentes de maior índice de gravidade.

No contexto nacional, a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR) definiu como objetivo colocar Portugal, no final de 2015, entre os 10 países da União Europeia com mais baixa taxa de sinistralidade, com 62 mortos por milhão de habitantes, equivalente a uma redução de 31,9% (base 2006). De acordo com os dados da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), Portugal atingiu em 2013 a meta estabelecida para 2015, de 62 mortos por milhão de habitantes, sendo que a rede sob gestão da IP – Infraestruturas de Portugal, SA (IP) foi a que mais contribuiu para este bom resultado.

Em termos europeus, a Comissão Europeia definiu como objetivo europeu para 2020, reduzir o número de vítimas mortais registados nas estradas dos Estados Membros da União Europeia em 50% face ao valor registado em 2010, objetivo que a IP adotou para a rede rodoviária sob sua gestão.

Para além destes instrumentos de políticas públicas de combate à sinistralidade rodoviária, o Contrato de Concessão estabelecido com o Estado determina que a IP prossiga os objetivos de redução da sinistralidade e define objetivos de redução de sinistralidade especificando três indicadores: número de pontos negros, índice

de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais, que em caso de incumprimento originam penalidades.

A IP, na prossecução do desígnio nacional de combate à sinistralidade rodoviária, e tendo como base as orientações destes documentos legais, as metas dos indicadores de sinistralidade rodoviária, os objetivos estabelecidos no contrato de concessão, as deficiências detetadas na rede rodoviária ao nível da segurança, e os fundos disponíveis, prepara anualmente o Plano de Segurança Rodoviária (PSR) que incorpora medidas preventivas e corretivas direcionadas para a redução da sinistralidade e para a melhoria das condições de segurança e circulação na rede viária sob sua gestão.

A estratégia de segurança rodoviária da IP está em linha com a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, bem como com as dos países mais evoluídos em matéria de segurança rodoviária, como é o caso da Suécia, e tem como imperativo ético que *“ninguém deve morrer ou ficar permanentemente incapacitado na sequência de um acidente rodoviário em Portugal”*.

Esta abordagem está assente no conceito de estrada tolerante. Uma vez que é reconhecido que os utilizadores do sistema de transporte rodoviário irão sempre cometer erros e que estes poderão originar acidentes rodoviários, a infraestrutura deve, por um lado prevenir e antecipar os erros do condutor, e por outro minimizar o erro e as consequências que possam vir a ocorrer.

Em linha com esta abordagem, o Plano de Segurança Rodoviária (PSR) da IP, pretende prevenir a ocorrência de erros do condutor e mitigar a ocorrência desses erros, assumindo 5 objetivos estratégicos:

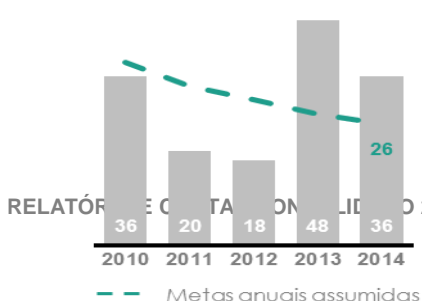
1. Ações preventivas adequadas à rede sob gestão da IP;
2. Redução das zonas de potencial conflito;
3. Tratamento de zonas de elevada concentração de acidentes;
4. Medidas de acalmia de tráfego; e
5. Tratamento da área adjacente à faixa de rodagem, através de ações a desenvolver em 7 áreas específicas de atuação: Sinalização vertical; Marcação rodoviária; Modernização e manutenção dos equipamentos semafóricos; Melhoria da segurança rodoviária, retificação de traçado e reformulação de intersecções; Eliminação de pontos negros; Tratamento de travessias urbanas; e Guardas de segurança e dispositivos de proteção para motociclistas.

6.3 Indicadores de Segurança Rodoviária

O Contrato de Concessão (CC) estabelecido com o Estado define objetivos de redução de sinistralidade especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais.

A IP tem vindo sempre a cumprir as metas definidas no seu CC, com exceção do indicador do número de Pontos Negros nos anos de 2013 e 2014. Esta situação deve-se ao facto de em 2013 a IP ter aumentado a sua rede por transferência de lanços das concessões Grande Lisboa e Douro Litoral, que originou um aumento substancial do n.º de pontos negros, correspondendo a um acréscimo anual médio de 37% no número de pontos negros registos por ano.

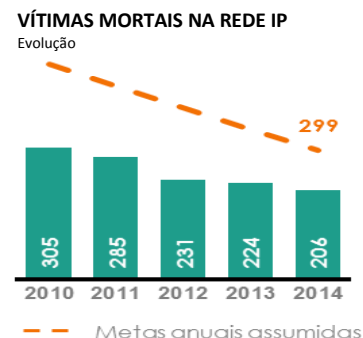
PONTOS NEGROS NA REDE IP
Evolução



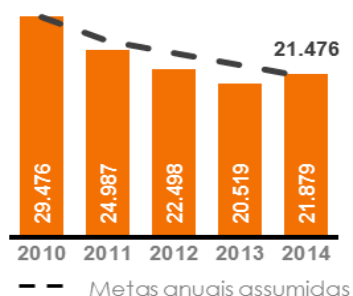
De acordo com o Relatório de 2014 da ANSR, a rede EP registou 36 Pontos Negros, cerca de menos 25% do número verificado no ano anterior. Também a gravidade das vítimas ocorridas nos Pontos Negros reduziu em 2014, face a 2013: menos 50% no

número de vítimas mortais – de 6 para 3 - e menos 30 % no número de feridos graves – de 15 para 10.

Relativamente à sinistralidade mais grave, com o registo de vítimas mortais e feridos graves, na rede IP, verifica-se um decréscimo no número de Vítimas Mortais (-18), de 224 para 206 vítimas (-8,7%) e um aumento do número de Feridos Graves (+21), de 630 para 651 vítimas (+3,3%), que também está em linha com a tendência nacional. No entanto, as metas estabelecidas para as vítimas mortais têm vindo a ser cumpridas pela IP. De realçar que, se perspetiva uma nova redução do nº de vitimas mortais em 2015, tendo em consideração os dados conhecidos até outubro (-8% face ao período homologo).



INDICADOR DE GRAVIDADE DENTRO DE LOCALIDADES NA REDE IP
Evolução



O Indicador de gravidade dentro das localidades tem igualmente sofrido uma evolução positiva e sido inferior às metas anuais assumidas pela empresa desde 2010. No entanto, verifica-se em 2014 um acréscimo em 6,6% face ao valor registado em 2013, contrariando a tendência positiva registada nos últimos anos.

Perspetiva-se para 2015 uma retoma da evolução positiva deste indicador, considerando o resultado obtido até outubro de 2015 registar uma diminuição de 14% face ao mesmo período de 2014.

6.4 Inspeções de Segurança Rodoviária Realizadas

Uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança rodoviária são as Inspeções de Segurança Rodoviária efetuada por equipas de inspetores de segurança e com uma abrangência nacional, que permitem identificar desconformidades e problemas de segurança rodoviária relacionados com a infraestrutura e propor as medidas corretivas com melhor custo-benefício.

Em 2015, o Centro de Prevenção ao Acidente ganhou robustez tendo sido inspecionados e analisados 66 acidentes ocorridos na rede IP, o que permitiu analisar as possíveis causas dos acidentes e assim ter uma atuação mais eficaz sobre a rede.

INSPEÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – evolução

Tipo de inspeções	2011	2012	2013	2014	2015
Programadas à rede (km)	320	250	450	345	122
Pontos Negros (n.º)	30	20	18	44	34
Zonas Acum. de Acidente (n.º)	43	42		23	14
Monitorização interv. (n.º)				21	9
Insp. a local de acidente (n.º)				10	66

6.5 Plano de Segurança Ferroviária

A atividade desenvolvida pela IP no âmbito da Segurança da Exploração Ferroviária é suportada pela aprovação do Sistema de Gestão de Segurança (Declaração de Aprovação do Sistema de Gestão de Segurança n.º 01/2012), de acordo com o Art.º 66-G do Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho, consubstanciada:

- na aplicação da Diretiva 2004/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativa à segurança dos caminhos-de-ferro da Comunidade;
- na aplicação do Regulamento (UE) n.º 1078/2012 da Comissão, de 16 de novembro de 2012, que estabelece um Método Comum de Segurança para a atividade de monitorização a aplicar pela IP

No domínio da segurança da exploração ferroviária, e indo ao encontro da missão da IP como entidade gestora de uma infraestrutura ferroviária fiável e segura, destacam-se as seguintes atividades:

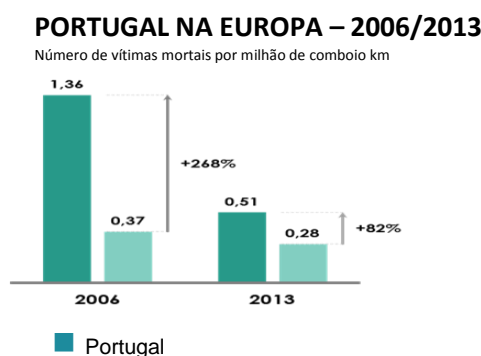
- Dinamização e desenvolvimento das políticas da segurança ferroviária como instrumento para a melhoria do desempenho das atividades de gestão da infraestrutura, promovendo um relacionamento próximo com os clientes internos ao Grupo e com as entidades externas à IP;
- Criação e divulgação de indicadores na valência da segurança ferroviária, promovendo a análise e o acompanhamento dos desvios, com o objetivo de atuar nas causas e assim manter sob controlo os adequados níveis de segurança das infraestruturas e das operações ferroviárias;
- Dinamização, coordenação e monitorização dos processos inerentes às investigações a acidentes e incidentes ferroviários;
- Elaboração de procedimentos e normativos de suporte às atividades críticas do ponto de vista da segurança ferroviária;
- Produção de pareceres de carácter regulamentar, técnico, normativo e relativos à segurança ferroviária (intervenções de terceiros na proximidade do caminho-de-ferro e condições técnicas para documentos de procedimentos de contratação);
- Suporte às atividades desenvolvidas pela Autoridade de Segurança da Exploração no âmbito da tramitação dos processos de Autorização Especial de Circulação;
- Aplicação do método comum de segurança para a determinação e a avaliação dos riscos e realização de inspeções (pedonais, a bordo de comboios e de veículos afetos à manutenção, verificação da execução

de trabalhos em vias interditas e acompanhamento do controlo comando da circulação) e auditorias aos processos inerentes à segurança ferroviária, por forma a identificar situações de risco e respetivas medidas mitigadoras, atendendo ao objetivo da minimização de incidentes/acidentes;

- Gestão e monitorização do Sistema de Gestão de Manutenção de Vagões (certificação válida até 2019, sujeita a supervisão anual);
- Dinamização de processos de Autorização de Entrada em Serviço, salvaguardando as condições técnicas e procedimentais inerentes à conceção, construção, colocação em serviço, readaptação, renovação, operação e manutenção dos elementos que constituem o sistema ferroviário;
- Dinamização e coordenação da certificação de segurança relativa a material circulante (circulação em via aberta à exploração e em vias interditas à circulação) e produção dos documentos de circulação de veículos, garantindo a coerência nos processos e a compatibilidade entre os vários componentes da infraestrutura ferroviária.

6.6 Indicadores de Segurança Ferroviária

Na sequência do bom desenvolvimento das atividades de segurança ferroviária pela IP, com o bom contributo dos operadores ferroviários, Portugal assinalou uma evolução muito relevante quando comparado com os restantes membro da UE28. Em 2006 a taxa de sinistralidade ferroviária, medida em vítimas mortais por milhão de comboio quilometro, era quase quatro vezes superior à média da UE28. Em 2013 (dados mais recentes) Portugal melhorou o desempenho em termos de sinistralidade.

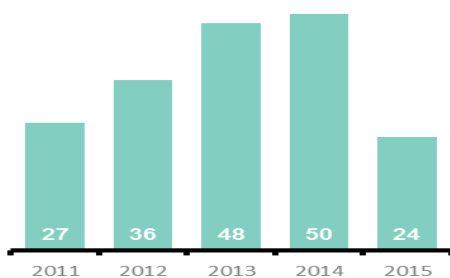


Também relativamente aos Indicadores de Segurança, em 2015, Portugal registou um bom desempenho relativamente a 2014, com redução do número de Acidentes Significativos na ordem dos 50%.

No que respeita a causas, regista-se que a grande maioria dos Acidentes Significativos de devem a fatores externos ao sistema ferroviário, devido e incúria de estranhos e intrusão.

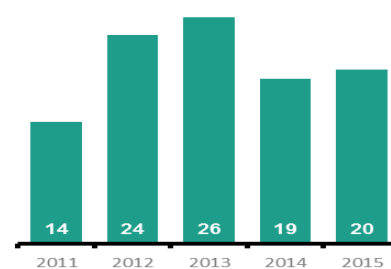
ACIDENTES SIGNIFICATIVOS

Evolução



VÍTIMAS MORTAIS

Evolução

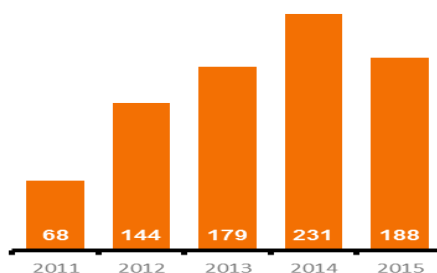


Relativamente às consequências dos Acidentes Significativos, verifica-se que as 20 vítimas mortais registadas não resultam de causas relacionadas com a infraestrutura, verificando-se que 71% das vítimas são pessoas não autorizadas que invadem o espaço ferroviário e 29% são pessoas que não respeitaram as regras de atravessamento em PN.

Em termos de Precusores de Acidentes, regista-se no exercício de 2015 uma redução de “carris partidos” e “deformações na via” na ordem dos 17% e 11%, respetivamente.

PRECURSORES DE ACIDENTES

Evolução



6.7 Inspeções de Segurança Ferroviária Realizadas

Conforme já foi referido uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança ferroviária são as Inspeções de Segurança, que permitem identificar desconformidade e situações de risco, de modo a propor as respetivas medidas mitigadoras.

Em 2014 e 2015 praticamente a totalidade da rede ferroviária foi coberta com Inspeções de Segurança Ferroviária.

INSPEÇÕES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA - evolução

Tipo de inspeções	2014	2015
Pedonal (n.º/km)	25/119	19/104
Comboio (n.º/km)	6/877	12/1195
Regulamentar (n.º/km)	3/7	1/2

6.8 Campanha de supressão de passagens de nível

Em concretização do Plano de Supressão e Reclassificação de Passagens de Nível (PN) para 2015 – obrigação dos gestores das redes rodoviária e ferroviária nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei nº 568/99, de 23 de dezembro - foram executadas 13 ações (2 supressões e 11 reclassificações), das quais 3 automatizações.

No final de 2015 existiam 855 PN no universo das linhas com exploração ferroviária (IET50), com a seguinte tipologia:

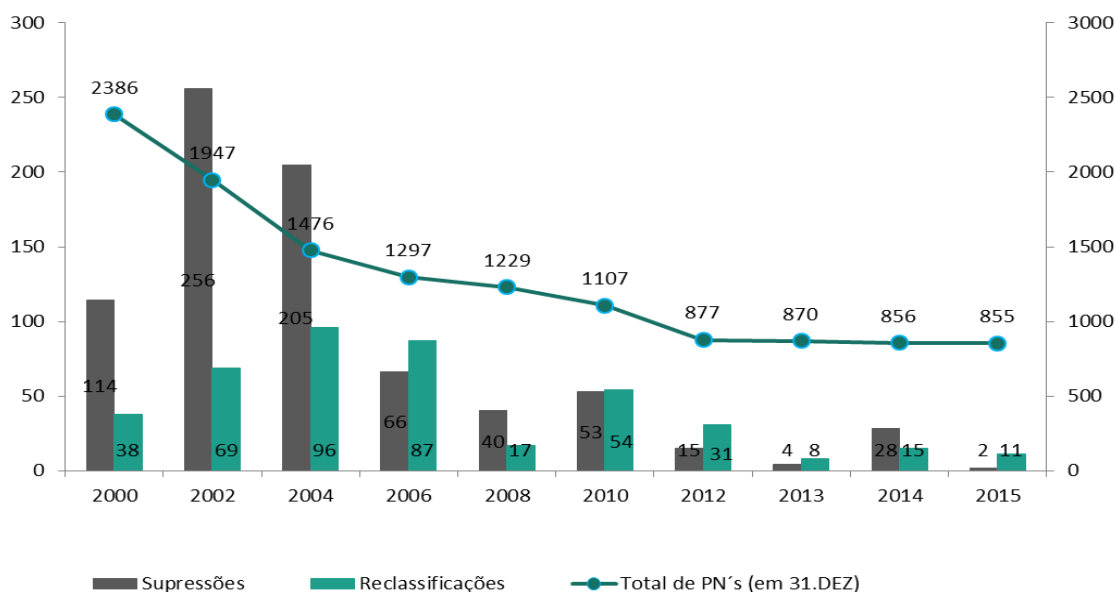
PN por Tipologia	Quantidade
PN Públicas	773
Automáticas (Rodoviárias):	381
<i>Automatizadas com duplas meias barreiras</i>	4
<i>Automatizadas com meias barreiras</i>	367
<i>Automatizadas sem obstáculo</i>	10
Com Guarda	44
Sem Guarda	212
<i>Tipo D</i>	176
<i>5ª Categoria</i>	36
Peões	136
<i>Automáticas</i>	27
<i>Não Automáticas</i>	109
PN Particulares	82
Automáticas	8
Não Automáticas	74
TOTAL DE PN	855

Salienta-se que 461 destas PN (54%) dispõem de proteção ativa, conseguida através do guarnecimento humano ou por existência de sinalização automática.

A consequente densidade média de PN era no final de 2015 de 0,336 PN/km.

Durante o ano de 2015 foi dada continuidade à campanha de sensibilização e segurança “Pare, Escute, Olhe”, tendo-se nomeadamente assinalado o “Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível”, celebrado no dia 3 de junho.

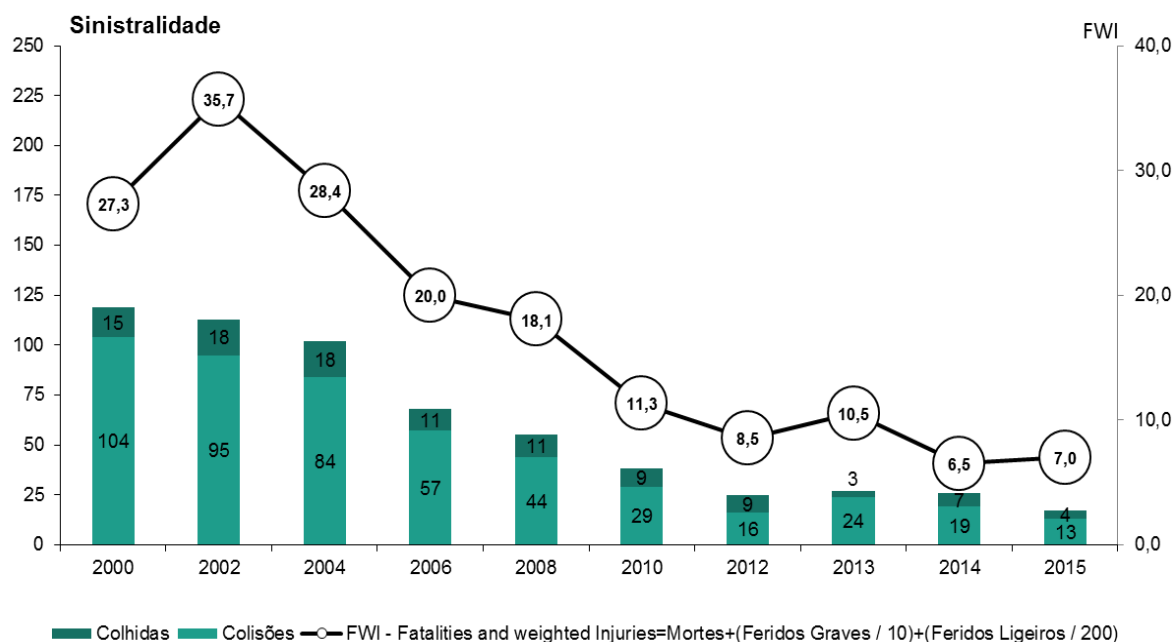
O gráfico seguinte reflete a evolução do número de Passagens de Nível e das ações desenvolvidas nos últimos anos:



Em 2015, no que se refere à sinistralidade, ocorreram 17 acidentes em Passagens de Nível, em que 11 foram colisões e 4 foram colhidas, de que resultaram 6 mortos, 2 feridos graves e 4 feridos ligeiros, a que corresponde um FWI (*Fatalities and Weighted Injuries*) de 6,220.

Os 17 acidentes registados em 2015 penalizaram 184 comboios, que acumularam, no total, 4461 minutos de atraso, com prejuízos para os passageiros e gestão da circulação ferroviária.

Nos últimos anos, a sinistralidade em Passagens de Nível registou a seguinte evolução:



Verifica-se que a política de supressão e melhoria das condições de segurança nas PN tem contribuído para a redução continuada da sinistralidade, traduzida num decréscimo de 89% na sinistralidade e de 77% nas vítimas mortais quando comparada com os registos de 1999. Salienta-se que, em resultado, se cumpriu a meta

definida para 2015 nas orientações estratégicas para o setor ferroviário, de redução da sinistralidade em 60% face a 2005 (isto é, menos de 29 acidentes).

Dos acidentes registados em 2015, observa-se ainda que 59% ocorreram em PN dotadas de proteção ativa, o que denota, por um lado, um claro desrespeito pela sinalização em presença, e por outro, de que a eficácia que advém da introdução de medidas de reforço da segurança depende sobretudo do comportamento e coresponsabilização dos cidadãos utilizadores das PN.

Tendo em consideração estas evidências, a IP continuará - a par com as ações no terreno - a apostar na campanha de comunicação e sensibilização **“Pare Escute Olhe”** e no seu envolvimento em iniciativas de carácter institucional e formativo como o “Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível”, que se celebrará, em 2016, no dia 11 de junho.

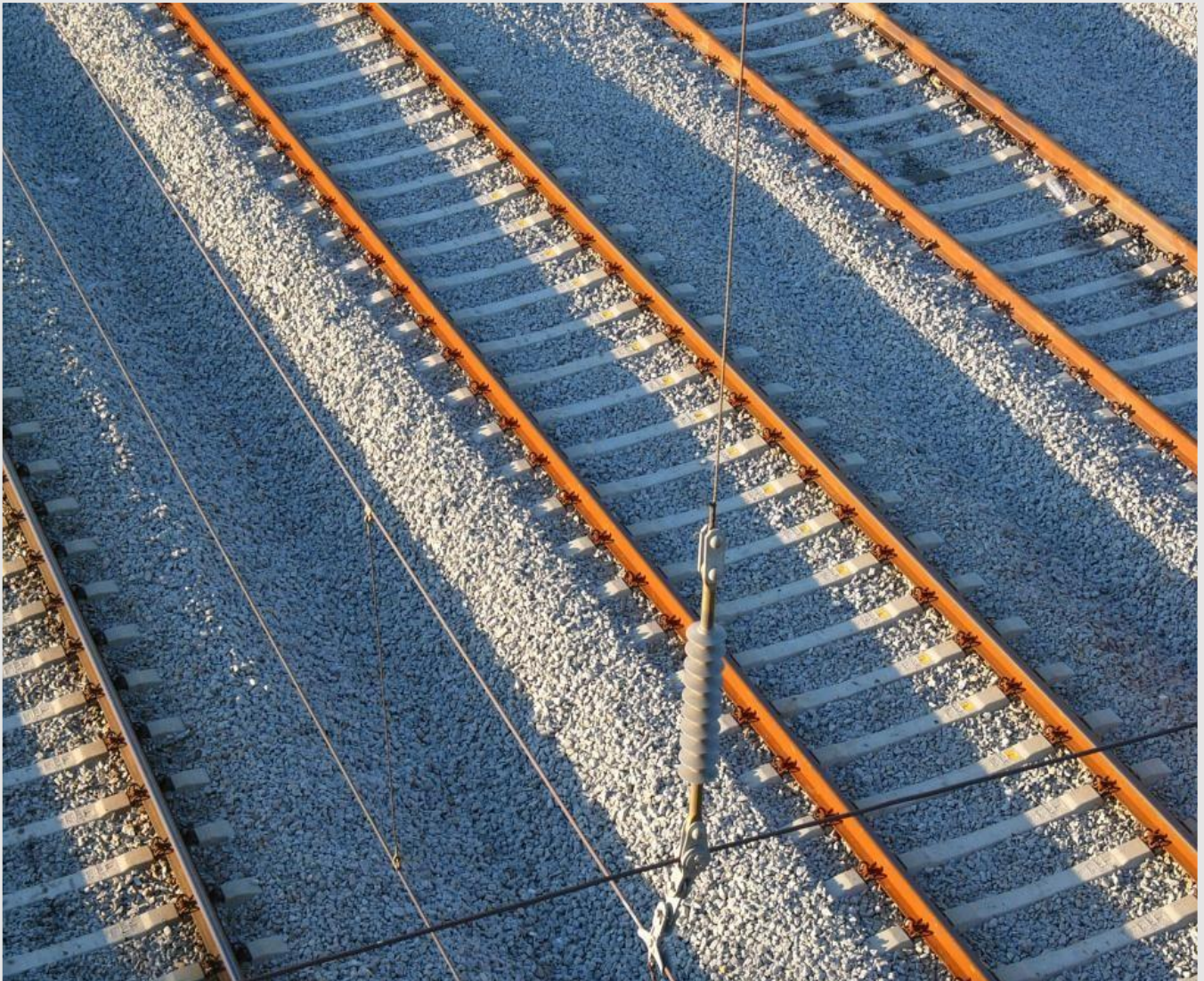
No âmbito da responsabilidade do Gestor da infraestrutura na garantia da correta classificação das PN, como previsto no artigo 3º do decreto-Lei nº 568/99, foi efetuado a inspeção, medição regulamentar e elaboração da respetiva ficha de caracterização para as seguintes PN:

Ano 2015	Categoria PN Caracterizadas em 2015							Total
	Tipo A	Tipo B	Tipo C	Tipo D	Peões	5ª Categoria	Particular	
Alentejo	-	2	-	3	-	-	-	5
Algarve	27	17	15	8	16	-	7	90
Beira Alta	2	3	3	-	4	-	-	12
Minho	13	11	9	-	19	1	1	54
Total	42	33	27	11	39	1	8	161

Para os próximos anos a IP mantém igualmente o compromisso de dar continuidade ao seu plano de ações visando a redução da sinistralidade nos atravessamentos ao caminho-de-ferro, tendo como objetivo com a conclusão das ações previstas no âmbito do PETI 3+ em 2020 a diminuição de mais 40% dos acidentes em PN, por referência a 2013, isto é, menos de 17 acidentes anuais.

07

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

No novo contexto rodoferroviário, a temática ambiental está presente em toda a cadeia de valor da empresa, garantindo-se a sustentabilidade ambiental dos empreendimentos rodoferroviários e visando a mobilidade sustentável.

Neste sentido, procura-se contribuir para um melhor desempenho e competitividade no mercado, interiorizando a variável ambiente no quotidiano do Grupo IP. As práticas instituídas constituem um suporte para a inovação de processos, numa perspetiva integrada, desde o projeto, à construção, operação e manutenção.

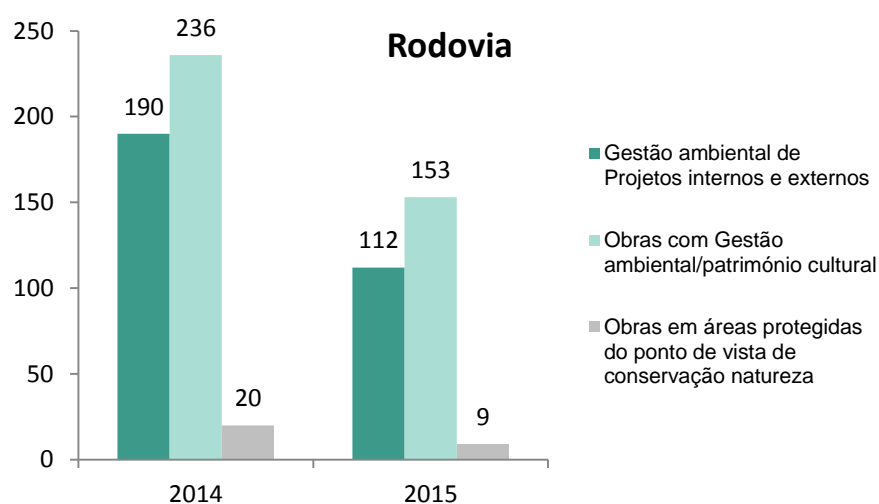
Os indicadores de sustentabilidade ambiental, demonstrando os níveis de desempenho, são ferramentas de gestão que permitem minimizar riscos ambientais, visando uma gestão ambiental eficaz, eficiente e equilibrada.

Numa perspetiva de melhoria contínua, e num quadro de atuação mais focada numa gestão integrada da rede em operação, os indicadores ambientais terão que passar por uma fase de adaptação à nova realidade da empresa. Em 2015, o reporte da maioria destes indicadores é feito de modo individualizado por rede rodoviária e ferroviária.

Os princípios de “eco conceção” continuam presentes nos projetos desenvolvidos, onde se introduzem, sempre que possível, soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas e se conciliam opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede.

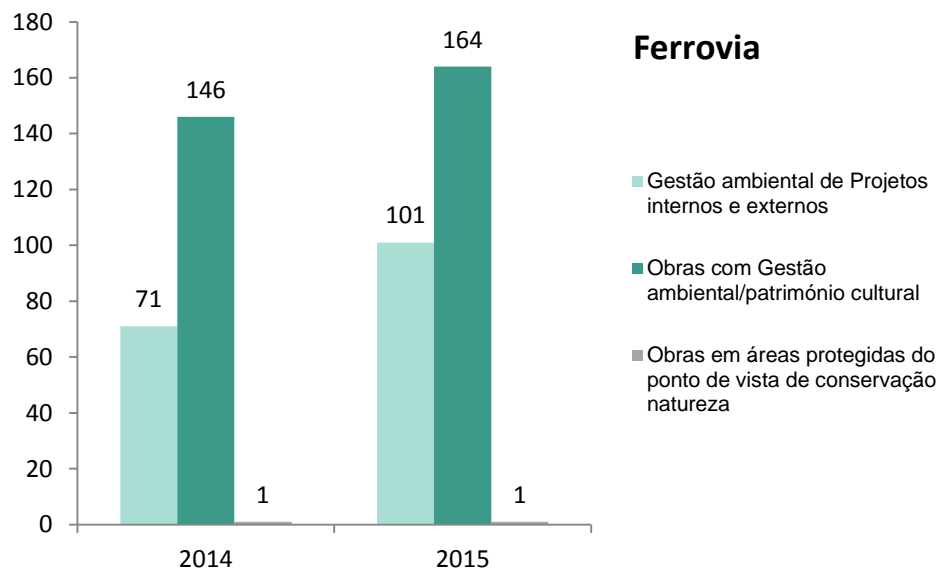
Neste contexto destacam-se as atividades de gestão ambiental em projeto e obra desenvolvidas em 2015, onde se aplicaram as melhores práticas ambientais, mostrando os resultados uma otimização do investimento ambiental.

Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

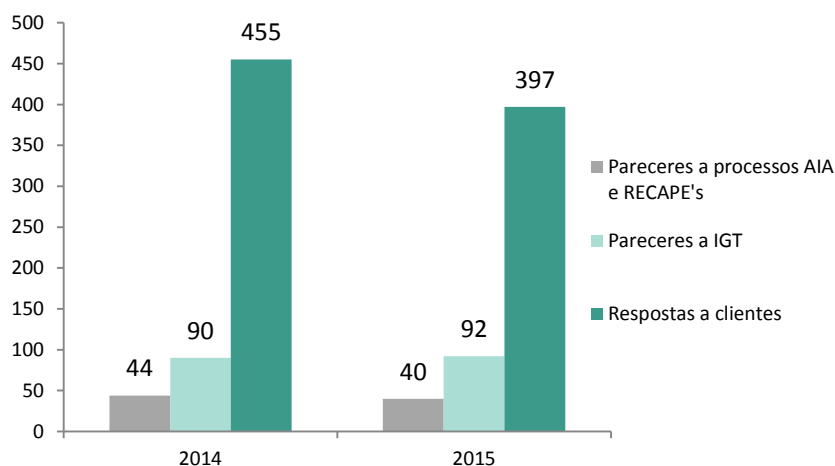


Com foco na satisfação do cliente desenvolvemos várias atividades das quais se destaca a participação em processos relativos a Instrumentos de Gestão Territorial, de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e pós-

Avaliação, pela relevância do contributo no planeamento e gestão do território, e as respostas a clientes sobre matérias ambientais.



Num quadro de uma rede rodoviária e ferroviária, importou sistematizar as atividades de gestão ambiental na operação e manutenção da rede, uniformizando-se a gestão da arborização, e a monitorização das vias nos aspetos relativos ao ruído e fauna, nas duas redes, sistematizando-se os dados no SIG Empresarial, possibilitando desta forma, uma melhoria do serviço prestado.



No âmbito da gestão das atividades ambientais da rede em operação, a atenção é dada ao enquadramento paisagístico das vias, em conciliação com a segurança rodoviária e dos proprietários confinantes, e também à atuação no âmbito da gestão de combustível para a prevenção e proteção das florestas contra incêndios, tanto nas faixas adjacentes à rede rodoviária como ferroviária.

Constituindo a arborização rodoviária património da Empresa a conservar e valorizar, em respeito pelos clientes e pelos valores em presença, desenvolvem-se, para a sua gestão, ações de inspeção e vistoria que resultam em podas, abates e novas plantações.

Os técnicos especialistas da empresa em 2015 vistoriaram cerca de 2800 km de estradas tendo iniciado também as vistorias à rede ferroviária e realizaram cerca de 250 inspeções, para resposta sobretudo a solicitações externas.

Tipo de trabalhos	2013	2014	2015
Inspeções (nº)	120	253	251
Vistorias (km)	719	1.084	2.852

Esta atividade tem permitido o conhecimento do património arbóreo, nomeadamente do seu potencial enquanto recurso natural, o que já permitiu iniciar a sistematização destes recursos de modo a identificar as espécies passíveis de exploração, e a programarem-se vendas anuais. O aumento de receitas é um foco, mas é sobretudo a indução de poupanças associadas a trabalhos não executados no âmbito dos trabalhos de conservação da rede, tanto rodoviária como ferroviária, e que passam a ser efetuados por terceiros, que permite aliar a sustentabilidade financeira à sustentabilidade ambiental.

Atendendo aos impactos na sustentabilidade, nos seus três pilares, ambiental, social e financeiro, dos consumos energéticos, iniciaram-se no quarto trimestre de 2015 os trabalhos para se delinear o Plano de Eficiência Energética da IP, dando continuidade aos programas de eficiência energética existentes na ex-EP e ex-REFER.

No ano de 2015, quer na exploração ferroviária, quer na exploração rodoviária foram implementadas medidas de redução de consumos de energia, destacando-se as seguintes:

- Substituição de luminárias na rede rodoviária por lâmpadas LED, tendo sido apurada a substituição de 2.590 equipamentos;
- Instalação de optimizadores de potência de energia no Terminal de Mercadorias de Bobadela;
- Substituição da iluminação existente nos átrios da Estação de Santa Apolónia, por iluminação LED.

08

DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO



8. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

O Decreto-Lei n.º 158/2009, no n.º 1 do art.4º, veio introduzir em 2010 a obrigatoriedade de apresentação das contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, das sociedades com valores admitidos à negociação num mercado regulamentado. Pelo n.º1 do art.º6º é estendida a obrigatoriedade de consolidação a qualquer empresa-mãe sujeita ao direito nacional. Desta forma, a IP está obrigada à apresentação de contas consolidadas.

Conforme determina o n.º 2 do Artigo 23.º do [Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio](#), para efeitos contabilísticos e fiscais, as operações da EP, consideram-se efetuadas por conta da IP, no dia 1 de janeiro de 2015. As demonstrações financeiras do Grupo IP foram, assim, preparadas em conformidade, pelo que, o ano de 2014 reflete a atividade da sociedade incorporante (REFER), em termos consolidados do Grupo REFER, e o ano de 2015, a atividade do Grupo IP. No entanto, para permitir a comparação dos valores, nos quadros apresentados neste relatório de gestão com referência ao ano de 2014 considera-se o somatório dos resultados do Grupo REFER com a EP.

Os resultados alcançados no primeiro exercício económico do Grupo IP, demonstram a bondade da solução encontrada para colmatar a situação de insustentabilidade financeira do Grupo. O Resultado Líquido positivo de 16,9 milhões de euros, que compara com o resultado negativo conjunto do Grupo REFER e EP, em 2014, de 36 milhões de euros, representa uma melhoria de cerca de 53 milhões de euros.

Durante o ano de 2015, o Grupo IP apresenta um resultado operacional positivo de 396,4 milhões euros, registando uma melhoria de 44,6 milhões de euros, face a 2014. De salientar ainda o crescimento do EBITDA em 22%, atingindo o montante de 660,3 milhões de euros.

8.1 Rendimentos Operacionais

Em 2015 os rendimentos operacionais do Grupo IP, aumentaram 22% face ao período homólogo (cerca de 263,3 milhões de euros).

valores em milhares de euros

Rendimentos Operacionais	GRUPO REFER + EP	Grupo IP	Δ%
	2014	2015	
Vendas e serviços prestados	1.068.104,37	1.352.393,34	27%
Contribuição Serviço Rodoviário (CSR)	531.387,20	671.039,73	26%
Portagens	261.716,75	258.782,84	-1%
Serviços Ferroviários	85.418,80	78.158,69	-9%
Tarifa de Utilização da Infraestrutura (TUI)	75.226,18	68.470,26	-9%
Serviços Adicionais e Auxiliares	8.855,86	8.329,59	-6%
Capacidade Pedida e Não Utilizada	1.336,76	1.358,85	2%
Concedente Estado-Rédito ILD	18.306,02	22.683,69	24%
Contratos de Construção	141.861,11	286.128,33	102%
Rede Subconcessionada	24.025,24	82.858,02	245%
Construção novas infraestruturas	24.843,50	118.963,28	379%
Encargos Financeiros Capitalizados	92.992,37	84.307,03	-9%
Outras prestações de serviços	29.414,48	35.600,07	21%
Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	10.999,03	14.653,84	33%
Telecomunicações	10.016,94	9.237,09	-8%
Serviços de Engenharia e Transporte	910,10	629,76	-31%
Terminais de Mercadorias	284,82	3.166,71	1012%
Licenciamentos	1.853,54	1.411,77	-24%
Direito Exploração Áreas Serviço	1.925,35	1.943,45	1%
Canal Técnico Rodoviário	1.861,73	2.784,33	50%
Outros Serviços	1.562,97	1.773,11	13%
Indemnizações Compensatórias	40.493,35	28.769,58	-29%
Outros rendimentos e ganhos	96.601,54	87.354,04	-10%
Total dos Rendimentos Operacionais	1.205.199,26	1.468.516,96	22%

CSR

A Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) criada pela Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária e incide sobre a gasolina, gasóleo rodoviário e GPL sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

A CSR é o principal rendimento do Grupo IP, representando cerca de 67% da receita core da empresa.

De salientar um acréscimo de 139,6 M€ (+26%), face a 2014, motivado em primeiro lugar pelo aumento dos valores nominais da CSR em sede de Orçamento do Estado, mas também pelo aumento do consumo de gasóleo (+3,0 %).

Portagens

Os rendimentos de portagens registaram um decréscimo de 1% face ao ano anterior, tendo sido obtida no total uma receita de cerca de 258,8 milhões de euros.

De referir que, no âmbito do processo de renegociação do Contrato de Concessão da Beira Interior, foi acordado que a Concessionária passaria a ser remunerada pelas receitas de cobrança de taxas de portagem, nos termos do Decreto-Lei n.º 214-A/2015, de 30 de setembro, e a produzir efeitos retroativos desde 1 de janeiro de 2013, ocorrendo no mês de dezembro o acerto de contas daí resultante. Desconsiderando o resultado da devolução de receita de portagem da Beira Interior, obter-se-ia um valor acumulado de mais 9% face ao ano anterior.

Concorre para este crescimento não só uma tendência consistente de recuperação de tráfego evidenciada ao longo de 2015, como uma maior eficiência do sistema de portagens, quer no que respeita a cobrança a veículos de matrícula estrangeira, face à dinamização da solução de pagamento *Easytoll* (produto que registou em 2015 um crescimento, em adesões e receita cobrada, da ordem dos 25%) e à interoperabilidade de dispositivos eletrónicos com o sistema espanhol, quer em termos de cobrança na fase coerciva, com a operacionalização do processo na Autoridade Tributária e o regime excecional, aprovado pela Lei n.º 51/2015 de 8 de junho, de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização da infraestrutura rodoviária.

As concessões ex-SCUT foram responsáveis pela maior parcela de proveitos de portagens, atingindo mais de 173 milhões de euros, representando cerca de 67% do valor global de 2015, e como tal desempenhando um papel primordial para a sustentabilidade financeira da IP. O aumento de receita mais significativo, da ordem dos 13%, ocorreu na concessão do Algarve, o que, pesando o facto de tratar-se de uma autoestrada transfronteiriça, dever-se-á em boa parte à maior, e típica, afluência ao nosso país de clientes estrangeiros (maioritariamente espanhóis), nomeadamente, nos períodos da páscoa, verão e natal.

Por seu lado, a atividade de cobrança de portagens nas autoestradas subconcessionadas diretamente pela IP gerou uma receita no montante de 17,8 milhões de euros, representando cerca de 7% do total de rendimentos de portagens. De salientar, contudo, que este resultado equivale a cerca de mais 23% do alcançado em 2014.

Serviços Ferroviários

Os rendimentos provenientes da tarifação ferroviária atingiram, em 2015, um total de **78,2 milhões de euros** menos de 8% face a 2014. Cerca de 89% é proveniente da tarifa de utilização da infraestrutura (TUI) que sofreu necessário recálculo tarifário para 2015 decorrente da aplicação de critério regulamentar (início de novo período regulatório).

As receitas provenientes da realização de comboios de passageiros (59,9 milhões de euros), em que cerca de metade se deve a comboios urbanos e suburbanos, diminuíram 10% em relação ao ano de 2014. De igual modo, a quota deste segmento diminuiu relativamente a período homólogo de 2014, passando a representar 87% do total das receitas de utilização da infraestrutura. Em contrapartida, a receita relativa à circulação de comboios de Mercadorias (8,6 milhões de euros) não sofreu alteração face a 2014, mas a sua quota de mercado aumentou cerca de 1%. Não obstante representa ainda apenas 13% do total das receitas de utilização da infraestrutura.

Para além da disponibilização de canais de circulação, a IP presta serviços adicionais e auxiliares à atividade ferroviária, entre os quais se destacam a energia de tração, o estacionamento de material circulante, as manobras e a cedência de água e energia. O rendimento total com estes serviços, em 2015, ronda os 8,3 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 6% face a 2014, devendo o decréscimo observado estar relacionado com ajustes dos operadores/unidades de negócio na sua gestão dos períodos de estacionamento e sua localização, privilegiando a utilização de áreas não afetadas ao Domínio Público Ferroviário, associado à redução da tarifa aplicável (recálculo para 2015 de acordo com critérios regulamentares).

Concedente Estado

Os montantes registados em Concedente Estado (Rédito ILD) correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade de investimento de infraestruturas de longa duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12. O acréscimo face a 2014 deve-se à imputação de materiais para investimento, cujo reflexo se confirma nos gastos associados ao custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

Contratos de Construção

Esta rubrica representa os rendimentos da rodovia com a sua atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional (RRN) de acordo com o definido no Contrato de Concessão, incluindo a totalidade das atividades de construção da rodovia por via direta ou subconcessão.

De destacar o aumento da atividade de construção rodoviária (+379%) face a 2014, devido à construção do Túnel do Marão. Também na atividade de construção de subconcessões se verifica um aumento significativo face ao período homólogo (+245%), com destaque para as Subconcessões Algarve Litoral e Baixo Alentejo. Em contrapartida, verifica-se uma redução dos encargos financeiros capitalizados (-9%).

Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

Este rendimento, no valor de 14,7 milhões de euros, corresponde aos valores decorrentes do arrendamento de Espaços, Subconcessões, Aluguer de Estacionamento, Gestão de Empreendimentos e Publicidade, tendo registado um aumento de 33% face ao ano anterior, efeito de novas parcerias e do desenvolvimento de novos espaços comerciais que originaram novos contratos e ainda da integração da atividade da GIL no Grupo.

Telecomunicações

Esta componente engloba a prestação de serviços de telecomunicações ao mercado, aluguer, manutenção e outros serviços associados à fibra ótica; assim como soluções tecnológicas em áreas aplicacionais como ERP, CRM, Gestão de Serviços, CiberDefesa, CiberSegurança, entre outros. O volume de negócios deste segmento atingiu os 9,2 milhões de euros, registando um decréscimo de 8% face ao ano anterior.

No ano de 2015 destaca-se a angariação de novos clientes de dimensão e visibilidade pública, tais como o Instituto de Informática da Segurança Social (II SS), Gabinete Nacional de Cibersegurança, Presidência do Conselho de Ministros, CEGER, Alto Comissariado para as Migrações, Banco de Portugal e a Uniplaces.

Serviços de Engenharia e Transporte

O segmento Serviços de Engenharia (630 mil euros) engloba as atividades relacionadas com o planeamento de sistemas de transportes, registou uma quebra de 280 mil euros, face a 2014, em resultado da diminuição do volume de negócios internacional.

Terminais de Mercadorias

Por despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 23 de abril de 2014, foi determinada a transferência para a REFER da titularidade e gestão dos Terminais Ferroviários de mercadorias, anteriormente sob a gestão da CP Carga, ficando assim integrados no Domínio Público Ferroviário.

Com a transferência da gestão operacional e comercial do conjunto dos 14 terminais ferroviários de mercadorias a IP passou a faturar a prestação de serviços relativa a esse serviço em 2015, tendo atingido o

valor de 3,2 milhões de euros, com destaque para a atividade desenvolvida nos terminais da Bobadela e de Leixões.

Licenciamentos

Recentemente, foi publicada a Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro, que fixa o valor das taxas a cobrar pela administração rodoviária pelos usos privativos do domínio público rodoviário do Estado, bem como pelas autorizações previstas no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN).

A entrada em vigor do novo Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril, que assenta em duas dimensões fundamentais: por um lado, o uso público viário da infraestrutura rodoviária e, por outro lado, o uso privativo do domínio público; permitirá, para além de uma melhoria e simplificação administrativa, uma clarificação das competências de licenciamento, bem como a aplicação de taxas adequadas à garantia de mobilidade e acessibilidade que a infraestrutura rodoviária proporciona.

Após a entrada em vigor do novo EERRN verificou-se uma quebra, já prevista, da receita de licenciamento (-24% face a 2014), fruto da alteração do novo modelo de taxaço, em que se aplica uma taxa anual em vez de uma taxa única de licenciamento (mudança de modelos de licenciamento de CAPEX para OPEX), acrescida do impacto provocado pelo atraso na publicação da Portaria 357/2015, de 14 de Outubro, que estabelece as taxas a cobrar.

Canal Técnico Rodoviário

Relativamente ao Canal Técnico Rodoviário, cujo rendimento atingiu os 2,8 milhões de euros, o ano de 2015 fica marcado por um aumento significativo do volume de negócios (+50%) relativamente ao ano transato, resultado de uma atividade comercial mais intensa e enfoque no acompanhamento e regularização de montantes em dívida, bem como de uma maior atividade do mercado de comunicações.

Indemnizações compensatórias

A IP recebeu em 2015 o valor de 28,8 milhões de euros a título de indemnizações compensatórias pela prestação de serviço público ferroviário, ao abrigo do estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2015, de 13 de maio de 2015.

8.2 Gastos Operacionais

valores em milhares de euros

Gastos Operacionais	GRUPO REFER + EP	Grupo IP	Δ%
	2014	2015	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	260.728,70	414.066,39	59%
Rede Subconcessionada	23.425,30	82.579,46	253%
Novas Infraestruturas rodoviárias	23.863,88	118.013,12	395%
Portagens Concessões Estado	208.148,54	204.488,46	-2%
Consumo de Materiais para Manutenção Ferroviária	3.116,17	3.211,52	3%
Consumo de Materiais para Investimento Ferroviário	1.984,05	5.561,19	180%
Outros CMV Mercadorias	190,75	212,63	11%
Variação nos inventários de produção	114,63	56,76	-50%
Fornecimentos e serviços externos	245.284,82	242.709,43	-1%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	97.894,62	95.398,00	-3%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	51.221,03	44.288,06	-14%
O&M Subconcessões EP	19.920,33	17.194,37	-14%
Cobrança Portagens Concessões	10.627,74	13.420,79	26%
Encargos de Cobrança da CSR	10.627,74	13.420,79	26%
Energia Eléctrica	7.882,93	9.188,20	17%
Honorários, Consultoria e Out. Trab. Especializados	3.362,78	4.036,30	20%
Energia Eléctrica para Tração	5.009,09	5.071,29	1%
Frota Automóvel	6.136,42	5.564,37	-9%
Vigilância	5.657,32	5.748,72	2%
Informática	3.319,14	3.037,33	-8%
Limpeza	2.540,59	2.558,50	1%
Deslocações e Estadias	584,47	538,90	-8%
Transportes de Pessoal	590,19	487,76	-17%
Comunicações	1.459,64	470,28	-68%
Outros FSE	18.450,78	22.285,75	21%
Gastos com o pessoal	131.696,35	126.973,51	-4%
Imparidades (perdas/ reversões)	-19.058,34	9.064,13	-148%
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	188.225,26	263.912,15	40%
Provisões (aumentos/ reduções)	20.485,89	5.979,42	-71%
Outros gastos e perdas	25.899,73	9.325,11	-64%
Total dos Gastos Operacionais	853.377,03	1.072.086,89	26%

Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Rede Subconcessionada

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão rodoviária e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação. O aumento significativo registado nesta rubrica, em 2015, é resultado da construção das subconcessões Algarve Litoral e Baixo Alentejo.

Novas Infraestruturas Rodoviárias

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas Rodoviárias são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso.

A variação registada nesta rubrica em 2015 face a 2014, mais 94,1 milhões de euros, deve-se essencialmente à construção do Túnel do Marão.

Portagens em Concessões do Estado

Os valores recebidos pela IP relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica.

A variação desta rubrica em 2015 (-2%), face a 2014, reflete assim a transferência da receita relativa à Beira Interior para a concessionária.

Materiais para Manutenção e Investimento nas Infraestruturas Ferroviárias

Nesta rubrica registam-se os consumos de diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e investimento nas infraestruturas ferroviárias. Em 2015, o consumo de materiais apresenta um crescimento de 70% face a 2014.

A componente associada ao investimento que representa a maior proporção do total dos consumos de materiais ferroviários, tem um crescimento significativo, devido, essencialmente, à Reabilitação de Via entre os PK 18,766 e o PK 55,900 da Linha da Beira Baixa e à Beneficiação da superestrutura de via da Linha do Vouga.

Fornecimentos e Serviços Externos

Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária

valores em milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	EP	Grupo IP	Δ%
	2014	2015	
Conservação Periódica de Estradas	53.000,0	53.000,0	0%
Segurança Rodoviária	11.390,5	6.843,4	-40%
Conservação Corrente de Infraestruturas	33.504,1	35.554,6	6%
Total	97.894,6	95.398,0	-3%

A **Conservação Periódica** de Estradas, corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP dos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte é apurado um gasto anualizado de 53 milhões de euros para a manutenção programada a desenvolver que permita, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

As novas atividades de **Segurança Rodoviária** têm suporte no Plano de Segurança Rodoviária, que compreende intervenções no âmbito da sinalização vertical e horizontal, semáforos e colocação de novas barreiras de segurança, entre outras, e registaram um gasto de 6,8 milhões de euros em 2015, menos 4,6 milhões de euros (-40%) que 2014.

A **Conservação Corrente**, corresponde aos gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte com o objetivo de manter as condições de conforto de circulação, evitando a degradação das infraestruturas e da qualidade do serviço. A realização em 2015 foi de 35,6 milhões de euros (+6% face a 2014).

Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária

A totalidade dos gastos com subcontratação para a Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária apresentam um valor de 44,3 milhões de euros, cerca de 7 milhões de euros abaixo do valor de 2014, com desvios principais nas especialidades de Via e Construção Civil, Recuperação de Materiais e Obras de Arte.

valores em milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	Grupo REFER	Grupo IP	Δ%
	2014	2015	
Via	23.134,58	18.843,57	-19%
Sinalização	14.390,29	14.688,51	2%
Telecomunicações	1,25	321,44	n.d.
Catenária	5.210,53	4.900,58	-6%
Construção Civil	2.514,35	1.299,63	-48%
Baixa Tensão	1.318,03	876,53	-33%
Comboio Socorro	1.860,14	1.365,28	-27%
Recuperação de Materiais	495,16	0,00	-100%
Subestações	700,65	704,28	1%
Elevadores e Escadas Rolantes	985,18	889,16	-10%
Passagens de Nível	352,51	360,64	2%
Obras de Arte	258,36	0,00	-100%
Outros	0,00	38,44	
Total	51.221,03	44.288,06	-14%

Outros Fornecimentos e Serviços Externos

Os Outros Fornecimentos e Serviços Externos, que não Conservação e Manutenção Rodoferroviária, representam em 2015 cerca de 103 milhões de euros, o que se traduz num aumento de 7% face a 2014, para o qual contribuem essencialmente o aumento dos gastos com a operação e manutenção das subconcessões, os encargos de cobrança da CSR e os outros trabalhos especializados.

O&M Subconcessões

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico dos custos de operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos contratos de subconcessão em vigor. Em 2015, verificou-se um decréscimo de 14% face ao valor de 2014.

Cobrança de Portagens Concessões

Esta rubrica incorpora o pagamento de remuneração variável (*fee*) e o acerto mensal de contas (compensação de custos) da rede portajada.

Encargos de Cobrança da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retido pela Autoridade Tributária, pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR. Estes encargos de cobrança são uma percentagem do valor cobrado pelo que a sua evolução é exatamente a mesma verificada nos rendimentos.

Esta rubrica, comparativamente com o período homólogo, teve um aumento de 26%, crescimento em linha com o aumento da CSR, representando 14% do total dos gastos com outros Fornecimentos e Serviços.

Energia Elétrica

O consumo da energia elétrica em 2015, sofre um aumento em cerca de 17% comparativamente com o ano 2014, devido à incorporação dos terminais ferroviários.

Energia Elétrica para Tração

É política da IP fornecer eletricidade aos operadores ferroviários para tração do material circulante. Estes gastos associados à eletricidade para tração são totalmente compensados pelo rendimento que advém da faturação da mesma aos operadores que a utilizam. No ano de 2015, o gasto com a energia elétrica para tração representou 5,1 milhões de euros, em linha com o executado no ano anterior.

Honorários, Consultorias e Outros Trabalhos Especializados

Realizou-se em 2015 o valor de 4 milhões de euros em gastos com Honorários, Consultorias e Outros Trabalhos Especializados, cerca de 20% acima do valor executado no ano anterior.

Frota Automóvel

Os gastos com a frota automóvel diminuíram cerca de 500 mil euros (-9%) em 2015 face a 2014, devido à redução dos gastos com combustível e manutenção das viaturas.

valores em milhares de euros

Frota Automóvel	Grupo REFER + EP	Grupo IP	Δ%
	2014	2015	
Rendas AOV	2.922,50	2.731,29	-7%
Combustível	2.053,15	1.844,20	-10%
Portagens	332,50	330,84	-1%
Manutenção	651,13	502,71	-23%
Seguros	143,38	135,63	-5%
Impostos (IUC)	33,77	19,71	-42%
Total	6.136,42	5.564,37	-9%

De qualquer forma, fruto do processo de fusão verificado, 2015 foi, sobretudo, um ano de reorganização e definição de estratégia no âmbito da gestão da frota, cujos efeitos continuarão a implicar futuras reduções de custos, sem nunca perder de vista a adequação da quantidade de viaturas às efetivas necessidades operacionais.

Empresa	2014	2015	Δ%
IP	714	718	1%
IP Telecom	62	29	-53%
IP Património	11	10	-9%
IP Engenharia	34	41	21%
GIL	1	0	-100%
Total de Viaturas Grupo IP	822	798	-3%

De registar ainda a diminuição do número de viaturas da frota automóvel do Grupo IP, que passou de 822 para 798 viaturas (-3%).

Vigilância

No que diz respeito à vigilância, esta rubrica agrega maioritariamente o contrato de vigilância humana para a IP, nas componentes de edifícios de serviços administrativos e centros operacionais, como também gastos de outra natureza como a manutenção do controlo de acessos, manutenção de extintores e carretéis e serviços de vigilância ocasional, entre outros.

Na continuação da política de otimização de recursos, a rubrica de vigilância e segurança apresentou em 2015 o mesmo montante face a 2014, 5,7 milhões de euros.

Informática

No âmbito do processo de fusão, o ano de 2015 ficou marcado pela integração das infraestruturas informáticas de suporte à atividade, e foram consolidados os sistemas de suporte às principais atividades Financeiras, Logísticas e de Recursos Humanos.

A variação dos vários gastos com os sistemas de informação, em 2015, regista um desvio de -8% face a 2014.

Comunicações

Verifica-se um decréscimo de -68% nos gastos com comunicações em 2015 face a 2014.

O decréscimo verificado no ano de 2015 surge em resultado do próprio processo de fusão e da reorganização do Grupo IP, o que inviabilizou a contratualização dos serviços de transmissão de dados, justificando-se assim a execução anormalmente baixa neste ano.

Deslocações e Estadias

Verifica-se na rubrica Deslocações e Estadias uma redução de 8% face ao período homólogo.

Gastos com Pessoal

valores em milhares de euros

Gastos com Pessoal	Grupo REFER + EP	Grupo IP	Δ%
	2014	2015	
Gastos com Pessoal	128.059,70	125.430,78	-2%
Rescisões	3.636,65	1.542,73	-58%
Total	131.696,35	126.973,51	-4%

Efetivo (não inclui Pensionistas e Cedidos) - 31 Dez.	3928	3819	-2,8%
IP	3.537	3.553	0,5%
IP Telecom	169	81	-52,1%
IP Património	65	54	-16,9%
IP Engenharia	157	131	-16,6%
GIL	5	5	0,0%
Efetivo (não inclui Pensionistas e Cedidos) - Médio	3972	3857	-2,9%

Tendo presente a reorganização do Grupo subsequente à fusão, que motivou a incorporação na empresa-mãe de atividades anteriormente alocadas às Empresas Participadas (destacando-se a Direção de Sistemas de Informação e a Direção de Acessibilidades, Telemática e ITS, ambas oriundas da IP Telecom), assim como a

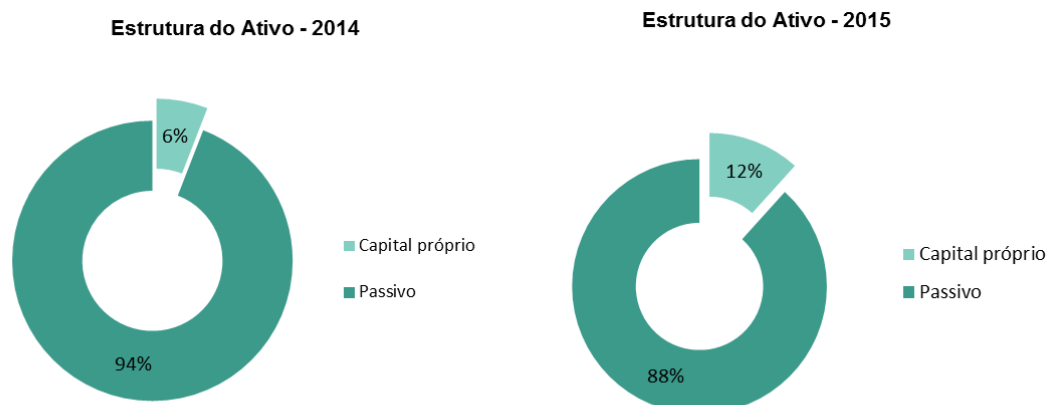
transferência de serviços da IP para as restantes empresas do Grupo, constata-se que a evolução do efetivo do Grupo IP diminuiu de 3.933 para 3.824 trabalhadores (-2,8%). Esta diminuição do efetivo foi acompanhada pela redução dos gastos com pessoal em cerca de 4% face ao período homólogo.

Outros Gastos e Perdas

Os Outros Gastos registaram em 2015 o valor de 9,3 milhões de euros, o que representou uma diminuição face a igual período de 2014 aproximadamente -64% (16,6 milhões de euros).

8.3 Estrutura Patrimonial

No final do ano de 2015, o Ativo total ascendia a 27.170 milhões de euros, maioritariamente constituído pelo ativo intangível respeitante à rede de infraestruturas rodoviárias e ao Ativo Financeiro relativo ao Concedente - Estado - Conta a receber referente ao valor da Atividade em Investimentos de Infraestrutura de Longa Duração (ILD) na Ferrovia.



O Capital Próprio totalizava cerca de 3.176 milhões de euros e o Passivo Total ascendia 23.994 milhões de euros. Em relação a 31 de Dezembro de 2014, para além do efeito a incorporação dos ativos e passivos da EP na demonstração de posição financeira do Grupo IP, destaca-se o aumento de capital no montante de 1.617 milhões de euros dos quais 850,8 milhões euros por conversão do serviço da dívida referente a empréstimos sendo o restante para cobertura dos investimentos, o que se traduziu num aumento da autonomia financeira de 6% para 12%.

09

GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA



9. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA

9.1 Gestão Financeira

Grupo IP

Com a fusão, manteve-se a centralização funcional da gestão financeira das empresas subsidiárias na esfera da Direção de Finanças Mercados e Regulação da IP.

O principal objetivo deste enquadramento visa a gestão integrada dos recursos financeiros do Grupo com vista à otimização dos fluxos entre as empresas subsidiárias e a empresa-mãe. É condição suficiente que cada empresa subsidiária gere os recursos financeiros que garantam a sua atividade, mas é condição necessária que sejam maximizados de forma a contribuírem para a sustentabilidade económico-financeira da empresa-mãe.

Com a centralização da gestão financeira pretende-se igualmente uniformizar práticas e procedimentos quer em termos de gestão de tesouraria quer em termos de produção de informação de gestão para apoio à decisão.

É preocupação do Grupo IP que os processos associados à gestão financeira sejam desenhados dentro do quadro legal em vigor que impende sobre empresas do sector público empresarial (Decreto-lei nº133/2013) que impõe a obrigatoriedade de aplicar o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º) e restrições à contratação de operações de financiamento (artigo 29º).

O Grupo IP terminou o ano com um total de disponibilidades de 435,8 milhões de euros, dos quais 272 milhões de euros se encontravam aplicados em CEDIC junto do IGCP dando cumprimento ao estabelecido no Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.

IP

Até à data da fusão jurídica (1 de junho de 2015), tanto a REFER como a EP gozavam do estatuto de Entidade Pública Reclassificada (EPR), circunstância que a fusão não veio alterar para a IP². Assim, o Orçamento do Estado para 2015 (OE 2015), aprovado através da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, incluiu os orçamentos de despesa e de receita de ambas as empresas resultando numa previsão de necessidades globais de financiamento de 1.774 milhões de euros às quais acrescem 1.726 milhões de euros respeitantes ao serviço da dívida associado aos empréstimos contraídos junto do Estado Português e que tinha como previsão ser convertido em capital em 2015.

A IP executou o seu orçamento através da aplicação da Lei nº8/2012 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e legislação conexas, cumprindo a obrigação de comprometer toda e qualquer despesa previamente à sua realização tendo como limites as dotações afetas às diversas rubricas orçamentais inscritas no OE 2015. Foi neste enquadramento que a IP geriu a sua atividade de forma a minimizar os riscos de execução orçamental, sendo de destacar os seguintes eventos com impacto determinante quer do lado da receita quer do lado da despesa:

² Também a subsidiária GIL goza do estatuto de EPR e, como tal, está sujeita ao mesmo enquadramento legal aplicado à IP.

- Aumento de capital no montante de 1.617,3 milhões de euros dos quais 850,8 milhões de euros para fazer face ao serviço da dívida dos empréstimos oriundos da ex-REFER e das amortizações de capital dos empréstimos provenientes da ex-EP sendo o restante para cobertura dos investimentos;
- Recebimento de Indemnizações Compensatórias no montante de 35,4 milhões de euros;
- Recebimento da Contribuição de Segurança Rodoviária (CSR) deduzido dos custos de cobrança no montante de 635,7 milhões de euros;
- Recebimento de Portagens deduzido dos respetivos custos de cobrança no montante de 312 milhões de euros;
- Recebimento de PIDDAC e participações comunitárias no valor de 3,4 milhões de euros e 254,7 milhões de euros, respetivamente;
- Pagamentos operacionais no montante de 368,7 milhões de euros;
- Pagamentos de investimento em PPP os quais ascenderam a 1.296,7 milhões de euros;
- Pagamentos de investimento decorrentes do PETI3+ e Planos de Proximidade (rodovia e ferrovia) no montante de 195,7 milhões de euros;
- As amortizações de empréstimos ascenderam a 705 milhões euros destacando-se 600 milhões de euros referentes ao vencimento do Eurobond 05/15.

Em termos reais, as necessidades globais de financiamento atingiram os 1.617 milhões de euros tendo a IP terminado o ano com um excedente de tesouraria de 416,1 milhões de euros, dos quais 265 milhões de euros encontravam-se aplicados em CEDIC, junto do IGCP.

De referir que, apesar de estar prevista a conversão de créditos em capital relativa ao serviço da dívida do ano dos empréstimos contraídos junto do Estado Português no montante de 1.725 milhões de euros, a mesma não se veio a concretizar. De acordo com informação recebida da Direção Geral do Tesouro e Finanças no seu ofício 1302, de 4 de março de 2016, o vencimento daquele serviço da dívida foi diferido, no limite, até 31 de maio de 2016. O diferimento concedido à IP não está sujeito ao pagamento de juros.

9.1 Estrutura da Dívida Financeira do Grupo IP

O stock de dívida do Grupo IP, em 2015, sofreu um desagravamento de 715 milhões de euros, diminuindo, em termos nominais, de 8.981,6 milhões de euros em 2014 para 8.266,3 milhões de euros em 2015, conforme quadro seguinte:

milhões de euros

Tipo de Empréstimos	2014	2015
BEI + Emp. Bancário	1.440,9	1.325,5
Empréstimos do Estado	4.715,8	4.715,8
Eurobond	2.825,0	2.225,0
Total	8.981,6	8.266,3

Para efeitos comparativos considerou-se que o stock nominal de dívida de 2014 corresponde à soma dos stocks de dívida existentes quer no ex-Grupo REFER quer na ex-EP àquela data.

Para este desagregamento contribuíram, essencialmente, as operações de aumento de capital realizadas pelo accionista na IP, que totalizaram 1.617,3 milhões de euros e ocorreram conforme quadro abaixo:

valores em euros

	Data	REFER	EP	IP
Capital Estatutário/Social	31-dez-14	1.486.000.000	1.994.585.000	1.486.000.000 (1)
Aumentos:				
	jan-15	-	54.470.000	
	fev-15	-	251.805.000	
	mar-15	685.000.000	-	
	abr-15	15.000.000	71.440.000	
		2.186.000.000	2.372.300.000	
Capital Social (DL91/2015)	01-jun-15			2.555.835.000 (2)
Aumentos:				
	jul-15			90.000.000
	ago-15			80.000.000
	out-15			220.000.000
	nov-15			13.000.000
	dez-15			136.540.000
				3.095.375.000

(1) Tratando-se de fusão por incorporação da ex-EP na ex-REFER, o capital de referência a 31 de dezembro de 2014 para a IP é o da ex-REFER

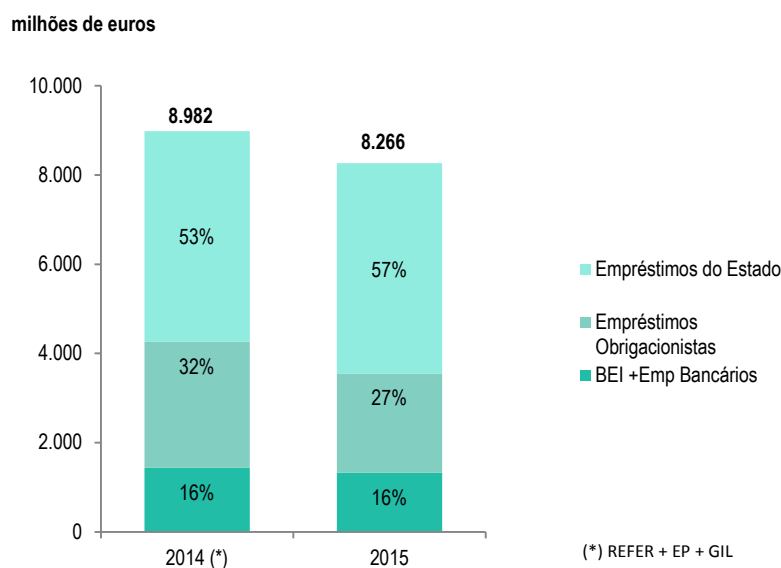
(2) Inclui ajustamentos de integração do capital próprio da ex-EP no capital social da IP e anulação dos resultados acumulados da ex-REFER

Estas operações visaram a cobertura das seguintes necessidades de financiamento da IP:

- i) Serviço da dívida de 2015 associado à dívida financeira (não inclui empréstimos do Estado Português) no valor de 850,8 milhões de euros;
- ii) Investimento: no valor de 766,4 milhões de euros.

Em termos do peso relativo por tipologia de empréstimo, o Grupo IP apresentava a seguinte decomposição:

Peso relativo por tipologia de financiamento



O peso da dívida financeira do Grupo IP que beneficiava de garantia do Estado Português era de 35% do total da dívida. Com exceção dos empréstimos concedidos pelo Estado, de 625 milhões de euros de empréstimos obrigacionistas, os restantes empréstimos são garantidos pelo Estado Português.

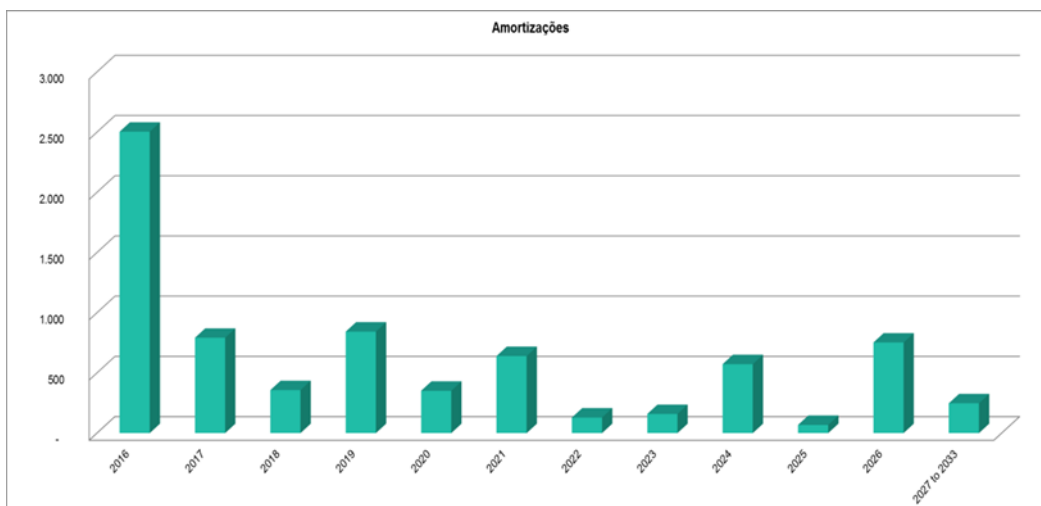
Os empréstimos concedidos pelo Estado desde 2011 vencem-se em 2016, 2017, 2020 e 2021, tendo um período de carência de juros de cerca de 12 meses e um plano de reembolso que varia entre 8 e 12 prestações de capital iguais e sucessivas. O regime de taxa de juro é o de taxa fixa.

Os empréstimos BEI, contratados a prazos mais longos, têm um plano de amortização com prestações de capital, iguais ou diferentes mas sucessivas, permitindo o alisamento do perfil de amortização da dívida, com exceção do empréstimo BEI contraído pela GIL cujo vencimento ocorrerá em 2017.

O empréstimo bancário contraído pela GIL junto de um sindicato bancário nacional tem um plano de amortização com prestações de capital iguais e sucessivas vencendo-se integralmente em 2017. O regime de taxa de juro é o de taxa variável.

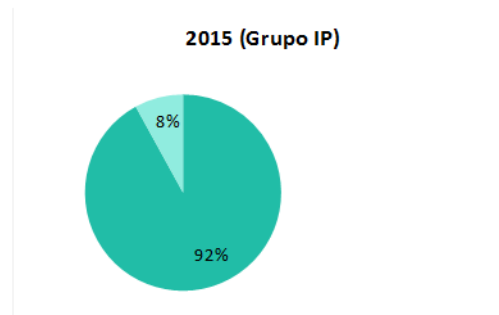
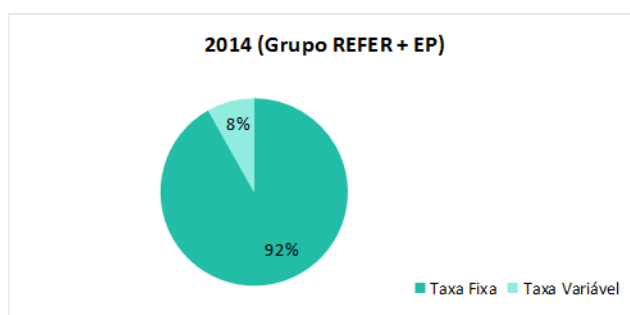
Os empréstimos obrigacionistas foram contratados a taxa fixa e o seu reembolso é efetuado numa única prestação de capital na sua maturidade (bullet). Em março de 2015 foi reembolsado o Eurobond 05/15 sem garantia do Estado, contraído pela REFER em 2005.

O reembolso dos restantes empréstimos obrigacionistas, ocorrerá em 2019, 2021, 2024, 2026 e 2030, elevando o risco de refinanciamento nesses anos, como se pode observar no gráfico seguinte:



O pagamento da dívida da IP tem sido assegurado através de operações de aumento de capital. O refinanciamento da dívida da GIL tem sido assegurado através da concessão de suprimentos pela empresa-mãe.

A carteira de dívida atual, por regime de taxa de juro, no final de 2015 e no final de 2014, era a seguinte:



Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo IP não detinha qualquer instrumento gestão de risco financeiro.

9.2 Análise dos Resultados Financeiros do Grupo IP

Para a análise dos resultados financeiros, considera-se a ótica do Resultado Financeiro Global que parte dos resultados financeiros constantes na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral e ignora os movimentos contabilísticos (réditos) com reflexo na Demonstração Consolidada da Posição Financeira relacionados com i) o débito de juros ao Concedente (no caso da ferrovia) e ii) com a capitalização de juros relacionados com as PPP (no caso da rodovia). Esta ótica dá a perspetiva real da performance da atividade de gestão de dívida e risco do Grupo.

Tal como anteriormente referido, para a análise da evolução do stock de dívida, optou-se por considerar no ano de 2014, os resultados financeiros quer da EP quer do Grupo REFER para o cômputo desse ano, permitindo assim tornar consistente a análise comparativa com os resultados financeiros do ano de 2015, já sob a designação Grupo IP.

No quadro abaixo detalha-se a performance financeira em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014:

valores em milhões

Resultado Financeiro	2014			2015			Variação
	Grupo REFER	EP	TOTAL	Ferrovia	Rodovia	Grupo IP	2015/2014
Resultado Financeiro da Atividade Investimento	-148,2		-148,2	-119,8		-119,8	28,4
Ganhos financeiros							
Perdas financeiras*	-148,2		-148,2	-119,8		-119,8	28,4
Resultado Financeiro da Atividade Gestão de Infraestruturas	-72,1		-72,1	-59,8		-59,8	12,3
Ganhos financeiros	1,2		1,2	0,2		0,2	-1,1
Perdas financeiras	-73,3		-73,3	-59,9		-59,9	13,4
Resultado Financeiro Alta Prestação		-324,8	-324,8		-299,6	-299,6	25,2
Ganhos financeiros							
Perdas financeiras - Subconcessões		-239,6	-239,6		-234,1	-234,1	5,5
Perdas financeiras - Concessões do Estado		-85,2	-85,2		-65,5	-65,5	19,7
Resultado Financeiro Gestão Rede Rodoviária		-7,7	-7,7		-3,0	-3,0	4,7
Ganhos financeiros		0,6	0,6		0,1	0,1	-0,5
Perdas financeiras		-8,3	-8,3		-3,1	-3,1	5,2
Resultado da Atividade de Hedging	0,0		0,0				0,0
Juros Obtidos Instrumentos Financeiros Derivados		5,4	5,4				-5,4
Juros Suportados Instrumentos Financeiros Derivados		-2,0	-2,0				2,0
Variação do Justo Valor Derivados - Ganhos							
Variação do Justo Valor Derivados - Perdas		-3,4	-3,4				3,4
Resultado Financeiro Global	-220,3	-332,5	-552,8	-179,5	-302,6	-482,1	70,6
Valor imputado - Concedente Estado*	148,2		148,2	119,8		119,8	
Resultado Financeiro (Demonstração de Rendimento Integral)	-72,1	-332,5	N.D.	-59,8	-302,6	-362,3	N.D.
RF Global gestão directa	-220,3	-92,9	-313,2	-179,5	-68,5	-248,1	

A 31 de dezembro de 2015, o Resultado Financeiro Global do Grupo IP ascendeu a -482,1 milhões de euros traduzindo um desagravamento de 70,6 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

Se se retirar àquele resultado a componente associada a Subconcessões por se tratar de encargos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados (e que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão) e, portanto, não

consubstanciada em contratos de financiamento celebrados pela ex-EP, o resultado financeiro global totalizaria -248 milhões de euros contra os -313,2 milhões de euros no final de dezembro de 2014, refletindo uma melhoria de 65 milhões de euros.

Para esta evolução positiva concorreram os resultados financeiros obtidos nos quatro segmentos de atividade. As sucessivas operações de aumento de capital realizadas ao longo de 2014 e 2015 na IP permitiram a redução do saldo médio da dívida financeira afeta à cobertura de cada segmento de atividade para 2015 o que teve, como contrapartida, a diminuição dos encargos financeiros associados.

No que se refere à diminuição do valor imputado ao Concedente Estado entre 2014 e 2015, o maior contributo é proveniente da redução do stock de dívida financeira para cobertura contabilística do investimento em ILD com consequente impacto nos encargos financeiros imputados (debitados) a esta atividade.

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da taxa de juro média anual de financiamento para a IP e para a GIL para o período 2013-2015, por se tratarem das duas empresas do Grupo IP que detêm este tipo de responsabilidades:

Anos	2015	2014	2013
Encargos Financeiros	245,50	306,98	335,90
Taxa Média de Financiamento (%)	2,9%	3,2%	3,2%

De acordo com o Orçamento do Estado para 2015 (Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro de 2014), “..o crescimento do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado, fica limitado a 3 %.”. No quadro abaixo apresenta-se a evolução do endividamento ajustado da IP para o período 2013-2015:

Passivo Remunerado	2015	2014	2013	Variação 15/14	
				Valor	%
Financiamentos obtidos (Correntes e Não Correntes)	8.247	8.952	10.335	-705	-7,9%
- dos quais concedidos pela DGTF	4.716	4.716	6.014	0	0,0%
Aumentos de Capital por dotação	2.659	1.042	30	1.617	155,2%
Aumentos de Capital por conversão de créditos	1.535	1.535	0	0	0,0%
Endividamento Ajustado	12.442	11.530	10.365	912	7,9%

Como se constata, o crescimento do endividamento para a IP foi de 7,9%, ultrapassando amplamente o limite fixado em termos individuais. No entanto, saliente-se que não só as propostas de orçamento inscritas pela REFER e pela EP no Orçamento do Estado de 2015 foram aprovadas com níveis de crescimento de endividamento superiores aos 3% fixados na Lei do OE 2015 mas também que uma leitura mais ampla do nº5 do seu artigo 61º permite interpretar que o limite de 3% deveria ser respeitado pela totalidade do universo das empresas públicas.

No quadro abaixo apresenta-se a evolução do endividamento ajustado da GIL para o período 2013-2015:

Passivo Remunerado	2015	2014	2013	Variação 15/14	
	Valores em milhões			Valor	%
Financiamentos obtidos (Correntes e Não Correntes)	19	29	39	-10	-35,5%
- dos quais concedidos pela DGTF	0	0	0	0	0,0%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0	0,0%
Aumentos de Capital por conversão de créditos	0	0	0	0	0,0%
Endividamento Ajustado	19	29	39	-10	-35,5%

Constata-se um decréscimo de 35,5% do endividamento para a GIL significando o cumprimento do limite fixado.

9.3 Assembleia de Obrigacionistas

No âmbito dos trabalhos preparatórios à concretização da operação de fusão, a REFER e a EP traçaram e implementaram um plano de ação que procurou compatibilizar as necessidades de divulgação de informação ao mercado em geral com os timings associados à aprovação da operação de fusão entre duas empresas de capitais exclusivamente públicos.

O plano de ação, baseado no princípio da transparência, pretendeu adequar a divulgação ao mercado de toda a informação relevante quer sobre a operação de fusão quer sobre cada uma das empresas envolvidas tendo tido três etapas fundamentais:

- 9 de abril de 2015: divulgação no sistema de difusão da CMVM sobre a aprovação, em Conselho de Ministros, de diploma que procede à fusão, por incorporação, da EP - Estradas de Portugal, S.A., na Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E.;
- 29 de maio de 2015: publicação em Diário da República do Decreto-lei nº91/2015, de 29 de maio que consagra a incorporação da EP - Estradas de Portugal, S.A. na Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E. e da subsequente transformação da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E. na Infraestruturas de Portugal, S.A. e cuja divulgação é efetuada igualmente nos sites da REFER e EP, bem como no sistema de difusão de informação da CMVM;
- 29 de maio de 2015: também nesta data foi divulgado, nos sites da REFER e EP, bem como no sistema de difusão de informação da CMVM, o Memorando de Fusão por Incorporação e Transformação que contém informação detalhada sobre a operação de fusão e sobre as empresas objeto de concentração.

Pese embora o decreto-lei que veio consagrar a fusão estipular um regime de oposição de credores, considerou-se apropriado convocar assembleias de obrigacionistas para as cinco emissões obrigacionistas vivas à data de produção de efeitos jurídicos da fusão – 1 de junho de 2015, dado o peso significativo que este conjunto de stakeholders detém no financiamento da IP. Pretendeu-se com esta iniciativa dar oportunidade aos detentores de obrigações de se pronunciarem sobre a neutralidade da operação de fusão.

Assim, no dia 29 de maio de 2015, enquanto ainda REFER e EP, foram convocadas as assembleias de obrigacionistas para primeiras datas (29 e 30 de junho) dada a inexistência de quórum constitutivo foram estas reuniões adiadas para segundas datas (15 e 16 de julho).

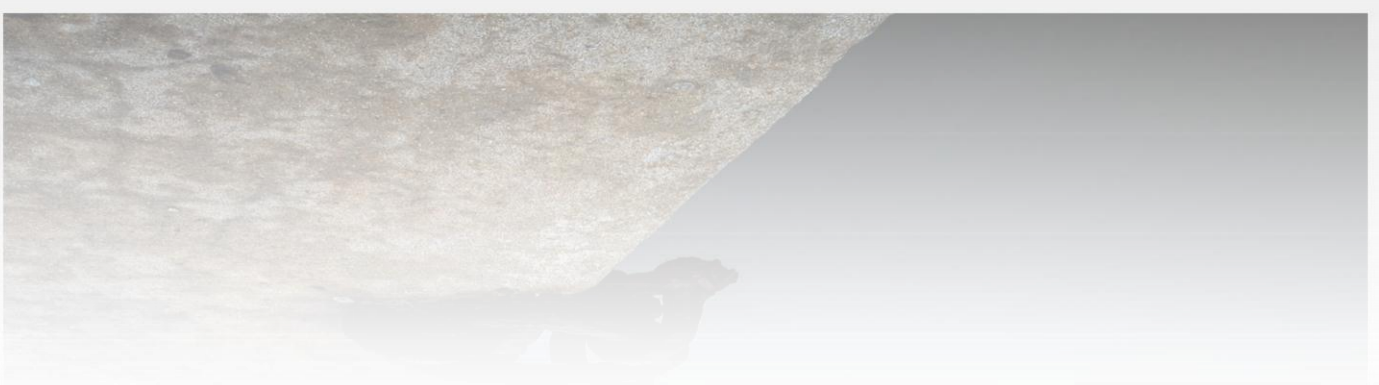
Nos dias 15 e 16 de julho, foram realizadas três assembleias das cinco agendadas. As três assembleias realizadas resultaram na aprovação, por unanimidade, das deliberações propostas pelos Conselhos de Administração da REFER e EP anexas às convocatórias, factos de que foi dado conhecimento ao mercado quer através do site da IP quer no sistema de difusão de informação da CMVM.

As restantes duas assembleias agendadas ficaram desertas, motivo pelo qual, não se realizaram. Não obstante a sua não realização é entendimento da IP que, sem prejuízo do direito que assiste aos obrigacionistas de solicitar a convocação de novas assembleias de obrigacionistas, os obrigacionistas não se opuseram à Fusão e Transformação e, tanto quanto é do conhecimento da IP à data da divulgação do presente relatório, não exerceram quaisquer direitos de que eram titulares a respeito das mesmas. Este entendimento foi igualmente divulgado ao mercado quer no site da IP quer no sistema de difusão de informação da CMVM.

Por último, é de referir que a 25 de junho de 2015, a agência de rating internacional Moody's Investors Service atribuiu a notação de risco Ba2 (Outlook estável) à IP, mantendo-se a mesma notação e Outlook que a REFER tinha antes da concretização da operação de fusão. Esta posição vem assim reforçar a neutralidade da fusão quanto à posição dos credores da atual IP.

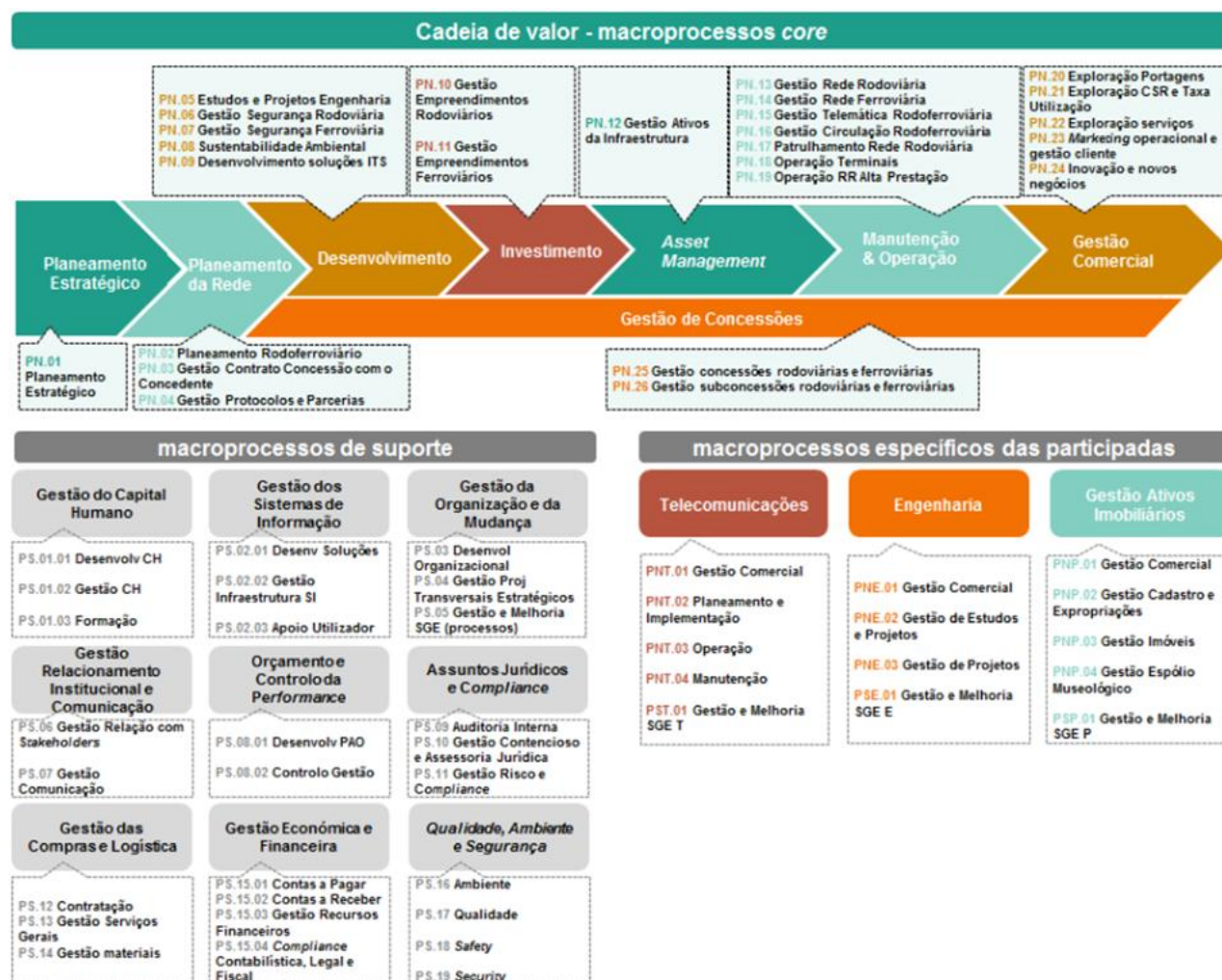
10

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E GESTÃO DO RISCO



10. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E GESTÃO DO RISCO

Uma das etapas previstas no âmbito da fusão foi a construção de um mapa da representação da cadeia de valor do Grupo IP e a análise crítica aos processos existentes nas duas empresas, desenhado um mapa de processos que reflete a atividade de todo o Grupo IP, conforme a figura abaixo:



O modelo de gestão da performance do Grupo IP será consubstanciado através de um sistema BMS (*Business Management System*) no qual se consolidam todos os processos da cadeia de valor, possibilitando uma análise cruzada com os indicadores de gestão, de modo a verificar a relação causa-efeito entre o desempenho dos processos e o desempenho das empresas do grupo.

O referido sistema permitirá uma melhor clarificação e formalização das regras de atuação, das responsabilidades e do modo de atuação na gestão dos riscos, da arquitetura dos sistemas de informação e do modelo de funcionamento da gestão do Grupo, no qual se inclui o atual mecanismo de controlo da performance.

No ano de 2015 foi implementado no Grupo IP um processo de planeamento e controlo de gestão que tem, na sua génese, os seguintes objetivos:

- Assegurar o planeamento das atividades com integração de objetivos quantitativos, numa ótica anual e plurianual, garantindo o seu alinhamento com o Plano de Negócios da empresa;
- Acompanhar e controlar os indicadores relevantes para cumprimento dos objetivos da empresa;
- Assegurar a existência de um adequado modelo de reporte de desempenho, que garanta uma visão integrada e de topo da atividade da empresa, proporcionando a oportuna tomada de decisões de gestão;
- Reforçar a motivação da organização em torno de uma mesma visão estratégica, possibilitando a orientação da atuação das áreas de forma coerente e em linha com as prioridades definidas;
- Promover e valorizar a eficiência empresarial, através de critérios claros e objetivos.

Neste âmbito, foram promovidas durante o ano de 2015 reuniões de controlo da performance (RCP), reuniões mensais do Conselho de Administração Executivo com a equipa de gestão constituída pelos responsáveis setoriais, para análise e discussão da atividade global da empresa, tendo por base os indicadores de gestão corporativos e setoriais definidos para o ano de 2015.

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO

A promoção e dinamização do processo de gestão dos riscos corporativos está atribuída à Direção de Risco e *Compliance* (DRC), cuja missão é “implementar e dinamizar a gestão do risco e monitorizar o cumprimento das obrigações decorrentes do quadro normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP”.

Neste particular, importa destacar que o processo de gestão do risco do Grupo IP (i) beneficiou do *know-how* resultante dos processos de gestão de riscos desenvolvidos na EP e na REFER, (ii) foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo IP, e, (iii) teve por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo suportada na NP ISO 31000:2013.

O modelo de gestão de risco em implementação constitui-se, assim, como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas³, a respetiva análise⁴ e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

³ Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como as respetivas e necessárias medidas preventivas e de mitigação.

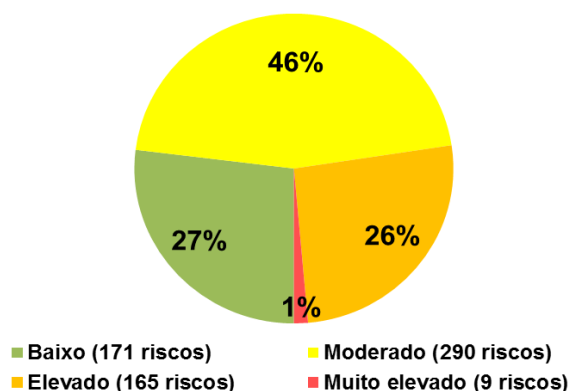
⁴ Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

Intervalos	Nível do Risco	Resposta ao Risco
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar - Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. e/ou Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s).
[10 ; 16]	Elevado	
[17 ; 25]	Muito Elevado	
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar - São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

⁽¹⁾ Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação das respetivas medidas de tratamento, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados provisórios reportados a 31/12/2015, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 635 riscos, com a seguinte distribuição do nível de risco:



Por último, e igualmente com base nos dados provisórios a 31/12/2015, destaca-se a previsão de definição de um total de 468 planos/medidas de tratamento dos riscos para implementação e monitorização.

Identificação de Riscos Relevantes

Tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco da IP⁵, os riscos podem ser agrupados em 6 categorias relevantes, a saber:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES
Risco Financeiro	Riscos associados ao mercado financeiro, liquidez, taxa de juro e de crédito
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo.
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>
Risco de Regulação e <i>Compliance</i>	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos
Risco Reputacional	Riscos associados à percepção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais stakeholders
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas

Risco Financeiro

A atividade da IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos.

O Decreto-Lei nº133/2013 de 3 de outubro vem alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças, Mercados e Regulação, enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

Risco de Crédito

O risco de crédito está associado ao risco de uma entidade falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para a IP, S.A.. Este tipo de risco é incorrido pela IP, S.A. no decorrer das suas atividades operacional e financeira.

⁵ Procedimento GR.PR.006 - gestão do risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

A nível operacional, as receitas da IP, S.A. resultam dos dois segmentos de negócio desenvolvidos, ou seja, a vertente rodoviária e a vertente ferroviária.

No que se refere à vertente rodoviária, as receitas resultam essencialmente da Contribuição de Serviço Rodoviário, cobrada e entregue à IP, S.A. pela Autoridade Tributária e Aduaneira e das portagens cobradas, operações de reduzido valor num universo de clientes diversificado. Deste modo a IP, S.A. na sua vertente rodoviária não apresenta riscos de crédito significativos.

No segmento de negócio ferroviário, as receitas resultam das indemnizações compensatórias, definidas em sede de Orçamento do Estado e que são atribuídas como contrapartida pelo serviço público desenvolvido pela Empresa e do relacionamento comercial com os principais clientes, operadores ferroviários, a CP, a Fertagus, a Takargo e a CP CARGA. Assim, o risco de crédito resultante deste segmento de atividade operacional, está essencialmente relacionado com o incumprimento no pagamento à IP, S.A. das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários.

A CP é a contraparte principal enquanto operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus.

Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade, dado tratar-se igualmente duma empresa pertencente ao Setor Público Empresarial com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de EPR.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP, S.A. detém a esmagadora maioria das suas disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP, pelo que se considera que os seus depósitos não têm um risco de crédito significativo.

Os ajustamentos de imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco da contraparte e a sua condição financeira.

Risco de Câmbio

A IP não tem risco cambial com significado no decurso da sua atividade.

Risco de Liquidez

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de manutenção dos recursos financeiros necessários para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos e outros relacionados.

Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face à maturidade das responsabilidades assumidas, o que tem sido assegurado pela IP, S.A. através de uma monitorização rigorosa e planeada dos *cashflows* resultantes da sua atividade, complementada com operações de reforço dos seus capitais próprios, efetuadas pelo acionista. Deste modo tem sido possível assegurar a manutenção de um baixo nível do risco de liquidez.

Risco de Taxa de Juro

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida de taxa de juro, na medida em que as receitas da IP, S.A. são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa essencialmente pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

Gestão do Risco de Capital

A gestão do risco de capital é entendida pela IP, S.A. como indispensável à manutenção de índices de solvabilidade adequados ao desenvolvimento da sua atividade.

Assim, é assegurada uma constante análise e monitorização da medida em que o nível expectável das diversas fontes de receita - Contribuição de Serviço Rodoviário, portagens, indemnizações compensatórias, atividade operacional desenvolvida com os operadores ferroviários e os subsídios comunitários – é suficiente para suprir as necessidades financeiras de investimento e atividade operacional.

O instrumento base desta política é o plano de financiamento da IP, S.A. através do qual tem vindo a ser fortalecida a estrutura de capital da empresa, quer por operações de reforço do mesmo em numerário, quer através de operações de conversão em capital dos financiamentos e suprimentos concedidos pelo acionista.

Ao longo de 2015 o capital estatutário da IP, S.A. foi reforçado em cerca de 1.617,26 milhões de euros.

De referir que, em 2015, apesar de prevista, não se concretizou a conversão de créditos referente ao serviço da dívida de 2015 dos Empréstimos do Estado Português tendo esta conversão sido diferida para Maio de 2016, de acordo com a informação recebida da Direção Geral do Tesouro e Finanças no seu Ofício 1302 de 4 de Março de 2016. Ainda naquele ofício fica definido que sobre o montante do serviço da dívida não satisfeito em 2015 não serão devidos juros.

PERSPETIVAS FUTURAS



11. PERSPETIVAS FUTURAS

Perspetiva-se para o ano de 2016 a consolidação do caminho iniciado em 2015, que tem como desígnio assegurar uma mobilidade terrestre sustentável, alicerçada numa gestão integrada e complementar dos modos rodoviário e ferroviário, isto num cenário macroeconómico que se mantém restritivo mas com uma importante alavanca de desenvolvimento, que é o Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020.

Neste enquadramento salientam-se de seguida alguns marcos relevantes para o futuro do Grupo IP e que se perspetiva venham a ser concretizados / desenvolvidos no ano de 2016:

- a. Execução do Plano de Investimentos Ferrovia 2020**, um ambicioso programa de investimentos que constitui a oportunidade de modernização e de expansão da infraestrutura ferroviária, divulgado publicamente em 12 de fevereiro de 2016, devidamente enquadrado num cenário de otimização do respetivo financiamento pelo Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020 (Portugal 2020);
- b. Conclusão do processo de renegociação das Subconcessões;**
- c. Reforço do enfoque comercial**, potenciando comercialmente os ativos associados (ou excedentários) à atividade core, nomeadamente ativos imobiliários, serviços de fibra ótica, canal técnico rodoviário e outros;
- d. Estabilização da organização e otimização de processos;**

Na sequência da concentração no Grupo IP da totalidade do capital social da GIL, no exercício de 2014, prevê-se a integração da atividade de gestão imobiliária de espaços comerciais na IP Património e dos ativos e passivos da atividade de investimento de infraestrutura ferroviária na IP, conforme previsto nos Planos de Atividade e Orçamento das respetivas empresas. O Conselho de Administração Executivo não antevê qualquer impacto negativo nos resultados da empresa decorrente desta operação.

12

EVENTOS SUBSEQUENTES



12. EVENTOS SUBSEQUENTES

i) Aumento de capital

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 28 de março de 2016, foi aumentado o capital social da IP em 400 M€ através da subscrição de 80.000 novas ações de 5.000 euros cada, subscrito e realizado pelo acionista Estado Português da seguinte forma:

- a) No dia 30 de março de 2016, o montante de 210M€
- b) No dia 22 de abril de 2016, o montante de 190M€

ii) Contrato programa – Rede Ferroviária Nacional

Foi assinado entre o Estado Português e a IP, no dia 11 de março de 2016, contrato programa que estabelece os princípios e parâmetros básicos que definem e regulam os termos e condições da prestação pela IP das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN, bem com as indemnizações compensatórias decorrentes a pagar pelo Estado, pelo prazo de 5 anos a contar de 1 de janeiro de 2016.

O presente contrato programa ainda se encontra em processo de visto pelo Tribunal de Contas.

Almada, 19 de maio de 2016

O Conselho de Administração Executivo

Presidente	António Manuel Palma Ramalho
Vice - Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo
Vice - Presidente	José Luís Ribeiro dos Santos
Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo
Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
Vogal	Adriano Rafael de Sousa Moreira
Vogal	José Carlos de Abreu e Couto Osório

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS





PARTE II
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E NOTAS

ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO.....	131
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	132
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	138
1.1 Atividade da Empresa Mãe	138
1.2 Atividades das Empresas do Grupo IP.....	139
1.3 Outras participações financeiras	140
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	140
2.1. Bases de Apresentação	140
2.2 Bases de Consolidação e Políticas Contabilísticas	141
2.3. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras	160
2.4. Principais Estimativas Utilizadas nas Demonstrações Financeiras	161
2.5. Principais julgamentos na aplicação de políticas contabilísticas relevantes	164
3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO-GESTÃO FINANCEIRA	164
4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	169
5. CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS.....	170
5.1 FUSÃO REFER/EP - IP	170
5.2 Aquisição de participação financeira na subsidiária GIL.....	175
6. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS.....	178
7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	186
8. ATIVOS INTANGÍVEIS	188
9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	190
10. DIFERIMENTOS	193
10.1 Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	194
11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	194
11.1 Outras Contas a Receber	195
11.2 Clientes.....	196
11.3 Adiantamentos a Fornecedores	197
12. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER	197
13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	198
14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	200
15. CAPITAL.....	201
16. PROVISÕES.....	202

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	204
17.1 Financiamentos Obtidos	204
17.2 Financiamentos do Acionista/ Suprimentos.....	207
18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	212
18.1 Fornecedores.....	212
18.2 Outras Contas a Pagar	212
19. INVENTÁRIOS.....	213
19.1 Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	213
19.2 Produtos Acabados.....	213
20. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	214
21. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.....	215
22. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO.....	217
23. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	217
24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	218
25. GASTOS COM O PESSOAL	219
26. IMPARIDADES	220
27. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	221
28. OUTROS GASTOS E PERDAS	222
29. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	223
30. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	224
31. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA	226
32. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	227
33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS.....	235
34. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	239
34.1 Alterações nas Políticas Contabilísticas.....	239
35. GARANTIAS E AVALES	243
36. CONTINGÊNCIAS	244
37. COMPROMISSOS	246
38. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	247
39. OUTROS FACTOS RELEVANTES.....	249
40. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	251

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração Executivo, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Infraestruturas de Portugal, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2015 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente António Manuel Palma Ramalho

Vice - Presidente José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente José Luís Ribeiro dos Santos

Vogal Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal Adriano Rafael de Sousa Moreira

Vogal José Carlos de Abreu e Couto Osório

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

	Notas	31-12-2015	31-12-2014 Reexpresso
Ativo			
Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	7	131.197	111.116
Propriedades de Investimento	20	4.905	6.316
Ativos Intangíveis	8	19.626.351	2.629
Goodwill	5.2	21.687	25.788
Clientes	11.2	17.107	0
Ativos por Impostos Diferidos	9	119.108	23.428
Diferimentos	10	811	966
Ativos Financeiros Disponíveis Para Venda		32	32
		19.921.198	170.275
Corrente			
Inventários	19	52.154	43.744
Clientes	11.2	102.327	71.949
Adiantamentos a Fornecedores	11.3	27.522	0
Concedente - Estado - Conta a Receber	12	5.406.324	5.253.070
Ativo por Imposto Corrente	13	21.686	663
Estado e Outros Entes Públicos	13	1.018.104	4.455
Outras Contas a Receber	11.1	184.385	37.974
Diferimentos	10	771	420
Ativos Não Correntes Detidos para Venda		3	0
Caixa e Equivalentes de Caixa	14	435.785	93.948
		7.249.062	5.506.223
Total do Ativo		27.170.260	5.676.498

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (CONTINUAÇÃO):

	Notas	31-12-2015	31-12-2014 Reexpresso
Capital Próprio			
Capital e Reservas Atribuíveis aos Detentores de Capital:			
Capital Realizado	15	3.095.375	1.486.000
Reservas		-95	-99
Resultados Acumulados		63.775	-2.402.681
		3.159.055	-916.781
Resultado Líquido do Período		16.862	-52.462
Total do Capital Próprio		3.175.917	-969.243
Passivo			
Não Corrente			
Provisões	16	857.712	24.335
Financiamentos Obtidos	17.1.	3.429.235	3.239.370
Financiamentos do Acionista/ Suprimentos	17.2.	1.478.345	1.717.353
Outras Contas a Pagar	18.2.	2.998.086	0
Diferimentos	10	10.789.120	27.618
Passivos por Impostos Diferidos	9	69	102
		19.552.568	5.008.778
Corrente			
Fornecedores	18.1.	32.802	18.312
Adiantamentos de Clientes		1	0
Estado e Outros Entes Públicos	13	8.542	8.831
Passivo por Imposto Corrente	13	0	2.127
Financiamentos Obtidos	17.1.	165.868	763.999
Financiamentos do Acionista/ Suprimentos	17.2.	3.347.598	782.820
Outras Contas a Pagar	18.2.	873.390	58.227
Diferimentos	10	13.574	2.648
		4.441.776	1.636.963
Total do Passivo		23.994.343	6.645.741
Total do Capital Próprio e do Passivo		27.170.260	5.676.498

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

	Notas	31-12-2015	31-12-2014 Reexpresso
Vendas e Serviços Prestados	21	1.352.393	126.750
Subsídios à Exploração	22	28.770	40.493
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	23	-414.066	-5.291
Variação nos Inventários de Produção		-57	-115
Fornecimentos e Serviços Externos	24	-242.709	-87.312
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	24	-95.398	0
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	24	-44.288	-51.221
Outros FSE's	24	-103.023	-36.091
Gastos com o Pessoal	25	-126.974	-98.408
Imparidades (perdas/ reversões)	26	-9.064	18.759
Provisões (aumentos/ reduções)	16	-5.979	-3.012
Outros Rendimentos e Ganhos	27	87.354	31.871
Outros Gastos e Perdas	28	-9.325	-22.390
Resultados Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		660.342	1.346
Gastos/ Reversões de Depreciação e de Amortização	7, 8, 20	-263.912	-5.415
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		396.430	-4.069
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	29	120.057	154.918
Juros e Gastos Similares Suportados	29	-482.730	-226.974
Resultados Antes de Impostos		33.757	-76.125
Imposto Sobre o Rendimento do Período	30	-16.895	23.662
Resultado Líquido do Exercício		16.862	-52.462
Resultado Integral		16.862	-52.462

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

	Capital	Outras Variações	Reservas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31-12-2013	451 200	- 26 260	- 99	- 2 284 134	- 92 288	- 1 951 581
Diferenças de Transição		26 260		- 26 260		-
Aplicação do Resultado Líquido de 2013				- 92 288	92 288	-
Aumentos de Capital	1 034 800					1 034 800
Resultado Integral de 2014					- 52 462	- 52 462
Saldo em 31-12-2014	1 486 000	-	- 99	- 2 402 682	- 52 462	- 969 243

	Capital	Outras Variações	Reservas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31-12-2014	1 486 000	-	- 99	- 2 402 682	- 52 462	- 969 243
Aplicação do Resultado Líquido de 2014				- 52 462	52 462	-
Aumentos de Capital (nota 15)	1 617 255					1 617 255
Efeito Fusão (nota 5.1)	2 511 039		4			2 511 043
Transferências de Reservas	- 2 518 919			2 518 919		-
Resultado Integral de 2015					16 862	16 862
Saldo em 31-12-2015	3 095 375	-	- 95	63 775	16 862	3 175 917

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Rubrica	Notas	31-12-2015	31-12-2014 Reexpresso
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1 082 016	237 037
Pagamentos a fornecedores		- 867 588	- 111 370
Pagamentos ao pessoal		- 124 675	- 95 107
Fluxo gerado pelas operações		89 753	30 560
(Pagamento)/recebimento de IRC		- 36 111	- 10 453
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		36 251	36 555
Fluxo das atividades operacionais (1)		89 894	56 662
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		258 114	11 747
Ativos tangíveis		4 183	0
Investimentos financeiros		0	2 135
Juros e proveitos similares		71	0
		262 367	13 882
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios ao investimento		- 14 214	0
Ativos tangíveis		- 53 268	- 141 933
Ativos intangíveis		- 767 842	0
		- 835 324	- 141 933
Fluxo das atividades de investimento (2)		- 572 957	- 128 051
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		0	64 000
Dotação de capital	15	1 617 255	1 034 800
Juros		75 592	6 898
		1 692 847	1 105 698
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		- 715 392	- 807 206
Juros e custos similares		- 159 250	- 229 447
		- 874 642	- 1 036 653
Fluxo das atividades de financiamento (3)		818 205	69 045
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)-(2)+(3)		335 142	- 2 344
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	429 079	93 937
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	93 937	96 281
Varição de caixa e seus equivalentes		335 142	- 2 344

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas

Almada, 19 de maio de 2016

O Conselho de Administração Executivo

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Presidente

António Manuel Palma Ramalho

Vice - Presidente

José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente

José Luís Ribeiro dos Santos

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal

Adriano Rafael de Sousa Moreira

Vogal

José Carlos de Abreu e Couto Osório

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER, incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

O Grupo Infraestruturas de Portugal, adiante designado por Grupo IP ou Grupo, inclui as empresas subsidiárias: IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A. (IP Telecom), que se posiciona como um operador de telecomunicações e de serviços especializados em sistemas, tecnologias de informação e telecomunicações; a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (IP Património), que atua na área da gestão e valorização do património imobiliário e património público rodoferroviário do Grupo; a IP Engenharia, S.A. (IP Engenharia), cuja atividade é a prestação de serviços de engenharia e transporte e a GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (GIL), ligada à gestão da estação do Oriente.

O Grupo IP detém ainda participações em duas operações conjuntas, a AVEP – Alta Velocidade de Espanha e Portugal A.E.I.E.(AVEP), em parceria conjunta com a ADIF – Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), cuja atividade respeita à elaboração dos estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa-Porto e Porto-Vigo e no CORREDOR FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS N.º4 A.E.I.E. (CFM4), em parceria com a ADIF-Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola) e a SNCF – Réseau (entidade francesa), cuja atividade consiste na promoção, no seio dos seus membros, das medidas que visam a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor ferroviário Sines-Lisboa/ Leixões| Sines –Elvas/ Algeciras – Madrid – Medina del Campo – Bilbao – Irun/ Bordeaux – Paris – Le Havre – Metz.

1.1 Atividade da Empresa Mãe

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal “... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.”

Para a prossecução da sua atividade, a IP “...assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado e dos contratos de concessão que com o mesmo venham a ser celebrados, bem como a gestão das demais infraestruturas sob sua administração.”

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

1.2 Atividades das Empresas do Grupo IP

Apresentamos de seguida as atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo IP.

1.2.1 Atividade de operações de telecomunicações

A IP Telecom, S.A., com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como atividade o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

Em 2001 foi outorgado o “contrato de concessão” entre a IP e a IP Telecom.

A IP Telecom tem como atividade assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

1.2.2 Atividade de gestão integrada e valorização do património imobiliário do Grupo e valorização do património público ferroviário (espaços comerciais)

A IP Património tem como objeto atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

1.2.3 Prestação de serviços de engenharia e transporte

A IP Engenharia presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional. Exerce as atividades de cartografia, topografia, assim como prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização, bem como na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

1.2.4 Gestão da Estação do Oriente

A GIL tem por atividade a gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente, prestação de serviços de manutenção, limpeza e vigilância à IP, e ao Metropolitano de Lisboa, nas respetivas componentes, cedência de espaços comerciais, exploração do parque de estacionamento, fornecimento de bens e serviços aos utilizadores dos espaços comerciais e cedência de espaços e prestação de serviços para a realização de eventos.

1.3 Outras participações financeiras

1.3.1 Melhoria da Fachada Corredor Atlântico – CFM 4

Em novembro de 2013, foi constituída entre os gestores da infraestruturas de Portugal (REFER), Espanha (Administrador de Infraestruturas Ferroviárias - ADIF) e França (Réseau Ferré de France – RFF, atualmente SNCF Réseau) o CFM4, cujo objetivo assenta no desenvolvimento de um mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias, através da criação de corredores dedicados.

O CFM4 abrange as linhas férreas existentes e planeadas nos itinerários Sines/Setúbal/Lisboa/Aveiro/Leixões – Algeciras/Madrid/Bilbao – Bordeaux/Paris/Le Havre/Metz, atravessando as fronteiras de Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz e Irún/Hendaya.

A missão do CFM4 passa, num primeiro momento, pela gestão e rentabilização das infraestruturas existentes, sem investimentos adicionais, através da gestão centralizada da atribuição de capacidade e relacionamento com os clientes.

Posteriormente, o CFM4 servirá também como palco para articulação entre os três países no que respeita aos investimentos nas infraestruturas, ultrapassando barreiras operacionais, técnicas e de interoperabilidade e aumentando a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa do Grupo IP, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, constituindo as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo IP.

O Decreto-Lei n.º 158/2009, no n.º 1 do art.4.º, veio introduzir, em 2010, a obrigatoriedade de apresentação das contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade para as sociedades com valores admitidos à negociação num mercado regulamentado. Pelo n.º 1 do art.6.º é estendida a obrigatoriedade de consolidação a qualquer empresa-mãe sujeita ao direito nacional. Desta forma, a IP passou a estar obrigada à apresentação de contas consolidadas, a partir do exercício de 2010.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 19 de maio de 2016, que deliberou submete-las à aprovação da Tutela. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) salvo indicação em contrário. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

As demonstrações financeiras do Grupo IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2015.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos financeiros registados ao justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, requer que o Grupo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados nas notas 2.4. e 2.5. (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

2.2 Bases de Consolidação e Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na nota 4..

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nos parágrafos que se seguem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas, por todas as empresas do Grupo IP, face ao exercício de 2015, salvo indicação contrária.

a) Métodos de consolidação adotados pelo Grupo

Apresentam-se de seguida os métodos de consolidação adotados pelo Grupo.

Participações financeiras em empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas e/ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo adotada pelo Grupo), foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na nota 4.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, na respetiva rubrica de interesses não controlados. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses não controlados, quando existentes, são imputados aos mesmos. Os ativos e passivos de cada empresa do grupo são mensurados ao seu justo valor na data de aquisição tal como previsto na IFRS 3, e podem ser revistos durante um período de 12 meses após aquela data. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como **Goodwill** (nota 5). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um ganho do período.

Quando à data de aquisição de controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do **Goodwill** ou **Goodwill** negativo.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às concentrações empresariais são reconhecidos em resultados do período.

Os interesses não controlados incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados consolidados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua alienação.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações financeiras de interesses não controlados, que não implicam alteração de controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou Goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor de transação e o valor contabilístico de participação transacionado, reconhecido no Capital Próprio.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às adotadas pelo Grupo.

As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Participações financeiras em acordos conjuntos

De acordo com a IFRS 11 – Acordos Conjuntos, acordo conjunto é um acordo em que duas ou mais partes têm controlo conjunto.

Os acordos conjuntos apresentam as seguintes características:

- i) As partes estão vinculadas por um acordo contratual; e
- ii) O acordo contratual confere a duas ou mais partes dessas partes o controlo conjunto do acordo.

De acordo com a referida norma um acordo conjunto é uma operação conjunta ou um empreendimento conjunto.

Uma operação conjunta é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo. Estas partes são denominadas operadores conjuntos.

Um operador conjunto reconhece, relativamente ao seu interesse numa operação conjunta:

- i) os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;
- ii) os seus passivos, incluindo a sua parte em quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- iii) o seu rendimento proveniente da venda da sua parte da produção decorrente da operação conjunta;
- iv) a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta; e
- v) as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

Um Empreendimento Conjunto é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo. Estas partes são denominadas empreendedores conjuntos.

Participações financeiras em empresas associadas, empreendimentos conjuntos e outras participadas

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa, normalmente quando detém entre 20% e 50% do capital de uma empresa) são registadas pelo método de equivalência patrimonial.

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o grupo não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20%), são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

As Participações financeiras em empresas participadas são classificadas como Ativos Financeiros Disponíveis para Venda em conformidade com a classificação da IAS 39 e estão classificadas como Ativos não correntes.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do período na rubrica de resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como Goodwill e incluído no valor do investimento financeiro em associadas. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do período na rubrica de resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas, após a confirmação do justo valor atribuído.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas de imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão até ao limite da perda por imparidade anteriormente reconhecida.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é reportada por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos com a associada e nesse caso, o Grupo regista uma perda pelo montante da responsabilidade solidária assumida junto da associada.

Os ganhos e perdas não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações financeiras em empresas associadas e Ativos Disponíveis para Venda encontram-se detalhadas na nota 4.

Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição das participações financeiras em empresas subsidiárias, empresas controladas conjuntamente e empresas associadas, e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de Goodwill (caso respeite a empresas subsidiárias).

Exceto no caso de se tratarem de reforço de participações, onde o controlo já existia, nesse caso, a referida diferença será refletida diretamente nos capitais próprios, na rubrica de reservas por contrapartida do ajustamento dos interesses não controlados, quando aplicável.

Quando reconhecido separadamente como ativo, qualquer perda por imparidade do Goodwill é registada imediatamente na demonstração da posição financeira como dedução ao valor do ativo e na demonstração de rendimento integral na rubrica de outros ganhos e perdas, não sendo posteriormente revertida.

Se a contabilização inicial de uma concentração de atividades empresariais puder ser determinada apenas provisoriamente no final do período em que a concentração for efetuada porque os justos valores a atribuir aos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida ou o custo da concentração apenas podem ser determinados provisoriamente, o Grupo contabiliza a concentração usando a informação disponível.

Os valores determinados provisoriamente serão ajustados aquando da determinação final dos justos valores dos Ativos, Passivos e Passivos Contingentes a ocorrer até um período máximo de doze meses após a data de aquisição. O Goodwill ou qualquer outro ganho reconhecido será ajustado desde a data da aquisição por uma quantia igual ao ajustamento no justo valor à data de aquisição dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis a serem reconhecidos ou ajustados e a informação comparativa apresentada para os períodos anteriores à conclusão da contabilização inicial da concentração. Isto inclui qualquer depreciação, amortização ou outro efeito de lucro ou perda adicional reconhecido como resultado de concluir a contabilização inicial.

Na alienação de uma empresa controlada, de um empreendimento conjunto ou de uma empresa associada, o Goodwill correspondente é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

b) Concedente Estado – Conta a Receber – Acordos de Concessão de serviços – IFRIC 12.

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi acometida à IP (ex-REFER) a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretrizes do Estado, cujo financiamento é garantido através de capital, subsídios estatais e europeus e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP o papel de “agente” nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12 - Acordos de Concessão.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade em Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a IP (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a IP o papel de “Concessionário” nesta atividade.

A IFRIC 12 – Acordos de Concessão de serviços foi emitida pelo IASB em Novembro de 2006, para aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2008. A sua adoção na União Europeia ocorreu em 25 de março de 2009, ficando estabelecida a obrigatoriedade da sua aplicação para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2010.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato. A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:
- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso pelo operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, é entendimento da IP que a concessão ferroviária existente encontra-se incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A IP é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao setor público empresarial (Decreto Lei 133/2013 de 3 de outubro) dispendo de independência patrimonial face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4;
- O decreto-lei que constitui a IP, em substância, pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela IP, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes ou que venha a integrar o domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e
- O Estado, através da propriedade, controla as Infraestruturas, pois estas pertencem ao domínio público do Estado, cedendo à IP o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público através da cobrança de uma tarifa aos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- Modelo do ativo intangível – Quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da Infraestrutura;
- Modelo do ativo financeiro – Quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deve registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe, de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser em geral, legalmente vinculativo; e
- Modelo “misto” – Este modelo, previsto no §18 da IFRIC 12, aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que o que melhor traduz o objeto social atribuído à IP é o modelo do Ativo financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a IP um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD's. Este direito é conferido quer pelo art.º11º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo Decreto-Lei 141/2008, de 22 Julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 (PET) e, já em 2014, pelo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020) (PETI3+).

No que respeita ao Ativo Financeiro, resultante da aplicação desta norma, o mesmo foi enquadrado de acordo com o disposto nas IAS 32, IAS 39 e IFRS 7.

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal para a atividade de infraestrutura ferroviária, a IP assume as seguintes premissas para determinação do valor da concessão, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do sistema de Transportes Terrestres Conservação e Vigilância da infraestrutura – Lei 10/90 - que dispõe no nº 3 do artigo 11º a compensação devida pelo Estado da totalidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.
- No Plano Estratégico dos Transportes (RCM 45/2011):

“O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do sector empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas demonstrações financeiras— através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.”, e;

“A dívida histórica das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (...).”
- PETI3+ - Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020).

O PETI3+ *“...surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do sector ferroviário 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. “Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação.*

Assim, os valores suportados com os ILD's assumem a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.

O ativo financeiro é constituído pelos ativos concessionados, que incluem as propriedades de domínio público ferroviário, em que a IP apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de “Gestão de Infraestrutura”, acrescidos da rentabilização de ativos, quer por venda, quer por melhorias efetuadas nos mesmos, deduzidos dos subsídios recebidos e acrescidos dos juros dos empréstimos contraídos, imputados à concessão. Como não existe maturidade definida, consequência da inexistência de contrato de concessão formalizado, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

Infraestruturas de Longa Duração (ILD)

Os ativos concessionados, designados por Infraestruturas de Longa Duração são propriedade do domínio público ferroviário, e a IP tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços associada à atividade de Gestão da Infraestrutura ferroviária (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração da Posição Financeira “Concedente – Estado – Contas a Receber” (nota 12), por não se qualificarem como ativos controlados por esta entidade. Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP, englobam, igualmente, o património dos Gabinetes extintos, dos terminais de mercadorias e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de “bens de domínio público”.

c) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização. Os gastos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Consequentemente, a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida da Demonstração da Posição Financeira.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com a desmontagem, desmantelamento ou remoção de ativos, quando se traduzam em montantes significativos, são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos são calculadas utilizando o método das quotas constantes. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos, são conforme segue:

	Vida útil média (em anos)
Edifícios e Outras Construções	50 até 100
Equipamento Básico	33
Equipamento de Transporte	4
Ferramentas e Utensílios	8
Equipamentos Administrativo	8
Outros Ativos Fixos	8

As vidas úteis dos ativos são revistas no final de cada exercício para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Locações

A classificação das operações de locação como locações financeiras ou operacionais depende da sua substância, e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Contratos de locação operacional

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação relativamente aos quais não se assumem os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado, são classificadas como locações operacionais, em conformidade com a IAS 17 – Locações, não sendo por isso registados na rubrica de ativos fixos tangíveis.

As rendas são registadas como gastos nos respetivos períodos durante o prazo de locação (nota 24).

d) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhes deram origem, conforme os parágrafos abaixo:

RECONHECIMENTO INICIAL

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Exploração Rodoviário que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário com o Estado se classifica como um ativo intangível.

O Direito de Concessão Rodoviário foi reconhecido por efeito de uma Concentração de Atividades Empresariais, aquando da alteração do objeto social da empresa incorporada (EP), conforme explicado na nota 5.

Os restantes ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

RECONHECIMENTO SUBSEQUENTE

O Grupo valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis.

O Direito de Concessão Rodoviário é aumentado pelo desenvolvimento da atividade de gestão da rede de infraestrutura rodoviária nacional que inclui, nomeadamente, a construção, financiamento e exploração da Rede Rodoviária Nacional (que inclui a Rede Concessionada) bem como da Rede Rodoviária Nacional Futura, o que pode acontecer mediante a:

(i) Prestação de serviços de construção

É aumentado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. A construção pode ocorrer mediante construção direta da empresa ou mediante subconcessão.

Até à conclusão de cada componente, é reconhecido como ativo intangível em curso a proporção do valor da execução esperada da obra, mediante a aplicação do método da percentagem de acabamento que é apurado com base na evolução física real de cada obra.

Dispêndios efetuados pela empresa relativos ao lançamento de concursos de subconcessão são reconhecidos como ativos intangíveis, até ao momento em que a natureza do dispêndio efetuado seja faturada à subconcessionária.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

É aumentado pelos pagamentos relativos às Concessões, acumulados, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual a empresa tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

Até ao termo inicial, são registados em ativo intangível em curso quando despendidos.

O Contrato de Concessão apresenta as seguintes definições para os 3 componentes fundamentais do Empreendimento da Concessão:

“Rede Concessionada — Designa as vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e que se encontram, na data de assinatura do Contrato de Concessão, sujeitas a um Contrato de Concessão do Estado ou aquelas que o Estado incluiu em concurso público ainda pendente, na mesma data, com vista ao respetivo concessão;

“Rede Rodoviária Nacional — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000, que se encontram em serviço ou cuja construção teve já início à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se iniciada a construção dos Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 a partir do momento em que se encontrar outorgado pelo Estado, ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., o contrato tendente à sua construção;”

“Rede Rodoviária Nacional Futura — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000 ou nos diplomas que o venham a modificar ou substituir e que entrem em vigor até 5 (cinco) anos antes do termo de vigência do Contrato de Concessão, que não se encontram construídos à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se que não estão construídos os Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 para cuja construção não foi outorgado, pelo Estado ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., à data de assinatura do Contrato de Concessão, o respetivo contrato;”

AMORTIZAÇÃO

O Grupo IP amortiza o Direito de Concessão Rodoviário com base na sua melhor estimativa sobre o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, o qual assenta no método de unidade de produção, como definido pela IFRIC 12.

A unidade de produção corresponde à melhor estimativa de proveitos inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela empresa, o que exclui as receitas relativas à atividade de cobrança de portagens antes dos termos iniciais das concessões subjacentes.

Eventuais alterações de estimativas são corrigidas prospetivamente, afetando o valor das amortizações de exercícios futuros.

O valor amortizável do Direito de Concessão Rodoviário, revisto anualmente de acordo com as melhores expectativas da empresa, corresponde ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.

Os restantes ativos intangíveis são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

CAPITALIZAÇÃO DE CUSTOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A empresa capitaliza os encargos financeiros associados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis.

O Grupo IP considera como ativo qualificável todos aqueles que demorem um período superior a 12 meses a ficarem concluídos para o seu uso pretendido, sendo o ativo qualificável mais significativo o Direito de Concessão sobre a rede de infraestrutura rodoviária. Qualquer componente da Rede Rodoviária Nacional ou da Rede Rodoviária Nacional Futura é considerado um componente desse mesmo ativo qualificável, desde que a duração estimada da sua construção seja superior a doze meses.

Os componentes do Direito de Concessão que qualificam para a capitalização de gastos de empréstimos são essencialmente os resultantes da:

(i) Prestação de serviços de construção

A prestação de serviços de construção dura habitualmente mais de 1 ano pelo que os encargos associados aos financiamentos obtidos para a sua concretização são considerados elegíveis, independentemente de os serviços serem prestados diretamente pela IP ou mediante subconcessão.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

Os pagamentos efetuados por conta da aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada até ao termo inicial de cada troço da atual Rede Concessionada.

Os encargos financeiros diretos são considerados como custo do componente especificamente financiado. Sempre que não existam financiamentos diretamente atribuíveis a cada componente da rede em curso, é utilizada uma taxa média ponderada dos financiamentos ativos durante o período, a qual é aplicada aos dispêndios ocorridos com o desenvolvimento da referida rede.

Não são considerados para efeitos do cálculo da base para a capitalização dos gastos de financiamento obtidos os componentes que foram construídos com recurso a subsídios ou que estão em condições de entrar em funcionamento, independentemente da conclusão da empreitada em que se inserem.

e) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são constituídas por terrenos e edifícios cuja finalidade é a obtenção de rendas e não para uso na produção ou fornecimentos de bens, serviços ou para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios do Grupo.

As propriedades de investimento estão registadas ao seu custo de aquisição e produção deduzidas de depreciações acumuladas e perdas de imparidades acumuladas quando aplicável.

O grupo efetua avaliações internas de modo a: i) satisfazer os requisitos de divulgação da IAS40, e ii) verificar eventuais imparidades decorrentes da quebra de valor de recuperação de ativos, face aos valores contabilísticos.

Os custos incorridos com propriedades de investimento, nomeadamente, custos de gestão e manutenção, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração do rendimento integral do exercício a que se referem. As benfeitorias para as quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

Depreciações

As depreciações são realizadas de acordo com o método das quotas constantes, às taxas que correspondem à vida útil esperada para cada tipo de bem, sendo que os terrenos não são depreciados. No caso específico os edifícios estão a ser depreciados em 50 anos (2% / ano).

Imparidades

As imparidades apuradas são refletidas na demonstração dos resultados do período a que respeitam e são calculadas com base na atualização dos valores das rendas estimadas a receber, corrigidas de eventuais gastos de manutenção, atualizados de acordo com a taxa de risco expectável.

f) Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“trade date”) pelo seu justo valor (IAS 39). Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura.

O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto, do modelo de cobertura utilizado e da eficácia da cobertura.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização.

Contabilidade de cobertura

A designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, são classificados como “derivados detidos para negociação”, sendo considerados correntes, e as respetivas variações no justo valor são registadas na Demonstração do Rendimento Integral do período em que ocorrem.

Em 31 de dezembro de 2015 o Grupo IP não detém qualquer instrumento financeiro derivado contratado.

g) Ativos financeiros

O Grupo IP classifica os seus investimentos, na data da sua negociação (“trade date”), de acordo com o objetivo que despoletou a sua aquisição, nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados (detidos para negociação e opção ou justo valor); empréstimos e contas a receber; ativos detidos até à maturidade, e; ativos financeiros disponíveis para venda, em conformidade com o preconizado pela IAS 39 – Instrumentos financeiros.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os instrumentos financeiros derivados que não se qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura. As alterações ao seu justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, para os quais existe a intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data das demonstrações financeiras.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, líquidos da imparidade reconhecida.

Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determinados, para os quais não existe um mercado de cotações ativo. São originados pelo decurso normal das atividades operacionais, no fornecimento de mercadorias ou serviços, e sobre os quais não existe a intenção de negociar.

Os empréstimos e contas a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

São registadas perdas por imparidade quando existem indicadores de que o Grupo não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: i) análise de incumprimento; ii) incumprimento há mais de 6 meses; iii) dificuldades financeiras do devedor; iv) probabilidade de insolvência ou falência do devedor.

Quando valores a receber de clientes ou outros devedores que se encontrem vencidos são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, líquidos da imparidade reconhecida.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- O Grupo IP não tem intenção de manter por tempo indeterminado;
- São designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou
- Não se enquadram nas categorias acima referidas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente nos capitais próprios na rubrica Reservas de justo valor. Quando os investimentos são desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, nesse momento, o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

Caso não exista um valor de mercado, os ativos são mantidos ao custo de aquisição, sendo contudo efetuados testes de imparidade.

Os juros corridos de instrumentos de rendimento fixo, quando classificados como ativos disponíveis para venda, e as diferenças entre o seu custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As partes de capital detidas que não sejam participações em subsidiárias, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda.

h) Justo valor dos ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7 e utilizado pelo Grupo IP.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7 e utilizado pelo Grupo IP.

Neste nível 2 da hierarquia do justo valor, o Grupo IP inclui instrumentos financeiros não cotados, tais como, instrumentos financeiros derivados enquanto instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de instrumentos financeiros derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7.

i) Imparidade de Ativos

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de ativos, sempre que o valor contabilístico de um ativo excede a sua quantia recuperável, o seu valor é reduzido ao montante recuperável sendo a perda por imparidade reconhecida nos resultados do período. O valor recuperável corresponde ao menor entre o valor de uso e o justo valor menos custo de vender, e é determinado sempre que existam indicadores de perda de valor.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospetivamente de acordo com o valor recuperável.

j) Inventários

As mercadorias e os materiais diversos encontram-se mensurados ao mais baixo entre o custo de aquisição ou de produção e o valor realizável líquido.

O custo de aquisição ou de produção inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição de utilização ou venda. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda, conforme previsto pela IAS 2 - Inventários.

As saídas de armazém (consumos) são mensuradas ao custo médio ponderado.

O Grupo IP possui nos seus armazéns materiais adquiridos com o fim específico e único de aplicação em Infraestruturas de Longa Duração.

Os produtos e trabalhos em curso correspondem aos custos de produção incorridos com a construção e promoção de empreendimentos imobiliários e incorporam o custo com a aquisição do terreno, matérias-primas, gastos financeiros capitalizados e encargos com subcontratos e mão-de-obra.

Os produtos e trabalhos em curso, incluem ainda os gastos com projetos relacionados com contratos a formalizar futuramente. Tais gastos são reconhecidos nesta rubrica desde que seja provável a sua recuperação futura, representando os mesmos uma quantia devida por clientes.

k) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na Demonstração da Posição Financeira onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito e na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração Consolidada da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

l) Passivos financeiros

Passivos financeiros representam obrigações contratuais de pagar, através da entrega de dinheiro ou outros ativos financeiros, independentemente da sua forma legal. São inicialmente registados pelo seu justo valor deduzidos dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

m) Empréstimos obtidos não correntes

O Grupo IP reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IAS 39 – Instrumentos financeiros. Estes passivos financeiros são registados: (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

O Grupo IP detém empréstimos obtidos não correntes, sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração Ferroviária (ILD), a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária e a Atividade de Gestão da Rede Rodoviária.

n) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar referem-se aos saldos a pagar a fornecedores da atividade operacional do Grupo IP. Os saldos de fornecedores relacionados com a aquisição/construção de ativos da atividade de Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração encontram-se registados na Demonstração da Posição Financeira na rubrica correspondente.

o) Imparidades e provisões

São reconhecidas imparidades quando se verificam perdas no valor dos ativos registados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira, conforme descrito em notas anteriores.

São constituídas provisões sempre que existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado e sempre que seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para pagar a obrigação.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

p) Benefícios aos empregados

A extinta EP concedeu pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência a um universo restrito e fechado de colaboradores.

Estes complementos de vencimentos de pós emprego são pagos pela Caixa Geral de Aposentações aos colaboradores e debitados por esta ao Grupo IP até os mesmos colaboradores estarem em condições para serem reformados pela lei geral.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações são revistas anualmente. O valor presente da obrigação é determinado utilizando o método das rendas vitalícias imediatas, pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios que são perfeitamente identificáveis, utilizando a taxa de juro de obrigações de rating elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data da demonstração consolidada da posição financeira.

q) Reconhecimento do rédito

Os réditos são registados no período a que se referem, independentemente do seu recebimento, de acordo com o pressuposto do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e os correspondentes réditos são registadas nas rubricas de outras contas a receber.

O rédito do Grupo IP compreende:

- Gestão de infraestrutura ferroviária: as tarifas pela utilização de infraestrutura, a energia de tração, as manobras, a capacidade pedida não utilizada, e outros serviços conforme Diretório de Rede disponível no sítio da IP, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei 270/2003, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014, de 13 de outubro e no Regulamento 630/2011. O Diretório visa fornecer às empresas de transporte ferroviário a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional, gerida pela IP;
- Telecomunicações: prestações de serviços de telecomunicações, aluguer de fibra ótica e redes de dados;
- Prestações de serviços de engenharia de transportes;
- Área imobiliária: contrapartidas de subconcessão pela utilização de espaços comerciais e de serviços, vendas de apartamentos e espaços comerciais e as prestações de serviços de valorização patrimonial, de assistência técnica e outros serviços relacionados;

Nos contratos de prestação de serviços das áreas das telecomunicações e serviços de engenharia, o rédito é reconhecido com referência à fase de acabamento.

Na venda de apartamentos e espaços comerciais, o rédito é reconhecido na data de realização da escritura ou quando tenham sido transferidos os riscos e benefícios para o comprador (tomada de “posse” do ativo).

- Os réditos da atividade rodoviária resultam do contrato de concessão rodoviária (doravante designado “Contrato”) que o Estado celebrou com a ex-EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Este Contrato, cujo terminus ocorre às 24h do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Conceção, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;
- Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada, ficando no entanto estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pela empresa de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias do Grupo IP, entre outras, as seguintes:

i. Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A CSR criada pela Lei nº 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contraprestação paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e incide sobre a gasolina e o gasóleo rodoviário sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

O encaixe financeiro é realizado com um desfasamento de cerca de dois meses relativamente à data de cobrança, pelo que se procede à especialização do rédito do exercício.

ii. Outros Réditos decorrentes do Contrato de Concessão

Para a prossecução do seu objeto social a empresa tem de proceder à prestação de serviços de construção no âmbito do desenvolvimento da rede de infraestrutura rodoviária nacional.

O resultado da construção de cada nova componente da rede de infraestrutura rodoviária nacional é registado, de acordo com o método da percentagem de acabamento.

O montante de rédito a reconhecer resulta do produto entre a percentagem de acabamento e o valor total da obra. O valor total da obra é o montante acordado com o Concedente (Estado) ou, não estando acordado, é o resultado do somatório das componentes de gastos específicos à obra em causa quer internos ou externos.

O valor a receber resultante da prestação de serviços de construção, no âmbito da Concessão, é permutado pelo Direito de Concessão.

No caso em que o valor total da obra esteja acordado com o Concedente, sempre que o somatório dos gastos específicos incorridos e a incorrer excederem o rédito acordado, a perda estimada é imediatamente reconhecida em resultados.

iii. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração própria ou Subconcessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da rede sob administração própria ou subconcessionada é reconhecida nos resultados do ano de acordo com as portagens reais do período, dado que se tratam de portagens em vias onde o Direito de exploração da Concessão pelo Grupo IP já é pleno.

iv. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração concessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da Rede Concessionada é reconhecida de acordo com as portagens reais do período sendo que o valor resultante desta atividade é deduzido ao investimento do Grupo IP na aquisição dos direitos sobre essa mesma rede Concessionada de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português.

r) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto se os mesmos forem relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i) às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii) quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Grupo fiscal

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao regime especial de tributação dos grupos de sociedades (“RETGS”).

Este grupo fiscal integra todas as empresas residentes em Portugal, detidas pela IP (empresa mãe do grupo IP), em 75% ou mais, e que cumprem as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC, que se apresentam de seguida:

- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- IP Património, S.A.
- IP Telecom, S.A.
- IP Engenharia, S.A.
- GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A.

s) Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido.

Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na demonstração da posição financeira na rubrica “Concedente-Estado-Conta a Receber” porque sendo atribuídos no âmbito da atividade ferroviária concessionada, constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do concedente.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

t) Informação por segmentos

Segmentos operacionais

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio: i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos; ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade; e iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

O Grupo IP identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração Executivo, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades da empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração Executivo.

Uma entidade deve relatar separadamente as informações sobre cada segmento operacional identificado, que resulte da agregação de dois ou mais segmentos com características económicas semelhantes, ou que supere os patamares quantitativos previstos na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

u) Entidades relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Após análise interna o Conselho de Administração Executivo não considerou relevante, de acordo com a globalidade da sua atividade, a divulgação de saldos e transações com outras entidades salvo as indicadas de seguida.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais o Grupo IP seja controlado (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

O Grupo IP divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 33.

2.3. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes das presentes demonstrações financeiras não são comparáveis com os do exercício anterior, decorrente da fusão descrita nas notas introdutória e 5.1..

A reexpressão das demonstrações comparativas de 2014 não teve qualquer impacto na mensuração de ativos, passivos, rendimentos e gastos (a mesma é meramente qualitativa).

O Conselho de Administração Executivo considera mais apropriada a atual apresentação da posição financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa do Grupo IP face à sua realidade pós fusão.

2.4. Principais Estimativas Utilizadas nas Demonstrações Financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os IFRS, o Conselho de Administração Executivo da IP utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

O Conselho de Administração Executivo considera que as estimativas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo IP, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa em todos os aspetos materialmente relevantes.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

ATIVOS INTANGÍVEIS

O Grupo IP amortiza o seu Direito de Concessão Rodoviário pelo método das unidades equivalentes conforme descrito na nota 2.2., sendo essa amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela Concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pelo Grupo IP.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

PADRÃO ESTIMADO DAS RECEITAS

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspetivas do Conselho de Administração Executivo da IP para o futuro, tendo a mesma base de apuramento das receitas introduzidas no modelo financeiro plurianual, com as alterações consideradas nas alíneas abaixo.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas do Grupo IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários:

- a) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos contratos de concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria de acordo com as taxas de crescimento estimadas pela DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia) de 2016 a 2020 e após 2021 seria de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

- b) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% após 2040 e o crescimento real da CSR seria de acordo com as taxas de crescimento estimadas pela DGEG de 2016 a 2020 e após 2021 seria de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- c) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria de acordo com as taxas de crescimento estimadas pela DGEG de 2016 a 2020 e após 2021 seria de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

O resultado dos diferentes cenários no ano de 2015 é apresentado no seguinte quadro:

(M€)			
Análise sensibilidade Crescimento CSR e Portagens	Cenário a)	Cenário b)	Cenário c)
Amortizações do Exercício	254,8	232,0	185,8
Amortizações de Subsídios	(62,4)	(57,9)	(48,7)
	192,4	174,1	137,1
Diferença		(18,3)	(55,3)

CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS

Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo do índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um custo anualizado necessário para a manutenção programada a desenvolver que permita, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão Rodoviário do Grupo IP, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

PROVISÕES

O Grupo IP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos ao Grupo IP responsáveis pelos processos em causa.

Relativamente à Provisão para Estradas Desclassificadas, o Grupo IP faz um levantamento exaustivo das estradas desclassificadas ainda sobre a sua responsabilidade e verifica, com base em análises técnicas sobre o custo de intervenção de preparação das mesmas para entrega aos municípios, se o valor de provisão registado é o adequado.

Em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 13 foi constituída uma provisão para o processo do IVA que se estima ser o impacto de uma eventual decisão desfavorável à extinta EP que equivale à totalidade do IVA deduzido pelo Grupo IP em atividades financiadas pela CSR (nota 16).

CONSTRUÇÃO POR VIA DE SUBCONCESSÕES

A construção por via de Contratos de Subconcessão é registada refletindo a evolução física da obra, com base em informação da percentagem de acabamento da obra obtida junto das subconcessionárias e validada pelo Grupo IP.

PERDAS POR IMPARIDADE DE DEVEDORES

As perdas por imparidade relativas a devedores são baseadas na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração Executivo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores. São também consideradas outras circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da determinação da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Todo este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS/GASTOS

Os gastos e os rendimentos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponível para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é avaliada pelo Conselho de Administração Executivo no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance do Grupo IP no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor, ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente pela Gestão.

ATIVOS TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor.

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO E INVENTÁRIOS

As análises de imparidade referentes a propriedades de investimento e inventários da atividade de Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais é efetuada periodicamente e sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. A avaliação do justo valor destes ativos é efetuada através de avaliações reportadas à data de relato, efetuadas por entidades especializadas independentes.

GOODWILL

O goodwill é sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa, às quais o goodwill é atribuído, são determinadas com base no cálculo de valores de uso. Estes cálculos exigem o uso de estimativas por parte da gestão, quer ao nível dos fluxos futuros, quer das taxas de rentabilidade esperadas.

2.5. Principais julgamentos na aplicação de políticas contabilísticas relevantes

VALOR AMORTIZÁVEL DO DIREITO DE CONCESSÃO

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da concessão.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos à empresa com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO-GESTÃO FINANCEIRA

RISCOS FINANCEIROS

A atividade do Grupo IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos.

O Decreto-Lei nº133/2013 de 3 de outubro vem alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

GESTÃO DO RISCO DE CÂMBIO

O Grupo IP não tem risco cambial com significado no decurso da sua atividade.

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

O Grupo IP está sujeito ao risco de crédito.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para IP.

As receitas da atividade rodoviária resultam principalmente da CSR que é cobrada e entregue à empresa pela Autoridade Tributária (AT) e das portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor pelo que não tem risco de crédito associado significativo.

O risco de crédito resultante da atividade ferroviária está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de EPR.

Os ajustamentos por imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco da contraparte e a sua condição financeira.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o Grupo IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição tem vindo a reduzir-se desde 2010 em virtude da aplicação do regime jurídico da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras no IGCP. Até à data, o Grupo IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

A tabela seguinte apresenta um resumo a 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 da qualidade de crédito dos depósitos:

Rating	31-12-2015	31-12-2014
< =BBB+	183	47
< =BB+	435 179	70 168
Sem rating	222	5 230
	435 584	75 445

Nota: Não inclui a rubrica caixa.

Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O Grupo IP está sujeito ao risco de liquidez.

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc. Este risco é medido pela liquidez à disposição da empresa para fazer face aquelas responsabilidades bem como à capacidade de geração de cash-flow decorrente da sua atividade.

O Grupo IP procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Com a inclusão da REFER e da EP no perímetro de consolidação orçamental do Estado, estas empresas passaram a ser financiadas diretamente pelo Estado português a partir de 2011, pelo que o risco de liquidez baixou consideravelmente.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da IP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados referentes a 31 de dezembro de 2015.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Emp Obtidos			
- juros de financiamentos obtidos	243 013	2 061 039	2 249 890
- juros financiamento accionista/ Suprimentos	2 476 136	1 540 167	-
Fornecedores e contas a pagar	868 833	2 998 086	-
Aval	5 322	21 934	12 261

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

O Grupo IP está sujeita ao risco de taxa de juro.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas das empresas são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

Teste de sensibilidade à variação da taxa de juro

O grupo IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- i. À data de 31 de dezembro de 2015, o grupo IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- ii. Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- iii. Com base nestes pressupostos, a 31 de dezembro de 2015, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

Variação no justo valor de empréstimos		
Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50%	0,50%
	142.925	-137.751
Efeito Líquido em resultados		
	-0,50%	0,50%
	-142.925	137.751

GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

O objetivo da IP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações da empresa.

Nos últimos anos, a estrutura de capital da REFER e da EP foi reforçada com operações de aumento de capital.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Em 2015 foram realizados aumentos de capital, em dinheiro, no montante de 1.617.255 m€, conforme quadro abaixo:

	Atividade		31-12-2015
	Rodovia	Ferrovias	Total
Aumentos de capital	625.737	991.518	1.617.255
Investimento	612.359	154.054	766.413
Serviço da dívida	13.377	837.464	850.842
	625.737	991.518	1.617.255

De referir que, em 2015, apesar de prevista, não se concretizou a conversão de créditos referente ao serviço da dívida de 2015 dos Empréstimos do Estado Português tendo esta conversão sido diferida para Maio de 2016, de acordo com a informação recebida da Direção Geral do Tesouro e Finanças no seu Ofício 1302 de 4 de Março de 2016. Ainda naquele ofício fica definido que sobre o montante do serviço da dívida não satisfeito em 2015 não serão devidos juros.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e atividades principais em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Percentagem de capital detido		Principal atividade
		31-12-2015	31-12-2014	
EMPRESA MÃE				
IP Infraestruturas de Portugal, S.A.	Almada	-	-	Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais, incluindo -se nesta última o comando e o controlo da circulação.
EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS				
IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Lisboa	100%	100%	Assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.
IP Património - Administração e Gestão imobiliária, S.A.	Almada	100%	100%	Atua no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.
IP Engenharia, S.A.	Lisboa	100%	100%	Presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional.
GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A.	Lisboa	100%	100%	Construção e exploração de uma plataforma intermodal de transportes, servindo os transportes ferroviário, rodoviário, metropolitano e outros, o arrendamento ou alienação de imóveis nela integrados, bem como as respetivas atividades acessórias.
OPERAÇÕES CONJUNTAS				
AVEP - Alta Velocidade de Espanha e Portugal, A.E.I.E. (a)	Madrid	50%	50%	Realização de estudos necessários à ligação Madrid-Lisboa - Porto e Porto - Vigo.
AEIE - CMF4 (b)	Paris	33%	33%	Promoção de medidas que visem a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor Ferroviário Sines - Lisboa/ Leixões Sines - Elvas/Algeciras - Madrid - Medina del Campo - Bilbao - Irun/ Bordeaux - Paris-Le Havre - Metz.
<p>a) Entidade conjuntamente controlada pela IP com a ADIF na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E).</p> <p>b) Entidade Conjuntamente controlada pela IP, ADIF e SNCF - Réseau, na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E) constituída em 2013 sem capital social.</p>				

5. CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS

5.1 Fusão REFER/EP - IP

Conforme referido na nota introdutória a Infraestruturas de Portugal, S.A. é a empresa pública que resulta da fusão entre a REFER e a EP através da qual a REFER, incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio, que estipula adicionalmente no nº2 do artigo 23º que “*Para efeitos contabilísticos e fiscais as operações da EP, consideram-se efetuadas por conta da IP, no dia 1 de janeiro de 2015.*”.

A REFER e a EP, empresas fusionadas nesta operação, eram detidas a 100% pelo Estado Português, sendo que a IP, sociedade resultante deste processo de fusão é igualmente detida a 100% pelo Estado Português.

Todos os ativos e passivos foram registados ao valor contabilístico uma vez que não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor e o respetivo valor contabilístico, não tendo sido igualmente apurado qualquer goodwill.

Tendo a fusão reportado os seus efeitos contabilísticos a 1 de janeiro de 2015, a totalidade das operações realizadas entre essa data e a data da fusão jurídica foram consideradas, nas presentes demonstrações financeiras, já como atividades desenvolvidas por conta da IP.

Os ativos e passivos da EP incorporados na IP, em 1 de janeiro de 2015, são os presentes no quadro seguinte, que passamos a descrever:

Rubricas	Notas	EP em 01-01-2015
Ativo		
Não Corrente		
Ativos intangíveis	a)	19 197 040
Outros ativos não correntes		126 545
		19 323 585
Corrente		
Clientes e outras contas a receber	b)	154 520
Adiantamentos a fornecedores	c)	45 158
Estado e outros entes públicos	d)	848 045
Caixa e equivalentes de caixa		75 746
Outros ativos correntes		834
		1 124 303
Total do Ativo		20 447 889

Rubricas	Notas	EP em 01-01-2015
Passivo		
Não Corrente		
Provisões	e)	858 676
Financiamentos obtidos	f)	305 593
Suprimentos	g)	1 452 073
Fornecedores e outras contas a pagar	h)	3 248 943
Diferimentos	i)	10 589 418
		16 454 702
Corrente		
Fornecedores e outras contas a pagar	h)	675 933
Financiamentos obtidos	f)	13 242
Suprimentos	g)	768 581
Outros passivos correntes		24 388
		1 482 144
Total do passivo		17 936 846

Contribuição para os resultados do grupo

A fusão ocorrida teve efeitos nas contas consolidadas da IP desde 1 de janeiro de 2015, originando assim acréscimos dos réditos, restantes rendimentos e resultados antes de impostos em 573.676 M€, 39.913 M€ e 50.993 M€, respetivamente.

a) Ativos Intangíveis

A decomposição dos ativos intangíveis incorporados a 1 de janeiro de 2015, é como segue:

Ativos Intangíveis	Saldo Incorporado
Direito de Concessão	19 196 256
Outros ativos intangíveis	784
Total	19 197 040

Esta rubrica corresponde na sua quase totalidade ao valor do Direito de Concessão resultante do contrato de concessão (doravante designado “Contrato”) que o Estado celebrou com a EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Este Contrato, cujo terminus ocorre às 24h do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Concessão, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;
- Concessão, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada, ficando no entanto estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pela empresa de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias da IP, entre outras, as seguintes:

- As taxas de portagem nas vias portajadas;
- O produto da Contribuição de Serviço Rodoviário;
- Os rendimentos da exploração do estabelecimento da Concessão;
- Os rendimentos da exploração do empreendimento Concessionado.

A IP, através da aplicação da IFRIC 12, considera que o ativo resultante do Direito de Exploração que lhe foi atribuído pelo Contrato de Concessão com o Estado classifica como um ativo intangível.

b) Clientes e Outras Contas a Receber

O saldo de clientes e outras contas a receber é composto, essencialmente, pelo acréscimo de rendimentos correspondente a 2 meses de CSR de cerca de 90 M€, uma vez que essa receita é recebida com esse mesmo desfasamento de tempo e de cerca de 25 M€ de valores a receber de portagens.

c) Adiantamentos a Fornecedores

O saldo presente na rubrica Adiantamentos a fornecedores é resultado da aplicação do regime transitório dos contratos de cobrança de portagens nas Concessões Algarve, Beira Litoral e Alta, Beira Interior e Interior Norte, em que os operadores se encontram a reter receitas de portagens da extinta EP como acordado para o desenvolvimento da atividade de cobrança de portagens até à finalização da formalização do respetivo contrato de prestação de serviços.

d) Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de Estado e outros entes públicos inclui um saldo a receber de IVA, no montante de 848 M€, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 228 M€. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido pela extinta EP na sua atividade, considerando que a extinta EP tem direito a esta dedução devido ao facto do Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da extinta EP - Contribuição de Serviço Rodoviário - o qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

A extinta EP tem dois processos a correr, sendo o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009 (nota 16).

Ainda referir que se encontra constituída a 1 de janeiro de 2015 uma provisão correspondente a este ativo no valor de 302 M€, o que corresponde ao IVA que a extinta EP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 16).

e) Provisões

A decomposição do saldo de provisões incorporado a 1 de janeiro de 2015, é como segue:

Natureza Provisão	Saldo Incorporado
Riscos Gerais	20 551
Expropriações	62 574
Empreitadas	59 094
Benefícios aos Colaboradores	1 601
Estradas Desclassificadas	410 526
Plano Social	1 920
Empreitadas em Fase Negocial	562
Processo IVA	301 846
Total	858 676

Das provisões presentes no quadro anterior, destacamos:

- Riscos gerais:

Esta provisão corresponde às responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral.

- Expropriações:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco da extinta EP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação que se encontram em litígio.

- Empreitadas:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco da extinta EP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos relativos a empreitadas que se encontram em litígio.

- Estradas Desclassificadas:

A extinta EP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo da empresa.

– • Processo IVA:

Esta provisão equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP em atividades financiadas pela CSR e, como descrito na nota 16, corresponde ao IVA que a extinta EP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA.

f) Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos correspondem a um financiamento obtido junto do BEI com um saldo em dívida de cerca de 181 M€ e de um empréstimo obrigacionista, no valor de 125 M€.

g) Suprimentos

Os suprimentos correspondem a diversos financiamentos obtidos junto do acionista.

h) Outras Contas a Pagar

A decomposição do saldo de outras contas a pagar incorporado a 1 de janeiro de 2015, é como segue:

Outras Contas a Pagar	Saldo Incorporado - Corrente	Saldo Incorporado Não Corrente	Saldo Incorporado - Total
Subconcessões	358 540	3 248 943	3 607 483
Outros	300 218	-	300 218
Total	658 758	3 248 943	3 907 702

Nesta rubrica está registada a responsabilidade da extinta EP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não paga no valor de 3.607 M€, dos quais 359 M€ a pagar no ano de 2015.

i) Diferimentos

A decomposição do saldo de diferimentos incorporado a 1 de janeiro de 2015, é como segue:

Diferimentos	Saldo Incorporado - Corrente	Saldo Incorporado Não Corrente	Saldo Incorporado - Total
Subsídios ao Investimento	-	10 266 557	10 266 557
Recebimentos antecipados de concessões	8 854	322 861	331 715
Outros	1 262	-	1 262
Total	10 116	10 589 418	10 599 534

Os diferimentos são compostos por rendimentos a reconhecer que resultam, essencialmente, de subsídios ao investimento, no valor de 10.267 M€, para financiamento do Direito de Concessão e ainda não reconhecidos por via de resultados. Estes subsídios são reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão à taxa de amortização do referido ativo intangível.

Adicionalmente, fazem parte desta rubrica recebimentos antecipados de concessões, no valor de 332 M€, a serem reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão respetiva.

5.2 Aquisição de participação financeira na subsidiária GIL

Em 23 de dezembro de 2014, a IP (à data ex-Refer) adquiriu o capital remanescente da GIL (até essa data a participação detida era de 33,65%) e os empréstimos por esta devidos à Parque Expo e Metropolitano de Lisboa, no montante de 25.364 m€, pelo valor de 2 euros.

A operação em causa resultou do cumprimento do Despacho da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, de 17 de outubro de 2014, do Despacho do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações de 27 de novembro de 2014 e do Despacho do Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia de 3 de dezembro de 2014.

Àquela data, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis, após harmonização das políticas contabilísticas consideradas no âmbito da aquisição da participação financeira remanescente na GIL, decompõem-se da seguinte forma:

	Notas	Valores
Valor da quantia transferida		0,002
Ativos fixos tangíveis		68.191
Propriedades de investimento		45
Ativos intangíveis		2
Ativos por impostos diferidos		88
Clientes		2.317
Outros ativos correntes		105
Caixa		2.135
Subsídios		-25.707
Financiamentos não correntes		-74.964
Financiamentos correntes		-10.359
Outros passivos correntes		-720
Ativos líquidos		-38.867
Goodwill		25.788
Justo valor da participação previamente detida	28	-13.079

Tendo em conta a data em que se efetivou a aquisição da referida participação (23 de dezembro de 2014), não foi possível a obtenção dos justos valores dos ativos e passivos identificáveis no fecho desse exercício. Desta forma, a concentração em causa foi provisoriamente registada à data de 31 de dezembro de 2014 tendo sido registada em definitivo no decorrer deste exercício.

Em 2015, não se verificaram alterações nos valores dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis à data do registo provisório, considerando-se assim o registo anterior definitivo.

Esta aquisição originou o registo de um goodwill, o qual, nos exercícios 2015 e 2014 teve os seguintes movimentos:

Goodwill	
1 de janeiro de 2015	
Custo de aquisição	25 788
Valor líquido	25 788
31 de dezembro de 2015	
Perdas de imparidade (nota 26)	- 4 101
Valor líquido	- 4 101
Custo de aquisição	21 687
Valor líquido	21 687

Goodwill	
1 de janeiro de 2014	
Custo de aquisição	-
Amortizações acumuladas	-
Valor líquido	-
31 de dezembro de 2014	
Aquisição via concentração empresarial – IFRS 3	25 788
Valor líquido	25 788
Custo de aquisição	25 788
Valor líquido	25 788

Estimativas usadas para mensurar quantias recuperáveis de unidades geradoras de caixa contendo goodwill

Unidade geradora de caixa

Corresponde à atividade de exploração de espaços comerciais desenvolvida pela GIL a qual se encontra integrada no segmento relatable “Gestão Imobiliária e de espaços comerciais” pelo que não inclui o ativo ferroviário líquido dos financiamentos diretos (subsídios) que são imputados ao segmento gestão Investimentos de Infraestrutura Ferroviária, remunerados ao abrigo do disposto, quer no artigo 11.º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário, quer pelo DL 141/2008, de 22 de julho, quer ainda pelo PET (nota 2.2.b)). Na sequência da concentração no Grupo IP da totalidade do capital social da GIL, no exercício de 2014, prevê-se a integração da atividade de gestão imobiliária de espaços comerciais na IP Património e dos ativos e passivos da atividade de investimento de infraestrutura ferroviária na IP, ao valor contabilístico não envolvendo alterações patrimoniais significativas, conforme previsto nos Planos de Atividade e Orçamento das respetivas empresas. Esta separação de atividades permite ter esta unidade geradora de caixa isolada, mantendo assim as condições necessárias para futuras avaliações de imparidade ao Goodwill. A quantia recuperável para esta unidade geradora de caixa foi calculada com base no seu valor de uso, tendo em conta as disposições da IAS 36.

De seguida apresentam-se os principais pressupostos considerados relevantes pelo Conselho de Administração Executivo para a determinação do valor de uso:

	31-12-2015
Taxa de desconto (WACC)	4,88%
Taxa de crescimento	0,00%
Taxa de desconto em perpetuidade	4.88%
N.º Períodos com cash-flow projetados	3 anos
Taxa média de crescimento EBITDA	0,00%

A taxa de desconto apresentada é líquida do efeito fiscal, considerando-se uma rentabilidade dos capitais próprios de 7,5%, e um nível de endividamento de 40%.

No que respeita aos períodos considerados, apenas o primeiro ano decorre do orçamento da GIL, sendo os outros anos projetados face ao primeiro.

Com base nos pressupostos anteriores, foi reconhecida em 2015 imparidade de 4.101m€. (nota 26).

6. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Conforme política contabilística descrita na nota 2.2. o Grupo IP está organizado em sete segmentos de negócio, com as seguintes unidades:

- a) - **Alta Prestação;**
- b) - **Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária;**
- c) - **Atividade de Investimentos de Infraestrutura Ferroviária;**
- d) - **Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária;**
- e) - **Telecomunicações;**
- f) - **Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais, e**
- g) - **Serviços de Engenharia e Transporte.**

O segmento de 'Alta Prestação' corresponde à totalidade da atividade do Grupo IP referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pelo Grupo IP.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária' inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

O segmento de 'Atividade de Investimentos de Infraestrutura Ferroviária' inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede; a modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação; e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo não alterando as condições de exploração;

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pelo Grupo IP e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária' corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura.

O segmento de 'Telecomunicações' respeita à prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

O segmento de 'Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais' abrange a gestão e exploração de património e empreendimentos imobiliários, próprios e alheios; aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos.

O segmento de 'Serviços de Engenharia e Transporte' inclui a prestação de serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, quer ao nível nacional quer internacional.

A informação relativa aos resultados ativos e passivos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 dos segmentos identificados é a que segue:

31-12-2015	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Rédito de Vendas e Prestações de Serviços	9.242	14.700	7.459	22.684	75.908	426.534	795.867	1.352.393
Imparidades	-42	-5.121	0		-4.486		585	-9.064
Provisões	7		-106		2.557		-8.437	-5.979
Outros Rendimentos	0	1.702	50		34.483	9.478	70.410	116.124
Outros Gastos	-3.973	-6.748	-6.970	-21.782	-157.706	-330.508	-265.445	-793.131
EBITDA	5.234	4.533	433	902	-49.244	105.504	592.980	660.342
Amortizações e Depreciações	-866	-119	-129	-901	-4.598	-257.299		-263.912
EBIT	4.368	4.414	305	0	-53.842	441.184		396.430
Gastos de Financeiros	-3	-314	-4	-119.782	-59.930	-302.696		-482.730
Rendimentos Financeiros	5	0	0	119.782	161	108		120.057
EBT	4.370	4.101	301	0	-113.611	138.597		33.757
Impostos Sobre Rendimento				-16.895				-16.895
Resultado Líquido				16.862				16.862

Outras informações 31-12-2015	Telecomunicações	Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Ativos								
Intangíveis		1	2		1 333	19 625 015		19 626 351
Concedente				5 406 324				5 406 324
Outros Ativos	15 563	19 811	5 023	121 798	248 054	110 834	1 616 503	2 137 585
Total do Ativo	14.893	19 812	5 025	5 528 121	249 387	19 735 849	1 616 503	27 170 260
Passivos								
Financiamento Obtidos				3 073 912	2 764 495	2 582 640		8 421 047
Subsídios				25 336		10 450 148		10 475 484
Outros Passivos	5 667	2 551	3 286	54 696	581	3 926 144	1 104 888	5 097 812
Total do Passivo	5 667	2 551	3 286	3 153 944	2 765 076	18 063 820		23 994 343

Operações com segmentos (reconciliações)	31-12-2015
Rédito dos segmentos relatáveis	1.369.264
Rédito internos	-16.871
Outros ajustamentos	
Rédito consolidado	1.352.393
Resultados agregados	12.897
Gastos / Rendimentos internos	-6.122
Outros ajustamentos	10.086
Resultados consolidados	16.862
Ativos dos segmentos	27 188 608
Saldos internos	- 94 002
Outros ajustamentos	75 655
Ativos consolidados	27 170 260
Passivos dos segmentos	24 090 115
Saldos internos	- 94 002
Outros ajustamentos	- 1 769
Passivos consolidados	23 994 343

31-12-2014	Gestão de Infraestrutura Ferroviária	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de espaços comerciais	Serviços de Engenharia e transporte	Total
Rédito de Vendas e Prestações de Serviços	99 696	10 059	11 050	5 945	126 750
Imparidades	18 523	286	- 50	0	18 759
Provisões	- 3 012	0	0	0	- 3 012
Outros Rendimentos	43 954	0	838	399	45 191
Outros Gastos	- 177 425	- 362	- 3 117	- 5 439	- 186 343
EBITDA	- 18 264	9 983	8 722	906	1 346
Amortizações e Depreciações	- 4 885	- 289	- 150	- 91	- 5 415
EBIT	- 23 149	9 694	8 571	815	- 4 069
Gastos de Financeiros	- 72 053	0		- 4	- 72 057
Rendimentos Financeiros			2		2
EBT	- 95 202	9 694	8 573	811	- 76 124
Impostos Sobre Rendimento	25 085	- 961	54	- 516	23 662
Resultado Líquido	- 70 118	8 733	8 627	295	- 52 463

Outras informações 31-12-2014	Gestão de infraestrutura Ferroviária	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de espaços comerciais	Serviços de Engenharia e transporte	Total
Ativos					
Intangíveis	2 229	393	2	5	2 629
Concedente	5 253 070			0	5 253 070
Outros Ativos	300 593	18 118	95 992	6 096	420 800
Total do Ativo	5 555 892	18 511	95 994	6 102	5 676 498
Passivos					
Financiamento Obtidos	6 431 804	0	29 202	0	6 461 006
Subsídios					
Outros Passivos	138 934	10 169	33 005	2 627	184 735
Total do Passivo	6 570 738	10 169	62 207	2 627	6 645 741

Operações com segmentos (reconciliações)		31-12-2014
Rédito dos segmentos relatáveis		151 028
Rédito internos		- 19 824
Outros ajustamentos		- 4 454
Rédito consolidado		126 750
Resultados agregados		- 84 812
Gastos / Rendimentos internos		- 8 555
Outros ajustamentos		40 905
Resultados consolidados		- 52 462
Ativos dos segmentos		5 694 069
Saldos internos		- 85 219
Outros ajustamentos		67 648
Ativos consolidados		5 676 498
Passivos dos segmentos		6 730 650
Saldos internos		- 85 219
Outros ajustamentos		310
Passivos consolidados		6 645 741

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Apresenta-se de seguida o resumo dos movimentos ocorridos nas diversas rubricas de ativos fixos tangíveis nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2015								
Custo de aquisição	6 050	126 755	44 091	6 557	13 236	2 321	1 296	200 307
Depreciações acumuladas	-	- 34 359	- 34 598	- 6 213	- 12 154	- 1 867	-	- 89 191
Valor líquido	6 050	92 396	9 494	344	1 082	454	1 296	111 116
Ativos incorporados via fusão – Valor aquisição	992	38 635	8 439	5 057	9 396	4 902	128	67 549
Aumentos	-	70	1 231	131	978	65	370	2 843
Transferências	-	213	16	-	27	7	- 153	110
Abates/Regularizações	-	-	- 83	- 26	- 133	-	-	- 242
Ativos Incorporados via fusão - Depreciações Acumuladas	-	- 18 479	- 5 431	- 5 021	- 9 289	- 4 897	-	- 43 116
Depreciações – Exercício	-	- 3 091	- 3 100	- 161	- 830	- 99	-	- 7 282
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	83	3	133	0	-	220
Valor líquido	7 042	109 745	10 647	327	1 364	430	1 642	131 197
31 de dezembro de 2015								
Custo de aquisição	7 042	165 673	53 692	11 719	23 504	7 294	1 642	270 567
Depreciações Acumuladas	-	- 55 928	- 43 045	- 11 392	- 22 141	- 6 864	-	- 139 370
Valor líquido	7 042	109 745	10 647	327	1 364	430	1 642	131 197

	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos em Curso	Total
1 de janeiro de 2014								
Custo de aquisição	6 050	41 547	46 519	6 450	12 760	1 998	2 959	118 285
Depreciações acumuladas	-	- 17 524	- 33 365	- 6 099	- 11 999	- 1 571	-	- 70 560
Valor líquido	6 050	24 022	13 154	351	761	427	2 959	47 725
Aumentos	-	-	1 260	94	741	59	108	2 262
Transferências	210	1 919	646	-	-	17	- 1 771	1 020
Abates/Regularizações	- 210	- 238	- 4 436	- 17	- 351	- 1	-	- 5 253
Alteração do perímetro	-	83 528	102	30	86	247	-	83 993
Depreciações - Exercício	-	- 16 855	- 2 288	- 131	- 452	- 352	-	- 20 077
Depreciações - Abates/Regularizações	-	21	1 056	17	296	55	-	1 446
Valor líquido	6 050	92 396	9 493	344	1 082	454	1 296	111 116
31 de dezembro de 2014								
Custo de aquisição	6 050	126 755	44 091	6 557	13 236	2 321	1 296	200 307
Depreciações Acumuladas	-	- 34 359	- 34 598	- 6 213	- 12 154	- 1 867	-	- 89 191
Valor líquido	6 050	92 396	9 493	344	1 082	454	1 296	111 116

O Grupo IP detém diversas parcelas sobrantes resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional (RRN). Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, o Grupo IP considera que estas parcelas sobrantes representam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja provável que venham a gerar um influxo de benefícios económicos para a Empresa, momento em que são registadas como Ativos Detidos para Venda ou Propriedades de Investimento, consoante o destino dado às mesmas.

8. ATIVOS INTANGÍVEIS

A 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 os ativos intangíveis apresentam os seguintes movimentos:

	Direito de Concessão	Programas de Computador	Outros	Total
1 de janeiro de 2015				
Custo de aquisição	-	22 290	1 261	23 551
Amortizações acumuladas	-	- 19 822	- 1 100	- 20 922
Valor líquido	-	2 468	161	2 629
31 de dezembro de 2015				
Ativos incorporados via fusão – Valor de aquisição	20 717 499	5 375	112	20 722 986
Aumentos	682 377	318	513	683 208
Abates/Alienções/Imparidades	-	-	-	-
Ativos Incorporados, via fusão - Amortizações Acumuladas	- 1 521 243	- 4 643	- 61	- 1 525 947
Amortizações - Exercício	- 254 759	- 1 614	- 153	- 256 525
Valor líquido	19 623 874	1 904	572	19 626 351
Custo de aquisição	21 399 876	27 983	1 886	21 429 745
Amortizações Acumuladas	- 1 776 002	- 26 079	- 1 314	- 1 803 394
Valor líquido	19 623 874	1 904	572	19 626 351

	Direito de Concessão	Programas de Computador	Outros	Total
1 de janeiro de 2014				
Custo de aquisição	-	21 232	1 261	22 493
Amortizações acumuladas	-	- 19 357	- 914	- 20 271
Valor líquido	-	1 875	347	2 222
31 de dezembro de 2014				
Aumentos	-	2 780	-	2 780
Abates e alienações	-	- 1 722	-	- 1 722
Amortizações - Exercício	-	- 1 017	- 186	- 1 203
Amortizações - Abates	-	552	-	552
Valor líquido	-	2 468	161	2 629
Custo de aquisição	-	22 290	1 261	23 551
Amortizações Acumuladas	-	- 19 822	- 1 100	- 20 922
Valor líquido	-	2 468	161	2 629

O valor dos intangíveis refere-se, essencialmente, ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário, conforme descrito na nota 5.1. O valor deste direito é incrementado mediante investimentos realizados no âmbito do Contrato.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente de essa construção ser efetuada diretamente pela IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos 682 M€ de investimentos em 2015, cerca de 102 M€ correspondem a construção de subconcessões, 460 M€ a pagamentos líquidos de recebimentos de concessões do Estado e 121 M€ a obra própria do Grupo IP.

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de 84 M€ em 2015.

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre o Grupo IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual do Grupo IP com as alterações referidas na nota 2.4.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados dos acordos preliminares obtidos entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão, valorizada ao custo de cada caso base, incorporando já as alterações resultantes dos Memorandos de Entendimento;
- Os restantes investimentos da IP consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem as diretrizes definidas em 2014, pela extinta EP, resultantes da implementação do plano estratégico;
- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado até 2040.

O valor do investimento total é amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

A estimativa das receitas anuais teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2016, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos, tendo em conta o efetivo incremento efetuado na tarifa para 2015. De 2017 a 2020 foram considerados os crescimentos anuais previstos pela Direção Geral de Energia e Geologia e uma taxa de crescimento das tarifas de 2%/ano. A partir de 2021, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Após a reversão das subconcessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Após a reversão das ex-SCUT para o Grupo IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados do Grupo IP;
- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real, após a reversão das concessões para o Grupo IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados do Grupo IP;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2015, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período do Concessão.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada em 2015 ascendeu a 255 M€.

9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue:

	31-12-2015	31-12-2014
Impacto na demonstração dos resultados:		
Ativos por impostos diferidos	6 313	- 8 480
Passivos por impostos diferidos	33	- 26 155
Gasto/Rendimento líquido	6 346	- 34 635

ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

	Ajustamentos de clientes	Benefícios de emprego	Provisão Plano Social	Provisão para estradas desclassificadas	Prejuízos fiscais	Provisão de IVA	Conservação periódica	Pensões	Outros ajustamentos	Total
1 de janeiro de 2015	65	346	-	-	22 420	-	-	-	597	23 428
Saldos incorporados via fusão	41	-	567	1 842	-	49 252	48 054	472	1 765	101 993
Constituição / (reversão)	- 20	- 69	- 567	-	- 10 965	4 313	9 764	- 89	763	3 129
Alteração de taxa de imposto	-	9	-	-	-	-	-	-	-	9
Revisão de estimativa	-	-	-	-	- 9 452	-	-	-	-	- 9 452
31 de dezembro de 2015	86	286	-	1 842	2 003	53 565	57 818	383	3 125	119 108

Movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2014:

	Ajustamentos de clientes	Benefícios de emprego	Provisão Plano Social	Provisão para estradas desclassificadas	Prejuízos fiscais	Provisão de IVA	Conservação periódica	Pensões	Outros ajustamentos	Total
1 de janeiro de 2014	48	-	-	-	14 700	-	-	-	112	14 860
Constituição / Reforço	17	346	-	-	7 720	-	-	-	485	8 568
31 de dezembro de 2014	65	346	-	-	22 420	-	-	-	597	23 428

PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	Outros
1 de janeiro de 2015	102
Constituição / (reversão)	- 33
31 de dezembro de 2015	69

1 de janeiro de 2014	- 26 260
Constituição / (reversão)	26 362
31 de dezembro de 2014	102

OUTRAS DIFERENÇAS QUE NÃO ORIGINAM IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2015 existem outras diferenças temporárias dedutíveis para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso constituição de impostos diferidos ativos.

Os prejuízos fiscais passíveis de dedução aos lucros tributáveis de exercícios futuros, de acordo com a legislação fiscal em vigor, são os seguintes:

Exercícios	Data de limite de reporte	Montante	Base de imposto diferido	Sem expectativa de recuperação
2012	2017	3.481	3.481	-
2013	2018	8.434	6.063	2.371
		11.915	9.544	2.371

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o Grupo IP tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	Notas	31-12-2015	31-12-2014 (Reexpresso)
Outros serviços		811	966
Gastos não correntes a reconhecer		811	966
Outros serviços		771	420
Gastos correntes a reconhecer		771	420
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	10.1	10 450 148	-
Subsídios ao Investimento - FINANC.COM		24 965	25 336
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	-
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		138 374	-
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		23 333	-
Outros		0	2 281
Rendimentos não correntes a reconhecer		10 789 120	27 618
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		7 687	-
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		1 167	-
Contratos de Fibra Ótica		2 801	3 463
Subsídios ao Investimento - FINANC.COM		371	371
Outros rendimentos		1 548	- 1 186
Rendimentos correntes a reconhecer		13 574	2 648

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos de serviços contratados e ainda não prestados. Os rendimentos a reconhecer resultam, essencialmente, de subsídios ao investimento, relativos ao Direito de Concessão Rodoviário, no valor de 10.450M€ (ver nota 10.1) e à construção da Gare Intermodal da Estação do Oriente, no valor de 25M€, e de recebimentos antecipados de concessões, no valor de 323M€, a serem reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão respetiva.

10.1 Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pelo Grupo IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão e ainda não reconhecidos em resultados.

Os movimentos ocorridos durante o período findo em 31 de dezembro de 2015, são os que segue:

Subsídios ao Investimento	
1 de janeiro de 2015	-
Aumentos via fusão	10.266.557
Aumentos	245.979
Abates	-
Amortizações (nota 27)	- 62.388
31 de dezembro de 2015	10.450.148

O aumento registado respeita ao financiamento obtido do Fundo de Coesão para reembolso de despesa referente aos projetos de investimento da AE Transmontana e do Túnel do Marão no âmbito do período de programação 2007-2013 (QREN).

11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	31-12-2015	31-12-2014 Reexpresso
Cientes	17 107	-
Total não corrente	17 107	-
Outras contas a receber	184 385	37 974
Cientes	102 327	71 949
Adiantamentos a fornecedores	27 522	-
Total corrente	314 235	109 923

Os saldos de clientes e outras contas a receber constituem saldos correntes, pelo que se aproximam do seu justo valor.

11.1 Outras Contas a Receber

O saldo das outras contas a receber, em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, decompõe-se da seguinte forma:

Outras Contas a Receber	Notas	31-12-2015	31-12-2014 Reexpresso
Acréscimo .Rendimentos – Contribuição Serviço .Rodoviário		112 425	-
Operadores Ferroviários	33	863	389
Diversos		79 092	39 568
Imparidades acumuladas		- 7 996	- 1 983
		184 385	37 974

A rubrica Acréscimos de Rendimentos – Contribuição Serviço Rodoviário corresponde ao reconhecimento do rédito dos dois últimos meses do período contabilístico uma vez que a CSR é faturada e cobrada com esse mesmo desfasamento temporal.

A rubrica de Outras Contas a Receber – Diversos respeita, entre outras, às seguintes realidades:

- Conta a receber da Scutvias, no montante de valor de 23.315 m€, resultante do final da renegociação do contrato desta concessão rodoviária, ainda não liquidada.
- Protocolos com diversos Municípios referentes à construção e requalificação de várias infraestruturas, de onde se destacam Aveiro, Viana do Castelo, Cascais, Fundão, Lisboa e Coimbra no montante de 25.096 m€, dos quais 13.350 m€ respeitam ao protocolo para a Construção da Nova Estação Ferroviária de Aveiro – Interface Rodo Ferroviário, Requalificação Urbana da Zona Envolvente, cuja antiguidade remonta a 2011;

As imparidades acumuladas de outras contas a receber são de 7.996 m€.

Refira-se, em relação à análise de probabilidade de cobrança, que é considerado que os valores devidos por Municípios, Autarquias e outras entidades públicas ou com participação direta ou indireta do Estado, têm probabilidade de recuperação total apesar da sua mora, uma vez que são dívidas devidamente reconhecidas por essas entidades.

11.2 Clientes

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 os clientes decompõem-se como segue:

Clientes	Notas	31-12-2015	31-12-2014
Não Corrente			
Outras entidades relacionadas	33	17 107	-
		17 107	-
Corrente			
Outras entidades relacionadas	33	36 444	43 122
Diversos		60 302	30 723
Portagens		11 058	-
Imparidades acumuladas		- 5 477	- 1 895
		102 327	71 949
		119 434	71 949

Os débitos a Clientes - Outras Entidades Relacionadas (CP e CP CARGA), incluem, essencialmente, as taxas de utilização cobradas às entidades que utilizam as infraestruturas, e também os débitos efetuados aos operadores pelos serviços prestados no âmbito da atividade comercial, manobras, capacidade pedida e não utilizada, estacionamento de material circulante e outros serviços.

Em 2015 foi negociado um acordo de regularização de créditos entre a IP e a CP Carga no montante de 24.487 m€, por um período de 60 meses, com prestações fixas acrescidas de um juro nunca inferior a 1,5%, acrescido da Euribor a 6 meses.

O montante de 11.058 m€ respeita a valores a receber de Portagens.

A antiguidade dos saldos de clientes em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, apresentava-se da seguinte forma:

Antiguidade de Saldos em 31.12.2015	Total em dívida	até 30 dias	de 30 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 361 dias
Clientes	113 957	21 077	35 084	5 377	52 419
Clientes Cobrança Duvidosa	5 477	3 556	26	0	1 895
Total	119 434	24 633	35 110	5 377	54 314

Antiguidade de Saldos em 31.12.2014	Total em dívida	até 30 dias	de 30 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 361 dias
Clientes	70 054	13 082	17 421	12 569	26 982
Clientes Cobrança Duvidosa	1 895	324			1 571
Total	71 949	13 406	17 421	12 569	28 553

11.3 Adiantamentos a Fornecedores

O saldo presente na rubrica Adiantamentos a fornecedores é resultado da aplicação do regime transitório dos contratos de cobrança de portagens nas Concessões Algarve, Beira Litoral e Alta, Beira Interior e Interior Norte, em que os operadores se encontram a reter receitas de portagens do Grupo IP como acordado para o desenvolvimento da atividade de cobrança de portagens até à finalização da formalização do respetivo contrato de prestação de serviços e finalização do acordo de contas do período transitório.

12. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER

A decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é a que segue:

Descrição	31-12-2015	31-12-2014
Ativos concessionados (ILD's)	8 715 622	8 668 084
Subsídios	- 4 334 166	- 4 320 514
Rentabilização de ativos	- 3 503	- 3 089
Juros debitados	1 333 571	1 213 789
Imparidades	- 305 200	- 305 200
	5 406 324	5 253 070

Os Ativos Concessionados designados por Infraestruturas de Longa Duração (ILD) são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo o Grupo IP acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de “Gestão de Infraestruturas” (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da demonstração da posição financeira “Concedente”, por não se qualificarem como ativos controlados por esta entidade.

Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., através da publicação do Decreto-Lei nº. 104/97, de 29 de Abril, englobam igualmente o património dos Gabinetes extintos (Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, Gabinete do Nó Ferroviário do Porto e Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho-de-Ferro na Ponte sobre o Tejo) e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de “bens de domínio público”.

Do aumento decorrente de Subsídios diretamente atribuídos ao Grupo IP para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento de 18.081 m€ proveniente, maioritariamente do Fundo de Coesão para reembolso de despesa referente a projetos de investimento relativos ao período de programação 2007-2013 (QREN) e ao pagamento do saldo final de investimento do período de programação 2000-2006 (QCA III). Adicionalmente, registou-se um aumento oriundo do Connecting Europe Facility (CEF), que corresponde a um adiantamento das candidaturas aprovadas no âmbito do período de programação 2014-2020 (CEF - Geral).

Foi efetuado reembolso no montante de 14.214 m€ no âmbito do período de programação 2007-2013 (RTE-T) que se deve essencialmente ao facto do atraso verificado no calendário de execução no troço transfronteiriço Évora-Mérida ser maior do que o inicialmente antecipado, correspondendo esta devolução ao respetivo adiantamento outrora recebido. Desta forma, os trabalhos que vão ser executados após 31 de dezembro de 2015 foram incluídos numa nova candidatura do período de programação 2014-2020 (CEF).

A rubrica Rentabilização de Ativos traduz a rentabilização do domínio público ferroviário, referente ao Contrato de Concessão de parcela de terreno da Estação de Viana do Castelo pelo prazo de 75 anos, com início em 19 de março de 2004.

A mesma rubrica resulta igualmente da obrigação, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Finanças e da Economia, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário e que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do Concedente.

No corrente exercício foram debitados juros ao concedente no montante de 119.782 m€ de euros (2014: 148.231 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de ganhos financeiros – juros obtidos – concedente – Estado (nota 29).

Aquando da constituição da REFER, o capital estatutário foi realizado em espécie com a entrega da infraestrutura ferroviária avaliada então em 62.350 m€. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242.850 m€, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

À data de constituição, os ativos de domínio público constavam como ativos fixos (imobilizado corpóreo no então normativo contabilístico – POC) da REFER, pelo que a contrapartida da entrada do capital foi o reconhecimento desses mesmos ativos. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pelo concessionário REFER, totalizando o valor de 305.200 m€ (entrada em espécie inicial, acrescido dos aumentos de capital ocorridos entre 1998 e 2001).

Consequentemente este valor já não será reembolsado pelo Estado/concedente, relevando-se os 305.200 m€ em imparidade.

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 esta rubrica detalha-se como segue:

	31-12-2015		31-12-2014	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRC (I)	21 686	-	663	2 127
Total ativos e passivos para impostos correntes	21 686	-	663	2 127
IRS – Retenções	-	1 624	-	1 197
IVA	1 017 967	-	4 301	5 781
Contribuições para SS, CGA e ADSE	-	5 551	-	1 853
Outros impostos e taxas	137	1 368	154	-
Total do Estado outros entes públicos	1 018 104	8 542	4 455	8 831

Para os períodos apresentados o saldo devedor/credor de IRC tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2015		31-12-2014	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Retenções	285	-	588	- 23
Pagamento especial por conta	101	-	-	- 70
Pagamentos por conta e adicionais por conta	29 762	-	35	- 6 595
Estimativa de imposto	- 9 004	-	41	9 959
Efeitos RETGS	542	-	-	- 1 144
Total ativos e passivos para impostos correntes	21 686	-	663	2 127

Os saldos de IRS e contribuições para a segurança social e CGA, são os correspondentes ao processamento dos vencimentos de dezembro 2015, já regularizados em janeiro de 2016. O aumento desta rubrica é explicado pela fusão das duas entidades.

Na rubrica de Estado e outros entes públicos o saldo a receber de IVA corresponde ao montante de 1.017.967 m€, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido pela extinta EP na sua atividade, considerando que a extinta EP tem direito a esta dedução devido ao facto do Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da extinta EP – a Contribuição de Serviço Rodoviário - a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

O Grupo IP tem dois processos judiciais a correr, sendo o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 11.697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010 a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 6 de março de 2013.

O segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009, que também veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013.

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, o Grupo IP reforçou em 2015 a provisão no valor de 16.183 m€, ascendendo o seu valor acumulado em 31 de dezembro de 2015 a 318.030 m€, o que corresponde ao IVA que a extinta EP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 16).

No decorrer do processo de inspeção fiscal ao ano de 2011 da extinta EP, foi emitido Relatório de Inspeção Tributária pela AT que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros nos montantes de 195.514 m€ e 29.412 m€, respetivamente.

Não concordando com estas liquidações por as considerar indevidas, o Grupo IP irá apresentar reclamação graciosa solicitando que as mesmas sejam anuladas.

14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração da posição financeira, conforme segue:

Descrição	31-12-2015	31-12-2014
Outras aplicações	272.000	65.392
Depósitos bancários	163.584	28.521
Numerário	201	35
Caixa e Equivalentes na Demonstração Consolidada da Posição Financeira	435.785	93.948
Descobertos bancários	-6.707	-11
Caixa e Equivalentes na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	429.079	93.937

15. CAPITAL

A IP é a empresa pública que resulta da fusão entre a REFER e a EP, através da qual a REFER, incorpora, por fusão, a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A., conforme notas introdutória e nota 4.

A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência do Decreto-Lei nº 91/2015 de 29 de maio.

O capital social até então constituído na forma jurídica de capital estatutário por se tratar de uma entidade pública empresarial, passou a ser representado por ações nominativas, revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção – Geral do Tesouro e Finanças passando a sua natureza jurídica para sociedade anónima.

A Infraestruturas de Portugal foi assim constituída com um capital social de 2.555.835 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 511.167 ações com o valor nominal de 5 m€ cada.

O capital social foi posteriormente reforçado em junho, outubro e dezembro de 2015 no montante de 170.000 m€, 233.000 m€ e 136.540 m€, mediante a emissão de 34.000, 46.600 e 27.308 novas ações respetivamente, passando o mesmo a perfazer o montante de 3.095.375 m€ correspondentes a 619.075 ações integralmente subscritas e realizadas.

O resultado básico /diluído por ação do Grupo IP apresenta-se como segue:

Descrição	31.12.2015
Resultado atribuído a acionistas (em euros)	16 862 011
Número médio de ações em circulação durante o período	544 926
Número médio de ações diluídas durante o período	544 926
Resultado por ação básico (em Euros)	30,94
Resultado por ação diluído (em Euros)	30,94

Nota: Em 2014 a IAS 33, não era aplicável uma vez que estávamos perante capital estatutário em vez de ações.

O resultado básico e diluído por ação é de 30,94€ dado não existirem fatores de diluição.

O Grupo IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

Descrição	(Nº de ações)
Janeiro 2015 a Maio de 2015	511 167
Junho de 2015	545 167
Outubro de 2015	591 767
Dezembro de 2015	619 075
Média ponderada de ações em circulação	544 926

16. PROVISÕES

A evolução das provisões para outros riscos e encargos nos exercícios de 2015 e 2014 foram como segue:

	Riscos Gerais	Expropriações..	Empreitadas.	Benefícios aos colaboradores	Estradas Desclas.	Plano Social	Emp. Fase Negocial	Processo IVA	Outras	Total
A 1 de janeiro de 2015	24 335	-	-	-	-	-	-	-	-	24 335
Aumentos via fusão	20 551	62 575	59 094	1 601	410 526	1 921	561	301 846	-	858 675
Dotação	9 333	2 080	3 047	-	-	-	-	16 184	-	30 644
Redução/Utilização	- 16 241	- 15 545	- 20 942	- 302	- 991	- 1 921	-	-	-	- 55 942
A 31 de dezembro de 2015	37 978	49 110	41 199	1 299	409 535	-	561	318 030	-	857 712
Saldo corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo não corrente	37 978	49 110	41 199	1 299	409 535	-	561	318 030	-	857 712
	37 978	49 110	41 199	1 299	409 535	-	561	318 030	-	857 712

	Riscos Gerais	Expropriações..	Empreitadas.	Benefícios aos colaboradores	Estradas Desclas.	Plano Social	Emp. Fase Negocial	Processo IVA	Outras	Total
A 1 de janeiro de 2014	21 323	-	-	-	-	-	-	-	122	21 445
Dotação	5 445	-	-	-	-	-	-	-	-	5 445
Redução	- 2 433	-	-	-	-	-	-	-	- 122	- 2 555
A 31 de dezembro de 2014	24 335	-	-	-	-	-	-	-	- 122	24 213
Saldo corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Saldo não corrente	24 335	-	-	-	-	-	-	-	-	24 335
	24 335	-	-	-	-	-	-	-	-	24 335

PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

Riscos gerais:

Da análise realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos foi admitido um risco de 37.872m€ reportado a 31 de dezembro 2015 inerente a responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral sem conexão com empreitadas.

Expropriações:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco do Grupo IP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação rodoviários que se encontram em litígio. Esta resulta da consulta realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos, aos advogados externos e internos dos processos.

Do total de 15.545m€ reduzidos a esta provisão, 9.414m€ são respeitantes a pagamentos de processos findos no exercício, dos quais 7.843m€ são correspondentes a processos expropriativos de concessões do Estado e apenas 1.571m€ a obra própria rodoviária do Grupo IP.

É de referir que pela sua natureza a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis em curso.

Empreitadas:

No caso dos processos de contencioso geral com conexão com empreitada rodoviária, da análise efetuada pelos advogados externos e internos aos processos, foi estimado um risco de 41.199m€. Este valor é influenciado pela redução desta provisão em 2015 em cerca de 20.942m€ dos quais 10.006m€ correspondem a libertação de provisões resultantes de processos findos em que o encargo suportado pelo Grupo IP foi inferior ao valor de risco provisionado e de um aumento de 3.047m€ correspondente ao risco associado a novos processos abertos e não encerrados no decorrer do ano. É de referir que pela sua natureza a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis.

Processo IVA:

Foi decidido em 2010, por uma questão de prudência e em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 13, a constituição de uma provisão para o processo do IVA que se estima ser o impacto de uma decisão desfavorável ao Grupo IP.

Uma vez que a questão que originou o diferendo entre a extinta EP e a AT foi a aceitação ou não da CSR como uma receita sujeita a IVA, foi constituída uma provisão que equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP em atividades financiadas pela CSR. De referir ainda que a contrapartida desta provisão foi efetuada com base na classificação contabilística da despesa que originou o IVA dedutível, ou seja, IVA deduzido relativo a gastos do exercício foi provisionado por contrapartida de gastos (14.619m€) e o IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos foi provisionado por contrapartida de ativo intangível (1.565m€).

PROVISÕES PARA OUTRAS SITUAÇÕES NÃO CONTENCIOSAS

Provisão para Estradas Desclassificadas:

O Grupo IP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo da empresa. A concretização dos Protocolos de Transferência para a tutela das Autarquias originou a utilização desta provisão no valor de 991m€ em 2015.

Provisão para Plano Social:

Esta provisão destinava-se a fazer face aos compromissos com o Plano Social de Racionalização de Quadros já assumidos pela extinta EP a 31 de dezembro de 2014. Esta provisão foi revertida em 2015.

Provisão para Empreitadas em fase negocial:

Esta provisão correspondente aos pagamentos previstos pela Gestão na resolução de processos de empreitadas rodoviárias que estão ainda em processo negocial pré-judicial.

Benefícios aos colaboradores:

A extinta EP tem atribuído benefícios de pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência, que a 31 de dezembro de 2015 apresenta o valor de 1.299m€.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, em que o Grupo IP efetua pagamentos de reforma antecipada a um grupo fechado de colaboradores que estão abrangidos por este programa até ao momento da sua reforma pela Caixa Geral de Aposentações.

Esta provisão é referente a responsabilidades sobre benefícios atribuídos a um grupo já reduzido de beneficiários, cerca de 42, por um período de tempo limitado, pelo que foi opinião do Conselho de Administração Executivo que não era necessária a avaliação anual sobre estas responsabilidades por empresa especializada, tendo esta responsabilidade sido avaliada por meios internos.

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

17.1 Financiamentos Obtidos

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Descrição	31-12-2015	31-12-2014
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	3 429 235	3 239 370
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	165 868	763 999
		-
	3 595 103	4 003 370

Os financiamentos obtidos são decompostos, fundamentalmente, entre empréstimos obrigacionistas, empréstimos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) e empréstimo bancário liderado pela CBI.

Os termos e prazos de reembolso apresentam-se como segue:

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização		Periodi- cidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi- cidade
				Data inicial	Data final				
CP III Linha do Norte-B	14-07-1997	49.880	23.277	15-06-2008	15-06-2022	Anual	variáv el BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Linha do Douro	09-10-1996	43.894	4.389	15-09-2007	15-09-2016	Anual	variáv el BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Travessia Ferroviária do Tejo	09-10-1996	99.760	9.976	15-09-2007	15-09-2016	Anual	variáv el BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Travessia Ferroviária do Tejo-B	14-11-1997	99.760	13.301	15-09-2003	15-09-2017	Anual	variáv el BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Trav. Ferroviária do Tejo-C1	26-11-1998	25.000	6.455	15-09-2004	15-09-2018	Anual	1º desemb. fixa	4,670%	15-set
Tra. Ferroviária do Tejo-C2	26-11-1998	25.000	6.813	15-09-2004	15-09-2018	Anual	2º desemb. fixa 3º desemb. var.	5,800%	15-set 15-mar
Tra. Ferroviária do Tejo-C3	26-11-1998	49.760	9.952	15-09-2004	15-09-2018	Anual	variáv el BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-jun 15-set 15-dez
Linha do Minho-A1	26-11-1998	25.000	6.455	15-09-2004	15-09-2018	Anual	1º desemb. fixa	4,670%	15-set
Linha do Minho-A2	26-11-1998	25.000	6.813	15-09-2004	15-09-2018	Anual	2º desemb. fixa	5,800%	15-set
Linha do Minho-A3	26-11-1998	24.820	4.964	15-09-2004	15-09-2018	Anual	variáv el BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
CP III Linha do Norte-D	10-11-2000	25.937	17.292	15-09-2011	15-09-2020	Anual	variáv el BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ligação ao Algarve-A	08-10-2001	90.000	66.000	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variáv el BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Linha do Minho-B	08-10-2001	59.856	43.894	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variáv el BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
CP III/2 L. Norte-A	02-10-2002	100.000	85.000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variáv el BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
CP III/2 L. Norte-B	02-06-2004	200.000	180.000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	variáv el BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Suburbanos	28-10-2004	100.000	66.667	15-06-2009	15-06-2024	Anual	variáv el BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Suburbanos B	14-12-2005	100.000	71.429	15-09-2010	15-09-2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15-set
a transportar		1.143.666	622.676						

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização		Periodicidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
				Data inicial	Data final				
a transportar		1.143.666	622.676						
Suburbanos C	12-10-2006	55.000	41.905	15-03-2011	15-03-2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15-mar
Ligação ao Algarve-B	02-10-2002	30.000	24.000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
CP III 2 Linha do Norte-C	11-12-2009	100.000	100.000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	Fixa Revisível	1,887%	15-jun
CP III 2 Linha do Norte-D	12-07-2007	100.000	100.000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	Euribor 3M+0,435%	0,307%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
BEI- Estradas 2009-2019	17-12-2009	200.659	180.593	15-06-2014	15-06-2029	Semestral	Fixa	2,189%	15-jun 15-dez
Refer V	04-08-2008	160.000	144.000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15-mar
Refer VI	10-09-2009	110.000	93.500	15-09-2013	15-09-2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15-set
Eurobond 06/26	10-11-2006	600.000	599.257	16-11-2026		Bullet	Fixa	4,047%	16-nov
Eurobond 09/19	13-02-2009	500.000	499.070	18-02-2019		Bullet	Fixa	5,875%	18-fev
Eurobond 09/24	16-10-2009	500.000	498.594	16-10-2024		Bullet	Fixa	4,675%	18-out
Eurobond 06/21	11-12-2006	500.000	497.704	13-12-2021		Bullet	Fixa	4,25%	13-dez
Eurobond 10/30	09-07-2010	125.000	125.000	13-07-2030		Bullet	Fixa	6,450%	13-jul
Caixa BI	14-07-1997	81.055	12.470	15-06-2005	29-12-2017	Semestral	Euribor 6M+0,1%	0,15%	15-jun 15-dez
BEI T1	14-07-1997	9.976	1.438	15-12-2002	15-12-2017	Semestral	Fixa	5,970%	15-jun 15-dez
BEI T2	14-07-1997	8.978	1.235	15-12-2002	15-12-2017	Semestral	Fixa	5,130%	15-jun 15-dez
BEI T3	14-07-1997	9.976	998	15-12-2002	15-12-2017	Semestral	Fixa Revisível	1,827%	15-jun 15-dez
BEI T4	14-07-1997	8.480	848	15-12-2002	15-12-2017	Semestral	Fixa Revisível	1,827%	15-jun 15-dez
BEI T5	14-07-1997	9.976	998	15-12-2002	15-12-2017	Semestral	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-jun 15-dez
BEI T6	14-07-1997	8.480	848	15-12-2002	15-12-2017	Semestral	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,002%	15-jun 15-dez
Financiamentos externos		4.261.245	3.545.133						
Descobertos bancários (Nota14)			6.707						
Juros corridos			43.264						
Total			3.595.103						

Os juros destes empréstimos são pagos trimestral, semestral ou anualmente e de forma postecipada.

Nos empréstimos BEI, o capital é reembolsado periodicamente após o período de carência. Os restantes (Eurobonds) serão amortizados integralmente na maturidade (*bullet*).

17.2 Financiamentos do Acionista/ Suprimentos

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

Descrição	31-12-2015	31-12-2014
Empréstimos não correntes		
Empréstimo do Estado	1 478 345	1 717 353
Empréstimos correntes		
Empréstimo do Estado	3 347 598	782 962
Total	4 825 943	2 500 315

Os contratos de empréstimos com o Estado/Suprimentos tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento das empresas desde 2011.

Durante o ano de 2015 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital (nota 15).

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTF, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização		Periodi- cidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi- cidade
				Data inicial	Data final				
Empréstimo Estado Português	30-12-2011	2 062 772	1 031 386	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fixa	2,770%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	14-02-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,420%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	14-02-2012	198 400	148 800	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,250%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	26-06-2012	118 284	88 713	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,740%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	26-06-2012	152 436	114 327	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,830%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	03-10-2012	206 246	154 684	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,760%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	03-10-2012	49 960	37 470	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,590%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	282 937	282 937	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	21 723	21 723	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,270%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	23 394	23 394	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,350%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	102 488	102 488	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,440%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	20 000	20 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	13-11-2013	37 000	37 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,860%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	13-11-2013	293 000	293 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,880%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	13-11-2013	24 000	24 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,960%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	15 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,430%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	15 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,330%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	20 000	20 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,220%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	14 000	14 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,010%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-12-2011	1 705 000	852 500	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fixa	2,770%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	204 000	153 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,690%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	230 000	172 500	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,440%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,930%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	28 000	21 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-05-2012	44 000	33 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-05-2012	80 000	60 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,700%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-05-2012	33 500	25 125	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,980%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	26-09-2012	156 800	117 600	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,810%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-10-2012	16 000	12 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,710%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-10-2012	13 300	9 975	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,590%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-01-2013	85 000	85 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,750%	31-mai 30-nov
A transportar		6.402.239	4 098 122						

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização		Periodi- cidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi- cidade
				Data inicial	Data final				
Transporte:		6 402 239	4 098 122						
Empréstimo Estado Português	29-01-2013	135 600	135 600	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,420%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-01-2013	17 400	17 400	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	08-03-2013	25 654	25 654	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	08-03-2013	266 405	266 405	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	08-03-2013	28 042	28 042	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,610%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	04-09-2013	26 202	26 202	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,190%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	04-09-2013	25 000	25 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	04-09-2013	17 943	17 943	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,070%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	09-10-2013	3 688	3 688	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	09-10-2013	21 805	21 805	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,870%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	09-10-2013	49 891	49 891	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,970%	31-mai 30-nov
Total financiamento/ acionista		7.019.867	4.715.750						
Juros corridos			110.193						
Total			4.825.943						

FINANCIAMENTO A TAXA FIXA

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2015:

Designação	Valor nominal	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de juro
BEI - Minho A 1	25 000	6 455	6 980	4,670%
BEI - Minho A 2	25 000	6 813	7 495	5,800%
BEI - Tejo C 1	25 000	6 455	6 980	4,670%
BEI - Tejo C 2	25 000	6 813	7 495	5,800%
BEI - Suburbanos B	100 000	71 429	84 878	3,615%
BEI - Suburbanos C	55 000	41 905	51 476	4,247%
BEI - REFER V	160 000	144 000	162 799	2,653%
BEI - REFER VI	110 000	93 500	103 133	2,271%
BEI - CPIII2 Linha do Norte C	100 000	100 000	107 755	1,887%
BEI - Estradas 2009-2019	200 659	180 593	196 862	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	717 524	4,047%
Eurobond 09/19	500 000	500 000	568 719	5,875%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	561 822	4,675%
Eurobond 06/21	500 000	500 000	535 751	4,250%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	122 570	6,750%
Empréstimo Estado Português	2 062 772	1 031 386	1 047 505	2,770%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	58 163	3,420%
Empréstimo Estado Português	198 400	148 800	153 603	3,250%
Empréstimo Estado Português	118 284	88 713	89 884	2,740%
Empréstimo Estado Português	152 436	114 327	116 370	1,830%
Empréstimo Estado Português	206 246	154 684	157 338	1,760%
Empréstimo Estado Português	49 960	37 470	38 035	1,590%
Empréstimo Estado Português	282 937	282 937	289 851	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 723	21 723	22 341	2,270%
Empréstimo Estado Português	23 394	23 394	24 104	2,350%
Empréstimo Estado Português	102 488	102 488	105 816	2,440%
Empréstimo Estado Português	20 000	20 000	20 512	2,150%
Empréstimo Estado Português	37 000	37 000	37 694	1,860%
Empréstimo Estado Português	293 000	293 000	298 637	1,880%
Empréstimo Estado Português	24 000	24 000	24 507	1,960%
Empréstimo Estado Português	15 000	15 000	15 688	2,430%
Empréstimo Estado Português	15 000	15 000	15 633	2,330%
Empréstimo Estado Português	20 000	20 000	20 728	2,220%
Empréstimo Estado Português	14 000	14 000	14 429	2,010%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	883 149	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	161 021	3,690%
A transportar:	8 691 298	6 388 634	6 837 245	

Designação	Valor nominal	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de juro
Transporte:	8 691 298	6 388 634	6 837 245	
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	180 923	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	58 583	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	21 799	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 255	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	62 290	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	25 824	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	120 582	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 287	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 196	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	89 372	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	141 328	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	13 336	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	26 311	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	262 100	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	29 065	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	25 779	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	24 596	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	18 368	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 660	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	22 392	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	49 041	1,970%
GIL - BEI 1 T	9 976	1 438	1 522	5,970%
GIL - BEI 2 T	8 978	1 235	1 298	5,130%
GIL - BEI 3 T	9 976	998	1 016	1,827%
GIL - BEI 4 T	8 480	848	863	1,827%
TOTAL	10 107 936	7 603 230	8 074 031	

18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

18.1 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica decompõe-se como segue:

Descrição	Notas	31.12.2015	31.12.2014
Fornecedores gerais		31 683	14 773
Fornecedores - outras partes relacionadas	33	1 119	3 539
Total saldo fornecedores - correntes		32 802	18 312

18.2 Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica decompõe-se como segue:

Descrição	Notas	31.12.2015	31.12.2014
Não Correntes			
Subconcessões		2 998 086	-
		2 998 086	-
Correntes			
Subconcessões		539 281	2 376
Credores Diversos		11 156	10 349
Fornecedores de Investimento		55 350	12 331
Acréscimos de Gastos		41 700	4 455
Adiantamentos por Conta de Vendas		17 226	17 252
Remunerações a Liquidar		12 686	11 463
Conservação Periódica de Estradas		195 991	-
		873 390	58 227
		3 871 476	58 227

Na rubrica Subconcessões está registada a responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não faturadas no valor de 3.536.993 m€, remuneradas contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%, dos quais 537.648 m€ a pagar no prazo de doze meses.

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias e o valor a pagar referente a Concessões do Estado e Subconcessões.

A rubrica de Acréscimos de Gastos inclui, fundamentalmente, valores a pagar pelo Grupo IP referentes ao seu Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24 M€.

Em Conservação Periódica de Estradas está registada a responsabilidade do Grupo IP de manter ou repor a infraestrutura em determinados níveis de serviço a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos.

19. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 esta rubrica detalha-se como segue:

Descrição	NOTAS	31-12-2015	31-12-2014
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	19.1	50 288	38 679
Mercadorias		234	297
Produtos acabados (imóveis)	19.2	7 282	7 282
Produtos e Trabalhos em curso		-	57
Imparidades acumuladas em inventários		- 5 650	- 2 571
Inventários		52 154	43 744

19.1 Matérias-primas, subsidiárias e de consumo

Esta rubrica refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção da infraestrutura ferroviária e na construção das infraestruturas ferroviárias.

À data de reporte das contas, foi efetuada inventariação física, tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventário. Assim, a imparidade refere-se:

- i. a materiais que estão obsoletos ou depreciados tecnicamente e que não podem ser utilizados na atividade do Grupo IP, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de aparecer comprador interessado; e
- ii. a uma comparação entre o preço de mercado dos materiais e o valor pelo qual estes se encontram registados.

Da análise efetuada no final do exercício de 2015 foi reforçado o ajustamento por imparidade das matérias primas, subsidiárias e de consumo em 370 m€ (nota 26).

19.2 Produtos Acabados

A rubrica de produtos acabados diz respeito a terrenos e a frações destinadas a habitação e ao comércio em Sines, registando à data de 31 de dezembro de 2015 um valor líquido de imparidades de 2.684 m.€.

Os inventários encontram-se registados ao valor mais baixo entre o custo de construção dos referidos imóveis e o seu valor recuperável pela venda.

No presente exercício, os imóveis foram objeto de testes de imparidade, tendo resultado dos mesmos, um acréscimo de imparidades de 2.710 m€.

Os testes de imparidade, basearam-se na ponderação dos critérios que seguem:

- Avaliação qualitativa do imóvel;
- Valores determinados por análise de mercado, nomeadamente o valor de m2 de área de construção para os terrenos/imóveis situados na localidade em questão;
- Valores de venda de imóveis vendidos com a mesma tipologia dos imóveis registados em inventários (usando como referência as eventuais vendas da própria empresa)

Dos critérios anteriores resultaram valores por m2 que se situaram entre 74,50€/m2 e 219,70€/m2 para os terrenos e 46,70euros/m2 e 219,70€/m2 relativos à área edificada.

20. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica “Propriedades de Investimento” corresponde a ativos imobiliários detidos pelo Grupo IP, essencialmente localizados em Sines, constituídos por 36 frações detidas para arrendamento, das quais 22 apresentam contrato de arrendamento efetivo (2014: 37 frações/ 22 com contrato de arrendamento efetivo) e em Viana do Castelo, constituídos por 3 frações (2014: 3 frações).

Propriedades de Investimento	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Ativo bruto			
Saldo inicial		7.468	7.690
Ativos Incorporados. via fusão - Ativo Bruto		275	-
Alienações		-149	-222
Saldo final		7.595	7.468
Depreciações acumuladas			
Saldo inicial		357	258
Ativos Incorporados via fusão - Depreciações. Acumuladas		154	-
Reforço		105	102
Alienações		-3	-3
Saldo final		613	357
Imparidades acumuladas	26	2.077	795
Valor líquido		4.905	6.316

Em 2015, verificou-se a alienação de uma fração situada em Sines, tendo a mesma gerado uma mais-valia de 20 m€, incluída na rubrica de outros rendimentos (nota 27).

O justo valor das propriedades de investimento na globalidade ascendem a 4.905 m€ (2014: 6.316 m€).

O justo valor das propriedades de investimento foi determinado por avaliadores externos certificados, e corroborado internamente pelo Conselho de Administração Executivo.

A valorização de todas as propriedades de investimento encontra-se enquadrada no nível 3 da hierarquia do justo valor (conforme IFRS13), em que parte dos dados utilizados na avaliação não são diretamente observáveis relativamente aos ativos em causa.

Além dos dados anteriores, também são considerados critérios qualitativos, o grau de conservação dos imóveis, e o seu grau de capacidade de utilização.

O quadro seguinte apresenta o resumo da técnica de avaliação utilizada, bem como a identificação das variáveis não observáveis relativamente aos ativos, assim como as inter-relações existentes entre essas variáveis e as alterações de justo valor:

Técnicas de avaliação	Dados não observáveis	Inter-relação entre dados não observáveis e justo valor
<p>As propriedades de investimento foram avaliadas de acordo com o método do rendimento, onde, a renda unitária potencial é estimada com base nos valores de arrendamento praticados no mercado local. As rendas consideradas assumem-se como perpétuas. A determinação da yield assenta, essencialmente, nas características (qualitativas e quantitativas) do imóvel e no nível de risco do investimento imobiliário.</p>	<p>Intervalo de Rendas/m2/mês [3€-47,50€]</p> <p>Intervalo Yield [4,71% - 8,00%]</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Taxa de ocupação de espaços nas zonas de arrendamento - quanto maior, maior o justo valor e vice-versa; - Variações de preço do mercado de arrendamento - aumentos de valor implicam aumentos de justo valor e vice-versa; - Prémio de risco associado à Yield - quanto maior, menor o justo valor e vice-versa.

Da aplicação dos critérios anteriores resultou o registo de uma imparidade de 1.322 m€.

21. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Em 2015 e 2014 as vendas e prestações de serviços detalham-se da seguinte forma:

Descrição	NOTAS	31-12-2015	31-12-2014
Prestação de serviços			
Contribuição do Serviço Rodoviário		671 040	-
Portagens		258 783	-
Contratos de Construção e encargos financeiros capitalizados		286 128	-
Utilização de canais (Tarifas)		69 829	76 563
Concedente Estado - Rédito ILD		22 684	18 306
Outros		43 930	31 881
Total das vendas e prestação de serviços		1 352 393	126 750

Os Contratos de construção representam os rendimentos do Grupo IP relativos à atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção do Grupo IP por via direta ou subconcessão.

O valor da Contribuição do Serviço Rodoviário para 2015 é de 87€/1.000 litros para a gasolina e de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 123€/1000Kg para o GPL auto.

A utilização de canais ferroviários (Tarifas) correspondem às atividades e valores estabelecidos pelo Diretório de Rede, documento produzido em consonância com o Decreto-Lei nº 270/2003, de 28 de outubro (republicado pelo Decreto-Lei nº 231/2007, de 14 de junho, e alterado pelo Decreto-Lei nº 151/2014, de 13 de outubro), e conforme o disposto no Regulamento 630/2011, de 5 de dezembro, publicado pela Unidade de Regulação Ferroviária do IMT e decorrentes da utilização da infraestrutura pelos operadores ferroviários, sendo a respetiva valorização efetuada por aplicação das tarifas de serviços essenciais, calculadas conforme metodologia inscrita neste Regulamento.

Em 2015 registou-se um decréscimo de 9,0% nas receitas de serviços ferroviários face a 2014 decorrente da evolução negativa das receitas provenientes das tarifas de utilização da infraestrutura, sendo este decréscimo justificado pelo recálculo tarifário para 2015, por aplicação do Regulamento 630/2011 que introduziu uma redução de 9,3% na tarifa média da rede.

Descrição	NOTAS	31-12-2015	31-12-2014
Construção de Novas Infraestruturas		118 963	-
Encargos Financeiros Capitalizados		84 307	-
Rede Subconcessionada - Construção		82 858	-
Contratos de construção		286 128	-

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta do Grupo IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada ao Grupo IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros do Grupo IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos quer por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado, quer pela remuneração contabilística da dívida das subconcessionárias correspondente aos troços ainda em construção à qual é aplicada a taxa implícita no caso base de cada contrato, resultante de os fluxos financeiros não acompanharem a evolução física das obras, sendo que estas taxas teóricas variam entre os 5% e os 9%.

22. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Os subsídios à exploração incluem os montantes atribuídos mediante Resolução do Conselho de Ministros a título de indemnizações compensatórias.

23. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

O detalhe desta rubrica é o que se segue:

Descrição		31-12-2015	31-12-2014 (Reexpresso)
Portagens de Concessões	i)	204 488	-
Construção de Novas Infraestruturas	ii)	118 013	-
Rede Subconcessionada - Construção	iii)	82 579	-
Outros	iv)	8 985	5 291
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		414 066	5 291

- i) Conforme referido na nota 2.2 q) (rédito) os valores recebidos pelo grupo IP relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento do Grupo IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica;
- ii) Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas rodoviárias são atividades de construção de gestão direta do Grupo IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso;
- iii) A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão rodoviária e a percentagem de acabamento reportada ao Grupo IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação;
- iv) Refere-se, essencialmente, aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção das infraestruturas ferroviárias.

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Descrição	31-12-2015	31-12-2014
Conservação Periódica de Estradas	53 000	-
Conservação Ferroviária	44 288	51 221
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária	42 398	-
Operação e Manutenção Subconcessões	23 216	-
Encargos Cobrança Portagens	17 965	-
Eletricidade	14 259	11 262
Encargos Cobrança CSR	13 421	-
Vigilância e Segurança	5 749	5 173
Trabalhos especializados	4 632	2 002
Rendas e alugueres	3 605	1 877
Serviços ferroviários	3 170	4 132
Conservação e Reparação	3 107	1 167
Limpeza, Higiene e Conforto	2 558	2 182
Combustíveis	2 228	1 136
Licenças Software	2 191	866
Outros inferiores a 1.000 m€	6 921	6 294
Fornecimentos e serviços externos	242 709	87 312

O aumento ocorrido nas rubricas de fornecimentos e serviços externos, deve-se predominantemente ao efeito da fusão. A natureza dos principais gastos incorridos são as seguintes:

Conservação Periódica de Estradas – Este gasto corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade do grupo IP dos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte rodoviárias que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Este valor não corresponde a uma necessidade de investimento em conservação no próprio período mas sim ao valor correspondente ao período do registo da responsabilidade de efetuar a intervenção.

Os encargos com Conservação Ferroviária referem-se essencialmente à subcontratação dos serviços de manutenção: i) de via no montante de 18.844 m€ (23.135 m€ em 2014), ii) de sinalização no valor de 14.689 m€ (14.390 m€ em 2014) e iii) de catenária que totalizam 4.901 m€ (5.211 m€ em 2014).

Conservação Corrente e Segurança Rodoviária – Nesta rubrica estão contabilizados os gastos do exercício com intervenções de conservação corrente em vias e obras de arte e com segurança rodoviária;

Os encargos com a operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos Contratos de Subconcessão em vigor;

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retida pela AT pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR.

Loações Operacionais

A rubrica de rendas e alugueres inclui 2.691 m€ (1.069 m€ em 2014) relativos ao custo com locações operacionais de viaturas e 387 m€ (187 m€ em 2014) com locações operacionais de equipamentos administrativos.

Em 31 de dezembro de 2015 o Grupo IP, tinha ao seu serviço 639 viaturas (307 viaturas em 2014) através de locação operacional.

Apresentamos de seguida o total dos pagamentos mínimos futuros da locação, não canceláveis, relativos a contratos de locação operacional que o Grupo IP celebrou:

Descrição	Inferior a 1 ano	Entre 1 e 5 anos
Viaturas	1 943	1 604

25. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, repartem-se da seguinte forma:

Descrição	31-12-2015	31-12-2014
Remunerações do Pessoal	97 677	72 565
Encargos Sobre Remunerações	22 180	16 588
Outros Gastos Com Pessoal	3 629	3 889
Indemnizações	1 543	3 600
Seguros de Acidentes de Trabalho	694	757
Remunerações Órgãos Sociais	696	512
Gastos de Ação Social	555	497
	126 974	98 408

A evolução dos gastos com o pessoal do Grupo IP no exercício de 2015 ficou marcada pela integração na empresa de todos os colaboradores da extinta EP (1.022 trabalhadores em 31 de dezembro de 2014).

Esta fusão teve como consequência imediata o aumento de 28,6 M€ dos gastos com o pessoal do Grupo IP neste período, o que representa um acréscimo de 29% face a 2014. Este efeito nota-se sobretudo na rubrica de remunerações do pessoal, onde se verificou um aumento de 25,1 M€.

26. IMPARIDADES

A evolução das imparidades do exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, apresenta-se como segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2015

Descrição	Propriedades de Investimento	Ativos disponíveis para venda	Inventários	Clientes	Outras contas a receber	Goodwill	Concedente	Total
	(Nota 20)		(Nota 19)	(Nota 11.2)	(Nota 11.1)	(Nota 5.2)	(Nota 12)	
Saldo inicial	795	1	2 571	1 895	1 983	-	305 200	312 445
Saldos incorporados via fusão	-	-	-	3 050	5 983	-	-	9 033
Reforço / (Reversão)	1 322	-	3 079	532	30	4 101	-	9 064
Transferências	- 40	-	-	-	-	-	-	- 40
Saldo final	2 077	1	5 650	5 477	7 996	4 101	305 200	330 502

31 DE DEZEMBRO DE 2014

Descrição	Propriedades de Investimento	Empréstimos de financiamento	Ativos disponíveis para venda	Inventários	Clientes	Outras contas a receber	Concedente	Total
	(Nota 20)			(Nota 19)	(Nota 11.2)	(Nota 11.1)	(Nota 12)	
Saldo inicial	780	19 147	1	707	1 581	1 862	305 200	329 278
Reforço / (Reversão)	-	- 19 147	-	- 47	314	121	-	- 18 759
Transferências	15			1 911	-	-	-	1 926
Saldo final	795	0	1	2 571	1 895	1 983	305 200	312 445

27. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica decompõem-se em:

Descrição		31-12-2015	31-12-2014 Reexpresso
Amortização de subsídios ao investimento	i)	62 759	-
Proveitos com Fees Assinatura Concessões	ii)	8 854	-
Ganhos na venda ativos tangíveis	iii)	4 231	234
Investimentos Não Financeiros - Sinistros	iv)	3 142	-
Concessões de utilização e licenças	v)	2 221	866
Indemnizações Acidentes - Responsabilidade de Terceiros	vi)	2 115	27
Ganhos com empréstimos	vii)	-	25 634
Outros		4 032	5 110
Outros rendimentos e ganhos		87 354	31 871

- i) Rendimento reconhecido pela Amortização dos Subsídios ao Investimento não reembolsáveis reconhecidos no Passivo, em Diferimentos (nota 10);
- ii) Os proveitos com Fees Assinatura Concessões resultam do reconhecimento no ano da parcela correspondente do valor recebido aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral;
- iii) Mais-valias resultantes das vendas de imóveis e parcelas sobrantes.
- iv) A rubrica Investimentos Não Financeiros - Sinistros corresponde ao proveito resultante do reembolso de danos provocados na Rede Rodoviária Nacional, nomeadamente em resultado de sinistros.
- v) Nesta rúbrica estão incluídos 1.131m€ relativos à concessão de parcelas de terreno nos terminais da Bobadela e Poceirão, 394m€ relativos à cedência de utilização do complexo de Coima à Fertagus, cerca de 197m€ relativos à concessão pela utilização de espaços comerciais e 407m€ relativos à concessão de utilização de terrenos e edifícios.
- vi) Nesta rúbrica estão registados 2.012m€ relativos ao acordo compensatório celebrado entre o Grupo IP e a EDP Produção devido à construção da barragem de Foz do Tua que implicará a submersão de parte do canal ferroviário da linha do Tua.
- vii) Os ganhos com empréstimos reconhecidos em 2014 são respeitantes à aquisição dos empréstimos concedidos à GIL pela PARQUE EXPO 98, S.A. e METROPOLITANO DE LISBOA, S.A. (nota 5.2.).

28. OUTROS GASTOS E PERDAS

Descrição	31-12-2015	31-12-2014
IMT / TRIR	4 234	1 466
Indemnizações por danos materiais	754	128
Quotizações	270	240
Negociações contratuais	206	5 386
Outros	3 861	15 170
Outros gastos e perdas	9 325	22 390

O valor registado na rubrica do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., inclui acertos da estimativa efetuada em anos anteriores referentes ao valor da taxa devida pela IP ao regulador.

- Indemnizações que decorrem do ressarcimento de danos patrimoniais que ocorrem aquando da execução de obras pelo Grupo IP.

Na rubrica Outros, destacamos:

- Donativo concedido à Fundação do Museu Nacional Ferroviário, no montante de 1.424 m€ (129 m€ em 2014), ao abrigo de protocolo de apoio financeiro.

- Liquidação de IMT e Imposto do Selo da ex-EP por incorporação de património na IP, no âmbito da fusão (521m€).

- Encargos com o AEIE-CFM4 (499m€).

29. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

A decomposição da rubrica perdas e ganhos financeiros nos exercícios de 2015 e 2014, é a seguinte:

Descrição	31-12-2015	31-12-2014
Perdas Financeiras	482.730	226.974
Juros Suportados:		
Empréstimos	238.564	215.082
Subconcessões	234.066	-
Instrumentos financeiros derivados	-	2.023
Outros juros suportados	99	19
Variação de justo valor :		
Instrumentos financeiros derivados	-	3.383
Outras perdas financeiras	10.001	6.468
Ganhos Financeiros	120.057	154.918
Juros Obtidos		
Instrumentos financeiros derivados	-	5.440
Outros juros obtidos	166	1.248
Juros obtidos - concedente Estado	119.782	148.231
Variação de justo valor :		
Instrumentos financeiros derivados	-	-
Outros ganhos financeiros	108	-
Resultados Financeiros	-362.673	-72.056

Os juros suportados dizem respeito à dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados estão registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão.

Este montante resulta da responsabilidade da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor de 3.534 M€ (dívida de gestão indireta), remuneradas contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%.

Inclui também os juros referentes às pernas pagadoras e prémios pagos do único swap de taxa de juro vivo até 22 de janeiro de 2014, data em que se procedeu à sua liquidação antecipada.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, comissões bancárias e encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

A rubrica de juros obtidos inclui a remuneração auferida em aplicações financeiras efetuadas junto do IGCP; juros imputados ao concedente Estado (nota 12); e, em 2014, incluía também os juros obtidos em instrumentos financeiros derivados decorrentes do único swap de taxa de juro vivo que foi terminado em 22 de janeiro de 2014.

As variações negativas no justo valor das operações de instrumentos financeiros derivados foram relevadas em Perdas Financeiras e as variações positivas em Ganhos Financeiros. O efeito líquido positivo destas variações ascendeu a 3,4 M€ em 2014.

30. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras em 2015 e 2014, é conforme segue:

Imposto sobre o rendimento	31.12.2015	31.12.2014 (Reexpresso)
Imposto sobre o rendimento corrente	-10.615	-10.973
Imposto sobre o rendimento diferido	-6.281	34.635
	-16.895	23.662

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

Imposto sobre o rendimento	31.12.2015	31.12.2014
Taxa nominal de imposto	21,0%	23,0%
Derrama	1,5%	1,5%
Derrama Estadual (1)	7,0%	7,0%
Imposto sobre o rendimento corrente	29,5%	31,5%
Diferenças temporárias tributáveis	29,4%	23,8%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais	29,4%	23,8%
Taxa aplicável ao prejuízo fiscal	21,0%	21,0%

- (1) 3% sobre os rendimentos tributáveis entre 1,5M€ e 7,5M€,
5% sobre os rendimentos tributáveis entre 7,5M€ e 35M€,
7% sobre os rendimentos tributáveis superiores a 35M€.

Apresenta-se de seguida a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

Reconciliação da taxa efetiva de imposto	31.12.2015	31.12.2014 (Reexpresso)
Resultados antes de impostos	33.757	-76.125
Taxa nominal de imposto	22,5%	24,5%
	-7.595	18.651
Variações patrimoniais	-	-21.116
Gastos contabilísticos não dedutíveis fiscalmente no ano	-17.216	-32.116
Rendimentos contabilísticos não tributáveis fiscalmente	8.145	15.482
Prejuízos fiscais deduzidos no ano	10.878	12.585
Excesso / Insuficiência de estimativa	-304	83
Derrama estadual	-4.028	-4.327
Tributações autónomas	-495	-215
Imposto corrente	-10.615	-10.973
Impostos diferidos	-6.281	34.635
(Gasto)/ Rendimento de imposto	-16.895	23.662
Taxa efetiva de imposto	31,44%	-14,42%

A variação de taxa decorre fundamentalmente dos efeitos da fusão de onde se destaca:

- A contribuição da rodovia no âmbito do Grupo IP que implicou que os resultados antes de impostos, anteriormente negativos passassem a ser positivos em 2015.
- O ponto anterior teve um impacto positivo no apuramento do EBITDA em termos fiscais, passando este a ser positivo. Deste modo, ao contrário do sucedido em 2014 em que foram acrescidos gastos líquidos de financiamento na ordem dos 72.220 m€ (o impacto fiscal sem efeito da derrama estadual foi de 17.694 m€), em 31 de dezembro de 2015, deduziu-se o montante de 13.092 m€ (o impacto fiscal sem o efeito da derrama estadual foi de 2.946 m€).
- No que aos impostos diferidos respeita, verificou-se uma revisão em baixa da estimativa de dedução de prejuízos fiscais futuros no montante de 9.452 m€, por via da revisão dos orçamentos das empresas incluídas no RETGS e o alargamento da base dos impostos diferidos face à nova realidade (nota 9).

31. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

31 DE DEZEMBRO DE 2015

	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos/Passivos ao justo valor por via de resultados	Outros Ativos e Passivos financeiros	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	32	-	-	-	32
Clientes	119.434	-	-	-	-	119.434
Concedente - Estado- Conta a receber	5.406.324	-	-	-	-	5.406.324
Outras contas a receber	143.074	-	-	-	41.311	184.385
Caixa e equivalentes de caixa	435.785	-	-	-	-	435.785
Total do ativo	6.104.617	32	-	-	41.311	6.145.961
Passivos						
Financiamentos obtidos	-	-	-	3.595.103	-	3.595.103
Financiamentos acionistas	-	-	-	4.825.943	-	4.825.943
Outras contas a pagar	-	-	-	3.834.167	37.309	3.871.476
Fornecedores	-	-	-	32.802	-	32.802
Total do Passivo	-	-	-	12.288.016	37.309	12.325.325

31 DE DEZEMBRO DE 2014

	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos/Passivos ao justo valor por via de resultados	Outros Ativos e Passivos financeiros	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	32	-	-	-	32
Clientes	71.949	-	-	-	-	71.949
Concedente - Estado- Conta a receber	5.253.070	-	-	-	-	5.253.070
Outras contas a receber	34.078	-	-	-	3.896	37.974
Caixa e equivalentes de caixa	93.948	-	-	-	-	93.948
Total do ativo	5.453.045	32	-	-	3.896	5.456.973
Passivos						
Financiamentos obtidos	-	-	-	4.003.370	-	4.003.370
Financiamentos acionistas	-	-	-	2.500.172	-	2.500.172
Outras contas a pagar	-	-	-	27.107	31.120	58.227
Fornecedores	-	-	-	18.312	-	18.312
Total do Passivo	-	-	-	6.548.961	31.120	6.580.080

32. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

IP, S.A.

No período de 1 de janeiro a 31 de maio de 2015

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Por Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2015 de 12 de janeiro de 2015 no caso da REFER, E.P.E. e de deliberação em reunião da assembleia geral do acionista Estado, de 31 de dezembro de 2014, no caso da EP-Estradas de Portugal, S.A., foram nomeados os membros dos conselhos de administração de ambas as empresas, que passaram a ser integrados pelos mesmos administradores executivos, em regime de acumulação, até à constituição da sociedade que resultou da fusão das duas empresas, tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 160/2014 de 29 de outubro. Decorre do artigo 5.º deste diploma, quanto ao regime remuneratório, que os administradores auferiam apenas uma remuneração, não beneficiando de qualquer remuneração adicional associado à acumulação de funções, sendo essa determinada pela classificação decorrente da aplicação dos critérios previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012 de 9 de fevereiro, ao resultado da agregação dos indicadores respeitantes à REFER, E.P.E. e à EP-Estradas de Portugal, S.A..

Definido o estatuto remuneratório nos termos acima referenciados, aos valores ilíquidos apurados foram aplicadas as reduções previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho e no artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo que esta última redução de 10% foi objeto, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de uma reversão de 20%.

Foi cumprido o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e efetuado o pagamento do 13.º mês mensalmente, por duodécimos, aos membros do Conselho de Administração, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento em duodécimos que resulta da Lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro, que se manteve em vigor em 2015 por força do disposto no artigo 257.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aos administradores que pretenderam que esse regime lhes fosse aplicado.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31-12, não tendo sido atribuídos prémios de gestão aos administradores da REFER, E.P.E. e EP-Estradas de Portugal, S.A..

Face ao disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012 de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga aos gestores dos conselhos de administração de ambas as empresas, face ao auferido pelo Conselho de Administração da REFER até à data, que teve como referência a remuneração auferida à data da entrada em vigor das resoluções 16/2012 e 18/2012.

Fiscalização

As remunerações foram objeto de redução nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

No período de 1 de junho a 31 de dezembro de 2015

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração Executivo

O n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio determinou que os membros dos conselhos de administração da EP, S. A., e da REFER, E. P. E., passariam a integrar o conselho de administração executivo da IP,S.A., tendo sido deliberado pelo acionista Estado, em reunião de assembleia geral realizada em 28 de agosto de 2015, na qual foram eleitos os órgãos sociais, os termos do mandato e o regime remuneratório associados.

Definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foram aplicadas as reduções previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo que esta última redução de 10% foi objeto, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de uma reversão de 20%.

Foi cumprido o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e efetuado o pagamento do subsídio de natal ou 13.º mês mensalmente, por duodécimos, aos membros do Conselho de Administração Executivo, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento em duodécimos que resulta da Lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro, que se manteve em vigor em 2015 por força do disposto no artigo 257.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aos membros do Conselho de Administração Executivo, que pretenderam que esse regime lhes fosse aplicado.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, não tendo sido atribuídos prémios de gestão.

Conselho de Administração	31 de dezembro de 2015	
	Remunerações *	Descontos Patronais Segurança Social
António Manuel Palma Ramalho	87 612	20 381
José Saturnino Sul Serrano Gordo	80 584	18 796
José Luís Ribeiro dos Santos	80 897	18 795
Alberto Manuel de Almeida Diogo	75 640	17 617
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	75 765	17 617
Adriano Rafael de Sousa Moreira	76 606	17 617
José Carlos de Abreu e Couto Osório	75 529	17 617
Rui Lopes Loureiro	12 100	3 051
José Rui Roque	9 569	2 392
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	5 311	1 129
	579 613	135 012

31 de dezembro de 2014		
Conselho de Administração	Remunerações *	Descontos Patronais Segurança Social
Rui Lopes Loureiro	91 317	20 484
José Luís Ribeiro dos Santos	82 590	18 889
José Rui Roque	78 009	17 700
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	78 577	17 700
Alberto Manuel de Almeida Diogo	76 296	17 701
	406 790	92 474

* Inclui subsídio de refeição

Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas

As remunerações definidas em assembleia geral a 28 de agosto de 2015 foram objeto de redução nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo que esta última redução de 10% foi objeto, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de uma reversão de 20%.

2015		
Conselho Fiscal	Remunerações	Descontos Patronais Segurança Social
Pedro Manuel Mota Carecho Grilo	7 639	-
Pedro Miguel do Nascimento Ventura	7 555	1 534
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	17 095	-
Issuf Ahmad	6 688	1 358
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	6 239	1 267
	45 216	4 158

2014		
Conselho Fiscal	Remunerações	Descontos Patronais Segurança Social.
Pedro Manuel Mota Carecho Grilo	24 544	4 982
Pedro Miguel do Nascimento Ventura	24 751	-
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	8 722	-
	58 017	4 982

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

(valores em euros)

	31-dez-2015	31-dez-14
P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda	17 950	20 237

Os valores evidenciados a favor de P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda, respeitam integralmente a honorários de Revisão Legal das Contas de 2015 e 2014, da IP e da ex-REFER, respetivamente.

IP Telecom

Conselho de Administração

- Presidente: Eng^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
- Vogal: Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo
- Vogal: Eng^o Rui Pedro Nobre Ribeiro

A Eng^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e o Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo, exercem os respetivos cargos em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração da IP, S.A. (até 31 de maio de 2015 da REFER, E.P.E.), a saber, Presidente e um Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a REFER, E.P.E. detinha sobre a IP Património, S.A. até 31 de maio de 2015 e, a partir de 1 de junho de 2015, que a IP, S.A. detém sobre a IP Engenharia.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A. (de 1 de janeiro a 31 de maio de 2015, no âmbito das funções exercidas na REFER, E.P.E. e na EP - Estradas de Portugal, S. A., para a qual foram designados gestores pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 12 de janeiro, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório que decorre do teor do Decreto-Lei n.º 160/2014, de 29 de outubro).

O Eng. Rui Pedro Nobre Ribeiro, não é remunerado pelo exercício do respetivo cargo de Vogal de Conselho de Administração, tendo renunciado à remuneração de gestor e optado pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 8 do EGP. O administrador em questão exerce o cargo em acumulação com o cargo de Diretor da Direção Comercial e Desenvolvimento do Negócio da IP, S.A., cargo pelo exercício do qual foi remunerado, não se fixando por esse motivo estatuto remuneratório enquanto vogal da IP Telecom). Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2015, foram aplicadas as reduções previstas artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo esta última redução de 10% objeto, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de uma reversão de 20%.

Considerando o disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012 de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga ao vogal do conselho de administração acima referido, face ao auferido pelo Conselho de Administração da IP Telecom até à data, que teve como referência a remuneração auferida à data da entrada em vigor das resoluções 16/2012 e 18/2012.

Fiscal Único

As remunerações definidas foram objeto de redução nos termos dos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores.

Em 2015 e 2014, a IP Telecom pagou, a título de honorários ao Fiscal Único, os seguintes montantes, faturados e liquidados em quatro prestações:

(valores em euros)

	31-dez-2015	31-dez-14
Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC	12 037	10 700

IP Património

- Presidente: Dr. José Carlos de Abreu Couto Osório
- Vogal: Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira
- Vogal: Eng^a Maria Teresa Afonso Vitorino

O Dr. José Carlos de Abreu Couto Osório e o Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira, exercem o respetivo cargo em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração da IP, S.A. (até 31 de maio de 2015 da REFER, E.P.E.), a saber, o Presidente e um Vogal do Conselho de Administração da IP Património, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a REFER, E.P.E. detinha sobre a IP Património, S.A. até 31 de maio de 2015 e, a partir de 1 de junho de 2015, que a IP, S.A. detém sobre a IP Património.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A. (de 1 de janeiro a 31 de maio de 2015, no âmbito das funções exercidas na REFER, E.P.E. e na EP - Estradas de Portugal, S. A., para a qual foram designados gestores pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 12 de janeiro, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório que decorre do teor do Decreto-Lei n.º 160/2014, de 29 de outubro).

A Eng^a Maria Teresa Afonso Vitorino (vogal), é remunerada pela Empresa, tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa, teve o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de janeiro e do disposto no artigo 28.º/2 do EGP. Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2015, foram aplicadas as reduções previstas artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo esta última redução de 10% objeto, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de uma reversão de 20%.

Considerando o disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012 de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga ao vogal do conselho de administração acima referido, face ao auferido pelo Conselho de Administração da IP Património até à data, que teve como referência a remuneração auferida à data da entrada em vigor das resoluções 16/2012 e 18/2012.

Fiscal Único

As remunerações definidas foram objeto de redução nos termos dos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os honorários do Fiscal Único - foram os seguintes:

(valores em euros)

	31-dez-15	31-dez-14
Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC	11 894	14 629

IP Engenharia

Conselho de Administração

- Presidente: Eng^o José Luis Ribeiro dos Santos
- Vogais: Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira
- Eng^o. Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Mesa da Assembleia Geral

Presidente : Infraestruturas de Portugal, S.A.

Secretário: IP Património, S.A.

O Eng^o José Luis Ribeiro dos Santos e o Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira, exercem os respetivos cargos em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração da IP, S.A. (até 31 de maio de 2015 da REFER, E.P.E.), a saber, o Presidente e um Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a REFER, E.P.E. detinha sobre a IP Património, S.A. até 31 de maio de 2015 e, a partir de 1 de junho de 2015, que a IP, S.A. detém sobre a IP Engenharia.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A. (de 1 de janeiro a 31 de maio de 2015, no âmbito das funções exercidas na REFER, E.P.E. e na EP - Estradas de Portugal, S. A., para a qual foram designados gestores pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 12 de janeiro, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório que decorre do teor do Decreto-Lei n.º 160/2014, de 29 de outubro).

O Eng^o Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro (vogal), é remunerado pela empresa tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa, teve o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de janeiro e do disposto no artigo 28.º/2 do EGP. Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2015, foram aplicadas as reduções previstas artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo esta última redução de 10% objeto, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de uma reversão de 20%.

Considerando o disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012 de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga ao vogal do conselho de administração acima referido, face ao auferido pelo Conselho de Administração da IP Engenharia até à data, que teve como referência a remuneração auferida à data da entrada em vigor das resoluções 16/2012 e 18/2012.

Fiscal Único

As remunerações definidas foram objeto de redução nos termos dos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os honorários do Fiscal Único foram os seguintes:

(valores em euros)

	31-dez-2015	31-dez-2014
Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC	9 115	8 913

GIL

Conselho de Administração

- Presidente: José Luis Ribeiro dos Santos
- Vogal: Alberto Manuel de Almeida Diogo
- Vogal: José Carlos de Abreu Couto Osório

Os membros do Conselho de Administração da GIL exercem o respetivo cargo em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a REFER, E.P.E. detinha sobre a GIL, S.A. até 31 de maio de 2015 e, a partir de 1 de junho de 2015, que a IP, S.A. detém sobre a GIL.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A., para a qual foram designados gestores pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 12 de janeiro, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório que decorre do teor do Decreto-Lei n.º 160/2014, de 29 de outubro).

O exercício dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Vogal do Conselho de Administração é efetuado em acumulação com cargos no Conselho de Administração Executivo da IP (inicialmente na REFER, E.P.E., e posteriormente da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.), nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do EGP, dada a relação de domínio que a aquela empresa detinha sobre a GIL, S.A. e, a partir de 1 de junho de 2015, que a IP, S.A. detém sobre a GIL, S.A..

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando o estatuto remuneratório dos gestores em causa fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A. (de 1 de janeiro a 31 de maio de 2015, no âmbito das funções exercidas na REFER, E.P.E., para a qual foram designados gestores pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 12 de janeiro, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório que decorre do teor do Decreto-Lei n.º 160/2014, de 29 de outubro).

Dando cumprimento ao art.º 41º da Lei 82-B/2014 não foram atribuídos quaisquer prémios de gestão, em 2015, aos membros do Conselho de Administração.

Os membros da Mesa da **Assembleia Geral** não auferem qualquer remuneração.

Fiscal Único

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único, Revisor Oficial de Contas, eleito em Assembleia Geral.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os honorários do Fiscal Único foram os seguintes:

(valores em euros)

	31-dez-2015	31-dez-2014
Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC	10 128	-
António Borges & Associados, SROC	-	15 000

33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS

As entidades identificadas como partes relacionadas do Grupo IP em 31 de dezembro de 2015 e 2014, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

31 DE DEZEMBRO DE 2015

Relação	
Operações conjuntas	
AVEP	Operação conjunta (A IP detém 50,00% capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (A IP participa 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
Estado Português	Acionista através da Direção Geral do Tesouro e Finanças
CP	Relação Domínio - Estado (Operadores Ferroviários)
CP Carga	Relação Domínio - Estado (Operadores Ferroviários)

31 DE DEZEMBRO DE 2014

Relação	
Operações conjuntas	
AVEP	Operação conjunta (A IP detém 50,00% capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (A IP participa 33,33% da operação)
Outras entidades relacionadas	
Estado Português	Acionista através da Direção Geral do Tesouro e Finanças
Estradas de Portugal (*)	Administração Conjunta com a REFER desde 01 janeiro 2015
CP	Relação Domínio - Estado (Operadores Ferroviários)
CP Carga	Relação Domínio - Estado (Operadores Ferroviários)

(*) A EP-Estradas de Portugal, S.A, figura em outras entidades relacionadas, em 31 de dezembro de 2014, dado o processo de fusão em curso entre esta entidade e a REFER e na sequência de conselhos de administração comuns, composta pelos membros sete administradores, a partir de 1 de janeiro de 2015, em consequência, e dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º160/2014, de 29 de outubro, conforme nomeação pela Resolução do Conselho de Ministros n.º2/2015, de 31 de dezembro de 2014, no caso da REFER e pela deliberação social unânime no caso da EP, ambas com efeito a partir de 1 de janeiro de 2015.

SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS

O Grupo IP é detido na totalidade pelo Estado Português, sendo a função acionista desempenhada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças e tendo tutela conjunta do Ministério da Economia e o Ministério de Estado e das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos e transações entre o Grupo IP e o Estado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014:

31-12-2015		Notas	Ativo		Passivo		Rendimentos	Gastos
Natureza	Rubrica Contabilística		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente		
Tarifa - Operad. Transp. Ferrov.	Cientes/Fornecedores	11	54 414	-	3 426	-	75 792	4 674
Concedente - Conta a receber	Concedente - Estado - Conta a receber	12	5 406 324	-	-	-	-	-
Concedente Estado-Rédito ILD	Vendas e serviços prestados	21	-	-	-	-	22 684	-
Concedente	Juros e rendimentos similares obtidos	29	-	-	-	-	119 782	-
TRIR	Outros gastos e perdas	28	-	-	-	-	-	4 234
Custo cobrança CSR	Fornec. e Serviços Externos	24	-	-	-	-	-	13 421
Acréscimo gastos CSR	Outras contas a pagar	18	-	-	-	-	-	2 249
Suprimentos	Suprimentos	17	-	-	3 347 598	1 478 345	-	-
Gastos financeiros	Gastos e Rend. financeiros	29	-	-	-	-	-	54 620
			5 460 738	-	3 351 025	1 478 345	218 258	79 197

31-12-2014		Notas	Ativo		Passivo		Rendimentos	Gastos
Natureza	Rubrica Contabilística		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente		
Tarifa - Operad. Transp. Ferrov.	Cientes/Fornecedores	11	43 408	-	3 526	-	78 148	8 354
Concessões	Outras contas a receber		- 103	-	-	-	-	-
Concedente - Conta a receber	Concedente - Estado - Conta a receber	12	5 253 070	-	-	-	-	-
Concedente Estado-Rédito ILD	Vendas e serviços prestados	21	-	-	-	-	18 306	-
Concedente	Juros e rendimentos similares obtidos	29	-	-	-	-	148 231	-
TRIR	Outros gastos e perdas	28	-	-	-	-	-	1 466
Suprimentos	Suprimentos	17	-	-	782 971	1 717 353	-	-
Gastos financeiros	Gastos e Rend. financeiros	29	-	-	-	-	-	74 220
			5 296 375	-	786 497	1 717 353	244 685	84 041

SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, apresenta-se o detalhe que segue:

Operadores Ferroviários (Saldos)	Notas	31-12-2015	31-12-2014
Saldos a receber			
CP Carga		31 437	27 823
CP		22 114	15 299
Clientes	11.2	53 551	43 122
CP		863	286
Estradas de Portugal		-	103
Outras contas a receber	11.1	863	389
Saldos a pagar			
CP Carga		14	101
CP		1 105	3 426
EP		-	12
Fornecedores	18	1 119	3 539
CP Carga		2 286	-
CP		22	-
Outras contas a pagar		2 308	-

No que às transações realizadas em 2015 e 2014 com operadores ferroviários respeita, apresenta-se, de seguida, o detalhe:

Operadores Ferroviários (Transações)	Notas	31-12-2015	31-12-2014
Investimento		-	65 118
CP Carga		-	22 309
CP		-	42 809
Fornecimentos e serviços externos	23	3 072	6 196
CP Carga		298	82
CP		2 774	6 114
Outros gastos	27	38	246
CP Carga		7	0
CP		31	246
Gastos com pessoal	24	1 564	1 912
CP		1 564	1 912
Prestações de serviços	20	75 884	78 427
CP Carga		12 814	10 422
CP		63 069	68 004
Outros rendimentos	26	178	- 279
CP Carga		86	59
CP		92	- 338

OPERAÇÕES CONJUNTAS

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas demonstrações financeiras do Grupo IP em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014:

Operações Conjuntas	31-12-2015	31-12-2014
Ativos correntes	1 074	436
Passivos correntes	518	9
Réditos	751	293
Resultado do exercício	245	283

34. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

34.1 Alterações nas Políticas Contabilísticas

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de Janeiro de 2015

- **Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho de 2014)** - Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

- **Melhoramentos anuais: ciclo de 2011-2013 (Regulamento n.º 1361/2014, de 19 de dezembro de 2014)** - Os melhoramentos incluem emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:
 - **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais – Exceções do âmbito para acordos conjuntos** - As emendas clarificam que a IFRS 3 não se aplica à contabilização da formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da empresa.
 - **IFRS 13 Mensuração pelo justo valor – Âmbito do parágrafo 52 (exceção de “portfolio”)** - No contexto da exceção de mensuração do justo valor exposta no parágrafo 48, as emendas clarificam que as referências a ativos financeiros e passivos financeiros nos parágrafos 48-51 e 53-56 devem entender-se como aplicáveis a todos os contratos abrangidos e contabilizados de acordo com a IAS 39, quer preencham ou não as definições de ativos financeiros ou de passivos financeiros que constam da IAS 32. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da empresa.
 - **IAS 40 Propriedades de investimento – Inter-relação IAS 40 e IFRS 13** - As emendas requerem que uma entidade utilize as orientações da IAS 40 e da IFRS 3 para a contabilização da propriedade de investimento (ou negócio), não introduzindo um novo tratamento contabilístico. Estas emendas têm por objetivo clarificar que deverá ser aplicado um julgamento na determinação sobre se uma transação configura: (i) uma aquisição de um ativo (um grupo de ativos) que deverá ser contabilizada de acordo com a IAS 40, ou (ii) uma concentração de atividades que deverá ser contabilizada de acordo com a IFRS 3. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de Janeiro de 2016

- **Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014) -**
Os melhoramentos incluem emendas a oito normas internacionais de contabilidade, como segue:
 - **IFRS 2 Pagamento com Base em Ações – Definições de condições de aquisição** - As emendas enaltecem a definição atual de condições de aquisição (“vesting conditions”) por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (vesting) e de não aquisição (non-vesting). Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.
 - **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais – Contabilização da retribuição contingente** - As emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requer que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.
 - **IFRS 8 Segmentos Operacionais** - As emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.
 - **IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis – Modelo de revalorização** - As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.
 - **IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas – Serviços de pessoal-chave da gerência** - As emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal-chave da gerência prestados por uma entidade de gestão. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.
 - **IAS 38 Ativos Intangíveis – Modelo de valorização** - As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.
- **IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014)**
 - As emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço

associado é prestado. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **Agricultura – Plantas destinadas à produção: Emendas à IAS 16 e à IAS 41 (Regulamento n.º 2015/2113, de 23 de novembro de 2015)**
 - As emendas à IAS 16 e à IAS 41 vêm determinar que as plantas exclusivamente utilizadas para o cultivo de produtos ao longo de vários períodos, designadas de plantas destinadas à produção, passam a ser contabilizadas da mesma forma que os ativos fixos tangíveis de acordo com a IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais. Esta alteração não é aplicável à empresa.

- **Emendas à IFRS 11 Acordos Conjuntos (Regulamento n.º 2015/2173, de 24 de novembro de 2015)**
 - As emendas fornecem novas orientações sobre o tratamento contabilístico das aquisições de interesses em operações conjuntas cujas atividades constituem atividades empresariais, nomeadamente referindo que quando uma entidade adquire um interesse numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial, na aceção da IFRS 3, deve aplicar de forma proporcional à sua parte, todos os princípios de contabilização das concentrações de atividades empresariais definidos na IFRS 3 e noutras IFRS, que não entrem em conflito com a IFRS 11, e deve apresentar as informações nelas exigidas em relação às concentrações de atividades empresariais. Tal aplica-se à aquisição tanto do interesse inicial como de interesses adicionais numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **Clarificação dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Emendas à IAS 16 e à IAS 38 (Regulamento n.º 2015/2231, de 2 de dezembro de 2015)**
 - A emenda à IAS 16 vem clarificar que não é adequada a utilização de um método de depreciação de um ativo fixo tangível baseado nos proveitos gerados por uma atividade. Por outro lado, a emenda à IAS 38 vem clarificar que só em circunstâncias muito limitadas é que é possível ultrapassar a presunção de que um método de amortização de um ativo intangível baseado nos proveitos gerados pela atividade é inadequado. A Gestão está a analisar os potenciais impactos de adoção futura, sendo que a Empresa irá aplicar esta alteração no início do período anual em que o mesmo se tornar efetivo.

- **Melhoramentos anuais: ciclo 2012-2014 (Regulamento n.º 2015/2343, de 15 de dezembro de 2015)**

Os melhoramentos incluem emendas a cinco normas internacionais de contabilidade, como segue:

 - **IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionais descontinuadas** – As emendas vêm clarificar que se uma entidade reclassificar um ativo ou grupo para alienação diretamente de detido para venda para detido para distribuição aos proprietários, ou diretamente de detido para distribuição aos proprietários para detido para venda, a alteração na classificação passa a ser considerada uma continuação do plano inicial de alienação. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações** – Vem clarificar que as emendas introduzidas através do documento Divulgações – Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros (Emendas à IFRS 7), devem ser aplicadas aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013. As entidades devem apresentar as divulgações exigidas por essas emendas retroativamente.

Vem ainda clarificar que quando uma entidade transfere um ativo financeiro, pode reter o direito ao serviço (de dívida) ao ativo financeiro em troca de comissões incluídas, por exemplo, num contrato por serviço. A entidade avalia o contrato por serviço para decidir se a entidade mantém um envolvimento continuado em resultado desse contrato para efeito dos requisitos de divulgação. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro** - As emendas a esta Norma estão diretamente relacionadas com as emendas efetuadas à IFRS 7 anteriormente referidas. Não aplicável por a Empresa já aplicar IFRS.
- **IAS 19 Benefícios dos Empregados** – As emendas vêm clarificar que para as moedas (passa a ser independente do país) para as quais não haja um mercado ativo em obrigações de alta qualidade de empresas, devem ser usados os rendimentos de mercado (no fim do período de relato) em obrigações governamentais expressas nessa moeda. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.
- **IAS 34 Relato Financeiro Intercalar** – As emendas vêm clarificar que as divulgações evidenciadas no parágrafo 16-A da IAS 34 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada às demonstrações financeiras intercalares, em outras demonstrações que estejam disponíveis aos utentes das demonstrações financeiras nas mesmas condições e na mesma altura que as demonstrações financeiras intercalares. Se os utentes das demonstrações financeiras intercalares não têm acesso à informação incluída por referência cruzada nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar está incompleto. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **Iniciativa de divulgação: Emendas à IAS 1 (Regulamento n.º 2015/2406, de 18 de dezembro de 2015)**

- As alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras visam melhorar a eficácia da divulgação e incentivar as empresas a aplicarem o seu julgamento profissional na determinação das informações a divulgar nas suas demonstrações financeiras aquando da aplicação da IAS 1. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

35. GARANTIAS E AVALES

IP,S.A.

Em 31 de dezembro de 2015, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam 2.906 M€ (2014: 3.012 M€).

As responsabilidades por garantias assumidas, em 31 de dezembro de 2015, totalizavam 154.451 m€ (2014: 5.045 m€). Deste valor, 3.035 m€ referem-se a garantias prestadas a entidades estatais e resultantes de acordos de execução de empreitadas realizadas ou a realizar pela IP e 2.415 m€ são garantias prestadas a tribunais no âmbito de processos em contencioso. Foram prestadas garantias à Autoridade Tributária que totalizaram cerca de 149 M€, decorrentes do processo do IVA (notas 13 e 16).

IP TELECOM,S.A.

Em 31 de dezembro de 2015, o total das garantias bancárias, solicitadas a favor de entidades terceiras, ascendia a 402m€ (2014: 402 m€).

IP ENGENHARIA,S.A.

As responsabilidades com garantias bancárias em 31 de dezembro de 2015 totalizam o montante de 288 m€ (2014: 554 m€), dos quais 285m€ (2014: 549.m€) são referentes à Cosider – Argélia, no âmbito do projeto Boughzoul / Djelfa.

GIL,S.A.

Em 31 de Dezembro de 2015 o total de garantias bancárias prestada ascendia a 48 m€. Existem ainda empréstimos que beneficiam de aval do estado, no montante 18M€ (2014: 29M€).

36. CONTINGÊNCIAS

IP, S.A.

Processos em tribunal

A 31 de dezembro de 2015, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 1.889 m€ (em 2014: 8.357 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração Consolidada da Posição Financeira. Nestes casos, são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos, sendo que da sua resolução não resulta um encargo para a Empresa, mas sim para o concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que a Empresa é gestora e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis à Empresa. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade da IP. As contingências que possam advir dos processos a decorrerem no Tribunal do Trabalho, foram objeto de provisão, conforme referido na nota 16.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA, e relatado no parágrafo anterior, bem como na nota 16.

Subsídios

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas, encontrando-se no entanto sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do concedente – valor a receber.

IP TELECOM,S.A.

A Empresa apresenta à data da divulgação das suas contas o seguinte passivo contingente:

- Processo executivo que decorre no 1º Serviço das Finanças de Lisboa, relativo a Imposto sobre o Valor Acrescentado liquidado pela IP Telecom durante o exercício financeiro de 2002, para o qual foi apresentada Reclamação Graciosa. O processo supra encontra-se presentemente suspenso (pelo período de vigência da Reclamação Graciosa), uma vez prestada garantia bancária no valor de 24.448 euros (quantia exequenda, juros, custos e acréscimo de 25%).

IP PATRIMÓNIO,S.A.

Proferida a decisão final em sede de Administração Tributária relativa à correção de IVA de 2006, envolvendo o montante de 2.816.329 euros, foi deferido parcialmente pela Autoridade Tributária, tendo a IP Património apresentado impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção da Empresa que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da IP Património no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá que ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT, acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios. Em 25 de maio de 2015 a empresa foi notificada da contestação da Autoridade Tributária, aguardando-se a marcação da audiência.

37. COMPROMISSOS

Os compromissos do Grupo IP resultam fundamentalmente da sua obrigação de cumprir com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos do Grupo IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Contratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas do Grupo IP, de acordo com o seu Contrato de Concessão, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2015, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Encargos Brutos	1 404	1 376	1 325	1 355	1 290	1 268	1 138	1 076	1 062
Receitas	- 386	- 393	- 399	- 415	- 421	- 425	- 431	- 439	- 632
Encargos Líquidos	1 018	983	926	940	869	844	707	637	430
Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Encargos Brutos	939	841	773	737	619	572	427	370	374
Receitas	- 540	- 549	- 555	- 703	- 796	- 839	- 859	- 892	- 919
Encargos Líquidos	399	292	218	34	- 177	- 267	- 432	- 522	- 545
Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
Encargos Brutos	350	337	329	336	103	98	96	96	96
Receitas	- 1 123	- 1 895	- 1 908	- 1 932	- 1 870	- 1 871	- 1 871	- 1 871	- 1 871
Encargos Líquidos	- 773	- 1 559	- 1 578	- 1 597	- 1 767	- 1 773	- 1 775	- 1 775	- 1 775
Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050		
Encargos Brutos	96	96	96	96	96	96	96		
Receitas	- 1 871	- 1 871	- 1 870	- 1 870	- 1 870	- 1 870	- 1 870		
Encargos Líquidos	- 1 775	- 1 775	- 1 774	- 1 774	- 1 774	- 1 774	- 1 774		

38. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

- a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, a empresa confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.
- b) Impacto da atividade da IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio).

a. Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas da IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que a IP estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando a IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas; quando a IP paga serviços prestados por Sociedades está a aumentar a despesa pública e o défice; se a IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

b. Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

A IP encontra-se integrada nas Entidades Públicas Reclassificadas passando a ser equiparada a Serviços e Fundos Autónomos, sendo assim integrada no universo do Orçamento do Estado.

- c. **Informação financeira prospetiva** - compromissos assumidos, informação previsional de carácter plurianual, para o período da concessão, sobre a atividade da concessionária, nomeadamente quanto a resultados, necessidades de financiamento, dividendos a pagar ao acionista e impostos sobre os resultados (Base 12, número 4, alínea b) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio):

Informação Previsional

A tabela I diz respeito à Informação Previsional dos fluxos financeiros futuros para a IP à data de 31 de dezembro de 2015, tendo presente os compromissos já assumidos pela empresa. De referir que serão necessários efetuar investimentos no decorrer do Contrato de Concessão Rodoviário da IP por forma a cumprir o PRN 2000 cujos fluxos financeiros de despesa e receita não se encontram contemplados nos valores presentes no quadro seguinte. Os valores apurados incluem já a estimativa dos impactos das renegociações dos Contratos de subconcessão em curso. Foram projetados os resultados líquidos anuais, as necessidades de financiamento anuais, os dividendos a pagar e os impostos sobre o rendimento (IRC).

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços correntes

m€	2016	2017	2018	2019	...	2025	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	(66.944)	(114.932)	(106.097)	(119.478)	...	(184.901)	...	494.527	...	1.873.508	...	2.557.202	...	3.401.398	...	4.465.994	...	5.362.427
Necessidades de Financiamento Anuais	(887.454)	315.342	881.385	930.643	...	704.328	...	(494.770)	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--
Dividendos a pagar (a)	--	--	--	--	...	--	...	--	...	1.811.176	...	2.557.202	...	3.401.398	...	4.272.498	...	5.084.756
Impostos sobre o rendimento (IRC) (b)	(64.352)	(61.274)	(73.566)	(77.860)	...	(110.120)	...	(205.179)	...	(710.641)	...	(969.973)	...	(1.290.185)	...	(1.693.998)	...	(2.034.024)
Fluxos financeiros com o Estado (c)	557.419	564.328	555.613	554.950	...	655.426	...	453.395	...	(1.929.966)	...	(2.989.753)	...	(4.219.775)	...	(5.573.940)	...	(6.791.391)

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços constantes

m€	2016	2017	2018	2019	...	2025	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	(66.479)	(113.003)	(102.725)	(113.975)	...	(157.404)	...	345.353	...	1.073.315	...	1.201.807	...	1.311.370	...	1.412.487	...	1.476.476
Necessidades de Financiamento Anuais	(881.285)	310.050	853.374	887.776	...	599.584	...	(345.522)	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--
Dividendos a pagar (a)	--	--	--	--	...	--	...	--	...	1.037.605	...	1.201.807	...	1.311.370	...	1.351.288	...	1.400.023
Impostos sobre o rendimento (IRC) (b)	(63.905)	(60.245)	(71.228)	(74.274)	...	(93.743)	...	(143.287)	...	(407.119)	...	(455.858)	...	(497.416)	...	(535.771)	...	(560.043)
Fluxos financeiros com o Estado (c)	553.544	554.857	537.955	529.388	...	557.954	...	316.629	...	(1.105.658)	...	(1.405.093)	...	(1.626.887)	...	(1.762.903)	...	(1.869.923)

(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o cash flow disponível, a partir de 2045, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

(b) Numa óptica de cash-flow.

(c) Na óptica da IP. Inclui outflows: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e inflows: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de cash-flow.

39. OUTROS FACTOS RELEVANTES

i) Compensações, reservas de direitos, pedidos de reposição de equilíbrio financeiro (REF) e impugnações de multas nas Subconcessões e Contratos de Prestação de Serviço

Nos termos dos Contratos das Subconcessões ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte da IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja, tem de informar a IP que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direitos não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 31 de dezembro de 2015 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

Subconcessão	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Atraso na recusa de visto	A SC renunciou ao pedido, contudo ainda não formalizou a renúncia perante a IP
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 e DL n.º 111/2009, de 18/05 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem suspensa por acordo.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 e DL n.º 111/2009, de 18/05 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem suspensa por acordo.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro	A SC alega vários factos geradores do pedido: alterações aos projeto; perturbações de natureza ambiental (povoamento de sobreiros); condições geológicas e geotécnicas anormais e imprevisíveis; achados arqueológicos; atrasos no planeamento da empreitada por dificuldades insuperáveis criadas pela Refer e Expropriações.	Processo suspenso por acordo.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Lei n.º 46/10, de 7/9; Lei 55-A/2010, de 31/12, Lei n.º 64-B/2011, de 31 /12	Análise efetuada. Aguarda decisão da Comissão de Negociação
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Vestígios Arqueológicos - Sra. Da Alegria	Valor acordado junto da Subconcessionária.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Construção do Nó do Peral, Alvaiázere e Almalaguês	Valor acordado junto da Subconcessionária.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Vestígios Arqueológicos - Nó do Peral	Valor acordado junto da Subconcessionária.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
Ascendi O&M Costa de Prata e Grande Porto	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro que introduziu alterações no Regime Sancionatório estabelecido pela Lei n.º 25/2006	em análise parcial
Ascendi O&M Costa de Prata e Grande Porto	Reposição de equilíbrio financeiro	1 - Remoção de 4 Pontos de Cobrança (2 na Costa de Prata e 2 no Grande Porto)	em análise
Ascendi O&M Costa de Prata e Grande Porto	Reposição de equilíbrio financeiro	2 - Funcionalidade de conversão de transações VTC em ETC e suporte de DEM's virtuais	em análise
Ascendi O&M Costa de Prata e Grande Porto	Reposição de equilíbrio financeiro	3 - Funcionalidade de melhoria técnica do sistema de classificação dos veículos do sistema MLFF para suporte ao sistema de pós-pagamento (resultante da não aprovação do DEM obrigatório)	em análise
Ascendi O&M Costa de Prata e Grande Porto	Reposição de equilíbrio financeiro	4 - Funcionalidade de suporte ao Regime de Discriminações positivas - Portaria n.º 1033-A/2010, de 06 de Outubro (alteração legislativa de carácter específico)	em análise
Ascendi O&M Costa de Prata e Grande Porto	Reposição de equilíbrio financeiro	5 - Funcionalidade de suporte ao Regime de Discriminações para veículos de mercadorias - Portaria n.º 41/2012, de 10 de Fevereiro (alteração legislativa de carácter específico)	Concluído
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, decorrente da Lei que aprovou o OE 2011 - Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Portaria n.º 135-A/2011	Rejeitado
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Portaria n.º 41/2012, de 10 de fevereiro	Rejeitado
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Despachos SEOPTC DE 28.12.2012, 29.01.2013 E 12.02.2013	Rejeitado
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

ii) Compensações, reservas de direitos e pedidos de reposição de equilíbrio financeiro (REF) nas Concessões do Estado

Estas concessões são concessões do Estado, e foram negociados pelo Estado, pelo que o Grupo IP desconhece quaisquer reservas de direito e/ou pedido de reequilíbrio das Concessões, uma vez que a existirem estes não são apresentados ao Grupo IP, uma vez que este não é contraparte desses contratos. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, o Grupo IP poderá eventualmente ser chamado a efetuar o pagamento destes REF, se o Concedente assim o entender.

No ano de 2015, o Grupo IP pagou cerca de 47,9 M€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- i) Pagamento de 28,7 M€ à concessão Brisal pela perda de receitas resultantes da introdução de portagens na concessão Costa da Prata.
- ii) Pagamento no valor de cerca de 2 M€ à concessão Brisal referente a sobrecustos de construção.

iii) Aprovação das Contas da ex-REFER 2014

À data de aprovação destas demonstrações financeiras ainda não tinham sido aprovadas pelo acionista as demonstrações financeiras e o relatório do Conselho de Administração referentes ao exercício de 2014 da ex-REFER.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

i) Aumento de capital

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 28 de março de 2016, foi aumentado o capital social da IP em 400 M€ através da emissão de 80.000 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada subscritas e realizadas pelo acionista Estado Português, da seguinte forma:

- i) Em 30 de março de 2016 o montante de 210M€;
- ii) Em 22 de abril de 2016 o montante de 190M€.

ii) Contrato programa – Rede Ferroviária Nacional

Em 11 de março de 2016 foi assinado entre o Estado Português e a IP o contrato programa que estabelece os princípios e parâmetros básicos que definem e regulam os termos e condições da prestação pela IP das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional, bem como as indemnizações compensatórias decorrentes a pagar pelo Estado, pelo prazo de 5 anos a contar de 1 de janeiro de 2016.

O presente contrato programa ainda se encontra em processo de visto pelo Tribunal de Contas.

Almada, 19 de maio de 2016

O Conselho de Administração Executivo

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Presidente

António Manuel Palma Ramalho

Vice - Presidente

José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente

José Luís Ribeiro dos Santos

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal

Adriano Rafael de Sousa Moreira

Vogal

José Carlos de Abreu e Couto Osório



Infraestruturas de Portugal, SA

Campus do Pragal · Praça da Portagem
2809-013 ALMADA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 000
e-mail ip@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 3 495 375 000,00 €
NIF 503 933 813

www.infraestruturasdeportugal.pt

IP Engenharia, SA

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 217 511 700
Fax +(351) 217 540 600
e-mail info@ipengenharia.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131
www.ipengenharia.pt

IP Património, SA

Campus do Pragal
Praça da Portagem
2809-013 ALMADA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 656
e-mail geral@ippatrimonio.pt
Capital Social 15 000 000,00 €
NIF 502 613 092
www.ippatrimonio.pt

IP Telecom, SA

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 211 024 000
e-mail info@iptelecom.pt
Capital Social 10 000 000,00 €
NIF 505 065 630

www.iptelecom.pt

GIL Gare Intermodal de Lisboa, SA

Palácio Coimbra · Rua de Santa Apolónia, 53
1100-468 LISBOA

Tel. +(351) 212 879 000
e-mail gil@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 1 952 160,00 €
NIF 503 299 120

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS





CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total do activo de 27.170.260 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível a detentores do capital de 3.175.917 milhares de euros, o qual inclui um resultado líquido atribuível a detentores do capital de 16.862 milhares de euros) e as Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação de demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia ("IFRS"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:



- a) a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
- b) a verificação das operações de consolidação;
- c) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- d) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações;
- e) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2015, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as IFRS, tal como adoptadas pela União Europeia.

ÊNFASES

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:

8.1. Conforme referido nas Notas 1., 2.3. e 5.1. do Anexo, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de Maio, a Rede Ferroviária



Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) incorporou, mediante fusão, a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP), sendo transformada em sociedade anónima e passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A.. Esta fusão reportou-se do ponto de vista contabilístico e fiscal a 1 de Janeiro de 2015, estando os respectivos efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas divulgados na Nota 5.1.. Em consequência da mencionada fusão, as demonstrações financeiras consolidadas de 2015 não são comparáveis com as do exercício anterior.

8.2. Conforme divulgado nas Notas 2.2, 2.4, 2.5 e 8. do Anexo, a Empresa amortiza os direitos da concessão rodoviária reconhecidos em Activos Intangíveis, de acordo com a IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços, com base em diversos pressupostos, nomeadamente, os relativos aos proveitos e aos investimentos futuros estimados no Plano de Negócios para o período da concessão rodoviária. Por questões de obrigatoriedade de divulgação, foi incluída nas Notas 37. e 38. do Anexo parte da informação prospectiva associada a esse Plano de Negócios, o qual é objecto de revisões anuais, reflexo da evolução da actividade rodoviária e de determinadas variáveis, bem como do conhecimento de novos factos que poderão alterar significativamente o mesmo.

8.3. Conforme divulgado nas Notas 2.2 e 12 do Anexo, a actividade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração desenvolvida por conta do Estado é reconhecida e mensurada no ativo corrente como Ativo Financeiro, nos termos da IFRIC 12, ascendendo o saldo a receber relevado na conta do Concedente Estado a 5.406.324 milhares de euros, dos quais 5.253.070 milhares de euros transitam das demonstrações financeiras consolidadas da ex-REFER de 2014, as quais, tal como as demonstrações financeiras separadas de 2014 que foram consideradas para os efeitos da fusão acima referida, aguardam aprovação acionista.

8.4. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 da EP foram objecto de certificação por outro revisor oficial de contas, cuja Certificação Legal das Contas foi emitida em 28 de Abril de 2015, sem Reservas e com Ênfases.

8.5. Conforme divulgado no Capítulo 11. do Relatório Consolidado de Gestão e na Nota 5.2. do Anexo, está em perspectiva a integração da actividade de gestão imobiliária de espaços comerciais da subsidiária GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. na subsidiária IP Património, S.A. e a integração dos seus activos e passivos da actividade de investimento em infraestrutura ferroviária na IP, ao valor contabilístico, não envolvendo alterações patrimoniais significativas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório Consolidado de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Lisboa, 20 de Maio de 2016

P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por


João Paulo Raimundo Henriques Ferreira, R.O.C.

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO



RELATÓRIO DE AUDITORIA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, das Infraestruturas de Portugal, SA (adiante também designada por IP ou Empresa), incluída: no Relatório Consolidado de Gestão, na Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 27 170 260 milhares de euros e um total de Capital próprio de 3 175 917 milhares de euros, incluindo um Resultado Líquido Consolidado de 16 862 milhares de euros), nas Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa, do exercício findo naquela data, e nas correspondentes Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados; (ii) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada das Infraestruturas de Portugal SA, em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Ênfase

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior chamamos a atenção para as situações seguintes:

8.1 Nos termos previstos no Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio, a REFER, EPE, incorporou, por fusão, a EP - Estradas de Portugal, SA, foi transformada em sociedade anónima e passou a ser denominada IP - Infraestruturas de Portugal, SA, (IP), sendo que, para efeitos contabilísticos e fiscais, as operações da EP se consideram efetuadas por conta da IP em 1 de janeiro de 2015. Em virtude da fusão os valores comparativos de 2014 apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas refletem a atividade da ex-REFER (Empresa incorporante), conforme mencionado no Relatório de Gestão e no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

8.2 Conforme divulgado nas Notas 2.2, 2.4, 2.5 e 8 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, as amortizações do exercício relativas ao contrato (direito) de concessão geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado e relevado como ativo intangível, nos termos da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, são calculadas pelo método de unidade de produção tendo por base certos pressupostos e estimativas, nomeadamente, o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão, constantes de projeções económico-financeiras preparadas e revistas anualmente pela IP. Dado que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos à Empresa tais como as variáveis macroeconómicas, decisões políticas e sociais, os resultados futuros da Empresa podem ser influenciados, caso os pressupostos sejam significativamente alterados, conforme demonstrado na análise de sensibilidade apresentada na Nota 2.4 do Anexo.

8.3 Conforme divulgado nas Notas 2.2 e 12 do Anexo, a atividade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração desenvolvida por conta do Estado é reconhecida e mensurada no ativo corrente como Ativo Financeiro, nos termos da IFRIC 12, ascendendo o saldo a receber relevado na conta Concedente Estado a 5 406 324 milhares de euros, dos quais 5 253 070 milhares de euros constantes das demonstrações financeiras consolidadas de 2014 da ex-REFER que aguardam aprovação Acionista, tal como as demonstrações financeiras separadas consideradas no âmbito da fusão.

8.4 A nossa nomeação como auditores da IP para efeito da CMVM ocorreu em janeiro de 2016, tendo as demonstrações financeiras de 2014 da EP (Empresa incorporada) e do ex-Grupo REFER (Empresa incorporante) sido examinadas por outros Revisores Oficiais de Contas e Auditores que emitiram certificações legais das contas e relatórios de auditoria sem reservas e com ênfases.

8.5 Conforme divulgado no capítulo 11 do Relatório Consolidado de Gestão e na Nota 5.2 do Anexo, está em perspetiva a integração da atividade de gestão imobiliária de espaços comerciais da subsidiária GIL Gare-Intermodal de Lisboa, SA, na subsidiária IP Património, SA, e a integração dos ativos e passivos da atividade de investimento em infraestrutura ferroviária da GIL na IP ao valor contabilístico não envolvendo alterações patrimoniais significativas.

Relato sobre outros requisitos legais

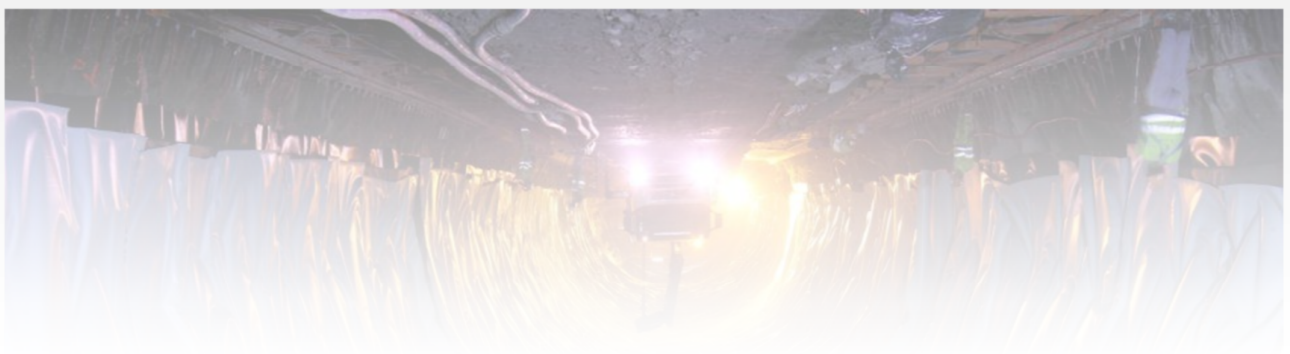
9. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório Consolidado de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício

Lisboa, 20 de maio de 2016



António Carvalho de Barros, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.
(inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob nº 20161384)

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

EXERCÍCIO DE 2015

1. MODELO DE GOVERNO

A Infraestruturas de Portugal, S.A. ('IP'), empresa do setor empresarial do Estado ('SEE') sob a forma de sociedade anónima, é regida pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, pelo seu estatuto (em anexo ao referido diploma), pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial - RJSPE) e, ainda, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

Relativamente ao modelo de governo societário, foi adotado o modelo dualista. Este modelo adota uma estrutura de governo que permite a separação entre as funções de administração executiva e as de fiscalização da sociedade, tendo presente os seus objetivos e interesses, tal como previsto na Secção IV, do Capítulo I do RJSPE, nomeadamente no n.º 1 do artigo 30.º.

Os órgãos sociais da IP são: Assembleia Geral ('AG'), Conselho de Administração Executivo ('CAE'), Conselho Superior e de Supervisão ('CGS'), que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras ('CMF'), e Sociedade de Revisores Oficiais de Contas ('SROC').

A Deliberação Social Unânime por escrito (DUE) de 28 de agosto de 2015, designou para o mandato de 2015–2017, os membros do CGS, tendo também, designado o Presidente da Comissão Especializada do CGS para as Matérias Financeiras ('CMF'), que integra ainda os outros dois membros eleitos para o mesmo. A primeira reunião foi realizada no início de outubro de 2015, logo após os seus membros terem tido conhecimento da sua designação.

Este Relatório pretende evidenciar a atividade desenvolvida pelo CGS em 2015, bem como pela CMF, no âmbito do exercício das suas funções e competências, o qual se submete à aprovação da Assembleia Geral, nos termos previstos na alínea i), do n.º 1 do Artigo 9.º dos Estatutos da IP.

O ano de 2015 constitui o primeiro exercício de gestão da entidade resultante da fusão da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. ('REFER') e da EP – Estradas de Portugal, S.A. ('EP') por incorporação na primeira, com efeitos a 1 de junho de 2015, considerando-se efetuadas para efeitos contabilísticos e fiscais, por conta da incorporante, todas as



operações da EP realizadas a partir do início de 2015, conforme disposto no Artigo 23.º do Decreto-lei 91/2015, de 29 de maio.

2. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

COMPOSIÇÃO

De acordo com os Estatutos da IP, o CGS faz parte dos seus órgãos sociais e deve ser constituído por seis a nove membros (o seu número deve ser sempre superior ao dos administradores), designados em assembleia geral que também designa quem, de entre os seus membros, exerce as funções de Presidente. O CGS deve ser constituído por membros com formação e competência adequada e de reconhecida independência, idoneidade e conhecimento nos setores das infraestruturas ou transportes.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão, em funções até a presente data são os seguintes:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco
- Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz
- Issuf Ahmad

O *Curriculum Vitae* dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, onde se incluem as suas qualificações profissionais, bem como as atividades profissionais desempenhadas, pode ser consultado no Relatório de Governo Societário de 2015.

FUNÇÕES

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício das suas competências, tem efetiva participação no acompanhamento da atividade da empresa. Os Estatutos da IP estabelecem as competências do CGS, as quais são resumidas como segue:

- Emitir parecer sobre vários documentos estruturantes da atividade da empresa e da avaliação do seu desempenho: PAO – Plano de Atividades e Orçamento, Relatório e Contas, Plano de Investimentos e seu financiamento e Relatório do Governo Societário.
- Assegurar a existência de mecanismos na IP, que garantam a observância das regras do bom governo da sociedade e, em especial, o cumprimento das obrigações específicas de prestação de informação e contas ao acionista e entidades externas.
- Assegurar a existência e adequação dos sistemas de gestão de riscos, de *compliance*, de controlo interno e de auditoria, de acordo com as melhores práticas.
- Aprovar o regulamento de funcionamento do CGS, que inclui regras de relacionamento com os restantes órgão sociais.

2.11
JCB
A



- Propor à Assembleia Geral a eleição ou designação do revisor oficial de contas ou da sociedade de revisores oficiais de contas, ou propor a sua exoneração, bem como pronunciar-se sobre as suas condições de independência e, ainda, selecionar e substituir o auditor externo da IP dando ao CAE as indicações relativas à sua contratação.
- Proceder ao acompanhamento das atividades do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo.
- Acompanhar e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria, bem como verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na IP conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, bem como verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos de suporte.
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e analisar a adequação global dos relatórios da IP relativos às políticas de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, termos da prestação do serviço público, salvaguarda da competitividade da IP, desenvolvimento, inovação e integração de novas tecnologias no processo produtivo.
- Propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do CAE, quando reunidas razões justificadamente para o efeito e desde que por deliberação unânime dos seus membros.
- Aprovar a constituição da comissão para as matérias financeiras e as respetivas normas de funcionamento.
- Determinar a contratação de peritos que se considerem necessários ao exercício das suas funções tendo presente a situação económica da IP e os recursos existentes.
- Verificar o cumprimento das disposições relativas ao relatório de boas práticas do governo societário, conforme previsto no n.º 2, do artigo 54º do RJSPE.
- Fiscalizar as atividades do conselho de administração executivo e zelar pelo cumprimento da lei e do contrato da sociedade.
- Representar a sociedade nas relações com os administradores.
- Pronunciar-se e deliberar sobre outros assuntos definidos ou atribuídos pela lei, pelos estatutos da sociedade ou a ele submetidos pelos restantes órgãos sociais.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O CGS funciona em plenário e também através de uma comissão especializada – Comissão para as Matérias Financeiras – na qual o CGS delega o exercício de determinadas funções. De acordo com o previsto nos Estatutos da IP, o CGS deve reunir, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que o seu presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer dos seus membros.

As deliberações serão válidas sempre que estiverem presentes na reunião a maioria dos membros do CGS em exercício. Cabe ao presidente do CGS ou ao seu substituto a representação interna e externa do mesmo, a coordenação das atividades e, ainda, zelar pela correta execução das suas deliberações.



O CGS constituiu em 2016 uma Unidade de Apoio ao seu funcionamento e da CMF, a qual integra nesta data um Colaborador, prevendo-se que venha a integrar até três Colaboradores.

COMISSÕES ESPECIALIZADAS

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS ('CMF')

O órgão de fiscalização da IP integra uma comissão especializada para a verificação da matéria financeira (CMF) que é constituída por três elementos do CGS, a qual nos termos da alínea f) do artigo 9º e do nº1 do artigo 23º dos estatutos da IP é presidida por um elemento designado pela Assembleia Geral. A principal missão da CMF é o exercício de parte das competências cometidas ao CGS, nomeadamente, as alíneas f) a m) do artigo 21.º dos Estatutos.

Os membros do CGS, nomeados em 28 de agosto de 2015, e também para integrar a CMF são os seguintes: José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, na qualidade de Presidente, Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz e Issuf Ahmad.

3. ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA

O CGS declara que, com base na informação que é do seu conhecimento para o efeito e de acordo com as práticas estabelecidas para o efeito, não identificou qualquer situação de incompatibilidade em relação aos seus membros, bem como situações suscetíveis de afetar a sua independência no exercício das competências e atribuições que lhe estão cometidas.

ATIVIDADE PERMANENTE

Cumprindo as atribuições de acompanhamento da gestão e da atividade da empresa, o CGS reuniu com regularidade, mantendo-se atualizado relativamente aos documentos que o CAE e as diversas direções da Sociedade produziram e disponibilizaram para informação, tais como, atas, relatórios e documentos de trabalho. Sempre que considerou necessário, solicitou esclarecimentos adicionais que lhe foram disponibilizados. Por outro lado, foi preocupação deste CGS a análise regular das contas e situação financeira e patrimonial da IP, bem como dos seus instrumentos previsionais de gestão.

Foram, igualmente mantidos contactos regulares com o Revisor Oficial de Contas da 'P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda.' ('SROC') e com os auditores externos 'BDO & Associados, SROC, Lda.' ('BDO') da sociedade, visando a supervisão das

4.11 ✓
KAB
A



atividades desenvolvidas por estas entidades em 2016, ano a partir do qual iniciaram funções. Tendo presente as responsabilidades próprias de cada entidade, o CGS adotou um critério de respeito e independência na colaboração entre elas. A colaboração permitiu a disponibilização de informação necessária, bem como a prestação de todos os esclarecimentos solicitados pelo CGS.

Destacam-se pela sua relevância, duas reuniões realizadas com o CAE (21 de outubro e em 18 de novembro de 2015), onde houve oportunidade de estabelecer as regras de relacionamento entre o CGS e a CMF com o CAE, tomar conhecimento das linhas estratégicas definidas para a IP, da política de gestão e suas principais opções, da situação geral da IP, da evolução da sua atividade e do ponto de situação do processo de fusão das empresas. Terminou com a apresentação dos resultados do 3º trimestre de 2015.

ATIVIDADE DO PLENÁRIO DO CGS

Ao longo do ano de 2015, o CGS efetuou cinco reuniões em plenário onde foram analisados os seguintes temas:

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
1	15 out	Lisboa – Sta Apolónia	Conhecimento da DUE Organização do CGS e da CMF Reunião de apresentação com o Presidente do CAE Proposta de nomeação do ROC da IP
2	21 out	Pragal	Análise da reunião realizada com o Presidente do CAE
3	30 out	Lisboa – Sta Apolónia	Reunião realizada com o representante da Sociedade proposta para ROC da IP Fiscalização da sociedade
4	18 nov	Pragal	Reunião realizada com o CAE: Apresentação da IP e linhas estratégicas Ponto de situação da fusão Breve apresentação das contas trimestrais Procedimentos de contratação do auditor externo
5	15 dez	Pragal	Ponto de situação sobre auditoria ao exercício de 2015 Atribuições do CGS Contratação do auditor externo

Adicionalmente, realizaram-se reuniões no 1º trimestre de 2016, onde foram tratados temas relativos às contas de 2015.

Entre estes, salientamos a conclusão do processo de contratação dos auditores externos para o exercício de 2015, cujo procedimento concursal se iniciou em outubro de 2015 e foi concluído em fevereiro de 2016. Foi também regularizada a situação do ROC em exercício na REFER, em termos da sua continuidade na IP, uma vez que era o ROC da sociedade



incorporante - REFER. Foi ainda iniciado o processo de análise da proposta de política de comunicação de irregularidades do Grupo IP e respetivos procedimentos, bem como a necessidade de criar uma comissão de ética. Foi preparado o Regulamento Interno de funcionamento do CGS.

Ainda em 2015 e em simultâneo com o processo de contratação de auditores externos para 2015, foi também solicitada a abertura do processo concursal de contratação dos auditores externos para os exercícios de 2016 e 2017, o qual contudo ficou prejudicado por dificuldades de procedimentos de disciplina orçamental, pelo que o mesmo será reiniciado após a aprovação do orçamento da IP para 2016.

RELATÓRIOS E PARECERES

Tendo em conta o processo de fusão da IP em curso durante 2015 e o facto de o CAE não ter produzido relatórios trimestrais relativos à execução orçamental desse ano, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do Artigo 13.º dos Estatutos da IP e da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, não foi possível ao CGS a emissão dos correspondentes relatórios. No exercício de 2016, o CAE apresentou o relatório de execução orçamental relativo ao primeiro trimestre de 2016.

O CGS não emitiu qualquer parecer em 2015, nomeadamente sobre o plano de atividades e orçamento e o plano de investimentos e seu financiamento, como previsto nas alíneas a) e d) do n.º 1 do Artigo 21.º dos Estatutos da IP, em virtude de tais instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2015 terem sido produzidos, autonomamente, pela REFER e pela EP.

Relativamente ao PAO de 2016, o mesmo foi finalizado em abril p.p., no âmbito dos trabalhos de preparação do Orçamento de Estado para 2016, pelo que o respetivo parecer do CGS será emitido no decurso do presente ano.

Em 2015 as operações de financiamento à IP foram exclusivamente asseguradas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Assim sendo, não houve lugar à realização de operações de financiamento das quais resultassem obrigações para a IP superiores a 5% do ativo líquido e que, conseqüentemente, implicassem parecer prévio do órgão de fiscalização, nos termos previstos no n.º 4 do Artigo 33.º do RJSPE. Relativamente à renegociação dos contratos de concessão e subconcessão rodoviárias, não foi solicitado parecer ao CGS. Foi comunicada ao CGS a assinatura dos contratos de concessão rodoviários, bem como a regularização de todos os pagamentos relativos aos exercícios de 2013 a 2015, com a respetiva correção dos valores inicialmente pagos. Relativamente às subconcessões, os respetivos acordos, contratos e outras peças de negociação, não foram submetidos ao CGS.

O CGS emitiu um parecer sobre o relatório de gestão e contas separadas da IP, relativo ao



exercício anual findo em 31 de dezembro de 2015 e elaborou o presente relatório que, para além do parecer anteriormente referido, inclui ainda o parecer sobre as contas consolidadas reportado à mesma data. Ambos os pareceres são favoráveis à aprovação pela Assembleia Geral dos citados documentos de prestação de contas, considerando os resultados da auditoria e da revisão legal das contas.

Relativamente às contas consolidadas, a IP emitiu a 29 de abril de 2016, um comunicado ao mercado, que foi disponibilizado nos sítios da CMVM e da IP, informando que o relatório e contas consolidado seriam divulgadas até ao dia 20 de maio de 2016.

O CGS emitiu igualmente um parecer autónomo sobre o relatório do governo societário apresentado pelo CAE, relativo ao exercício de 2015, o qual inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

ATIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

Dado que apenas estão nomeados para o CGS os membros que integram a CMF, foi decidido na primeira reunião do CGS, realizada a 15 de outubro de 2015, que enquanto se mantiver esta situação, os membros nomeados assegurarão o exercício das competências cometidas ao CGS em simultâneo com as do CMF, com as limitações inerentes ao facto de o CGS, nesta data, estar ainda composto por apenas três membros.

INDICADORES DA ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No quadro abaixo indicam-se alguns indicadores da atividade do CGS, nomeadamente as reuniões realizadas. Assim:

	2015
Reuniões de Plenário previstas (nº)	2
Reuniões de Plenário realizadas (nº)	5
Presenças dos membros do CGS nas reuniões de plenário (%)	100
Reuniões das Comissões previstas (nº)	2
Reuniões das Comissões realizadas (nº)	5
Presenças dos Membros nas reuniões das Comissões (%)	100
Presença do PCAE nas reuniões do Plenário (%)	2
Pareceres (nº)	0

7.11 ✓
JGB
A



4. ORIENTAÇÕES VIGENTES PARA O SEE E BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

O CGS aferiu o cumprimento da aplicação de boas práticas de governo societário, tendo concluído que o Relatório do CAE sobre as boas práticas de governo societário reflete informação atual e completa sobre matérias reguladas como previsto no Artigo 54.º do RJSPE, conforme expresso no respetivo parecer.

De acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 1 do Artigo 61.º da Lei 62-B/2014, durante o ano de 2015, as empresas do SEE com EBITDA positivo – que é o caso da IP, S.A. que obteve €660 milhões refletindo um crescimento de 22% comparado com o período homólogo do ano anterior –, devem prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a adoção, designadamente, de medidas que visam assegurar, no seu conjunto, a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, expurgado dos montantes recebidos a título de subsídios à exploração e indemnizações compensatórias. Notámos que a relação entre gastos operacionais (€1.072 milhões versus €853 milhões, respetivamente em 2015 e 2014) e o volume de negócios (€1.352 milhões versus €1.068, respetivamente em 2015 e 2014) nos termos acima referido baixou de 80% para 79%.

De acordo com o Orçamento do Estado para 2015, estabelecido pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, o crescimento do endividamento das empresas públicas do SEE, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado, está limitado à percentagem de 3 %. De acordo com o Relatório e Contas Consolidado do CAE, este indicador relativo ao crescimento do endividamento ascendeu a 7,9%. O montante atingido está coerente com as propostas de orçamento inscritas pela REFER e pela EP no Orçamento do Estado de 2015, sendo que o CAE também declara que uma leitura ampla do n.º 5 do seu Artigo 61.º, permite interpretar que o limite de 3% deveria ser respeitado pela totalidade do universo das empresas públicas.

Em 2015 o Estado entregou o montante de €35,4 milhões a título de indemnizações compensatórias.

5. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA (CONSOLIDADA)

A IP é a entidade que gere as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nacionais, conforme estabelecido no diploma que a criou e nos contratos de concessão celebrados com o Estado.

Estão igualmente incluídas outras atividades no objeto da IP, como a exploração de áreas de serviço, parques de estacionamento, sistemas de informação e gestão de tráfego,



sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, canal técnico e de redes de comunicações entre infraestruturas.

As demonstrações financeiras da IP à data de 31 de dezembro de 2014 são iguais às divulgadas pela REFER naquela data, uma vez que constituiu a entidade incorporante na fusão com a EP. No entanto, para efeitos comparativos, o CGS considerou o conjunto das contas da REFER e da EP em 31 de dezembro de 2014.

O Resultado líquido consolidado da IP no seu primeiro ano de exercício económico foi positivo em €16,9 milhões, que compara com o resultado negativo de €36 milhões em 2014 do conjunto EP e REFER. O Resultado Operacional consolidado de 2015 foi igualmente positivo, atingindo €396,4 milhões, o que representa uma melhoria de €44,6 milhões em relação ao período homólogo de 2014.

A melhoria do resultado registada em 2015 deve-se essencialmente ao aumento do rendimento proveniente da Contribuição Do Serviço Rodoviário (CSR) em cerca de €140 milhões. A CSR foi criada em 2007 pela Lei n.º 55/2007, a qual constitui uma fonte de rendimento relevante da IP, representando cerca de 67% da receita *core*, sob a forma de contrapartida paga pelos utilizadores da rede rodoviária enquanto contribuintes do ISP. O aumento dos valores nominais da CSR em sede de OE, conjugado com o acréscimo de 3% do consumo de gasóleo, contribuíram favoravelmente para o crescimento da CSR.

O aumento do capital social, no montante de €1.617 milhões realizados em 2015, permitiu reforçar a estrutura financeira da IP e foi aplicado no serviço da dívida de empréstimos oriundos da REFER e nas amortizações de capital dos empréstimos provenientes da EP, no total de €850,8 milhões, tendo a parte restante sido aplicada nos investimentos de 2015, nomeadamente com no pagamento das concessões rodoviárias. Verifica-se, assim, uma diminuição de €715 milhões do *stock* da dívida financeira para aproximadamente €8.266 milhões em 31 de dezembro de 2015, o que corresponde a 12,5 vezes o valor do EBITDA em 2015 (€660,3 milhões).

Foi concluído o processo negocial relativo à totalidade dos contratos de concessão rodoviária do Estado, com a assinatura de nove contratos entre o Estado e as concessionárias Ascendi, Norscut, Euroscut e Scutvias. Relativamente às subconcessões prevê-se a conclusão do processo negocial durante o 1º semestre de 2016. Os pagamentos efetuados em 2015, relativos a concessões e subconcessões rodoviárias, foi de €1.303 milhões, tendo o total das portagens cobradas, deduzidos os respetivos custos de cobrança, atingido €312 milhões, correspondente ao decréscimo face a 2014 de aproximadamente 2%, que reflete a transferência da receita relativa à Beira Interior para a concessionária.

Verificámos ainda que a IP terminou o ano com um elevado excedente de tesouraria de €416,1 milhões.



6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO

Determina o artigo 6.º do Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 8/2012) que o desempenho das funções de gestão deve ser objeto de avaliação sistemática, tendo por parâmetros os objetivos fixados nas orientações estratégicas, ou decorrentes de contrato de gestão, bem como os critérios definidos em assembleia geral. No caso da IP, S.A. implica proposta do acionista único em sede da assembleia geral e compete, nos termos do artigo 7.º do citado Estatuto, a uma comissão de avaliação, emanada do CGS, apresentar anualmente um relatório circunstanciado de avaliação do grau e das condições de cumprimento, em cada exercício, das referidas orientações. Não foi constituída uma comissão de avaliação pelo facto de o CGS ser ainda composto por apenas três membros que integram a CMF. Não obstante essa limitação, apreciamos o grau de execução dos objetivos de gestão traçados.

Os objetivos estratégicos da IP para o exercício económico de 2015 estão contidos nos Planos de Atividades e Orçamentos da EP e REFER para 2015, nos quais estão previstos um conjunto de indicadores através dos quais ficaram definidas as metas que estabelecem o compromisso perante o Acionista.

Tendo em conta as metas estabelecidas em tais instrumentos de gestão, verificaram-se os seguintes desvios:

Indicador	Unidade	Meta 2015	Valor Real	Desvio (%)
Receitas core (<i>cash</i>)	M€	1.185	1.102	-7%
Receitas não core (<i>cash</i>) (<i>Grupo IP</i>)	M€	54,20	47,40	-13%
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	%	100	n.d.	0%
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	%	100	112%	0%
<i>Cost to income (Grupo IP)</i>	%	44	31	-30%
<i>Cash Flow Total (Grupo IP)</i>	M€	-1.043	-814	-22%

Excetuando os objetivos relativos a receitas, nos restantes indicadores foram atingidas as metas estabelecidas.



7. OUTRAS INFORMAÇÕES

O CGS fiscalizou a independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, tendo os mesmos apresentado ao CGS declarações confirmando a independência relativamente à entidade examinada – IP, SA,. Procedeu também à avaliação do respetivo desempenho, tendo concluído que as funções de revisão e auditoria às contas foram exercidas de forma adequada.

O CGS fiscalizou igualmente os sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna, em especial na vertente de preparação da informação financeira.

8. AGRADECIMENTO

O Conselho Geral e de Supervisão deseja expressar o seu agradecimento aos membros do Conselho de Administração Executivo e aos Colaboradores da IP que, nos diversos Serviços, colaboraram de forma ativa no exercício das suas funções, nomeadamente na celeridade dada aos pedidos formulados.

Almada, 20 de maio de 2016

O Conselho Geral e de Supervisão

José Emílio Castel-Branco

Duarte Ivens Pitta Ferraz

Issuf Ahmad

ANEXOS:

1. PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS CONSOLIDADO DA IP
2. PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E AS CONTAS SEPARADAS DA IP

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Relatório de Gestão e Contas Consolidado – Exercício 2015

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis à Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP), damos parecer sobre o “Relatório e Contas Consolidado” da IP (Relatório), referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, o qual inclui informação financeira consolidada.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) foram eleitos em 28 de agosto de 2015, integrando também a Comissão para as Matérias Financeiras (CMF).

A informação financeira consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, inclui o Relatório consolidado de gestão de 2015, a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2015 (Ativo Total de €27.170,3 milhões e um total de Capital Próprio de €3.175,9 milhões, incluindo um Resultado Líquido de €16,9 milhões), e as Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa, do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas.

Pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (‘REFER’), incorporou por fusão, a EP – Estradas de Portugal, SA (‘EP’), tendo sido transformada em sociedade anónima, passando a ser denominada IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.. Para efeitos contabilísticos e fiscais, as operações da EP consideram-se efetuadas por conta da IP desde 1 de janeiro de 2015. Como resultado da fusão, os valores comparativos de 2014 apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas refletem a atividade da REFER (Empresa incorporante), conforme mencionado no Relatório.

2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da IP. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, na medida em que seja relevante para a atividade da IP, da apresentação das



demonstrações financeiras consolidadas, do sistema de gestão de risco e *compliance* e da auditoria interna. Verificámos também a observância da lei e dos estatutos. Dentro deste âmbito reportamos o seguinte:

- O CAE não produziu os relatórios trimestrais de execução orçamental, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do Artigo 13.º dos Estatutos da IP e da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, pelo que não foi possível ao CGS a emissão dos correspondentes relatórios. O CAE justificou a falta destes relatórios com razões relacionadas com o processo de fusão da IP em curso em 2015. No 2º trimestre de 2016, o CAE apresentou o relatório de execução orçamental relativo ao primeiro trimestre de 2016.
 - EM 2015 o indicador do crescimento do endividamento da IP ascendeu a 7,9%, não cumprindo o estabelecido na Lei nº 82-B/201431, relativo ao crescimento do endividamento das empresas públicas do SEE, que é limitado à percentagem de 3%. O CAE informa que o montante atingido é coerente com as propostas de orçamento inscritas pela REFER e pela EP no Orçamento do Estado para 2015.
 - O CAE considerou cumprido o princípio da unidade da tesouraria do Estado, tendo mantido as disponibilidades, que no final de 2015 atingiram €416,1 milhões, depositadas junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Entregou ainda ao Estado um total de €701 correspondentes a juros obtidos fora do IGCP.
3. Acompanhámos os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) P. Matos Silva, Garcia Jr, P. Caiado & Associados, SROC e pelo Auditor Externo, BDO & Associados, SROC, Lda (BDO), e apreciamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada, em anexo, emitidos sem reservas mas que exprimem ambos ênfases, com os quais concordamos.

Reportamos os seguintes pontos que consideramos relevantes para a leitura do Relatório de Gestão e Contas Consolidado da IP, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015:

- Como descrito nas Notas às demonstrações financeiras consolidadas (Notas), nomeadamente no número 5.1., em resultado da fusão, as demonstrações financeiras de 2015 não são comparáveis com as do ano anterior.

2.ª



- Nos termos da IFRIC 12 (conforme divulgado nas Notas 2.2 e 12.) a atividade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, desenvolvidas por conta do Estado, é reconhecida e mensurada no ativo corrente como Ativo Financeiro. O saldo a receber relevado na conta do Concedente Estado ascende a €5.406,3 milhões dos quais €5.253,1 milhões constam das demonstrações financeiras da REFER relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 que integram o conjunto dos documentos de prestação de contas que aguardam aprovação das tutelas.
- A IP amortiza (conforme divulgado nas Notas 2.2, 2.4, 2.5 e 8.) os direitos da concessão rodoviária reconhecidos em Ativos Intangíveis de acordo com a IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços, tendo adotado pressupostos, nomeadamente, relativos a proveitos e a investimentos futuros estimados no Plano de Negócios para o período da concessão rodoviária. As Notas 37. e 38. incluem informação relevante relativa ao Plano de Negócios.
- As Notas números 2.2, 2.4, 2.5 e 8, indicam que as amortizações do exercício relativas ao contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado e relevado como ativo intangível, nos termos da IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços, são calculadas pelo método de unidade de produção com base em pressupostos e estimativas (e.g. montante global dos investimentos e rendimentos previstos até ao termo da concessão), constantes de projeções preparadas e revistas anualmente pela IP. Como estas previsões se podem alterar por efeito de fatores exógenos à IP, os resultados futuros da IP podem ser influenciados significativamente, conforme referido na análise de sensibilidade da Nota 2.4 do Anexo.
- Verificámos a adequação da compreensão da situação financeira, dos resultados e do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa, expressas nas respetivas demonstrações financeiras e nas correspondentes notas anexas, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas e do Relatório de Auditoria emitidos pela P. Matos Silva, Garcia Jr, P. Caiado & Associados, SROC e pela BDO, respetivamente.
- O Relatório de Gestão no seu capítulo 11, bem como na Nota anexa 5.2, indica a perspectiva de integração da atividade de gestão imobiliária de espaços comerciais da subsidiária GIL Gare-Intermodal de Lisboa, SA, na subsidiária IP Património, SA, bem como a integração dos ativos e passivos da atividade de investimento em



infraestrutura ferroviária da GIL na IP, ao valor contabilístico não envolvendo alterações patrimoniais significativas.

4. O CGS e os seus membros individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo consolidados, da situação financeira consolidada e dos resultados consolidados da emitente, e que o Relatório e Contas Consolidado expõe adequadamente a evolução dos negócios, do desempenho e a posição da IP, contendo informação sobre os principais riscos e incertezas.
5. Em resultado dos trabalhos efetuados e considerando o reportado no ponto 2. deste parecer, bem como no ponto 3. acima, o Conselho Geral e de Supervisão dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas consolidadas da IP referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, confirmado pelo Conselho de Administração Executivo na apreciação feita às contas do exercício.
6. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração Executivo e de outros órgãos e direções da IP, e as opiniões e as ênfases expressas na Certificação Legal das Contas e no Relatório de Auditoria, sobre a informação financeira consolidada, somos do parecer que a Assembleia Geral da IP aprove o Relatório e Contas Consolidado do exercício anual findo em 31 de dezembro de 2015, o qual inclui o Relatório consolidado de gestão, as demonstrações financeiras consolidadas e as correspondentes Notas anexas.

Almada, 20 de maio de 2016

O Conselho Geral e de Supervisão


José Emílio Castel-Branco


Duarte Ivens Pitta Ferraz


Issuf Ahmad

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Relatório de Gestão e Contas Separadas – Exercício 2015

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis à Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP, S. A.), damos parecer sobre o “Relatório de Gestão e Contas separadas” da IP, S.A., referente ao exercício anual findo em 31 de Dezembro de 2015, o qual inclui demonstrações financeiras separadas e proposta de aplicação de resultados. Os membros do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) foram eleitos em 28/08/2015 integrando a Comissão para as Matérias Financeiras.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da IP, S.A.. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da IP, S.A. e apresentação das demonstrações financeiras separadas, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna e verificámos também a observância da lei e dos estatutos.
3. Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas “P. Matos Silva, Garcia Jr, P. Caiado & Associados, SROC” e Auditor Externo, BDO & Associados, SROC, Lda (“BDO”), e apreciamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira separada, em anexo, emitidos sem reservas mas que exprimem ambas várias ênfases que devem ser consideradas como integrando também este Parecer e com as quais concordamos.
4. No âmbito das nossas funções verificámos a adequação da compreensão da situação financeira da IP, S.A., dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, na base individual, expressas nas respetivas demonstrações financeiras e o correspondente anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria emitidos pela P. Matos Silva, Garcia Jr, P. Caiado & Associados, SROC e pela BDO, respetivamente.

1





5. O Resultado líquido da IP, S.A. relativamente ao exercício anual de 2015 é de €12.535.725,68 e o Conselho de Administração Executivo propõe, nos termos e para os efeitos do artigo 31.º dos Estatutos da alínea b) do n.º1 e do n.º2 do artigo 376.º e do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais, que o referido resultado seja aplicado em Reserva legal no montante de €626.786,28 e em Resultados transitados €11.908.939,40.
6. Os abaixo assinados, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente, e que o relatório de gestão expõe adequadamente a evolução dos negócios, do desempenho e a posição da IP, S.A., contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
7. Em resultado dos trabalhos efetuados, o CGS dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas separadas da IP, S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, confirmado pelo Conselho de Administração Executivo na apreciação feita às contas do exercício.
8. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração Executivo e de outros órgãos e direções da IP, S.A. e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira separadas, somos do parecer que a Assembleia Geral da IP, S.A. aprove:
 - a) O relatório de gestão e as contas separadas do exercício anual de 2015, os quais incluem as demonstrações financeiras separadas e o correspondente Anexo
 - b) A proposta de aplicação de resultados.

Almada, 28 de abril de 2016

O Conselho Geral e Supervisão

José Emilio Castel-Branco

Duarte Ivens Pitta Ferraz

Issuf Ahmad